

Je ne fay rien
sans

Gayeté

(Montaigne, Des livres)

Ex Libris
José Mindlin



CARTAS
DO PADRE
ANTONIO VIEIRA
Da Companhia de Jesus,
TOMO TERCEIRO
DEDICADO

AO EMINENTISSIMO, E REVERENDISSIMO SENHOR

D. THOMÁS
DE ALMEIDA

CARDEAL DA SANTA IGREJA DE ROMA,
Patriarcha I. de Lisboa, &c.

PELO PADRE

FRANCISCO ANTONIO
MONTEIRO,

*Bacharel formado na faculdade dos Sagrados
Canones.*

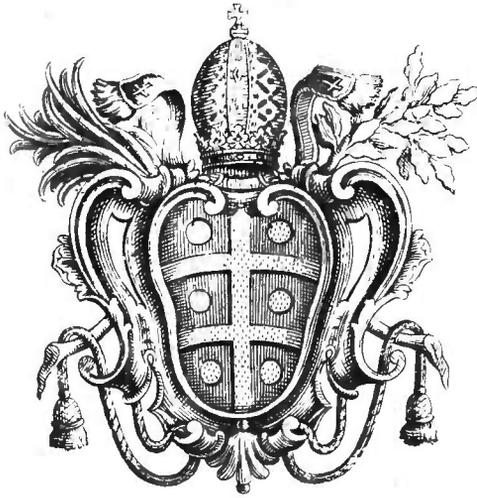


LISBOA,

Na Regia Officina SYLVIANA, e da Academia Real.

M. DCC. XLVI.

Com todas as licenças necessarias, e privilegio Real.



E^{MO.} E R^{MO.} SENHOR.



OM a mais profunda,
e reverente submissão dedico a Vos-
sa Eminencia este terceiro tomo das Car-
tas

tas do Padre Antonio Vieira , que á mi-
uha diligencia juntou , e que agora faço
publicas por meyo da impressãõ ; porque
me persuado , que huma Obra escrita pe-
la penna do Principe da Eloquencia Por-
tuguesa , he muito digna de que no seu
frontispicio se lea gravado o illustre no-
me do mayor Principe da Igreja de Por-
tugal.

Pela magestosa elegancia , que todos
admiraõ nas Obras do Padre Antonio Viei-
ra , merecco este grande homem a gloria
do Principado entre os Oradores , e na
Hierarchia da Igreja a mereceo Vossa Emi-
nencia pelas excelsas virtudes , com que
a mão do Altissimo , infinitamente liberal,
enriqueceo o seu espirito , e com as quaes
soube Vossa Eminencia fazer mais subli-
mes as altissimas dignidades , que occu-
pa , e mais illustre o seu illustrissimo nas-
cimento.

Col'o-

Collocou Deos à Vossa Eminencia no Solio Patriarcal da Igreja de Lisboa, que he huma das mais celebres entre todas as do Mundo Christão, não só para que de taõ alto lugar brilhasse com magestosos, e beneficos resplandores a sua luz, e podesse o mesmo Mundo admirar na Pessoa de Vossa Eminencia, gloriosamente unidas todas as luminosas qualidades, de que se deve formar a grandeza sagrada de hum Prelado; mas tambem porque sendo Vossa Eminencia o primeiro, que occupou este grande lugar, servissem de instrucção aos que lhe haõ de succeder, as suas gloriosas acções, as quaes eu não posso, nem devo louvar, porque seria profanallas: só o sabio Author destas Cartas, se ainda vivesse, lhes daria os louvores, que ellas merecem; porque só a eloquencia do Padre Antonio Vieira poderia dignamente fallar no zelo,

lo, e vigilancia pastoral, com que Vossa Eminencia governa huma taõ vasta Diocese; na generosa, e compassiva caridade, com que soccorre tôdas as miserias dos pobres; na paternal benignidade, com que indifferentemente recebe a todos; na magestosa gravidade, com que celebra os Mystérios Divinos, e sobre tudo na sua vastissima literatura.

Mas que diria (Senhor Eminentissimo) o Pay da nossa Eloquencia, se houvesse de louvar a mayor das acções de Vossa Eminencia, com a qual Vossa Eminencia immortalizou o seu nome, e a sua fama conseguiu, que o amor de todos os seus subditos passasse a ser veneração, e mostrou, que sabia desempenhar heroiicamente as grandes obrigações da Mitra Pontificia, e da Purpura Romana; porque não satisfeito de fulminar com o poder hum dos mais perniciosos erros, que perten-

pretendendo fazer odioso o Sacramento da Penitencia, maquinava a ultima ruina à Igreja de Portugal, o convenceo com a doutrina, e o prostrou com a penna?

Que discretas reflexões, que sublimes pensamentos, que magestosas expressões não occorreriaõ ao incomparavel Orador? De que oratorio artificio se não saberia a sua industria valer para a recomendar ao respeito, e à admiração dos seculos futuros? Formaria a sagrada imagem de Vossa Eminencia. adornada com toda aquella magestade, que lhe dão as dignidades, as letras, e as virtudes; e pondolbe na mão a penna, e por baze a horrivel figura do erro triunfado, a collocaria no Templo da immortalidade, entre as dos mais famosos defensores do Christianismo, entre as daquelles sagrados Hercules da Igreja, que tiraraõ a vida a tantos monstros, quantos foraõ os er-

ros , que convencerão , e que pertendiaõ
contaminar a pureza da sua doutrina.

Porém se o Oraculo da Eloquencia
humana já não pode louvar a Vossa Emi-
nencia , porque a morte lhe impoz hum
perpetuo silencio , outro Oraculo sem com-
paraçãõ mais eloquente , porque não he
humano , mas Divino , que não ha de
emmudecer em quanto durar o Mundo ,
e por cuja boca falla a mesma verdade ,
não só deu os merecidos louvores ao ze-
lo , e à doutrina de Vossa Eminencia ;
mas tambem a confirmou com huma irre-
vogavel Decisaõ , que mandou observar
a toda a Igreja Catholica , a qual conser-
vará nos seus Fastos o nome de Vossa
Eminencia , para eternizar com este
agradecido obsequio , a memoria de hum
taõ glorioso defensor.

E eu prostrado aos pês de Vossa Emi-
nencia , confiado na sua incomparavel be-
nignidade

nignidade , lbe peço queira receber esta
humilde demonstraçãõ do meu obsequio ,
e do meu respeito ; e beijando a fimbria
da sagrada Purpura de Vossa Eminencia,
protesto pedir sempre a Deos em todos
os meus sacrificios , conceda a Vossa Emi-
nencia tantos annos de vida , quantos de-
sejãõ os seus subditos , e a Igreja do
mesmo Deos ha mister.

De Vossa Eminencia

Devotissimo , humilissimo , e obsequiosissimo subdito

O Padre Francisco Antonio Monteiro.

*

PRO-

PROLOGO

A O LEITOR.

Chega com effeito às tuas mãos (Leitor amigo) o terceiro Tomo das Cartas do grande Padre Antonio Vieira, que no Prologo do primeiro te foy promettido. Fez-te a promessa d'elle hum Heroe illustre, sabio, e eloquente, que soube avaliar o que promettia; e satisfaz à tua expectação, quem, ainda que destituido de tantas prendas, sempre nesta Collecção tende ao nobre fim de lisonjear o teu bom gosto: e por meyo taõ mysteriosos, que sendo este Tomo complemento do promettido, tambem he restituição do sobnegado; porque nelle restituo ao publico, o que a curiosidade particular, e indiscreta negava à posteridade.

Bem sey, que já defenganada a tua curiosidade fará desta Obra differente apreço; porque nem a promessa tem lugar para a tua esperanza, nem eu te considero esta taõ ocio-

fa , que ainda pertendesse obrigar além da morte : Mas daqui se infere ser para todos gloriosa esta nova , e inpensada resolução ; para os primeiros , porque a excitaraõ ; para os que a executaõ , porque os desempenhaõ ; e para os curiosos , porque lha communicãõ ; concorrendo nestes a mais plausivel circumstancia de lograrem o bem , quando já naõ esperado. Muito desejava quem te offerece estas Cartas o nome de Collectõr independente , dignando-se pelo trabalho de fazer mais crescido o seu applauso : porém como adverte , que nesta Collecçaõ só satisfaz como quer , e naõ merece como deseja , sobmette-se à tua prudencia , para que ou as estimes como desempenho , ou as recebas como restituicãõ ; attendas à uniformidade da Obra , em que por ser de hum só Author , se representaõ uniformes os Collectõres.

Huma só differença notarás , que he ; levar enxiridas algumas Cartas alheyas , mas naõ do assumpto ; porque facilitaõ a intelligencia da leitura , para melhor te saborear o gosto : razaõ porque as suppuz tanto do teu desejo , como de tua utilidade : *Quia facilè omnes appetunt , quod pro cunctorum utilitate tenta-*

tentatur. E ou sejaõ caminho para aquelle fim, ou realce para os seus escritos, sempre são padroens immortaes de seu Author. Divirta-se a tua curiosidade em ler a mutua, e reciproca correspondencia, que com este illustre Varaõ teve o Doutor Sebastiaõ de Matos e Souza; e entre o obsequio do gofeto, e a admiraçaõ do applauso, naõ tenha lugar a censura de quatro Cartas reimpressas, trocando-se o defeito da repetiçaõ pela excellencia, com que todas juntas se admiraõ.

O mesmo digo de duas mais, huma ao Duque, outra a Fr. Luiz de Sá, nunca melhor entendidas, que na presente occasiaõ, em que com as Cartas de ambos, a que são reposta, se vê com mayor clareza a materia dellas, inda deixada a razaõ de hirem restituídas a melhor vida. Lê effes versos Latinos de Vieira, que ou sejaõ seus, ou da escola, (como elle diz) sempre são de escola sua. Lê finalmente tantas Cartas do Duque, do seu Geral, e das Magestades, e do affecto, com que todos o tratarãõ, aprenderás a tratar com affecto os seus escritos; nos quaes admirarás juntos o respeito aos Principes,

cipes , com o desprezo do Mundo ; a gravidade , com a discriçaõ ; e a prudencia do juizo , com a agudeza do engenho : e assim como estes predicados fizeraõ immortal a sua gloria , justo he se faça immortal huma memoria , digna dos mais elevados elogios.

Vale.

LICENÇAS.

Do Santo Officio.

*Censura do M. R. P. M. Rodrigo de Sá
da Congregação do Oratorio, Quali-
ficador do Santo Officio, &c.*

E^{MO.} E R^{MO.} SENHOR.

POr ordem de Vossa Eminencia vi o li-
vro , que pertende imprimir o Padre
Francisco Antonio Monteiro , Bacharel for-
mado nos sagrados Canones , em que se con-
tém varias Cartas do Padre Antonio Vieira ;
que por serem de tal Author , o são de re-
commendação de si mesmas. Nellas se vê a
elegancia , discrição , e subtileza , que em
todas as suas Obras se admiraõ. O mesmo
digo de outros papeis seus , que se achaõ nes-
te livro : e assim no que he Obra deste gran-
de talento ; como em algumas Cartas , e Poe-
sias de outros sугeitos , que tambem contém
este

este livro ; não acho cousa alguma contra a
nossa Santa Fé , e bons costumes , porque
desmereça o beneficio do prélo. Vossa Emi-
nencia mandará o que for servido. Lisboa ,
e Congregação do Oratorio , 10. de Mayo
de 1746.

Rodrigo de Sá.

Vista a informação ; póde imprimirse
o livro intitulado *Terceira parte das
Cartas do Padre Antonio Vieira* ; e depois
de impresso tornará conferido pelo Padre
Mestre Rodrigo de Sá , para se dar licença ,
que corra , sem a qual não correrá. Lisboa,
13. de Mayo de 1746.

Fr. R. de Alencastre. Abreu. Amaral. Almeida.

Do Ordinario.

POde se imprimir o livro de que trata a petição, e depois de impresso torne para se dar licença para correr. Lisboa 31. de Mayo de 1746.

D. J. Arcebispo de Lacedemonia.

Do Desembargo do Paço.

Censura do M. R. P. M. D. Caetano de Gouvea, Clerigo Regular da Divina Providencia, Qualificador do Santo Officio, Academico do Numero da Academia Real, &c.

S E N H O R.

VI por ordem de Vossa Magestade o terceiro Tomo das Cartas do Padre Antonio Vieira, que juntou, e quer imprimir o Padre Francisco Antonio Monteiro, Bacharel nos Sagrados Canones. Desta excelente

**

lente

lente Obra não posso , nem devo dizer a Vossa Magestade senão , que he como as mais , que compoz este illustre Author , e que todas são os mais preciosos thesouros da eloquencia , e da discriçãõ. O seu Collecçor merece , que Vossa Magestade lhe dê licença para a imprimir , assim por não conter cousa alguma contra o Real serviço de Vossa Magestade , como por enriquecer com ella a Republica litteraria , que Vossa Magestade tanto honra como Sabio , e tanto favorece como Protector. Este he o meu parecer. Vossa Magestade mandará o que for servido. Lisboa , nesta Casa de Nossa Senhora da Divina Providencia de Clerigos Regulares , 11. de Julho de 1746.

D. Caetano de Gouvea.

Que se possa imprimir vistas as licenças do Santo Officio , e Ordinario , e depois de impressõ tornarã à Mesa para se conferir , e taixar , e dar licença para que corra , que sem ella não correrã. Lisboa 13. de Julho de 1746.

Vaz de Carvalho. Costa. Almeida. Carvalho.

Visto

V Isto estar conforme com o Original,
póde correr. Lisboa 24. de Janeiro de
1747.

Fr. R. de Alencastre. Sylva. Abreu. Almeida.

V Isto estar conforme, póde correr.

D. J. Arcebispo de Lacedemonia.

Que possa correr, e taixaõ este livro em
seis tostoens. Lisboa 28. de Janeiro
de 1747.

Almeida. Castro.

SUMMARIO

DO

PRIVILEGIO.

COm privilegio Real, que nenhũa pessoa de qualquer qualidade, e condição, que seja, possa imprimir, nem vender, nem trazer de fóra do Reyno o terceiro Tomo das Cartas do Padre Antonio Vieira, que ajuntou o Padre Francisco Antonio Monteiro, Bacharel Canonicista, sem licença do dito Collector: e além de perder todos os volumes, que lhe forem achados para o dito Collector, incorrerá em pena de cincoenta cruzados, metade para o accusador, e outra metade para a Camara Real de sua Magestade, como mais largamente em o Privilegio se contém.

INDICE

DAS CARTAS, E PAPEIS,
que contém este terceiro Tomo.

CARTA *escrita de Cabo-Verde ao Padre Confessor de Sua Alteza*, pag. 1.

CART. *para o Padre Francisco de Moraes*, pag. 8.

CART. *a certo Padre da Companhia*, pag. 12.

CART. *para o Secretario de Estado Pedro Vieira de Sylva*, pag. 14.

Informação sobre o modo, com que foraõ tomados, e sentenciados por cativos os Indios do anno de 1655, pag. 17.

Resposta, que deu o Padre Antonio Vieira ao Senado da Camara do Pará sobre o resgate dos Indios do Certaõ, pag. 75.

Representação, que fez o Padre Antonio Vieira ao Senado da Camara do Pará, pag. 82.

Petiçaõ que fez o Padre Antonio Vieira ao Governador D. Pedro de Mello, pag. 94.

CART.

CART. para o Marquez de Gouvea, XXIV.
pag. 101.

CART. que escreveu o Doutor Fr. Luiz de
Sá ao Padre Antonio Vieira; pag. 173.
Resposta do Padre Antonio Vieira ao Padre
Fr. Luiz de Sá, pag. 175.

CART. em que dá os bons annos a certo Fi-
dalgo, pag. 187.

CART. para D. Theodosio, pag. 188.

CART. para D. Rodrigo de Menezes, XI.
pag. 189.

CART. para o Principe D. Pedro, pag. 228.

CART. para o Graõ Duque de Toscana, II.
pag. 231.

Resposta do Graõ Duque, pag. 237.

Papel em resposta ao Principe D. Pedro, p. 238.

Parecer sobre o casamento da Serenissima
Princeza Dona Isabel, pag. 253.

CART. em que agradece a certo Fidalgo
hum mimo, que mandou aos Padres do
Collegio de Santo Antaõ, pag. 263.

CART. para o Padre Gaspar Ribeiro, V.
pag. 264.

CART. para Dona Maria da Cunha, pag. 275.

CART. que escreveu o Padre Francisco Lo-
pes ao Padre Antonio Vieira, pag. 276.

Re-

- Resposta do Padre Antonio Vieira*, pag. 279.
- CART. *para o seu Geral João Paulo Oliveira*, II. pag. 284.
- CART. *para o Arcebispo de Calcedonia, Nuncio Apostolico em Lisboa*, pag. 293.
- CART. *em que dá o parabem ao Arcebispo da Bahia*, pag. 296.
- CART. *para o Conego Francisco Barreto*, IV. pag. 298.
- CART. *para Roque da Costa Barreto*, V. pag. 313.
- CART. *para Christovão de Almada*, pag. 327.
- CART. *para Antonio Lopes Boaventura*, pag. 329.
- CART. *do Doutor Sebastião de Matos e Sousa, para o Padre Antonio Vieira*, X. pag. 332.
- Respostas do Padre Antonio Vieira*, *ibid.*
- CART. *para a Serenissima Rainha Dona Maria Sofia*, pag. 386.
- CART. *para o Conde da Castanheira*, II. pag. 388.
- CART. *para o Padre Provincial do Carmo*, pag. 392.
- CART. *em que dá o pezame a certo Fidalgo*, pag. 393.
- CART. *para o Duque de Cadaval*, VI. pag. 394.
- Respos.*

Repostas do Duque a estas Cartas, III. *ibid.*
CART. para o Cardeal Arcebispo Inquisidor
Geral, pag. 417.

CART. para João Ribeiro da Costa, pag. 419.

CART. da Rainha Dona Maria Sofia para
o Padre Antonio Vieira, pag. 421.

CART. para a Serenissima Rainha da Graõ
Bretanha, II. pag. 424.

*Reposta do Padre Geral da Companhia de
Jesus à Serenissima Rainha de Portugal*,
pag. 433.

CART. do Padre Geral da Companhia de Je-
sus para o Confessor da Serenissima Rai-
nha Dona Maria Sofia, pag. 435.

CART. para o Padre Manoel Pires da Com-
panhia de Jesus, pag. 436.

CART. para Pedro de Mello, pag. 441.

CART. para o Padre Balthasar Duarte da
Companhia de Jesus, pag. 444.

*Parecer sobre a distincção, que se deve ad-
mittir entre as Tres Divinas Pessoas*,
pag. 446.

*Memorial, que fez o Padre Antonio Viei-
ra, recommendando a Pedro de Teve
Barreto*, pag. 451.

CAR.

C A R T A I.

D O

P. ANTONIO VIEIRA,

Escrita de Cabo-Verde ao Padre Confessor de Sua Alteza, hindo arribado àquelle Estado.

PAx Christi. Padre, e Senhor meu. Excepta a Carta de Sua Alteza, esta he a unica, que escrevo a Portugal, e he razãõ eu o faça assim; porque a singularidade desta lembrança mostre, que não desdiz do affecto, que sempre conheci dever a V. R. e eu me não descuidarey de lho rogar assim, pedindo a V. R. me não falte com a mesma lembrança em suas orações, e sacrificios, de que agora tenho mais necessidade.

Faço esta em Cabo-Verde, aonde chegámos com trinta dias de viagem, obrigados dos ventos contrarios, e de todos os outros trabalhos de tempestades, calmarias, e cossa-

Tom. III.

A

rios,

rios, que em mais compridas navegaçoens se costumaõ padecer. Bemdito seja Deos, que assim quer exercitar a minha pouca conformidade, e premiar a de todos os companheiros.

Muito contra nossa vontade tomámos este porto, assim pelo mal acreditado, que está de doentio, como pela dilação forçosa, que aqui se havia de fazer, taõ contraria a nossos intentos, e aos desejos, com que hiamos de chegar ao nosso desejado Maranhão; mas depois que pozemos os pés em terra, e vimos por experiencia o que isto he, nos resolvemos, que foy providencia muy particular do Ceo o trazernos aqui, naõ só pelo fruto, que se tem feito em muitas almas, que he grandissimo, mas para que conhecendo eu os muitos thesouros espirituaes, que aqui estaõ escondidos, e desprezados, podesse dar a V. R. este alvitre, e rogarlhe, que de lá queira ser Apostolo desta antiga, e nova Conquista, e aggregalla à nossa Provincia do Alentejo, para que neste dilatadissimo oceano de almas se venhaõ defaffogar os fervorosos espiritos, dos que só para mayor honra, e gloria de Deos, augmento de sua Fé, e da Companhia, dese-

jaõ

jaõ esta divisaõ, ou multiplicação das Provincias, e padecem por ellas.

He o caso, que nesta Ilha de Santiago, cabeça de Cabo-Verde, ha mais de 60U. almas; e nas outras Ilhas, que saõ oito, ou dez, outras tantas, e todas ellas estaõ em extrema necessidade espirital; porque naõ ha Religiosos de nenhuma Religiaõ, que as cultivem, e os Parocos saõ muy poucos, e muy pouco zelosos, sendo o natural da gente o mais disposto, que ha entre todas as Naçoens das novas Conquistas, para se imprimir nelles tudo, o que lhes ensinarem. Saõ todos pretos, mas sómente neste accidente se distinguem dos Europêos. Tem grande juizo, e habilidade, e toda a politica, que cabe em gente sem fé, e sem muitas riquezas, que vem a ser o que ensina a natureza.

Ha aqui Clerigos, e Conegos taõ negros como azeviche; mas taõ compostos, taõ authorizados, taõ doutos, taõ grandes musicos, taõ discretos, e bem morigerados, que pódem fazer invejas, aos que lá vemos nas nossas Cathedraes. Em fim a disposição da gente he qual se póde desejar, e o numero

infinito ; porque além das 120U. almas, que ha nestas Ilhas, a Costa, que lhe corresponde em Guiné, e pertence a este mesmo Bispado, e só dista daqui jornada de quatro, ou cinco dias, he de mais de quatrocentas legoas de comprido, nas quaes se conta a gente, não por milhares, senão por milhões de Gentios: os que alli vivem ainda ficam áquem da verdade, por mais que pareça encarecimento; porque a gente he sem numero, toda da mesma indole, e disposiçãõ dos das Ilhas; porque vivem todos, os que as habitaõ, sem idolatria, nem ritos gentilicos, que façãõ difficul-tosa a conversãõ, antes com grande desejo em todos, os que tem mais commercio com os Portuguezes, de receberem nossa santa Fé, e se bautizarem, como com effeito tem feito muitos; mas por falta de quem os catequize, e ensine não se vem entre elles mais rastos de Christandade, que algumas Cruzes nas suas Povoaçõens, e os nomes dos Santos, e os sobrenomes da Barreira, o qual se conserva por grande honra entre os principaes dellas, por reverencia, e memoria do Padre Balthasar Barreira, que foy aquelle grande Missio-nario

DO P. ANTONIO VIEIRA. 5

nario da ferra Leoa, que sendo tanto para imitar, não teve nenhum, que o seguisse, nem levasse a diante, o que elle começou; e assim estão hindo ao Inferno todas as horas infinidade de almas de adultos, e deixando de ir ao Ceo infinitas de innocentes, todas por falta de doutrina, e bautismo, sendo obrigados a prover de Ministros Evangelicos todas estas Costas, e Conquistas os Principes de hum Reyno, em que tanta parte de vassallos são Ecclesiasticos, e se occupão nos bandos, e ambiçoens, que tão esquecidos os traz de suas almas, e das alheyas: mas tudo nasce dos mesmos principios.

Padre da minha alma, este he o estado desta gentildade, e desta Christandade; porque os das Ilhas, ainda que todos bautizados, por falta de cultura, vivem quasi como os da terra firme. Affirmo a V. R. que chegando aqui, e vendo, e informando-me deste desamparo, e experimentando nas confissões destes dias, o grande que ha nas almas dos Portuguezes, que por estas partes vivem, assim a mim, como aos companheiros, nos vieraõ grandes impulsos de não passarmos mais a diante,

ante , e applicarmos as nossas fources a esta taõ vasta , e taõ disposta messe ; e sem duvida o fizemos , se ametade da Missaõ naõ tivera hido no outro navio , e sem pessoa , que a levasse a cargo ; e com eu ser taõ apaixonado pelo Maranhaõ , confesso a V. R. que naõ posso deixar de conhecer quantas ventagens esta Missaõ faz àquella ; porque está muito mais perto de Portugal , muito mais junta , muito mais disposta , e de gente , sem nenhuma comparaçaõ , muito mais capaz , e ainda muito mais numerosa , em que nestas Ilhas naõ tem necessidade de se lhe aprender a lingua ; porque todos a seu modo fallaõ a Portugueza , e apenas se póde em nenhuma Naçaõ considerar necessidade mais extrema.

Eu me arranco daqui com grande inveja , e dor , e parece que se me está dizendo nesta parte da Africa , o que na opposta se disse : *Facta fugis , facienda petis*. Mas como os fados me levaõ ao Maranhaõ , já que eu naõ posso lograr este bem , contento-me com testar delle , e o inculcar , e deixar a quem mais amo , que saõ os meus Padres do Alentejo , de cujo espirito , que eu conheço melhor , que ou-

outros, espero que haõ de abraçar esta empreza com tanto affecto, e resoluçaõ, e que as difficuldades, que nella se representaõ, sejaõ os principaes motivos de a quererem por sua. Deos, e o Mundo verá (porque he bem, que tambem o Mundo veja) se he mayor, e melhor espirito o dos que deixaraõ esta Conquista, ou o dos que agora a tomaõ. Mas naõ he isto o porque eu o peço a Sua Alteza, e a V. R. fenaõ porque tenho visto com os olhos o muito serviço de Deos, que nesta Missaõ se póde fazer, e quanta gloria lhe pódem dar os que aqui vierem empregar os talentos, que d'elle receberaõ, e facrificarlhe as vidas, que por tantos titulos lhe devemos. Em fim já naõ ha papel, nem tempo; venhaõ os Padres, e venhaõ logo, e naõ haja falta em virem, que se estaõ hindo ao Inferno infinitas almas, das quaes Deos ha de pedir conta, de hoje por diante, a V. R. e a S. Alteza, e eu por lha naõ dar faço esta instancia. Deos guarde a V. R. como desejo, para nosso amparo, e desempenho. Cabo-Verde, 25 de Dezembro de 1652.

Humilde fervo, e que muito ama a V. R.

Antonio Vieira.

CAR-

CARTA II.

Para o Padre Francisco de Moraes, seu grande amigo, e condiscipulo do Curso.

EM fim, amigo, pode mais Deos, que os homens, e prevaleceraõ os Decretos Divinos a todas as traças, e disposições humanas. A primeira vez vinha contra a vontade delRey, desta segunda vim até contra a minha, para que nesta obra não houvesse vontade mais que a de Deos: seja elle bemdito, que tanto caso faz de quem tão pouco val, e tanto ama, a quem tão mal lho merece. Ajudaime, amigo, a lhe dar infinitas graças, e a pedir a sua Divina Bondade ma dê, para que ao menos neste ultimo quartel da vida lhe não seja ingrato, como fuy tanto em toda. Ah quem podera desfazer o passado, e tornar atraz o tempo, e alcançar o impossivel, que o que foy, não houvera sido! Mas já que isto não póde ser, Deos meu, ao me-
nos

nos seja o futuro emenda do passado, e o que ha de ser, satisfação do que foy. Estes são, amigo, hoje todos os meus cuidados, sem haver em mim outro gosto mais que chorar, o que tive, e conhecer quão falsamente se dá este nome aos que sobre tantos outros pezares, ou haõ de ter na vida o do arrependimento, ou na eternidade o do castigo.

Ditofo quem, por se condemnar ao primeiro, se livrar para sempre do segundo; e mais ditofo quem, tirando totalmente os olhos deste Mundo, os pozer só naquelle summo, e infinito bem, que por sua formosura, e bondade, ainda que não tivera justiça, devera ser amado. Amigo, não he o temor do Inferno o que me ha de levar ao Ceo; o amor de quem lá se deixa ver, e gozar, sim. Oh que bem empregados mares, e que bem padecidos Maranhões, se por elles se chegar com mais segurança a tanta felicidade! Só hum defeito acho nesta minha, que he não a poder repartir convosco; mas já que vivemos sem nós, vivamos com Deos, pois está em toda a parte; vejamo-nos nelle, e ouçamolo a elle, que melhor será que ouvirmo-nos. Se eu ouvira suas

inspirações, já não fora tão grande peccador; mas se o menos mal he parte do bem, alguma consolação posso ter hoje, que no outro tempo me faltava. E para que vós tambem a tenhais, sabey, amigo, que a melhor vida he esta. Ando vestido de hum panno grosseiro cá da terra, mais pardo que preto, como farinha de páo, durmo pouco, trabalho de pela manhã até à noite, gasto parte della em me encomendar a Deos, não trato com minima creatura, não fayo fóra senão a remedio de alguma alma. Choro meus peccados, faço que outros chorem os seus, e o tempo que sobeja destas occupaçoens, levo-no os livros da Madre Theresa, e outros de semelhante leitura.

Finalmente, ainda que com grandes imperfeições, nenhuma cousa faço, que não seja com Deos, por Deos, e para Deos, e para estar na Bemaventurança, só me falta o vello, que seria mayor gosto, mas não mayor felicidade. Esta he a minha vida, e estas as novas, que vos posso dar de mim, esperando naquelle Senhor, que está em todo o lugar, e na sua graça, que não depende de lugares, me possais

DO P. ANTONIO VIEIRA. II

possais mandar as mesmas desse aonde estais. Amemos a Deos, amigo, e para o amarmos só a elle, conheceremos, que pouco merecem nosso coração todas as cousas do Mundo. Todas acabaõ, nenhuma tem firmeza; nesta vida ha morte, na outra inferno, e ainda he peyor que hum, e outro o esquecimento de ambos. Ah amigo, quem podera trasladarvos aqui o coração, para que lefseis nelle as mais puras, e as mais importantes verdades, não só escritas, ou impressas, senão gravadas! Salvaçaõ, amigo, salvaçaõ, que tudo o mais he loucura; livrevos Deos de todas, e de vós mesmo, e vos una muito comfigo, e vos guarde, como desejo, e continuamente lhe peço. Amen. Maranhão, 26 de Mayo de 1653.

Vosso amigo da alma

Antonio Vieira.

B ii

CAR.

CARTA III.

A certo Padre da Companhia.

MEu Reverendo Padre. Faço esta humma hora, antes de me embarcar para o Maranhão; e posto que a juizo de muitos me devia deter mais, para bem da mesma Missão, ha causas, que me obrigaõ a não dilatar a viagem, que quero dar a V. R. para que V. R. as communique ao Padre Provincial, e ao Padre Nuno da Cunha, pedindo por mim a benção a suas RR. e esta he a unica Carta, que deixo nesta minha partida.

A primeira causa he; porque importa muito a minha presenca para a aceitaçaõ das ordens, que vaõ de Sua Magestade, e explicaçaõ, e intelligencia, e razões dellas, de que depende muito o aceitarem-se bem. Segunda; porque sey de certo, que se não for nesta occasiaõ, não hirey depois; porque nesta mesma frota se escrevem varias Cartas ao Padre Provincial do Brasil, a que elle he força, que

que defira, e lhe pedem, que me revogue a licença, que me deu para a Missãõ. Terceira; porque alguns, que foraõ comigo para o Maranhãõ, ficaraõ muito desconsolados com a minha vinda, e quasi duvidosos da vocaçãõ, e naõ faltou quem me dissesse, e escrevesse, que se eu naõ tornar, lhe mande licença para se vir. Quarta; porque assim para os de lá, como para os de cá, e para todos naõ he bom exemplo tornar, depois de ter hido, e póde ser que mais aproveite à Missãõ esta resoluçãõ, de quem a tomou à sua conta, que outras razões, ainda que verdadeiras, as quaes naõ sãõ taõ palpaveis, nem as vêem, nem as crêm todos. Finalmente, segundo posso entender, Deos chamou-me para o Maranhãõ, e lá espero com mais confiança, que me ha de salvar, livre das inquietações, e perturbações da Corte, das quaes naõ póde escapar, fenaõ quem foge della. Espero que V. R. approve estas razões, e que o successo as confirme; fervindo-se Deos de que por este meyo se confira, o que tantos estorvos tem tido até agora. Naõ passe esta de V. R. nem dos Padres, a quem peço a V. R. a offereça por mim, pela razaõ, que

que acima digo. E V. R. me encomende a Nossô Senhor, que me dê graça para que acerte a servillo. Lisboa, 16 de Abril de 1655.

Servo de V. R.

Antonio Vieira.

CARTA IV.

Para o Secretario de Estado Pedro Vieira da Sylva.

MEu Senhor. Do Maranhão me despi-do de vossa merce, e para o poder fazer de cá, o não fiz em Lisboa, temendo-me do mesmo affecto, que sempre devi a vossa merce, e nunca o conheci tanto como nestas ultimas vistas. Bem creyo que foy a causa por os negocios, que agora tratava, serem mais de Deos. Não faltará sua Providencia em remunerar a vossa merce esta piedade, nem eu nos meus sacrificios em lho representar, e rogar sempre. Em fim quiz Deos viesse, pois quiz
que

que chegasse com a mais breve, e feliz viagem, que se fez nesta navegaçãõ. Em vinte e cinco dias vimos terra deste Estado, e no ultimo, em que se fechava o mez, saltámos nella, sem hum só momento de vento contrario. Armadas estavaõ as tormentas em terra, como he antigo costume destas; e posto que a justiça, e largueza da nova Ley, e Regimento de Sua Magestade bastara para socegar os animos desta gente, e ainda alegrallos muito, pois se lhe concedia todo o favor possivel; foy com tudo necessaria a authoridade do Governador André Vidal, junta com algum rigor, para que Seculares, e Ecclesiasticos desistissem de alguns movimentos populares, com que queriaõ inquietar a paz, e escurecer a verdade, sendo os principaes aggressores os que tinhaõ mayores obrigaçoens de se pôr da parte della, e da obediencia às Leys de Sua Magestade, sem aproveitarem as ordens, e censuras dos Prelados, de que, ao menos em huma das Religiões, se tinha já noticia. Em fim, como sempre disse a vossa merce, neste Estado ha huma só vontade, e hum só entendimento, e hum só poder, que he o de quem governa. E
porque

porque parece que quer Deos desta vez , que acabe de ter effeito esta obra de tanto seu serviço , ordenou , que nesta occasiã viesse a este Estado o Governador André Vidal , para que dêsse prompta expediçã a tudo , como deu , assim no Maranhã , como neste Pará , onde de presente fica dispondo humas tropas , que haõ de ir ao Certaõ , de que esperamos primeiro a quietaçã , e paz , e depois huma grande conversaõ de almas. Depois de vossa merce ter trabalhado tanto na ordem , e disposiçoens destas Missõens , e ellas deverem a vossa merce o ser , naõ me fica que pedir , mais que a sua conservaçã , e augmento , o qual todo depende do mesmo amparo , e patrocínio de vossa merce , assim nas occasiõens , que se offerecerem com Sua Magestade , como em huma muy apertada recommendaçã para o Governador André Vidal , o qual posto que he taõ grande servidor del-Rey , e observador das suas ordens , pelo muito que o vejo obrigado ao favor , que de vossa merce recebeo nessa Corte , sey que importará muito aos progressos desta Missãõ entender elle , que vossa merce a estima como

coufa

DO P. ANTONIO VIEIRA. 17
couza muito sua. Eu o conheço, e confesso,
e confessarey sempre assim, e nesta grande
obra, com que vossa merce tem servido tanto
a Deos, tenho livradas as mayores esperanças
dos grandes bens do Ceo, que a vossa merce
muito do coração desejo, e não se esquece-
ráõ nunca de rogarem assim à Divina Magestade
muitas almas, que o servem, de cuja valia
eu confio muito. O mesmo Senhor guarde
a vossa merce muitos annos, como havemos
mister. Cidade de Belem, 14 de Dezembro
de 1655.

Servo de vossa merce

Antonio Vieira.

*Informação, que deu o P. Antonio Vieira,
sobre o modo, com que foraõ tomados,
e sentenciados por cativos os In-
dios do anno de 1655.*

O Intento deste papel, he mostrar a pouca
justiça, com que foraõ julgados por
cativos setecentos setenta e dous Indios do

Tom. III.

C

Ma-

Maranhaõ, que neste anno de 1655 se trouxeraõ entre muitos outros do rio das Amazonas. E para que esta informaçãõ proceda com toda a distincãõ, e clareza, se dividirá em quatro Capitulos. No primeiro se relatarãõ as Leys, e Ordens de Sua Magestade à cerca da liberdade, e cativeiro dos Indios do Maranhãõ. No segundo se dirá a fórma em que se fizeraõ as entradas, em que se compraraõ, ou cativaraõ estes Indios. No terceiro o exame, que se fez de suas liberdades, e cativeiros. No quarto o modo com que foraõ julgados, e sentenciados.

CAPITULO I.

Referem-se as Leys, e Ordens de Sua Magestade, sobre a liberdade, e cativeiro dos Indios do Maranhãõ.

PAra acodir às injustiças, que em todo o Estado do Brasil se ufavaõ no cativeiro dos Indios naturaes da terra, tomaraõ por ultimo remedio os Senhores Reys destes Reynos declarar a todos por forros, e livres, prohibindo

hibindo, que dalli em diante nenhum se podesse cativar por nenhuma causa, e que todos os que até entã houvessem sido cativos, se pozessem em sua liberdade. Assim se executou, e se observa desde o anno de 1595, em que se passou a primeira Ley em tempo del-Rey Filippe II., a qual Ley depois foy confirmada por todos os Reys, que lhe succederã.

E porque o Estado do Maranhã, e Pará foy a parte do Brasil, em que os Indios experimentaraõ mayores violencias, e padeceraõ mais extraordinarios rigores dos Portuguezes, cativando-os, naõ só contra as Leys Reaes, mas contra todo o direito natural, e das gentes, e fervindo-se delles em trabalhos excessivos, com que os matavaõ, e consumiaõ, mais ainda que com as guerras. Querendo sua Magestade, que Deos guarde, acudir por sua justiça, e clemencia a estes danos dos Indios, e consciencias de seus vassallos, mandou no anno de 1652, que no Estado do Maranhã, e Pará se observassem, e executassem as sobreditas Leys, e se publicassem de novo, sendo declarados todos os In-

dios por forros , e livres , sem exceiçaõ alguma ; e assim se fez.

Depois da renovaçaõ , e publicaçaõ desta Ley , mandaraõ as duas Cameras do Maranhãõ , e Pará seus Procuradores a Sua Magestade ; e porque houve pessoas , a quem Sua Magestade deu credito , que representaraõ a impossibilidade , em que este Estado ficaria , se a dita Ley se executasse sem moderaçaõ alguma , foy servido Sua Magestade de mandar por huma nova Ley , que os cativeiros feitos até àquelle tempo , fossem de novo examinados , e julgados por pessoas , que para isso nomeou , e que dalli por diante se naõ fizessem os resgates senaõ com certas clausulas , de que abaixo se fará mençaõ , esperando Sua Magestade , que examinando-se , e approvando-se os cativeiros na fórma , em que o mandava dispor , naõ se fariaõ senaõ os escravos , que justa , e legitimamente o fossem.

Chegou esta nova Ley ao Maranhãõ , e Pará no anno de 1654 , e foy recebida com tanto contentamento , e applauso de todos , e taõ estimada por larga , e favoravel , que mal se podia esperar , que a naõ guardassem , como

mo depois em nenhuma cousa a guardaraõ.

No anno seguinte de 1655, sendo presente a Sua Magestade, que na dita Ley estavaõ infertas algumas cousas contra a mente, e tençaõ de Sua Magestade; mandou logo S. Magestade revogar, e declarar por nulla a dita Ley, e que tudo o que se tivesse obrado por ella, se repozeffe outra vez no primeiro estado; e assim se deu por ordem muy apertada ao novo Governador do Maranhaõ, que estava para partir. E para Sua Magestade tomar a ultima resoluçaõ sobre esta materia, mandou fazer huma Junta de Letrados, a que presidio Dom Pedro de Alencastre, Arcebispo eleito de Braga, e Presidente do Paço. Forraõ os da Junta o Doutor Marçal Casado, Lente de Prima de Leys, e o Bispo eleito de Elvas, ambos do Conselho de Sua Magestade, e seus Desembargadores do Paço; o Doutor Gonçalo Alvares, Lente de Prima de Canones, e Deputado da Mesa da Consciencia; o Bispo eleito de Portalegre; o Doutor Frey Ricardo, Lente de Prima de Theologia; o Padre Fr. Fernando Sueiro, de S. Domingos; o Padre Frey Joaõ de Andrade, da Ordem da

San-

Santissima Trindade ; o Padre Miguel Tinoco , e o Padre Antonio Vieira , da Companhia de Jesus , e os dous Provinciaes do Carmo , e de Santo Antonio , por serem os Prelados das duas Religioens deste Reyno , que ha no Maranhãõ , para que assistindo na Junta , e tendo voto nella , melhor podessem ordenar aos seus subditos as opiniões , que nesta materia devem seguir , por ser certo , que dos Confessores , e Prégadores fallarem por differentes linguagens , se seguem grandes inquietações , e erros naquellas partes.

A primeira coufa , que se fez na Junta , foy ler o Presidente todas as Leys antigas , e modernas , que ha sobre a liberdade , e cativoiro dos Indios do Brasil ; as propostas , e repostas dos Procuradores do Maranhãõ , e Pará , a que se deu vista ; as Consultas do Conselho Ultramarino , e alguns Breves dos Summos Pontifices , e todos os mais documentos , que podiaõ servir para melhor intelligencia da materia. E dando-se a todos o traslado da Ley , e de alguns casos particulares , sobre que se havia de votar , depois de oito dias em que se viraõ os sobreditos pontos , votaraõ todos

unifor. b

uniformemente : fez-se Consulta a S. Magestade , lançada pelo Doutor Marçal Casado , e conformando-se S. Magestade com o parecer da Junta , mandou fazer huma nova , e ultima Ley , na qual , pelas causas nella allegadas , resolve S. Magestade , que no Estado do Maranhão se não possaõ cativar Indios, salvo nos quatro casos seguintes : primeiro ; em guerra defensiva , ou offensiva , que nós dermos aos ditos Indios : segundo ; se elles impedirem a prégação do sagrado Evangelho : terceiro ; se estiverem prezos à corda para ser comidos : quarto ; se forem tomados em guerra justa , que huns tiverem com os outros. E quando constasse , que foraõ tomados em guerra injusta os ditos Indios , ainda no tal caso concede S. Magestade , que se possaõ resgatar , e comprar aos Gentios , que os tiverem por escravos , não para ficarem cativos , mas para servirem cinco annos , em satisfação do preço , que se tiver dado por elles. Esta he a substancia desta ultima Ley de S. Magestade , na qual dispoem ; e manda outrossi S. Magestade , que sejaõ tambem julgados por ella todos os Indios , que se tiverem resgatado por virtude da Ley de 1652.

Che-

Chegou esta ultima Ley ao Maranhão, com huma Carta de Sua Magestade, em que muito encarregava a execuçaõ della ao Governador, e Capitaõ General André Vidal de Negreiros, o qual havia poucos dias, que era chegado, e conforme as ordens, que trouxera, tinha já mandado recolher do Certaõ as Tropas, e que tudo o que por ellas se tivesse obrado, se repozeffe outra vez no que podesse fer, e no demais se suspendesse. E porque a execuçaõ da nova Ley se não podia fazer no Maranhão commodamente, por estar distante do Pará mais de cento e vinte legoas, e serem numero de dous mil Indios, os que se tinhaõ resgatado, e se deviaõ de julgar por ella; partio logo o dito Governador para o Pará, onde primeiro que tudo mandou lançar hum bando com graves penas, que todos os que tivessem Indios resgatados nas sobreditas entradas, os viessem apresentar, e se commetteo o exame, e informaçaõ dos cativeiros ao Ouvidor deste Estado, e Auditor da gente de guerra o Doutor Antonio Coelho Gasco, com o Escrivaõ de seu juizo, e para interprete da lingua, se nomeou o Padre Frey João das

DO P. ANTONIO VIEIRA. 25
das Chagas, Prior do Carmo, e para Procurador dos Indios, conforme a Ley de Sua Magestade, o Sargento mór Luiz Pimenta de Moraes, por concorrerem nelles as partes, que se requerem para materia tão escrupulosa; e por esta causa tambem se escolheo pessoa do Reyno, e não morador da terra.

CAPITULO II.

Da forma com que se fizeram as entradas ao rio das Amazonas ao resgate dos Indios.

SEndo a Ley do anno de 1653 tão larga, e favoravel para os moradores deste Estado, como testemunhaõ as festas publicas, com que foy recebida, os mesmos moradores a não guardaraõ em cousa alguma, antes a quebra-raõ em tudo nas entradas, que logo fizeram, como agora se dirá.

Primeiramente, mandava a Ley, que as entradas, que se fizessẽ ao Certaõ, levassẽ hum Cabo, que as governasse, e que este fosse eleito pelos Capitães móres, pelas Cameras, pelo Prelado do Ecclesiastico, e pelos

das Religiões. E esta clausula de tanta importancia se executou tanto pelo contrario, que logo começaram a partir para o Certaõ do rio das Amazonas muitas canoas à desfilada, em que hiaõ pessoas particulares com licença de quem lha podia dar, ou de quem lha dava sem poder, e cada hum tomava pela parte, que melhor lhe parecia, cativando, ou comprando quantos achavaõ, e voltando-se outra vez de publico, ou de secreto com canoas carregadas de Indios. E o primeiro, que deu exemplo a esta desordem taõ prejudicial, foy quem tinha obrigaçaõ de fazer guardar a Ley de Sua Magestade, e o podera fazer com toda a pontualidade, e inteireza, por ser grande a authoridade, que tinha neste Estado. Só hum Joaõ de Betancor foy eleito por votos para Cabo de huma Tropa; mas tambem a esta eleiçaõ faltaraõ muitas solemnidades. E sendo o intento de Sua Magestade, que por esta fórma de eleiçaõ de tantos votos se viesse a eleger pessoa, qual convinha para S. Magestade descarregar nella a sua consciencia, e de seus vassallos, em materia taõ escrupulosa, e arriscada, como a dos cativeiros, bem se dei-

xa ver a nullidade clara de tudo, o que nestas entradas se obrou; pois foy feito, e executado por pessoas inhabeis, e prohibidas na Ley, e contra toda a fórma, e disposiçaõ della.

A segunda clausula era, que para o exame dos cativeiros, fossem em companhia das Tropas os Religiosos, que vaõ à conversãõ dos Gentios; e tambem esta se naõ guardou, porque todas as canoas, e pessoas particulares acima ditas, foraõ sem Religiosos. E posto que nesta occasiaõ se acharaõ dous de N. Senhora do Carmo no dito rio das Amazonas, andavaõ ao resgate de escravos na mesma fórma, que os demais. Só com o Capitaõ Joaõ de Betancor foy o Padre Frey Antonio Nolasco, o qual sendo Religioso Mercenario, cuja profissaõ he remir cativos, hia nesta Tropa a fazer, como fez, grande quantidade de escravos; porque só à sua parte trouxe trinta e cinco, e os vendeo publicamente, e outros jogou, e ganhou aos Officiaes, e Soldados da Tropa, sobre que anda pleito em juizo. E sendo o dito Religioso taõ interessado, em que os ditos escravos o fossem, e em que houvesse muitos, bem se presume em direito quaõ ille-

gitimo poderia ser o exame, que elle fizesse dos cativeiros. Além destas causas de nullidade, e outras de mayor violencia, que se callaõ, o dito Frey Antonio naõ sabe a lingua geral da terra, a qual era necessaria para entender os interpretes; nem tem letras algumas para fazer a inquiriçaõ, como convem em materia taõ grave, e taõ intrincada, porque he totalmente idiota; e se fosse necessario tambem se poderia provar, ou duvidar se era Religioso, como requiere a Ley; porque elle mesmo confessa, que a sua profissaõ foy nulla, e actualmente trazia este pleito com a sua Religiaõ; porque de soldado desta Fortaleza foy levado por força a ser Frade. Este he o Juiz, que levou huma Tropa, em que se fizeraõ mais de seiscentos escravos, e se fariaõ muitos mais, se o Governador a naõ mandara recolher tanto que chegou.

A terceira clausula da Ley mandava, que pelos ditos Religiosos Mercenarios se examinassem, e julgassem os cativeiros, e os que elles approvassem por cativos, esses se comprassem, e houvessem por taes. Em todas as canoas, em que naõ foy Religioso, naõ hou-

ve nenhum genero de exame, e basta, que o não houvesse, para todas as compras, que assim se fizeraõ, serem injustas, e se não possuírem os chamados escravos em boa consciencia, e se lhes dever restituicaõ, ainda quando não houvera na materia mais ley, que a natural. Onde se deve advertir, que o mayor numero dos escravos se fez nestas canoas particulares. E quanto à Tropa de João de Betancor, primeiramente se ha de considerar, que S. Magestade na dita Ley manda, que sejaõ Religiosos, e não Religioso, o que fizer o sobredito juizo; porque não quer Sua Magestade deixar huma materia taõ importante no voto, e decisaõ de hum só homem. E além desta nullidade, que he taõ notoria, consta, que o dito Frey Antonio Nolasco passou muitas certidoens de cativeiros, que não examinou; porque elle ficava ordinariamente no arrayal, e os linguas, ou pombeiros hiaõ comprar as peças por diferentes rios, em distancias de muitas legoas, e sem o dito Fr. Antonio ver, nem ouvir os senhores dos chamados escravos, nem saber se o eraõ, ou o tinhaõ sido, ou se acaço os mesmos linguas os tinhaõ tomado,

do, ou comprado, sendo livres, como muitas vezes acontece, elle lhe passava certidão de verdadeiros cativos, jurada *in verbo Sacerdotis*. Tambem esteve o dito Religioso muito gravemente doente, e se fez no mesmo tempo grande parte dos cativeiros; e assim nestes, como em outros muitos da mesma Tropa, não houve especie alguma de exame, ou averiguação. E dado que o dito Frey Antonio examinasse todos os Indios, que se tomaraõ, e compraraõ na sua Tropa (o que não se fez) os ditos exames se não deviaõ julgar de nenhum modo por legitimos; porque, como fica dito, este Religioso he totalmente falto de letras, e não podia fazer o exame como convinha, e muito menos se o fizesse conforme as opiniões, que correm no Maranhão em materia dos cativeiros, as quaes são taõ largas, ou taõ exorbitantes, que segundo ellas, raro Indio haverá, que não seja cativo, como he publico, e notorio neste Estado, e constará melhor, quando referirmos os votos dos Prelados mayores das ditas Religiões. Assim, que toda a verdade, e justiça destes cativeiros ficou na se dos linguas, ou pombeiros, os quaes todos
são

faõ mamalucos , mulatos , gente viliffima , e fem alma , nem consciencia , criados nesta car-
neceria de fangue , e liberdades , e perpetuos
instrumentos , ou algozes das infinitas cruelda-
des , e tyrannias , que a cubiça dos mayores
tem executado naquelle rio.

De tudo o dito se colhe , que estando
prohibidos todos os resgates do Certaõ por
tantas Leys antigas , e ultimamente por Sua
Magestade , e tendo depois desta prohibiçaõ
dado licença Sua Magestade , para que hou-
vesse os ditos resgates na fórma , e debaixo das
condições referidas , huma vez , que as ditas
condições se naõ guardaraõ , naõ só se fizeraõ
illicitos , mas totalmente invalidos , e nullos
todos os contratos , e resgates , que nestas
entradas se fizeraõ , ainda , caso negado , que
em tudo o mais foraõ justos.

CAPITULO III.

Do exame , que se fez no Pará sobre a liberdade , ou cativoiro dos Indios , que vieraõ do resgate.

PAra se haver de julgar a liberdade, ou cativoiro dos ditos Indios, foraõ primeiro ouvidos seus chamados senhores, debaixo de juramento, e depois foraõ perguntados os mesmos Indios, e em muitos destes exames naõ foraõ perguntadas mais pessoas, por serem as terras, donde foraõ trazidos os ditos Indios, muito distantes, e naõ poder cá haver as noticias, que lá se deixaraõ de tomar contra a disposiçaõ da Ley.

Fez o exame o Ouvidor, e mais pessoas nomeadas, e porque succederaõ nelle muitas cousas particulares, sem cuja noticia se naõ poderá formar inteiro juizo dos casos, que ao diante se julgaráõ, porey aqui alguns mais notaveis, pedindo a quem ler este papel, faça delles o reparo, que merecem.

Os primeiros Indios, que vieraõ ao exame

me foraõ vinte e oito de hum Antonio Lameira da Franca , Capitaõ , que foy neste tempo da Fortaleza do Gurupá , que he na boca do rio das Amazonas , onde fe fazem os cativeiros. Quiz o Governador por si mesmo ouvir a estes Indios antes de hirem ao juizo do Ouvidor , e mandando-lhes fazer perguntas pelos linguas da sua Naçaõ , responderaõ todos , que elles eraõ cativos , e estavaõ prezos de corda para ser comidos , e que já tinhaõ comido a outros companheiros. Espantado o Governador desta repostã taõ conforme , por ser contra o que he notorio neste Estado , de serem os Indios de corda muito raros , entrou para hum aposento , e mandando chamar os Indios hum por hum , lhe disse pelos interpretes , que elle era o Governador , e o mayor de todos os Portuguezes , que fallassem verdade , e naõ temessem , porque todo o que fosse forro o mandaria logo pôr em sua liberdade , e todos hum por hum tornaraõ a ratificar o que tinhaõ dito , respondendo outra vez , que eraõ cativos , e que estavaõ atados à corda para ser comidos de seus senhores. Com isto foraõ remetidos os Indios ao juizo ordinario do Ou-

vidor , onde o sobredito Antonio Lameira jurou em seu depoimento , que tinha por cativos aquelles Indios , e elles o tornaraõ a confessar terceira vez na mesma fórma sobredita. O que agora se segue , he cousa quasi indigna de credito , senaõ fora publica nesta Cidade , e vista por olhos de todos. Passados oito dias, vieraõ do rio das Amazonas alguns principaes, ou cabeças de Aldeas de Indios nossos amigos, e pediraõ ao Governador , que lhes mandasse restituir os Indios de suas Aldeas, que os Portuguezes lhe foraõ tomar a ellas , e lhos tinhaõ trazido , e vendido por cativos. Respondeo-lhes o Governador , que os fossem buscar onde quer que estivessem , e os trouxessem à sua presença. Feito assim, trouxeraõ os principaes os mesmos Indios , que tinha apresentado o sobredito Antonio Lameira , e para prova da verdade , allegaraõ com os mesmos Portuguezes , que diziaõ os tinhaõ hido tomar , e os repartiraõ entre si. Chamados os ditos Portuguezes, confessaraõ todos, que assim fora , e constou , que os taes Indios naõ só eraõ forros , e livres , mas vassallos de Sua Magestade , e taõ amigos dos Portuguezes ,
que

que vieraõ ao Maranhãõ ajudarnos a lançar fóra os Hollandezes , distando as suas terras mais de duzentas legoas daquella Cidade , e os mesmos ajudaraõ a fazer a Fortaleza , e Igreja do Gurupá ; e a estes foraõ os Portuguezes tomar , e os repartiraõ entre si , e venderaõ como escravos. E perguntado o Cabo desta entrada , porque o fizera , respondeo : Se outrem o havia de fazer , que o quizera fazer elle primeiro. Provada taõ claramente a liberdade destes Indios , tornou o Governador a mandallos chamar , e perguntou-lhes , supposto que eraõ serros , qual fora a causa , porque todos lhe tinhaõ dito , que eraõ cativos ; e responderaõ , que o disseraõ assim , porque o seu senhor , que os tinha , lhes mandara ensinar , que déssem aquella reposta , e os ameçara , que se dissessem outra cousa , os havia de matar a açoutes.

Esta foy a primeira experienciã deste exame , da qual se devem tirar duas advertencias muy necessarias ao juizo destes cativeiros. A primeira he , que os homens , que vaõ a estas entradas , tomaõ tudo o que achaõ , ou o que pódem , e fazem pouca differença

de livres , ou cativos. E para mayor prova desta verdade se deve considerar neste mesmo caso , que o Cabo , que fez esta entrada , e o Capitão , que a mandou fazer , são duas pessoas das mais principaes deste Estado , e que tem occupado os melhores póstos d'elle , donde se colhe o que farão os demais. Neste mesmo exame se averiguou , que chegaraõ os Portuguezes das Tropas a algumas Aldeas de gente livre , e amiga , e pedindo alguns Indios para lhe ajudarem a remar as canoas , tanto , que os tiveraõ dentro , os cativaraõ , e trouxeraõ por escravos. Assim mais acharaõ em hum braço de hum rio hum Indio , que alli vivia retirado com sua familia , que constava de oito pessoas , e tinha hum cartaz dos Portuguezes , para que o conhecessem por amigo ; e apresentando o Indio o seu papel , lho rasgáraõ , e o trouxeraõ a elle , e a todos os seus por cativos. Tudo o referido consta por autos. Neste mesmo tempo se começou a dar à execuçaõ huma ordem particular de Sua Magestade sobre os Indios Poquiguáras , que no anno de 1654 foy descer o P. Antonio Vieira ; e sendo todos estes Indios de huma Naçaõ , e

to-

todos livres, muitos delles se achão agora escravos; porque os venderão seus proprios parentes, induzidos dos Portuguezes. E se dentro do Pará, no rosto dos Capitães môres, e das Justiças de Sua Magestade, commettem estes homens taes maldades, que farão nos matos, e çertões; onde os vê só Deos, a quem elles não temem?

A segunda advertencia, que se tira do caso acima referido, he a pouca prova, que deve fazer contra os Indios a sua propria confissão; pois he certo, que todos, ou quasi todos vem induzidos. A este mesmo exame trouxe hum Amaro de Mendonça alguns Indios, que declararaõ vir induzidos: e porque outros, que elle apresentou disseraõ, que eraõ forros, o dito Amaro de Mendonça diante do mesmo Ouvidor, Escrivaõ, e mais pessoas do Tribunal, mandou a hum negrinho seu, que fosse dissimuladamente persuadir ao interprete, que dissesse, que os Indios eraõ cativos; e advertindo-se no recado, e perguntado o interprete, confessou, que assim lho dissera o negrinho. E para que se conheça melhor o fogeito deste homem, e se admirem os que lerem este papel,

papel , quando ao diante virem , que os Indios deste mesmo Mendonça , e do sobredito Lameira , foraõ julgados por escravos , só pela confissão dos mesmos Indios , sem outra prova alguma : porey aqui hum caso , que succedeo nestes mesmos dias , com este mesmo homem , que he hum dos mais principaes da terra.

Demandou sua liberdade hum moço , a quem o dito Amaro de Mendonça queria fazer cativo , e se servia d'elle , como de tal ; e chamado a juizo o dito Mendonça , jurou , que aquelle moço era seu cativo , por ser filho de huma sua escrava já morta ; e logo fazendo-se diligencia , sem a morta resuscitar , appareceo diante do Ouvidor a verdadeira mãy do dito moço , que era huma India forra da Aldea de Mortigúra , conhecida notoriamente por sua mãy. Foy prezo o dito Amaro de Mendonça por este crime , e disse a quem o foy prender : a verdade he , que o moço era forro , e que trouxe Deos ao Senhor Governador a esta terra para salvaçõ de nossas almas ; e estas saõ as almas desta terra.

E para que não cause admiraçõ ver ,
que

que os Indios se deixem taõ facilmente induzir, e que confessem cativoiro, sendo livres, ha se de advertir, que procede isto da grande ignorancia desta pobre gente, e da miseria do mesmo cativoiro, que lhe quebra totalmente os animos; e sobre tudo dos ameaços, que lhes fazem seus chamados senhores, e do grande medo, que tem cobrado aos Portuguezes, pelas grandes crueldades, que neste Estado tem executado; das quaes baste por prova, que em menos de quarenta annos consumiraõ os Portuguezes mais de dous milhões de Indios, e mais de quatrocentas Povoações, taõ populosas, como grandes Cidades, de que hoje se naõ vê, nem o rasto onde estiveraõ. E porque ajuntemos a estas causas de temor algum exemplo, referir-se-ha hum moderno, provado em autos publicos. Succedeo o anno passado, que hum Capitaõ da Fortaleza do Gurupá quiz fazer cativo hum Indio forro das Aldeas, e porque o Indio naõ quiz confessar cativoiro, o meteo em huns grilhões, e o prendeo em hum aposento de sua casa, e lhe deu na prizaõ tal tratamento, que o Indio desesperado se enforcou. E nos mesmos autos,

autos se prova , que deu o mesmo homem tantos , e taes açoutes a huma India , que ficando delles quasi morta , dentro de tres dias espirou. Deste trato , e outros semelhantes tem os Indios cobrado tal medo aos brancos , que fazem , e dizem tudo o que elles querem , ainda que seja contra si mesmos , sem haver nenhum , principalmente dos boças , que se atreva ao contrario. E posto que os Indios se poderaõ animar com o exemplo, dos que ao presente mandou pôr em liberdade o Governador André Vidal , como os exemplos em contrario saõ tantos , e taõ antigos , e taõ arreigados nos animos da triste gente , prevalece o medo contra estas razões de confiança , ajudando muito a isso os mesmos Portuguezes , os quaes ameaçaõ aos Indios com lhes dizerem , que este tempo naõ ha de durar muito , e que o Governador se ha de ir logo , e depois delle haõ de vir outros , como os do tempo passado ; e alguns dizem , que elles mesmos haõ de ser os Governadores , e Capitães móres , com que tiraõ todo o animo , e confiança , ainda aos Indios vassallos antigos de Sua Magestade , os quaes naõ acabaõ de
crer,

crer, que ha de durar a liberdade, e tratamento, que sua Magestade lhes manda fazer.

Os Indios acima referidos, de que confitou notoriamente serem das Aldeas livres, e vassallos de Sua Magestade (posto que se não poderaõ descobrir todos) foraõ logo postos em sua liberdade, e mandados para suas terras com suas mulheres, e filhos; mas no tempo em que se detiveraõ na Cidade do Pará, e na mesma partida succederaõ algumas cousas, que importa muito se saibaõ para conhecimento de toda esta causa.

A primeira foy, que depois de assim declarados por livres os ditos Indios, e entregues aos seus principaes, que os vieraõ buscar, houve pessoas, que dentro do mesmo Pará trataraõ de induzir, e sobornar aos mesmos principaes, para que lhos vendessem, e ainda que se não provou a venda, de que houve grandes indicios, he certo, que do poder de hum principal destes, o mais indiciado, faltaraõ dous Indios, e duas Indias, e totalmente desappareceraõ. Tambem faltou huma menina de dez annos, que se achou em maõ de hum Joaõ Coelho, ao qual o

Tom. III. F Dona-

Donatario da Capitania do Cabo do Norte tinha nomeado por Capitaõ della, e com effeito está fervindo o dito cargo. He esta Capitania do Cabo do Norte dentro na boca do rio das Amazonas, que, como está dito, foy sempre a feira geral destes cativeiros; e de quem se atreveo a fazer esta preza no tempo, e lugar, em que semelhantes acções se estavaõ devassando, e castigando, bem se vê o que fará, onde não ha devassa, nem castigo, nem outra ley mais, que a vontade de quem manda. Na mesma hora, em que estes Indios se foraõ embarcar, estando já todos juntos na praya, furtaraõ de entre elles huma India mulher de hum principal, e a esconderaõ de maneira, que nenhuma diligencia bastou para ser descuberta. Tambem veyo na mesma hora hum mercador a pedir huma daquellas Indias, por ser cazada com hum seu escravo, e dandofelhe licença, para que a levassê para sua casa, em vez de levar a que verdadeiramente era mulher do Indio, escolheo entre todas as Indias, a que era mais valente, e bem disposta, e essa levou. Demaneira, que o escrupulo do matrimonio

• 8006

era

era sómente pretexto do furto , havendo na mesma acção duas , ou tres maldades enormissimas ; huma de cativar a India livre ; outra de deixar a casada sem marido ; e a terceira de haver de casar , ou amigar com o Indio já casado , a que não era sua mulher ; e póde ser , que tambem esta fosse casada na sua terra , o que então se não averiguou. Taes são as consciencias , e os modos de cativar destes homens.

III. E pois tocámos esta materia dos casamentos , he de saber , que hum dos modos , ou instrumentos de cativar , que nestas partes se usaõ , he o Sacramento do Matrimonio , casando os Portuguezes os Indios forros com as escravas , e metendo-os por esta via em suas casas , e servindo-se delles , como de cativos , sem lhes pagarem. E disto estaõ as casas cheyas , intervindo nestes casamentos grandes dolos , violencias , e nullidades , e outras muitas offensas de Deos , chamando se depois ao engano os tristes Indios , sem lhes valer , porque o não podem provar , o que os brancos lhes disseraõ , e lhes prometeraõ. E em particular nesta mesma Tropa , em que se toma-

raõ os Indios das Aldeas livres acima referidas, que foraõ duas; houve homem, que com hum matrimonio, cativou tres, e quatro peffoas, porque casou os seus escravos com mãys, que tinhaõ dous, e tres filhos; e podendo estes filhos ter sido de verdadeiro matrimonio, e suas mãys casadas nas suas terras, por contrato natural, como saõ os casamentos dos gentios, o Paroco desta Igreja do Pará as bautizou, e casou com os ditos escravos sem se correrem banhos, nem haver as outras informações necessarias em materia taõ arrifcada, e de taõ cegas noticias, seguindo em tudo só o dito de hum homem, que teve taõ pouca consciencia, que sendo aquelles Indios notoriamente livres, os tinha cativado.

Estes saõ os casos mais particulares, que succederaõ neste exame, considerado cada testemunho por si; mas considerando-se todo o exame por junto, se descobriraõ nelle muitas cousas notaveis, as quaes tambem se devem advertir, porque dellas depende em grande parte a verdade, e justiça desta causa.

Primeiramente, este exame durou por mais de sessenta dias, e ao principio delle
respon-

respondiaõ os Indios por differentes lingua-
gens, huns dizendo, que eraõ livres, outros,
que eraõ tomados em guerra, outros, que
naõ sabiaõ a origem de seu cativoiro, e que
sómente viraõ pagar o preço a seus principaes,
e outras repostas semelhantes; pelas quaes
repostas, huns destes Indios eraõ logo pos-
tos em sua liberdade, outros se entregavaõ
aos mesmos senhores, que os apresentavaõ.
E como isto se visse publicamente, e se co-
meçasse a entender na Cidade, que só os In-
dios de corda, e os tomados em guerra eraõ
os que ficavaõ para serem julgados por cati-
vos; dalli por diante (que foraõ as duas
partes do exame) todos quantos Indios vie-
raõ a elle, differaõ, que estavaõ de corda pa-
ra serem comidos, ou que foraõ tomados em
guerra, e viraõ pagar seus resgates. E só
nos Indios de dous, ou tres homens reputa-
dos por mais timoratos houve variedade.
Donde se colhe claramente, que todos estes
Indios vinhaõ induzidos, e intimidados, pör
ser cousa moralmente impossivel, que sendo
os ditos Indios de differentes Nações, e toma-
dos em muy differentes partes, e comprados
a muy

a muy diferentes senhores , todos os que se ajuntavaõ na maõ do mesmo homem , tivessem o mesmo titulo de cativeiro , e todos respondessem pela mesma linguagem , sem discrepancia alguma , e que isto succedesse em vinte , ou trinta exames a fio ; e que sendo cousa certa , e averiguada serem rarissimos os Indios , que estaõ prezos à corda , dissessem todos estes , que estavaõ assim prezos , e para serem comidos. E foy cousa taõ manifesta , e patente o virem todos estes Indios induzidos por seus senhores , que quando se liaõ os autos , os Juizes o estavaõ vendo claramente , e rindo-se das confissões dos Indios , e da malicia dos senhores , e em alguns dos exames , tanto que os Juizes ouviaõ nomear o senhor , que apresentava os Indios , logo diziaõ : estes haõ de ser todos de corda , e assim era. E sobre este conhecimento , e entre estes risos condemnaraõ os mesmos Juizes a todos estes Indios por cativos , só por sua confissaõ , sem outra alguma prova , como adiante se verá.

Outra cousa , que muito se notou , e deve notar em todo este exame , he , que sen-

fendo os Indios , que vieraõ destas entradas mais de mil e seiscentos , e segundo se escreve do rio das Amazonas , dous mil , de todo este numero naõ chegaraõ a ser apresentados no exame mais , que setecentos e setenta e dous Indios ; donde se collige com evidencia , que houve grande quantidade de Indios sobnegados contra a Ley de Sua Magestade , e bando do Governador , e que juraraõ falso os que os vieraõ apresentar ; porque todos declararaõ debaixo de juramento , que naõ tinhaõ trazido , nem recebido do Certaõ mais Indios , que aquelles que alli apresentavaõ. E houve muitos casos , em que estes juramentos falsos foraõ logo convencidos ; porque referindo-se huns Indios a outros , eraõ descubertos , e achados em poder dos mesmos , que acabaraõ de jurar , que naõ tinhaõ mais. E aqui se deve advertir , que os Indios , que foraõ escondidos , e sobnegados , eraõ sem duvida os de mais conhecida liberdade ; pois se presume , que escondendo huns , e apresentando outros , os que apresentassẽ , haviaõ de ser os que tivessem mais apparencia de cativoiro , ou aquelles , de cuja

igno-

ignorancia , e pusillaniedade mais confiados estivessem , que diriaõ sómente , o que lhes tinhaõ ensinado

Tambem he muito de notar o tempo , que a Tropa , e os demais gastaraõ no Certaõ ; porque só Joaõ de Betancor andou lá perto de onze mezes , e foy a causa , a que he ordinaria nestas entradas , e he esta. Chegaõ os Portuguezes às Aldeas dos Indios , que moraõ por aquelles rios , e compraõlhes logo os escravos , que tem , que ordinariamente faõ muito poucos , e algumas vezes nenhuns. Mostraõlhes depois disto a quantidade de resgates , que trazem , e dizemlhes , que não se haõ de hir sem aquelle numero de escravos , por ser essa a ordem , que levaõ de seus mayores , e isto estando os Cabos , que fazem estas propostas rodeados de espingardas , e arcabuzes , e os linguas exhortando , e ameaçando. Entaõ os pobres Indios pela cubiça das fouces , e dos machados para as suas lavouras , e muito mais por medo , que os não levem cativos a elles , se não trouxerem outros , como muitas vezes tem acontecido , vaõ-se às Aldeotas dos que podem pouco ,

DO P. ANTONIO VIEIRA. 49
pouco , e às roças , dos que andaõ lavrando ,
e às paragens por onde passaõ as Canoas dos
que navegaõ , e tomando-os por força de
armas , trazem-nos aos Portuguezes , e ven-
demlhos por cativos , dizendo , que eraõ seus
escravos , que tinhaõ em outra parte. E ef-
te mesmo dizerem , que os tinhaõ em outra
parte , he a mayor prova de naõ serem , nem
poderem ser escravos ; porque se verdadeira-
mente o foraõ , tiveraõ-nos sem duvida nas
suas casas , e Aldeas , e quando muito nas
suas roças , que distaõ delles até huma legoa,
e naõ em terras alheyas , e taõ remotas , que
gastaõ hum , e dous mezes no caminho os
que os vaõ buscar. Tudo isto vem , e sa-
bem os que vaõ a estes resgates , e tudo dis-
simullaõ , e tragaõ suas consciencias , e por
isso muitas Canoas das que trouxeraõ os In-
dios , de que se trata , se detiveraõ tanto tem-
po no Certaõ. E estes miseraveis assim to-
mados , e roubados por nossa causa , saõ os
que abaixo haõ de ser julgados por cativos
em guerra justa , e por estarem prezos à cor-
da para serem comidos.

Houve tambem nestas entradas muitas
Tom. III. G pessoas ,

peſſoas , que levarãõ poucos reſgates , e trouxeraõ muitos eſcravos , que he indicio maniſeſto de ſerem mal havidos. Chamaõ-ſe neſta terra reſgates certo numero de fouces , e machados , que fazem o preço de hum eſcravo ; e houve homens , que levando ſómente vinte , e trinta reſgates , trouxeraõ quarenta , e cincoenta eſcravos ; donde ſe ſegue , que ou os roubaraõ , ou os naõ pagaraõ.

Em fim , o exame ſe fez na fórma , que conſta dos autos , em todos os quaes ſe naõ acha cativeiro algum legitimamente provado , e com tudo foraõ quaſi todos eſtes Indios julgados por cativos , como agora ſe verá.

CAPITULO IV.

De como foraõ julgados , e ſentenciados os Jobreditos Indios.

Conforme a Ley de Sua Mageſtade , haviaõ de ſer Juizes neſtas cauſas o Governador geral do Eſtado , o Ouvidor , e Provedor , o Prelado do Eccleſiaſtico , e os das Religiões , e aſſim ſe fez ; e juntos em caſa

cafa do Governador , o Capitão general André Vidal de Negreiros ; o Ouvidor , e Provedor Antonio Coelho Gasco ; o Vigario da Matriz , o Licenciado Pedro Vidal ; o Padre Antonio Vieira da Companhia de Jesu , Superior das Missões deste Estado , o Padre Fr. Estevão da Natividade , Provincial do Carmo , o Padre Fr. Bartholomeu Ramos , Commissario das Mercês ; o Padre Fr. Francisco de Alcantara , Custodio de Santo Antonio : e depois de lidos os autos em presença de todos , julgaraõ cada hum dos casos , em que houve diversidade , na fórma seguinte.

PRIMEIRO CASO.

JA fica contado acima , como hum Antonio Lameira apresentou vinte oito Indios ; os quaes todos em geral , e cada hum em particular disseraõ , que eraõ cativos , e que estavaõ prezos à corda , para serem comidos. Tambem se disse , como depois confitou , serem estes Indios conhecidamente livres , e de Aldeas amigas dos Portuguezes , e que os tinha tomado huma das nossas Tro-

pas , mandada pelo mesmo Antonio Lameira , que naquelle tempo era Capitão da Fortaleza do Gurupá ; o qual Antonio Lameira em seu depoimento jurou tambem , que tinha aos ditos Indios por cativos . E depois de se conhecer notoriamente a liberdade dos ditos Indios , sendo perguntados da causa , porque tinhaõ dito ser cativos , e estar prezos à corda para ser comidos , sendo huma , e outra cousa falsa ; responderaõ , que o differaõ assim , porque o dito Lameira os ensinara , e induzira , e os ameaçara , que os havia de matar a açoutes , se assim o não dissessem .

Este mesmo Antonio Lameira mandou depois ao exame outra quantidade de Indios , e perguntados estes segundos Indios , responderaõ na mesma fórma dos primeiros , que elles eraõ cativos , e estavaõ prezos à corda para ser comidos , e assim se escreveu nos autos , sem mais outro testemunho , nem averiguação , por se não poder fazer .

Posto este segundo caso em Juizo , votou o Padre Antonio Vieira , que estes Indios não se podiaõ julgar absolutamente por cati-

cativos. Primeiro : por ser cousa notoria , que não ha tanta quantidade de Indios de corda , como acima fica mostrado. Segundo ; porque ainda que os houvesse , não era verosimel , nem moralmente possível , que todos se fossẽm ajuntar na mão daquelle homem , sendo tomados em diferentes lugares , e que não houvesse entre elles nenhum de outra condiçãõ. Terceiro ; por serem aquelles Indios tomados em Canoas particulares , mandadas pelo dito Antonio Lameira , sem ter poder para isso , e sem se fazer inquiriçãõ , e exame conforme a Ley de Sua Magestade , com que se presumia ser dolosa , e injustamente tomados. Ultimo , e principalmente ; porque o caso acima referido dos primeiros Indios fazia evidente presumpçãõ de serem tambẽm induzidos estes segundos , pois todos fallavaõ pela mesma linguagem , e todos eraõ do mesmo dono : *Et qui semel est malus , semper præsumitur malus in eadem specie.* Antes crescia mais a presumpçãõ com outra circumstancia , que se devia muito advertir no caso , e he , que aquelles primeiros Indios eraõ amigos , e vizinhos dos Portuguezes ,

guezes, conhecidos no Maranhão, onde tinhamo hido a ajudarnos contra os Hollandezes, e muito mais conhecidos no Gurupá, onde tinhao ajudado a fazer a fortaleza, e Igreja; e pelo contrario estes segundos Indios, de que se trata, erao de Nações remotas, e de nenhuma maneira conhecidos dos Portuguezes. Pois se o mesmo Antonio Lameira foy tao temerario, que se atreveo a induzir huns Indios amigos, e visinhos, e que de todos erao conhecidos por livres, a que dissesem, que erao cativos, e estavao prezos à corda para ser comidos, e o mesmo Lameira teve tao pouca consciencia, que jurou em juizo os tinha por cativos, quanto mais razao ha para se presumir, que faria o mesmo com estes segundos Indios, de que se trata, sendo Indios de Nações remotas, em que nunca se podia averiguar a verdade, como nos outros? Pelas quaes razões de presumpção votou o Padre Antonio Vieira, que os ditos Indios só podiao ser julgados, por de cativo duvidoso, e que como taes constando, que verdadeiramente forao comprados, servissem cinco annos, para satisfação

ção do preço, e depois ficassem livres na forma da Ley de Sua Magestade.

Com este voto se conformou o Governador, e Ouvidor Geral; mas os Prelados das tres Religiões, e o Vigario votaraõ, que fossem absolutamente cativos, sem mais fundamento, que por elles haverem confessado, que o eraõ.

Nesta mesma forma foraõ julgados por cativos todos os Indios, que disseraõ estar prezos à corda, sem embargo de haver tantas presumpções de virem induzidos, como acima fica dito, e sem terem outra prova de seu cativeiro mais, que a sua confissão, sendo elles gente timidissima, e ignorantissima; e que quando fossem homens de policia, e valor, bastava estarem em estado de cativeiro para o testemunho dado em favor de seus chamados senhores ter pouco vigor, e authoridade em direito, como abaixo mais largamente se allegará.

SEGUNDO CASO.

HOuve grande numero de Indios, dos quaes differaõ seus chamados senhores, hindo apresentallos ao exame, que os tinhaõ por escravos, e lhe haviaõ custado seu refgate, e naõ differaõ mais. Estes mesmos Indios differaõ tambem, que eraõ cativos, por serem tomados em guerra; mas nem differaõ se a guerra fora justa; ou injusta, nem affinaõ circumstancias, donde se podesse colher; nem foy, nem he possivel fazerse nova averiguação, por serem muy distantes as terras donde foraõ trazidos.

Posto em juizo este caso, votou o Padre Antonio Vieira, que estes Indios naõ eraõ absolutamente cativos, conforme a Ley de Sua Magestade. Primeiro; porque a Ley prohibe todo o genero de cativeiro, tirando em quatro casos, hum dos quaes he se forem tomados em guerra justa: estes Indios naõ se prova, que fossẽm tomados em guerra justa; porque elles só differaõ, que foraõ tomados em guerra, e nem elles, nem ou-

tra

tra alguma pessoa disse se a tal guerra fora justa: logo conforme a Ley, nem são, nem se podem julgar por cativos os taes Indios.

Segundo; porque nas materias duvidosas julga-se pela presumpção; e as guerras dos Barbaros, como são estes Gentios do Maranhão, quando se duvida se foram justas, ou injustas; presume-se, que foram injustas, por serem dadas por gente, que não se governa nas suas guerras por razão, nem por consciencia. Assim o resolve Molina tratando este ponto *ex professo*. A qual doutrina tem ainda mais lugar nestes Barbaros do Maranhão; dos quaes consta, que as suas guerras são mais latrocinios, que guerras; porque os que mais podem, vão cativar os menos poderosos, para os venderem aos Portuguezes, e as mais vezes fazem isto os particulares, sem authoridade do principal, nem da Republica, ou Aldea, em que vivem.

Terceiro; porque ainda que quizeramos seguir a opiniaõ menos provavel, que propoem, e não segue o dito Molina; esta opiniaõ não póde ter lugar no nosso caso; porque nas guerras destes Indios não ha

contrato tacito, nem expresso de cada hum haver por bem os damnos, que se fizerem de parte a parte. E quando em algumas entrasse o dito contrato, era necessario constar particularmente, que o houve nestas guerras, em as quaes foraõ tomados os Indios, de que se trata; e quando isto se naõ averigua, ou está em duvida (como está no nosso caso) os cativos tomados nas taes guerras saõ injustos, e illicitos, como diz o mesmo Molina; o qual expressamente confessa, que ainda que os escravos tomados nas guerras feitas com a sobredita condiçaõ, sejaõ licitos, e justos, com tudo as mesmas guerras em si sempre saõ injustas; donde se segue claramente, que esta opiniaõ, quando o fosse, de nenhum modo se póde applicar ao nosso caso; porque a Ley de Sua Magestade, ainda que admitte escravos de guerra, saõ só os de guerra justa, qual esta naõ he.

Quarto; porque *in dubio melior est conditio possidentis*: e neste caso naõ se duvida se os Indios saõ de Pedro, ou de Paulo; mas duvida-se, se os Indios saõ livres, ou cativos; e nesta duvida está a posse pela liberdade.

dade. E ainda que estivera a posse pelo chamado senhor , que tem o Indio em seu poder , não podia neste caso gozar o privilegio de possuidor ; porque a posse não favorece , senão o possuidor de boa fé , e os ditos chamados senhores , consta serem possuidores de má fé ; e basta para se presumir , e julgar assim hirem aos Certões contra a Ley de Sua Magestade , sem Cabos legitimamente eleitos , sem Religiosos , que examinassem os cativeiros nas mesmas terras dos Indios , onde se podiaõ averiguar , e sem se fazer inquirição alguma da justiça das ditas guerras , em caso que houvesse as taes guerras , e que os Indios fossem tomados nellas , de que tambem se póde duvidar.

Quinto ; porque *in dubio tutior pars est eligenda*. E de serem estes homens julgados por cativos , se segue a elles hum damno taõ grave , e irreparavel , como he ficarem por cativos toda a vida elles , e seus descendentes. E pelo contrario de serem julgados por livres , só se podia seguir perderem os compradores o preço , que deraõ por elles. Quanto mais , que nem esse preço se perde ; por-

que por elle haõ de fervir os ditos Indios cinco annos na fórma da Ley : e assim votou o dito Padre Antonio Vieira , que se fizesse.

O Provincial do Carmo , e o Commiffario das Mercês votaraõ , que todos estes Indios fossem cativos. E o fundamento do feu voto , foy porque todas as guerras , que ha entre estes Indios do Maranhãõ , eraõ justas ; e sendo justas as guerras , todos os tomados nellas ficavaõ cativos , conforme a Ley de Sua Magestade. Em prova de serem justas todas as ditas guerras , accrescentou o Commiffario , que elle o sabia por informaçaõ de Religiosos da fua Ordem , e de outros dignos de fé.

O pouco fundamento deste voto , naõ he necessario mostrarfe ; pois quando as guerras destes Indios naõ foraõ injustas por tantos titulos , como acima fica dito , he certo , que nenhuma guerra póde fer justa de ambas as partes , com que , ao menos ametade de todas as guerras he força , que sejaõ injustas ; quanto mais as de huns homens barbaros , sem lume de fé , nem exercicio de razaõ. Pódem

dem os Principes Christãos fazer guerras injustas ; pódem fazer guerras injustas os Summos Pontifices ; e até os Anjos no principio de sua creação poderaõ fazer guerras injustas ; e dizem estes Padres , que não póde haver guerras injustas entre os Indios do Maranhãõ ? Se assim fora , seguia-se que estes barbaros na materia da justiça das guerras , ou não tinhaõ alvedrio , ou eraõ impeccaveis , e ambas as consequencias são hereticas. Com isto se propor na conferencia , não bastou para se reduzirem os dous Prelados , nem para cederem de supposiçaõ taõ errada. Tambem se lhes disse , que esta supposiçaõ era contra a mesma Ley , na qual Sua Magestade dispõem o que se ha de fazer no caso da guerra justa , e no da injusta ; mas a isto disseraõ , que estava Sua Magestade mal informado ; como se fossẽm necessarias informações para saber , que as guerras pódem ser justas , ou injustas.

O Custodio de Santo Antonio , havendo de votar no caso , disse : que tomara , que Deos lhe mandasse revelar por hum Anjo se aquellas guerras tinhaõ sido justas , ou injustas.

tas. Este foy o prologo da sua sentença ; na qual disse , que se inclinava , a que todas aquellas guerras eraõ justas ; porque as causas da guerra justa , que affinaõ os Doutores , eraõ doze , e era impossivel , que de tantas causas , naõ tivessem aquelles homens alguma. Houve quem lhe respondeo , que se as causas da guerra justa eraõ doze , as causas da guerra injusta eraõ vinte e quatro ; e que se havia razãõ para se cuidar , que teriaõ alguma causa das primeiras , por serem muitas , porque a naõ haveria tambem para se cuidar , que teriaõ alguma causa das outras , pois eraõ mais ? Em fim o Padre Custodio se resolveo , e disse , que fossẽm cativos todos os sobreditos Indios ; mas que os filhos , que delles nascestem ficassẽm livres. Se teve razãõ para cativar os pays , que razãõ teve para tirar os filhos a seus donos ? E se teve razãõ para naõ cativar os filhos , como cativou os pays ?

O Vigario , assim neste caso , como nos demais , cerrava-se , e só quando lhe tocava votar , naõ se lhe ouvia outra palavra , senãõ cativos , cativos. Este era sempre o seu voto ,

to , e modo de votar ; e apertado alguma vez pela razaõ , respondia , que aquelles homens , que foraõ ao resgate , eraõ Christãos , e que se naõ havia de presumir , que fizessem cousa mal feita : que este fora sempre o costume deste Estado , e que se déssemos os Indios por livres , que ficariaõ os homens com o seu trabalho baldado , e que haveria motins no povo : e naõ faltou dos Religiosos quem ajudava estas razões do Vigario com outras semelhantes , dizendo : que os Indios naõ perdiaõ nada em ser cativos , e que o direito introduzira o cativeiro por piedade ; como se fora o mesmo commutar a morte em cativeiro , que tirar a liberdade a quem se deve dar.

Estes foraõ os votos , que deraõ neste caso os quatro Prelados Ecclesiasticos. O Governador , e o Ouvidor conformaraõ-se com o voto do Padre Antonio Vieira ; e só o Governador accrescentou , que em lugar dos cinco annos , servissem os Indios sete. A sua razaõ foy esta. Os Indios , que forem tomados em guerra justa , diz a Ley , que fiquem cativos para sempre ; os que forem tomados

mados em guerra injusta , diz a mesma Ley , que sirvaõ cinco annos : logo os que foraõ tomados em guerra duvidosa , he bem que sirvaõ mais algum tempo ; e tambem porque os Indios novos , nos primeiros dous annos , por serem boçaes , e por virem mal tratados , não fazem serviço consideravel.

Naõ ha duvida , que estas razões tem sua equidade , e assim se deveria julgar , onde o preço dos escravos fosse aquelle , que suppoem o direito , quando affinalla cinco annos para a satisfação do dito preço : mas o preço com que se compra hum destes escravos , saõ onze tostões sómente , e por pouco que sirva hum escravo , sempre deve de merecer duzentos e vinte reis , que tanto sahe a cada anno , e quando servisse só tres annos , parece que ficava bem pago o preço. E quanto à primeira razão da guerra duvidosa , que parece dar mayor direito , que a guerra injusta , não ha duvida , que assim he ; mas não em ordem ao serviço da pessoa resgatada ; porque aquelle serviço não se concede a titulo da guerra injusta , ou duvidosa , se não a titulo sómente do preço , que se deu
pelo

DO P. ANTONIO VIEIRA. 65
pelo resgate ; e como o preço em hum , e
outro caso sempre he o mesmo , sempre de-
ve ser tambem o mesmo serviço.

TERCEIRO CASO.

CHegando a Tropa principal a humas
Aldeas de Indios , pediraõ estes aos
Portuguezes , que os fossẽm ajudar em huma
guerra contra seus inimigos. Foraõ os nos-
sos , deraõ a guerra *proprio nomine* , offere-
cendo primeiro pazes , venceraõ , tomaraõ os
rendidos por cativos. Foy hum destes apre-
sentado ao exame , e confessõu , além do que
fica referido , que elle era escravo de hum
dos vencidos.

O Vigario da Matriz , o Commissario,
o Provincial, e o Custodio votaraõ , que fosse
cativo o dito Indio , por ser tomado naquel-
la guerra , que os Portuguezes foraõ dar , a
qual julgaraõ por justa.

O Padre Antonio Vieira neste caso deu
dous votos. No primeiro disse assim : se
esta guerra era justa da parte dos Indios , a
quem os nossos foraõ ajudar , segue-se , que

da parte dos outros Indios era injusta; e se da parte dos outros era injusta, segue-se, que entre estes Indios tambem ha guerras injustas. Donde se colhe evidentemente, que neste nosso juizo não guardamos igualdade, nem coherencia, pois para fazer cativos a huns, suppomos, que algumas guerras dos Indios são injustas; e para fazer cativos a outros, dizemos, que todas as guerras dos Indios são justas. Não fez fructo a consequencia, com ser tão clara.

Votou pois o Padre Antonio Vieira segunda vez, e disse: que a guerra, que os Portuguezes foraõ fazer, era injusta, quando menos por ser guerra offensiva, feita sem authoridade do Principe; e supposto ser injusta a guerra, que o Indio não ficara cativo de quem o tomara, nem menos obrigado a servir cinco annos, porque se não dera o preço por elle.

QUARTO CASO.

HUm pay vendeo a seu filho ; affim o disse o que o comprara , e affim o confessou o moço , e nem hum , nem outro souberaõ dizer mais.

O Padre Vigario , o Commissario , o Provincial , e o Custodio julgaraõ , que fosse cativo ; porque os pays pódem vender seus filhos.

O Padre Antonio Vieira votou primeiramente ; que segundo o que se devia presumir em Direito , aquelle moço naõ era cativo ; porque os pays só pódem vender seus filhos em caso de muito grande necessidade , e nestes Indios (naõ se provando o contrario) naõ se póde presumir semelhante necessidade ; porque esta , ou he de honra , e entre elles naõ ha honra ; ou he de vestido , e elles andaõ nus ; ou he do sustento , e elles nunca padecem fome , porque se sustentaaõ das frutas , e caça do mato , e o que tem he commum de todos. Affim , que se o pay vendeo o filho , ou foy por cubiça do pay ,

ou por violencia de quem lho comprou , e esta segunda he mais certa.

Mas, dado caso, que a necessidade do pay fora verdadeira, e a venda por este titulo fora legitima, neste juizo não se podia julgar, nem approvar tal cativeiro, por ser contra a Ley de Sua Magestade, a qual prohibe absolutamente todo o genero de cativeiros, excepto nos quatro casos acima referidos, em nenhum dos quaes se comprehende o filho, que he vendido pelo pay. Antes a razão de Sua Magestade prohibir estes, e semelhantes titulos de cativeiro, he por serem occasionados a muitas violencias, e injustiças, as quaes Sua Magestade pertendeo evitar nesta nova Ley, conformando-se com as antigas, que pelas mesmas causas prohibião todos.

Estes são os casos, que se julgaraõ; e não se referem mais, porque todos os que vieraõ a este juizo, se reduziraõ aos quatro, que ficaõ referidos, sem diversidade, que mudasse a substancia. E porque no Pará se não poderaõ julgar todos os Indios destes resgates, por serem muitos já passados ao Maranhão,

ranhaõ, depois de voltar o Governador, se fez no Maranhãõ outro juizo, em que foraõ sentenciados, achando-se nelle os mesmos Juizes, excepto o Ouvidor, e Vigario do Pará, em cujo lugar succederaõ, o Ouvidor geral, e Vigario geral do Maranhãõ. Estes dous se conformaraõ em quasi tudo com o voto do Governador, e do Padre Antonio Vieira, que foraõ os mesmos, por serem os casos os mesmos. Os tres Prelados das Religiões, a saber, o Provincial do Carmo, o Custodio de Santo Antonio, e o Commisario das Mercês, porque se viraõ vencidos em votos, naõ quizeraõ affinar a sentença; a qual, e a do Pará, com huns, e outros autos vaõ remetidos a Sua Magestade, para mandar julgar, o que for justiça. E porque naõ faltem as noticias necessarias; a quem allegar pelo desamparo dos Indios, quero acrescentar às deste papel as advertencias seguintes.

Adver-

Advertencias.

PRimeiramente se ha de advertir, que estes Indios não devião ser sentenciados, nem julgados ; porque Sua Magestade na Ley ultima de 655 , diz, que serãõ julgados por ella os Indios , que forem resgatados, conforme a Ley de 652 , e estes Indios não foraõ resgatados conforme a dita Ley , fenaõ totalmente contra ella , e por todos os modos nella prohibidos ; e o juizo , que o Governador André Vidal fez , reconhecendo esta razaõ de nullidade , não foy absoluto, fenaõ condicional, em suppoziçaõ , como elle mesmo disse , que Sua Magestade o houvesse por bem : E neste ponto se deve advertir , e ponderar muito quaõ prejudicial exemplo seria em todo este Estado , que Indios feitos expressamente contra huma Ley de Sua Magestade ficassem cativos.

Tambem se ha de advertir , que dos tres Juizes Prelados das Religiões , que na primeira , e segunda sentença votaraõ contra a liberdade dos Indios, os dous , quando menos,

nos, são notoriamente suspeitos, e illegitimos. O primeiro, porque tinha muitos Indios seus, que foraõ julgados no mesmo juizo entre os demais. O segundo, porque ainda que não tinha Indios em seu nome, muitos dos que se julgaraõ, tinha os elle vendido, e *tenebatur de eviçtione*.

Mais se ha de advertir, que em todos estes chamados cativeiros não houve prova alguma, mais que a confissão dos mesmos Indios, a qual não he bastante para serem julgados por cativos: *ex multiplici Capitu'o*.

Primeiro; porque a confissão propria não prova contra o confitente, senão quando o dito confitente he mayor: *ut videre est apud Tancred. de ordine judiciali*. E estes Indios por todos os modos, por todos os titulos são menores.

Segundo; porque a confissão feita *per metum, vel fraudem, vel vim non potest nocere confitenti*; *Ulpian. in l. 1. §. 1. ff. de questionibus, & capitulo 1. extra quod metus causa: imo basta sómente suspicio fraudis, ut dicta confessio nihil probet, vel operetur; ut probant DD. in l. per diversas, apud Mascard.*

Con-

Concl. 365. num. 4. E a razaõ he , porque o dolo , e a fraude de sua natureza são coufas , que se fazem occultamente: *¶ ideo non possunt directè probari , sufficitque ut probentur per conjecturas l. dolum ff. de dolo.* E do que acima fica referido bem se presume em todas as confissões destes Indios , e bem se vê claramente em muitas *esse extortas per fraudem, metum, ¶ vim.*

Terceiro ; porque *Confessio non verissimilis non præjudicat confitenti , ut inquit Baldus in l. si quis in hoc gen. capitulo de Episcop. ¶ Cleric. ¶ ratio est , quia verisimilitudo continet in se imaginem veritatis, ¶ quod verisimile non est, falsum esse præsumitur , l. non est verisimile ff. quod metus causa l. peculium q. 1. ff. de peculio , ¶ multis aliis.* Et prorsus nullo modo he verosimel , que nos Certões aonde estes homens foraõ , houesse tantos centos de cativos , e muito menos dos que estaõ atados à corda para ser comidos , os quaes consta serem rarissimos ; assim que o que neste caso he verosimel , he serem tomados injustamente pelos nossos , ou pelos Indios na fórma que acima fica dito.

Quarto ; porque a confissão , em que se não declara a causa do que se confessa , he totalmente nulla , e inutil ; e o mesmo he quando *confessio est certa , causa verò incerta , ut docet Mascard. concl. 387. num.3. ex Barthol. in l. ornamentorum ff. de aur. & argent.* E nenhum destes Indios confessando o cativo explicou a causa delle , e os que deraõ alguma , foy commua , vaga , e incerta.

Quinto ; porque o servo todas as vezes , que faz alguma cousa , que resulte em commodo de seu senhor , se presume , que foy mandado , ou induzido por elle : *ut communiter DD. in l. de pupillo q. siquis ipsi Prætori ff. de nov. oper. nunt. quos refert , & sequitur Menochius consil. 53. num. 3. & 4.*

Finalmente se deve advertir , que para os sobreditos Indios serem condemnados a cinco annos de serviço , para satisfação do preço , que se deu por elles , conforme a Ley de Sua Magestade , são necessarias duas cousas. Huma que conste , que se deu o tal preço ; porque este em muitos dos ditos Indios não se prova , mais que pelo dito da parte ; e noutros só por confissão dos mes-

mos Indios ; sendo certo , que muitos foraõ furtados , e tomados , sendo livres , e naõ se deu preço por elles. A outra coufa , que deve constar , de que os ditos Indios fossem antecedentemente cativos , o que naõ consta dos autos , mais que na fórma sobredita , e em muitos he tambem certo , que naõ pôde constar , porque he ordinario hirem-os cativar os mais poderosos para os vender aos Portuguezes , como fica dito ; e neste caso taõ fóra estaõ os ditos Indios de deverem aos Portuguezes os cinco annos de serviço , pelo beneficio , e preço de os haverem resgatado , que antes os Portuguezes lhes devem a elles os damnos de feu cativeiro , e desterro , pois foraõ occasiaõ de os outros os hirem cativar , e tirar de suas terras , sendo livres.

Naõ fallo nas nullidades da sentença , que se fez no Pará , nem nas falsidades , que nella se dizem , allegando as Leys de Sua Magestade contra tudo , o que ellas dispoem ; porque supponho , que da dita sentença se naõ ha de fazer caso nenhum , e basta esta lembrança , para que se advirtaõ.

Re-

Resposta, que deu o Padre Antonio Vieira ao Senado da Camara do Pará sobre o resgate dos Indios do Cetaõ.

LI o papel de vossas merces, com o sentimento, que deve quem he parte da mesma Republica, e quem sempre lhe desejou, e procurou o seu mayor bem, não só espiritual, mas ainda temporal; conforme este zelo direy a vossas merces tudo o que sinto, e posso.

Primeiramente: vossas merces atribuem as necessidades, que padecem à falta sómente de escravos; e segundo as noticias, e experiencias, que tenho desta terra, he a primeira causa ser ella toda cortada, e allagada de rios, com que o commercio humano fica difficuloso, e de grande despeza, havendo de ser por mar.

A segunda: hirem faltando no mesmo sitio os mantimentos naturaes, que com a continuação do tempo sempre vão a menos,

como he a pesca , e a caça , de que este povo se sustenta , cousa que he impossivel durar , nem permanecer , e que sempre vay sendo mais custosa.

A terceira : a falta de governo politico , não havendo praça , nem açougue , nem outra cousa de venda , ou aluguer , com o que necessariamente cada familia ha de ter , o que tem huma Republica ; porque para a carne ha de haver caçador ; para o peixe pescador ; para o pano fiandeiras , e tecelaõ ; para o paõ lavradores ; e para os caminhos embarcações , e remeiros ; fóra todos os outros serviços domesticos.

A quarta : a mudança ; e guerras do Reyno , com que necessariamente crescerão os preços a todas as mercadorias de fóra , e deraõ em grande baixa os assucares , e tabacos.

A quinta , e muito notavel : a vaidade , que cresceo grandemente nestes ultimos tempos , não se medindo os gastos , como antigamente , com as despezas , senão com o appetite.

E fóra destas causas publicas , deve de haver

haver tambem outras secretas em alguns particulares , reservadas à sciencia , e providencia Divina , pois as necessidades , que vossas merces representaõ , naõ saõ geraes em todos , e vemos , que alguns , que naõ tinhaõ escravos , tem hoje muitos , e outros que tinhaõ muitos , carecem totalmente delles , porque lhe morreraõ por justos juizos secretos daquelle senhor , que o he da vida , e da morte.

Affim que as necessidades , que se apontaõ , tem tambem outras causas , que vossas merces pôdem , e devem remediar , como aquelles , a quem pertence o bom governo da Republica , e a emenda dos abusos della , e as outras industrias por onde se conseguem , e facilitaõ as utilidades do commum.

E vindo ao remedio , que se aponta dos escravos do Certaõ , posto que eu o approvo muito , e o solicitey com ElRey , insistindo Sua Magestade , em que todos fossem livres: vejo porém , que o dito remedio por si só naõ he sufficiente ; porque por mais , que sejaõ os escravos , que se fazem , muitos mais saõ sempre os que morrem , como mostra a experiencia de cada dia neste Estado ,

e o mostrou no do Brasil, onde os moradores nunca tiverão remedio, senão depois, que se serviraõ com escravos de Angola, por serem os Indios da terra menos capazes do trabalho, e de menos resistencia contra as doenças, e que por estarem perto das suas terras, mais facilmente, ou fogem, ou os mataõ as saudades dellas.

Isto digo a vossas merces como parte, que tambem sou desta Republica, e deseioso do seu bem. Respondendo, como quem tem a seu cargo as Missões, digo, que ordena o regimento de Sua Magestade, que no anno, em que houver de hir Missão ao Cetaõ, os escravos, que se acharem legitimamente cativos conforme os casos da Ley, depois de examinados, se resgatem; e neste particular, se vossas merces bem lançarem as contas, acharáõ, que naõ só alguns annos, como suppoem o regimento, houve Missões, mas que foraõ mais as Missões, que os annos; porque desde o anno de 1655, em que veyo o dito regimento, se fez a Missão dos Topinambás pelo Padre Francisco Velloso; a dos Nheengaybas pelo Padre Joaõ de Sotomayor;

tomayor ; a dos Pacajás pelo mesmo Padre ; a dos Arvaguizes pelo Padre Francisco Velloso ; a do rio Negro pelo Padre Francisco Gonçalves ; a dos Carajás pelo Padre Thomé Ribeiro ; a dos Paguís pelo Padre Manoel Nunes ; e a de Ibiapába pelo Padre Antonio Vieira ; e agora actualmente está outra no rio das Amazonas , em que morreo o Padre Manoel de Sousa , e ficou o Padre Manoel Pires ; nas quaes Missões , e em outras de menos empenho , se tem descido mais de tres mil almas de Indios forros , e mais de mil e oitocentas de escravos.

A isto responde o papel de vossas mercês , que ainda que houve este numero de escravos , que não foraõ para o povo do Pará , e que se venderaõ por taõ grande preço , que não tem os moradores cabedal para os comprar.

Nisto direy tambem o que tenho obrado no serviço de vossas mercês , e foy , que vindo a este Estado o Governador D. Pedro de Mello , e pelo zelo , que tinha , de que se acodisse ao remedio dos póvos , se informou de mim do modo , que podia haver pa-
ra

ra que os escravos , que se fizessem , chegafsem a todos ; e o que eu lhe respondi , foy , que os escravos se repartiſſem pro rata , por todas as Capitanías do Estado , conforme o numero de ſeus moradores , e que o preço , porque lhos deſſem , foſſe o meſmo , que cuf-taõ no Certaõ , que na mayor careſtia do ferro naõ chega a quatro mil reis ; e ſendo eſta a repartiçaõ , e eſte o preço , voſſas merces foraõ os que lhes deſcontentou eſte modo , e o naõ quizeraõ aceitar , nem executar ; e como os Miſſionarios nos naõ metemos na repartiçaõ dos escravos , nem nos preços delles , voſſas merces , parecendolhes , pódem recorrer neste particular , a quem a decifaõ delle pertencer , que ſem duvida deferirá à neceſſidade deſta Republica , e à juſtiça com que requer ſe lhe applicuem os ditos escravos , pois ordinariamente ſe fazem nos rios , que ſaõ proprios deſta Capitanía , e com os Indios , Canoas , Soldados , e mantimentos della , e por todas as outras razões , que voſſas merces coſtumaõ allegar. E quanto à Miſſaõ , em que ſe hajaõ de fazer os ditos escravos , eſtimarey eu muito , que ſeja a
pri-

DO P. ANTONIO VIEIRA: 81

primeira , que houver , que eu procurarey dispor com a mayor brevidade possivel ; por quanto neste anno está já intentado o descobrimento do rio Iguassú , em que ha fama está a Nação dos Topinambás , o qual descobrimento se ha de fazer pelo rio dos Tocantins ; e quando vossas merces no mesmo rio queiraõ entrar pelo braço de Araguaya , onde estaõ varias Nações , que se diz tem muitos escravos , e a dos Pirapés , que se pôdem trazer para o gremio da Igreja , e serviço da Republica , tambem se disporá a Missão nesta fórma ; porque em tudo nos desejamos accomodar , quanto pôde ser , ao bem , ainda temporal de todos. Pará 12 de Fevereiro de 1661.

Antonio Vieira.

Representação, que fez o Padre Antonio Vieira ao Senado da Camera do Pará.

PResentes são a vossas merces os grandes danos, que nestas Capitaniás fizeraõ de vinte annos a esta parte as Nações dos Nheengaybas, taõ visinhas, e taõ inimigas; e quanto mais perigosa seria ainda para todo o Estado a uniaõ destas Nações, com os Hollandezes, como vossas merces mandaraõ representar taõ efficaamente ao Governador D. Pedro de Mello, de que resultou tratar-se da paz naõ esperada, que Deos quiz se concluisse, e assentasse na fórma em que hoje está. Tem-se já sahido para cima dos rios nove Aldeas de Indios em cumprimento do que prometteraõ: residem com elles o Padre Manoel Nunes, e o Padre Joaõ Maria, pessoas de tantos talentos, experiencia, e prudencia, por ser necessaria muita para saber grangear aquella gente, e tirarlhe todas as desconfianças do tempo passado, as
quaes

quaes não ha duvida , que renovarão , e acrescentarão muito com qualquer mudança , que haja na observancia das Leys , e condições , que lhe foraõ juradas , e promettidas em nome de Sua Magestade , de que se mandaraõ os papeis authenticos ao dito Senhor ; e no caso (o que Deos não permita) que esta gente se torne a meter nos matos , e fazer-nos guerra , bem se vê quanto mais se deve temer agora os damnos , que de antes se temiaõ , e quam perdidas ficarão as esperanças de se reconciliarem já mais por nenhuma via.

Os Indios da Serra de Ibiapaba tambem he notorio quanto importa a sua amisade , e sujeição , para conservação da Fortaleza do Seará , principalmente em tempo que os Hol-landezes , com quem tiveraõ taõ comprido trato , tem guerras apregoadas com Portugal , por occasião das quaes guerras , fazendo conselho no Maranhão o Governador D. Pedro de Mello , lhe foy respondido por todos os Cabos de mayor experiencia , que só tendo por si os Hollandezes aos ditos Indios do Seará , poderia a campanha daquella Cidade ser conquistada , em que consiste to-

da a sua defenfa. Affistem com os ditos Indios o Padre Pedro Pedrosa, e o Padre Gonçalo de Veras : juraraõ todos em mãos do Padre Antonio Vieira vassallagem a Sua Magestade debaixo das ditas Leys , que lhe foraõ mostradas , e lidas : a passagem de Pernambuco , por este meyo , desimpedida , o mar seguro , e o commercio corrente ; e tudo isto se perderá faltando-se aos ditos Indios com o promettido : lembrando a vossas merces , que ha alguns entre elles , que sabem ler as ditas Leys , e entendellas como nós.

Os Topinambás , Naçaõ de quem os Conquistadores deste Estado fizeraõ sempre tanto caso , foraõ trazidos do Certaõ pelo Padre Francisco Velloso , e depois pelo Padre Manoel Nunes , e saõ os melhores companheiros , que tem esta Conquista , para dominar com elles as outras Nações , pela fama de valerosos , que tem entre ellas. Ao presente tratamos não só de descer aos que ainda ficaraõ no rio dos Tocantins , mas de descobrir o rio Iguassú , em que está toda esta Naçaõ , que he muito poderosa , e será de grande utilidade para todo o Estado ; e se

fe os descobridores, que estão para partir levarem novas de se terem quebrado as Leys, com que foraõ descidos os primeiros, julguem vossas merces os effeitos, que esta mudança obrará nos animos, dos que estão no mato, e ainda dos que vivem entre nós, por ser a gente entre todas de menos discurso, e de mais barbaras resoluções.

Os Poquiguáras descidos ha pouco tempo pelo Padre Manoel Nunes, e pelo Padre Thomé Ribeiro estão juntos, e quietos com o Padre Francisco da Veiga, e o Padre Manoel Monteiro, que os assistem, e vigiaõ. Vossas merces conhecem quaõ impaciente he esta Nação de viverem fóra das suas terras, quaõ facil tem o caminho para ellas, e quaõ magoados estão dos parentes, que lhe foraõ cativados na guerra passada; vieraõ todos debaixo das mesmas condições, e promessa de se lhe guardarem as Leys de Sua Magestade. Se as virem quebradas, quem os ha de ter maõ? E que conta dará a Deos de tantas almas bautizadas, quem for causa destes damnos, ou quem os não impedir?

O que se tem dito dos Poquiguáras,
fe

se entende tambem dos Catingas , e com muita mayor razaõ , porque estaõ acima dos Tocantins , naõ só perto das suas terras , mas quasi dentro nellas.

Os Bóseas novamente descidos pelo Padre Salvador do Valle , com estarem huma só jornada distante desta Cidade , em dous dias se podem passar às suas terras , como já o fizeraõ alguns , só com hum rumor , que se espalhou em certa carta , e de que os Padres do Maranhão haviaõ de fer lançados das Aldeas dos Indios ; e depois de se publicar a verdade do caso , se nesta Republica se naõ fizerem demonstrações muito contrarias a elle , quem terá maõ no resto dos Bóseas , e nos Nheengaybas , que vivem entre nós?

Deixo a consideraçãõ dos escravos , que he reparo , que , como mais domestico , naõ deve dar menos cuidado a toda a Republica , que a cada hum dos membros della.

No rio Parnahiba está o Padre Thomé Ribeiro , e o Padre Gaspar Mesel , continuando ambos a conversãõ dos Jurúnas , que começou o Padre Manoel de Soufa , e a
dos

dos Pazais, que começou o Padre Salvador do Valle, e dando principio à dos Nondas, que são vinte Aldeas de lingua geral, que tem promettido descerem-se este anno, e para que se está dispondo Missão, tanto em utilidade desta Republica, como a vossas merces he notorio, e o Padre João Philippe estender, que reside novamente entre os Topyos, para os instruir, e bautizar, e para visitar todas as Aldeas visinhas, e hir adiantando a fé, quanto lhe for possivel, por aquelle grande rio das Amazonas. O modo de prégar destes Missionarios he com o Evangelho em huma mão, e com as Leys de Sua Magestade em outra; porque tem mostrado a experiencia, que só na confiança do bom tratamento, que nas ditas Leys se lhe promette, e na fé, e credito, que dão aos Religiosos da Companhia, se atrevem as ditas Nações a fahir dos matos, onde geralmente os tem retirado a lembrança, é temor das oppressões passadas, crendo atégora, que o patrocínio das ditas Leys, e dos ditos Padres os defenderiaõ das ditas oppressões; mas quando agora virem, que
nem

nem as Leys, nem os Padres se defendem 'a si, como crerão, que os pódem defender a elles?

Finalmente os Arnaquizes, que he huma das mais numerosas Nações, de que ha noticia nestas Conquistas, já admittio a Igreja, que deixou edificada entre elles o Padre Manoel de Sousa antes de morrer; e o mayor principal daquella Nação, mandou cá hum seu irmaõ, que actualmente reside na Aldea de Mortigueyra, só com o intento de aprender a lingua, e de notar se he verdadeiro o trato, que lá publicavaõ os Padres, que davaõ os Portuguezes aos Indios, depois das novas Leys de Sua Magestade. E entre os Nheengaybas está hum filho do mayor principal dos Tricujús, Nação igualmente dilatada, o qual em nome de seu pay jurou vassallagem a Sua Magestade com os mesmos Nheengaybas, e debaixo das mesmas condições, e he hoje o medianeiro, afim da dita vassallagem, como de todas as outras practicas necessarias a se introduzir a Fé na dita Nação; e se estes espias da Gentilidade, que trazemos entre nós, depois de
ouvi-

ouvirem o caso do Maranhão , tão alheyo da reverencia , e respeito , que os Gentios tem concebido se deve aos Sacerdotes , e às Leys do Rey , não virem na Republica do Pará humas demonstrações igualmente extraordinarias pela parte da dita recurrencia , obediencia , e observancia , que novas levarão às suas terras ? Que credito se dará já mais aos Prégadores da Fé ? Que caso farão das palavras do Rey , nem dos juramentos dos seus Ministros ? E finalmente fechada por esta via a porta do Evangelho , quem já mais a poderá abrir ?

De tudo o referido , que he patente , e notorio , assim como se vé o grande fruto da Fé , que nestas Gentilidades se vay colhendo com grande augmento , que póde crescer , e dilatar-se brevemente a Christandade , continuando , e confirmando-se entre os Indios a opiniaõ , e credito , em que estão , de se lhe haver de guardar o promettido na Ley de Sua Magestade , assim se conhece claramente tambem a total , e irremediavel ruina , que se seguirá , não só à Christandade , e fé das ditas Nações , ainda mal confirmadas nella , mas

ao mesmo Estado, e a todos seus interesses, se com a noticia deste caso se acabarem de desconfiar, e defenganar os Indios, de que por nenhuma via se lhes guarda, nem ha de guardar o que tantas vezes, e por tantos modos se lhe tem jurado, e promettido; sendo certo que os Indios Gentios, que estaõ nos Certões, haõ de querer sahir delles, e que muitos dos já bautizados, que tem sahido, se haõ de voltar para as suas terras; e que os que vivem nas mais visinhas a esta Cidade, e suas Capitanías, haõ de justificar a guerra, e continuar com mais justificada vingança as hostilidades, e damnos, que antes sem esta nova occasiaõ faziaõ, que saõ consequencias de grandissimo pezo, em que muito se deve reparar; além de se impedir de presente, e para o futuro a salvaçaõ de tantos milhares de almas, que na balança do juizo christaõ deve pezar mais que tudo, e a paz, e commercio, e o soccego domestico, porque naõ haverá morador que esteja seguro em sua casa, ou fazenda, e ainda se estorvará o resgate das peças, taõ desejado, e importante ao maneyo de todo o Estado, e se seguiráõ outros infinitos

DO P. ANTONIO VIEIRA. 91
infinitos damnos temporaes, e espirituaes, que são manifestos.

Pelo que da parte de Deos, e do sangue de JESU Christo derramado por estas almas, e da parte de Sua Magestade, cuja consciencia está obrigada à conversão dellas, e pela qual encommenda a dita conversão aos Religiosos da Companhia; e da parte dos ditos Indios Gentios, e Christãos, como procurador, e curador que he de todos; e da parte da mesma Republica, e de todo o Estado, requer elle dito Padre Antonio Vieira, e mais Religiosos a vossas merces, que com os olhos postos sómente em Deos, e em seu serviço, e na conta estreitissima, que vossas merces lhes haõ de dar muito cedo, e com os corações muito limpos de qualquer affecto, ou respeito particular, considerem todas, e cada huma das cousas, que neste papel se lhes representaõ, e acudaõ logo ao remedio de tantos, e taõ irreparaveis damnos, com o zelo, promptidaõ, e efficacia, que pede a qualidade delles: lembrando a vossas merces, que este caso está ainda em segredo, e se naõ tem divulgado, e chegado à noticia de pessoa alguma,

com o que será facil dispor todas as cousas, e prevenillas, como for mais conveniente, removendo todos, e quaesquer impedimentos, que de algum modo possaõ obstar à paz, e quietação da Republica, e à inteira observancia, e respeito das Leys de Sua Magestade; pois a terra, e o povo he pequeno, e são muito conhecidas as pessoas, e os animos, e os interesses de cada huma, havendo muitas por outra parte de zelo, valor, e prudencia, de quem vossas merces se pódem ajudar para qualquer execução necessaria a este effeito. E porque he certo, que os moradores do Maranhão tem procurado, procuraõ, e haõ de procurar fazer complices do mesmo delicto aos do Pará, mandando a esse effeito cartas, e pessoas, que occultamente os corrompaõ, e persuadaõ; importa, e assim o requerem a vossas merces, que em quanto durar a occasião deste perigo, mandem vossas merces impedir com toda a vigilancia a communicação, e passagem das Capitanías do Maranhão para estas, assim como se faz com os Lugares apertados, para que por meyo da dita communicação se não possa pegar o contagio:

tagio : protestando a vossas merces , que qualquer falta , descuido , ou dissimulaçãõ ; que neste caso houvesse , se attribuiria justamente aos mayores , cujo consentimento foy sempre neste Estado a causa de todas as inquietações , que nelle tem havido , como vossas mercés tem visto , e a Sua Magestade he muito patente.

Espera elle dito Padre Antonio Vieira , e mais Religiosos do zelo , e christandade de vossas merces , e da grande authoridade , que tem com o povo destas Capitanías , e da obediencia , e observancia , com que o mesmo povo se affinalou sempre em respeitar , e venerar as ordens de Sua Magestade , que nesta occasiaõ se conheça em toda esta Republica sua grande christandade , e lealdade , de modo que o escandalo do Maranhãõ se restaure na opiniaõ dos Indios , e do Mundo pelo exemplo do Pará , e tenha Sua Magestade muito que agradecer , e premiar nestes vassallos , e Deos nosso Senhor mayores occasiões de lhes fazer merces : aliás da parte do mesmo Deos , e de Sua Magestade protestaõ por todos os damnos , e ruinas irreparaveis

tempo-

temporaes, e espirituaes, que do contrario se seguirem.

Ultimamente pedem, e requerem a vossas merces façã vossas merces constar de todo este caso, requerimento, e protesto ao Senhor Capitã mór Marçal Nunes da Costa, por ser negocio publico, e de taõ grande importancia; e de tudo o conteudo neste papel, e dos mais que offerecem, lhes mandarã vossas merces passar certidaõ, e traslados authenticos, para que conste de assim o haverem requerido, e protestado. Cidade de Belem 21 de Junho de 1661.

Antonio Vieira.

Petiçaõ que fez o Padre Antonio Vieira ao Governador Dom Pedro de Mello.

Diz o Padre Antonio Vieira da Companhia de JESUS, Superior, e Visitador gèral das Missõens deste Estado, que estando

do os mais Religiosos da Companhia embarcados na Náo Sacramento, e notificados para nella passarem ao Reyno, o Juiz do povo o notificou hontem para fazer a mesma viagem na Caravella, em que o tem detido: e posto que elle está prestes, e não repugna a fazer a dita viagem, representa a Vossa Senhoria, que em haver de ser na dita Caravella, conforme a dita notificação, se lhe faz não só notoria violencia; mas muitas violencias. Primeira; porque sendo elle Padre Antonio Vieira Superior dos ditos Religiosos da Companhia, he contra toda a boa ordem, decoro, e governo da Religião, que o Superior seja apartado dos subditos, e os subditos do Superior; além de o privarem a elle, e a seu confessor, e companheiro da consolação da Missa, que não podem ter na Caravella. Segunda; porque o obrigaõ a fazer novas, e grandes despezas, sendo muitas, e excessivas as que tem feito os ditos Religiosos, depois de sahirem do seu Collegio. Terceira; porque a dita Náo vay em direitura a Portugal, e a Caravella às Ilhas, com que lhe será necessario fazer nova viagem,

novas dilacões, e novas despezas, e expor-se a novos riscos; além de que a dita Náo está para partir nestas aguas, o que a Caravella não póde fazer, por lhe faltar parte da carga, aguada, mantimentos, calafeto, e outras muitas cousas necessarias. Quarta; porque a dita chamada Caravella he hum Barco fardinheiro de Setuval muito pequeno, e sem agazalho, nem commodidade alguma para a passagem, e decencia da pessoa do dito Padre, que se acha carregado de annos, e de seus ordinarios achaques, e enfermidades, a qual incommodidade, e aperto se accrescenta mais com a forçosa companhia dos Religiosos, que haõ de ir com elle. Quinta; porque o dito Barco he muito velho, roto, e mal aparelhado de tudo, e mal fornecido de gente, e não experimentado no mar; porque para esta viagem se tem mudado de latino em redondo, e por tudo isto incapaz de ir buscar as barras, e as costas no meyo do Inverno, a qual incapacidade he taõ notoria a todos, que indo na dita Náo Sacramento perto de cincoenta passageiros, e muitos delles muito pobres, nenhum houve, que se quizesse

zesse aventurar a embarcar-se na dita Caravel-
 la. Pelo que tudo se mostra, que o intento
 das pessoas, que fazem esta separação de Na-
 vio, ou he para que elle Padre Antonio
 Vieira pereça no mar, contra toda a piedade
 Christãa, ou para que não possa chegar a
 Portugal, senão depois de muito tempo, co-
 mo os officiaes da Camera do Pará manda-
 vaõ advertir, e pedir aos do Maranhão. E
 porque elle dito Padre Antonio Vieira he Mis-
 sionario do Summo Pontifice, ao qual deve
 dar conta de sua Missão, e do estado destas
 christandades, para que não falte o remedio
 espirital a tantas almas, que sem elle com-
 mummente se estaõ perdendo; e sobre tudo,
 porque elle Padre Antonio Vieira tem nego-
 cios, e noticias de grandissima importancia,
 que communicar a Sua Magestade, de que
 depende a conservação do Reyno, e das mes-
 mas pessoas Reaes, as quaes noticias se per-
 deraõ com a morte de ElRey D. Joaõ, que
 está no Ceo: e sendo Sua Magestade adver-
 tido disso na occasião das guerras presentes,
 mandou ordem ao dito Padre Antonio Viei-
 ra, cuja primeira via communicou a Vossa Se-
 Tom. III. N nhoria,

nhoria , para que , ou por via de Pernambuco , ou em direitura , por onde lhe parecesse mais segura , passasse ao Reyno a levarlhas , o que elle vinha fazer , quando a primeira vez veyo do Pará , onde lhe não pareceo taõ conveniente embarcar-se , pela ruim viagem , que fazem ordinariamente os Navios , que sahem daquelle porto. E por todas as ditas razões , e cada huma dellas , principalmente por esta ultima , convem , e he necessario , não só ao serviço de Deos , e remedio das almas , senão ainda ao bem , e conservação da Coroa , que elle dito Padre Antonio Vieira tenha passagem para o Reyno na embarcação mais breve , e mais segura , que se acha neste porto , que he a dita Náo Sacramento. Pelo que , e porque outrossi chegou à noticia delle Padre Antonio Vieira , que perguntando Vossa Senhoria em Camera se o povo obedecia a Vossa Senhoria , e respondendo o Juiz , e Procuradores della , que sim , replicara Vossa Senhoria , que o não mostravaõ em meterem na Náo de Vossa Senhoria contra sua vontade aos Padres da Companhia , e em quererem ainda meter nella ao Padre Antonio Vieira ; e que esta

esta fora a causa , porque o dito povo não querendo desobedecer, e desgostar a Vossa Senhora , continuara em o ter a elle na dita Caravella , e lhe notificar que vá nella.

P. a Vossa Senhora haja por bem , que ao Padre Antonio Vieira se dê lugar na dita Náo Sacramento com os outros Religiosos da Companhia , e que Vossa Senhora o declare assim por seu despacho , para que o povo o tenha entendido , e não insista no cumprimento da dita notificação ; pois he cousa muito alheya da piedade christãa , que havendo lugar na dita Náo para cincoenta passageiros , e nove delles Ciganos , o não haja para o Padre Antonio Vieira , Religioso , Sacerdote , Prelado da sua Religião , e Pregador de ElRey , e taõ aceito a Sua Magestade , como he notorio ; sendo certo , que se o dito Padre fora hum negro de ElRey , ou hum animal destes mattos , que se lhe mandara , o haviaõ de meter no Navio mais seguro. Assim o espera da christandade , e obrigação de Vossa Senhora ; e que pois Vossa Senhora está em lugar de Sua Magestade , obre Vossa Senhora neste caso , o que Sua

Magestade havia de ordenar, se fora presente. E não protesta pelos damnos espirituaes, e temporaes das sobreditas christandades, nem pelos de sua vida, e pessoa, nem pelos da sua Religiaõ, e bens della, nem pelos que se pôdem seguir ao Reyno, e às mesmas pessoas Reaes, cuja Magestade offende tanto quem lhe procura os meynos da ruina, como quem lhe impede os da conservaçaõ; porque para a christandade de Vossa Senhoria, zelo do serviço de Sua Magestade, e respeito, e veneraçãõ, que Vossa Senhoria sempre mostrou a todas as cousas sagradas, entre as quaes tem o primeiro lugar os Sacerdotes, não são necessarios requerimentos, nem protestos. E assim o confia o Padre Antonio Vieira do Senhor D. Pedro de Mello, no que Deos receberá grande serviço, e a Religiaõ da Companhia particular favor, e elle a merce, que merece a Vossa Senhoria.

CARTA V.

Para o Marquez de Gouvea.

EXcellentissimo Senhor. Quatro festas feiras há, que são todos os correys para mim correys de Job: o primeiro me trouxe a nova da perda, e sentimento de Vossa Excellencia: o segundo o da expulsaõ dos Padres do Pará: o terceiro a de ser mandado fahir de Lisboa o Senhor Conde de Soure, e sobre a pessoa de Vossa Excellencia estar determinado o mesmo, que assim mo escreverão: e este ultimo a de ser tomado o maço do meu correspondente, em que hia tambem Carta para Vossa Excellencia. A dita Carta continha sómente a significaçã do meu sentimento, e o de não poder assistir ao de Vossa Excellencia de mais perto; e era tão breve, que não chegava a passar da primeira pagina, por não permittir mais a dor de Vossa Excellencia, nem necessitar mais o credito da minha. Não sey de quem será esta curiosidade,

fidade , nem com que fundamento , ou a que fim. No correyo passado naõ escrevi a Vossa Excellencia em supposiçaõ do avizo que tive , e por naõ saber aonde , nem porque via. Em fim , Senhor , que nem a communicaçãõ natural , que he do direito das gentes se me permite , como se este desterro fora excomunhaõ , sendo que ainda nessa he exceptuada a necessidade , e a utilidade. Veyo-me ao pensamento , se feria isto força do tabaco do Maranhãõ , que me dizem está muito valioso , por naõ dizer válido ; mas o partido dos nossos inimigos está taõ amparado , que naõ necessita a sua victoria destas diligencias. Bemdito seja Deos , que sobre fazemos tantos extremos pelo ir servir , e sobre o servirmos , e padecer tanto por elle , e sobre nos despojarem de nossas casas , e Igrejas , e nos affrontarem , e nos prenderem , e nos desterrarem , ainda havemos de ser reos , e isto em terra de Catholicos , e do mesmo Rey , que lá nos mandou , e cujas saõ as Leys , que se quebraraõ , e o nome que se desprezou. Muita paciencia há mister quem isto soffre , e mais vendo-se em tal occasiaõ atado de pés ,
e de

e de mãos, e até com a bocca tapada. A appellação, que podia ter este desamparo, era na inteireza, e christandade do Senhor Conde de Soure; mas tambem essa quiz Deos, que nos faltasse: em parte o estimo, e estimara, que se nos desse por Juiz o mayor inimigo, para que a pureza da verdade fahira da fragoa da perseguição com mais esses quilates. Estes dias, posto que muito doente, estive respondendo aos Capitulos, que se presentaraõ contra nós, nos quaes não ha palavra, nem syllaba, nem letra, que não seja clara, e manifesta mentira; mas estavaõ taõ dispostos os animos dos afeiçãoados, que affirm foraõ recebidas nelles, como se fossem verdades do Evangelho. Muito trabalhou o diabo, e seus ministros, para que eu não viesse a Portugal nesta demanda; e no cabo eu estou em Portugal, e elles conseguem o seu intento, final que não he menos poderoso o Diabo em Lisboa, que no Maranhão. Mas que disparate he o meu em estar cançando a Vossa Excellencia com estas impertinencias? Não tem outra desculpa mais que a de não poder callar a Vossa Excellencia o que tenho

tenho no coração. A justiça, que Sua Magestade fez no Corregedor, e seus companheiros, me animou muito a esperar, que também no la ha de fazer a nós, pois toda he contra ladrões; e se Sua Magestade lhes confiscar o que tem furtado, eu lhe prometto que lhe renda mais esta confiscação de poucos fogeitos, que o novo tributo de todo o Reyno, e mais sem oppressão, nem queixa, antes com applauso, e exemplo de todos, e sobre tudo com grande serviço de Deos, e augmento da Fé, e da Igreja; e se he verdade infallivel, como he, que sem justiça, e religião não póde haver Reyno, occasião tem Sua Magestade entre mãos, em que póde estabelecer sua Coroa, ou perdella. Em fim não me posso sahir desta materia, perdoe-me outra vez Vossa Excellencia. A ultima nova da Carta de Vossa Excellencia, e seus discursos, tem *pro*, e *contra*, e com fer taõ particular, já esta semana a tinha publicado aqui o Desembargador Salema; mas tem-se experimentado, que as suas correspondencias são mais copiosas, que certas. Pedro Vieira se creê por fé, que está nestes arredores

dores do Porto, mas não me consta onde: querem dizer, que na quinta de hum Abbade parente de seus filhos. Os medidores das leguas dizem, que se não cumprem assim inteiramente as cincoenta; mas a mim me sobejão duas, ou tres, que posso emprestar aos amigos, se lhe forem necessarias. As novas desta Provincia são continuacão das passadas; o inimigo está na ferra de Nobrega, onde sobio, e plantou a mais grossa de sua artelha-ria em sitio para nós inexpugnavel. Correm dalli tres estradas abertas, huma para Braga, que dista sómente tres leguas; outra para Galliza com raya secca, sem mais impedimento, que hum Castelejo, chamado Lindoso, que dizem estará já occupado; a terceira para Ponte de Lima; mas esta não taõ facil como as demais. Os avindos servem, e sustentão o exercito do inimigo, cujo General he grande soldado, e grandissimo trabalhador. O seu poder consta de doze mil infantes, e mil e seis centos cavallos; o nosso de sete mil infantes, e cavallos mil e duzentos. Toda esta relacão he de João Nunes da Cunha, que aqui chegou terça feira

por occasiã do avizo de Sua Magestade, em que mandava estar prevenida esta Cidade para a invazaõ, que lhe havia de fazer por mar huma Armada partida de Cadiz; e posto que o dito avizo affirmava serem as noticias certas, e que já cá estaria a dita Armada, até hoje não tem apparecido, nem já se espera; como se as cousas do mar não tiveraõ detenças, e incertezas. Por esta razaõ, e por haver vindo o Ballio de Leça provido no governo das armas desta Cidade, se voltou outra vez Joaõ Nunes para o exercito. Do segredo das suas negociações não fey nada, nem tenho curiosidade de o saber; mas se os poderes, que traz, são os que se escrevem dessa Corte, não parece que poderá negociar muito; mas a paz, e a felicidade, que não entrar pelo Minho, poderá entrar pelo Tibre, que tambem deve obrigações ao Tejo; pois

*O Texto se ha de cumprir
Primeiro, Senhor, em Roma.*

Faça Vossa Excellencia os officios, que sempre Vossa Excellencia os faz bons, e eu cá

DO P. ANTONIO VIEIRA. 107
cá me naõ descuido de os acompanhar com
os sacrificios meus, e de meus companhei-
ros, rogando todos a nosso Senhor nos guar-
de a pessoa de Vossa Excellencia com as feli-
cidades de huma, e outra vida, que eu a
Vossa Excellencia dezejo. Porto 9 de Se-
tembro de 1662.

Capellaõ, e mayor servidor de V. Excel.

Antonio Vieira.

CARTA VI.

Para o Marquez de Gouvea.

EXcellentissimo Senhor. No caminho
soube juntamente da chegada, e do
achaque de Vossa Excellencia, e trabalhando
por chegar depressa, como o pedia qualquer
destes dous cuidados, há vinte e quatro ho-
ras, que cheguey, e naõ me he ainda possi-
vel hir aos pés de Vossa Excellencia; e vem

O ii a ser

a fer a causa os termos da ordem de Sua Magestade, em que me manda, que do Collegio de Coimbra não faya fóra, e não tem ainda os Prelados averiguado a intelligencia desta clausura, nem o pódem fazer hoje, por estar o Padre Provincial impedido: não póde chegar a mais a perfeição. Vossa Excellencia se sirva de me mandar de palavra melhores novas da saude de Vossa Excellencia, que he só o alivio, que posso ter em tanta desgraça. Essa Carta veyo de Lisboa. Guarde Deos a Vossa Excellencia muitos annos, como desejo, Coimbra 13 de Janeiro de 1663.

Criado de Vossa Excellencia.

Antonio Vieira.

CAR.

CARTA VII.

Para o Marquez de Gouvea.

EXcellentissimo Senhor. Tambem cá se experimentou a esterilidade dos correysos desta semana, assim do Tejo, como do Minho, só o de Gouvea nunca he esteril, nem o será em quanto me trazer taõ boas novas da saude de Vossa Excellencia, que sendo sempre de mim summamente estimadas, neste tempo, pelo cuidado, que traz consigo o mesmo tempo, o saõ muito mais.

Grande merce nos fez Deos na saude de S. A. e agora o conheço muito mais, pelo estado em que esteve, de que naõ chegou cá taõ particular noticia. Sanfins o deixou já sem febre, que diz, que se terminou no dia 21; veyo acudir à doença de quem o tinha mandado, mas já o achou morto. Naõ conta de Lisboa cousa notavel, mais que o sentimento, que havia no povo sobre a doença de S. A. porque naõ só a sentiaõ muito, mas
sentiaõ

sentiaõ mal della ; e se temia , se Deos nos naõ fizesse a merce , que nos fez , que a huma desgraça se seguisse outra : naõ he pequena a de estarmos em tempo , em que se cuidem cousas taõ alheyas de toda a razaõ.

Do amigo , que se naõ lembrou mais de ninguem , depois que se vio em letra redonda , tive hontem Carta , em que promete ser melhor correspondente , depois de cessar o estrepito da guerra , com a retirada da Campanha ; e posto que elle naõ diz quando será , por outras vias se aviza , que já hoje estará recolhido o exercito , deixando bem fortificado , e guarnecido o Forte , que se tomou em Galliza.

Barbara foy a crueldade , que se usou com o Capitaõ , e soldados de Val de la Mulla , sobre cuja fortificaçaõ , e intentos , que nella póde ter o inimigo , ouço discorrer variamente aos practicos desses Paizes. Concor-
 daõ , que o inimigo naõ póde sustentar o posto ; mas isto naõ concorda com elle se haver empenhado tanto em sua tomada , e fortificaçaõ. Importa que os Generaes desta Provincia o recuperem , para que naõ fique ella me-

nos airofa na Campanha deſte anno , do que nas outras.

Ao Porto chegou quinta feira Navio do Norte , com Cartas de Duarte Nunes da Coſta , Agente d'ElRey em Amburgo , em que manda contar o ſitio de huma Cidade de Alemanha , (naõ me eſcreveraõ o nome) a qual diz , ſe renderá ſem duvida ao poder do Turco ; porque hindo os Imperiaes em ſoccorro , foraõ totalmente desbaratados por elle. Deve de ſer a Praça ſem duvida de grande força , e importancia , pois ſe empenhou fobre ella todo o exercito , o qual depois da dita victoria ſe dividio em tres partes , huma que ficou continuando o ſitio , e as duas que entraraõ por diverſas partes da meſma Alemanha , e eſtavaõ já tanto no interior della , que lhe ficava muito atrás Viena de Auftria , onde actualmente refide o Emperador , o qual diz a meſma Carta , ficava em total deſconfiança de ſe poder defender por falta de ſoccorro. O certo he , que as profecias ſe vaõ comprindo por ſeus paſſos contados , e que ſegundo ellas , por meyo deſtes grandes trabalhos , e calamidades da Igreja lhe podemos eſperar a
ella

ella , e ao nosso Reyno as grandes felicidades , que lhe estão promettidas , o que Deos augmente , e guarde a Vossa Excellencia com tão alegres festas , como a Vossa Excellencia desejo. Coimbra 19 de Dezembro de 1663.

Criado de Vossa Excellencia.

Antonio Vieira.

CARTA VIII.

Para o Marquez de Gouvea.

EXcellentissimo Senhor. O memorial incluso recebi agora por hum proprio do Padre Reytor do Porto , o qual me pede com o mayor encarecimento esta Carta para Vossa Excellencia , por ser muito de sua obrigação a pessoa empenhada. Devo grande affecto a este Religioso , de quem sou amigo há muitos annos , e no tempo , em que estive no Porto , me obrigou com grande particularidade ,

ridade, a qual continúa ainda, não se passando correio em que me não escreva, e he o author das novas, que mando a Vossa Excellencia do mar, e terra daquella banda. A merce, que deseja de Vossa Excellencia, parece mais de piedade, que de justiça, e assim estimarey, que havendo lugar sem offensa della, Vossa Excellencia se digne de interpor sua authoridade para o perdaõ, ou desistencia da parte, no que receberey particularissimo favor, e merce de Vossa Excellencia, por ser esta a primeira occasiaõ, em que o dito Padre me occupa, e desejava mostrarme agradecido às obrigações, que lhe devo, e não terey facilmente outra occasiaõ; pois todo o meu cabedal he o favor, e merce, que Vossa Excellencia me faz. O correio de Lisboa não trouxe mais novidade, que a partida de Sua Magestade, e Alteza (que dizem feria a 22 deste) à romaria de Santarem, para dalli passarem a Salvaterra até o Entrudo. Não deixará de pasmar o mundo, vendo que toda a potencia de Hespanha armada contra Portugal, dá taõ pouco cuidado aos nossos Principes, que lhe não tira o divertimento da

caça, nos mesmos mezes, em que se preparão as Campanhas. Agora me lembraraõ aquellas palavras do meu Sermaõ do Advento, com que Vossa Excellencia rematou a ultima Carta. Poderoso he Deos para em todo o tempo, e de todos os modos conseguir os fins de sua Providencia, e dar a El-Rey, e ao Reyno as felicidades, que lhe desejamos: O mesmo Senhor guarde a Vossa Excellencia muitos annos; como havemos mister. Coimbra 25 de Janeiro de 1664.

Capellaõ, e menor criado de V. Excel.

Antonio Vieira.

CAR-

CARTA IX.

*Para o Marquez de Gouvea, em que
lhe dá o pezame da morte do Conde
de Soure, seu grande amigo,
e parente.*

EXcellentissimo Senhor. Já fey chegou a Vossa Excellencia a triste nova, que eu suppunha se tinha encuberto a Vossa Excellencia, como a mim se me encubrio de Lisboa, e neste Collegio por muitos dias. Taõ publico era entre todos o muito, que eu amava a pessoa do Senhor Conde, que está no Ceo, e o muito, que desejava, e estimava sua vida, e quanto sentimento me havia de causar a perda della. Perdeo Sua Magestade hum taõ grande Vassallo; perdeo Portugal hum taõ grande Ministro; perdeo Vossa Excellencia hum taõ grande, taõ fiel, e taõ honrado amigo, e parente; e eu tambem o perdi, e nas circumstancias, em que o

P ii Rey,

Rey, o Reyno, e todos mais o haviamos mister. Mas pois a perda em todas as considerações he tão irreparavel, só nos fica o alivio, e consolação da fé, esperando, que assim como Deos o livrou das perseguições tão mal merecidas deste Mundo, lhe haverá dado no Ceo o descanso, que nos assegura a christandade de sua vida, e o juizo, e piedade, com que a soube acabar. Assim que, Senhor, Vossa Excellencia vença a dor, e as faudades com a mesma razão dellas, e ofereçamos por sua alma, em quanto eu lhe não vou fazer companhia, o mesmo sentimento, que nos causa sua ausencia; pois he o mais custoso suffragio, com que nos podemos mostrar lembrados, e bons amigos. Já o nosso desterro tem no Ceo esta victima de sua innocencia, queira Deos, que com ella se acabem de aplacar, e desfenganar os homens, e que por desconto desta desgraça vejamos a Vossa Excellencia restituído ao descanso de sua casa, e nos lugares, que à pessoa, e merecimento de Vossa Excellencia se devem, e Portugal para sua conservação há mister. Console Deos, e guarde a Vossa
Excel-

DO P. ANTONIO VIEIRA. 117
Excellencia por muitos annos com a vida, e
felicidades, que tanto de coração desejo a
Vossa Excellencia. Coimbra 6 de Fevereiro
de 1664.

Capellaõ, e menor criado de V. Excel.

Antonio Vieira.

CARTA X.

Para o Marquez de Gouvea.

EXcellentissimo Senhor. Em tempo que
tantas causas traz de sentimento, e em
fugeito, a que tanto tocaõ as mesmas causas,
naõ pôdem ellas deixar de obrar effeitos mui-
to sensiveis, e assim o tenho eu experimenta-
do. Fico em cama há quatro dias, resistin-
do quanto posso às fangrias, pelo damno,
que me tem feito sempre; mas os indicios
saõ de qualidade, que me parece naõ poderey
continuar mais esta resistencia; e o que mais
receyo,

receyo , he que me toma a recahida ainda taõ mal convalecido , e taõ debilitado , que nem haverá cabedal de forças para a doença , nem para os remedios. Faça-se a vontade de Deos , e seja elle servido de conservar a Vossa Excellencia a faude taõ inteira , como desejo , e ferá o alivio mayor , que terey em meus trabalhos.

Do Porto chegaraõ hontem notaveis novas : a primeira , e principal , que estavaõ guerras apregoadas em França contra Castella , e que assim o tinhaõ testemunhado pessoas , que chegaraõ de França em hum Navio de Nantes , que poz só dez dias na viagem , e que no mesmo dia de sua partida fora a dita publicação. Accrescentaõ-me , que faz a nova crível , naõ sey que discurso , e noticias de Joaõ Nunes da Cunha , que devem ser , as que trouxe do Minho. Hum Tenente General , que aqui está levantando gente , me disse hontem o Medico , concordava com isto , e o confirmava com os avizos , que diz tem , das espias de Castella , as quaes contestaõ , em que D. Joaõ de Austria está fortificando Badajoz ; mas como os meus
discur-

discursos são melancolicos , ainda temo que sejaõ tudo isto invenções de Castella , para nos divertir da prevenção , como tambem fizeram o anno passado , em que sem duvida nos achariaõ muito menos prevenidos , se Deos com as chuvas , e enchentes de Abril , e Mayo , naõ dilatara tanto a Primavera. Escrevem mais do Porto , que em Dezembro chegara a frota de Indias ; mas que a mayor parte do dinheiro fora logo para o Emperador , e que esta era a practica , que traziaõ a Bragança os Mercadores de Castella , de cuja verdade , ou engano se póde tomar nova confirmação , ou para crer o que os outros crem , ou para suspeitar , o que eu suspeito. Tambem se tinha já escrito no correyo passado , que se passavaõ a nós alguns Francezes , dizendo , que todos os que militavaõ em Castella , tinhaõ ordem para assim o fazerem. Ultimamente dizem , que tivemos no Minho o bom successo de huma emboscada , em que tomámos quantidade de cavallos.

De Lisboa nos entristeceo o correyo com a nova da morte da Senhora Duqueza , e
com

com receyos de que a sua doença se tinha pegado ao Duque , que ferá mayor desgraça. Esta comecey hontem , e hoje me parece amanheço com melhoria. Guarde Deos a Vossa Excellencia , muitos annos , como desejo , e havemos mister. Coimbra 20 de Fevereiro de 1664.

Capellaõ, e menor criado de V. Excel.

Antonio Vieira.

CARTA XI.

Para o Marquez de Gouvea.

EXcellentissimo Senhor. Algum dia havia de haver tambem , em que eu possesse fazer invejas a Vossa Excellencia , como Vossa Excellencia mas faz com o Padre Manoel Pereira , ou elle com a presença , que logra de Vossa Excellencia. Tal foy o dia de hontem , em que no geral da Theologia

gia desta Universidade tivemos o acto de Conclusoens do Senhor D. Diogo. Naõ digo a Vossa Excellencia, que foy admiravel o successo; porque este nome só tem lugar nas causas contingentes, e de que se duvida. A materia das Conclusoens, a substancia do saber, e os accidentes da galhardia, com que se defenderaõ, tudo foy divino; naõ se vio tal segurança, tal comprehensaõ, tal clareza, tal facilidade, junto tudo com huma tal authoridade, que naõ era necessario conhecer a pessoa para saber quem era: em fim bem se sabe a irmandade; pareciam, que estava ouvindo a Vossa Excellencia no antigo Conselho de Estado. Vossa Excellencia terá em Gouvea muitos bons dias, mas o de hontem, que naõ póde ter igual, tivemo-lo nôs: tenha Vossa Excellencia paciencia.

Naõ me espanto, que o Prégador apertasse demasiadamente no Sermaõ daquelle Domingo, porque o caminho da gloria naõ he largo, só lhe parecia assim a hum Rey, que olhando para o fim delle, dizia: *Omnis consumationis vidi finem, latum mandatum tuum nimis.* Já dey a S. Francisco Xavier o

parabem de ter achado taõ bom amigo em terra de taõ poucos, como elle bem deve saber por experiencia, pois viveo entre nós. Parece-me que o Apostolo da India se ha de fazer Apostolo da Casa de Vossa Excellencia; pois na grandeza della acha a India mais parecida ao que era no seu tempo, do que na mesma India.

A maravilha, que Vossa Excellencia me refere tem das portas adentro, he caso inaudito, e estupendo, e que de nenhum modo se podera crer, se naõ estivera taõ provado. Todas as circumstancias da pessoa mostraõ, que o favor he do Ceo; e eu cuido, que huma maravilha taõ rara, e em tal tempo, naõ he para parar só no seu cilicio, e pés descalços, nem será a primeira vez, que para Deos obrar os mayores prodigios escolheo Pastores: notavel era he esta em que estamos!

Do amigo Joaõ Nunes da Cunha tive hontem Carta, em que me assegura, que as forças, e poder de Castella estaõ no mais miseravel, e desordenado estado, que se póde considerar; e segundo me diz tambem, que corre com todas as intelligencias daquella parte,

te,

te, deve de ter estas noticias fundadas em avizos muito seguros; só diz, que temos contra nós o espirito guerreiro do Duque de Ossuna, e o desejo da vingança de D. João de Austria: se não for mais, que desejo, facilmente lhe faremos huma opposição muito igual.

De N. disse a Vossa Excellencia, o que correu nesta terra; agora se affirma, que hindo para entrar no Paço, o mandaraõ hir prezo; mas não ouço dizer para onde. Liche he desgraçado por mar, e por terra. Muito de estimar he, que tope a sua fugida com tantos impedimentos, e que os caminhos de Portugal para Castella estejaõ taõ difficultosos.

Folguey de ver a Epistola consolatoria, sem o estylo de Mercurio; mas não he de Seneca: devem de andar mais correntes na nossa Secretaria de Estado os Decretos de pezares, que as Cartas de pezames.

Muito me diz Vossa Excellencia das esperanças de Contes; mas muito mais me admira, que bafejadas de lembranças, e suspiros taõ poderosos, estejaõ ainda tanto em

Q ii botaõ,

botaõ, que depois de taõ entrado Março, naõ cheguem a ser flores: façaõ-lhe muito bom proveito, se algum dia o forem. Eu naõ espero outro dia, nem outras flores, nem doutra maõ, fenaõ aquellas, que neste tempo nos promette o hymno do Breviario.

*Dies venit, dies tua,
Inqua reflorent omnia,
Lætetur & nos in via,
Tua reducti dextera.*

Se Vossa Excellencia, e eu, como espero na bondade Divina, tivermos esta ventura, pouco importa, que só para nós ande o Mundo concertado. Guarde Deos a Vossa Excellencia muitos annos, como desejo. Coimbra 19 de Março de 1664.

Capellaõ, e menor criado de V. Excel.

Antonio Vieira.

Tambem mando papeis a Vossa Excellencia muito proprios do tempo, em que mais en-
commen-

DO P. ANTONIO VIEIRA. 125
commenda Deos as obras da caridade, que as
da penitencia, com serem tanto delle. Esse
memorial he de huns parentes de meu com-
panheiro, a quem devo as mayores obriga-
ções, principalmente depois da doença, em
que me deu a vida. Vossa Excellencia lhes
mandou fazer merce noutra occasiaõ, e se
nesta houver o mesmo lugar, farma-há Vos-
sa Excellencia a mim.

CARTA XII.

Para o Marquez de Gouvea.

EXcellentissimo Senhor. Bem cuidey eu,
que nem estas duas regras de maõ alheya
podesse mandar a Vossa Excellencia neste cor-
reyo. Foy o caso, que vindo dia de *Corpus*
de Villa Franca a este Collegio, para assistir
à festa interior, que nelle se faz com grande
solemnidade, no fim da procissãõ, de tarde,
me deu huma grande febre, de que logo me
fangraraõ seis vezes nos braços, e nos pés, a
duas

duas cada dia. Entendem os Medicos, que foy causado todo este accidente de huma erypela, que se não conheceo senão ao terceiro dia, cuja inflammação fica já muy remediada, e com ella tambem a febre. E se a doença não tem outra mayor causa, esperamos em Deos, que aqui parará; sendo assim responderey no correyo seguinte às de Vossa Excellencia, cujas acertadas resoluções (que são as que não dependem da vontade alheya) estimo quanto devo, e sobre tudo, que Vossa Excellencia passe o trabalho dos caminhos com faude, e conserve-a Deos, e guarde a Vossa Excellencia muitos annos, como desejo, e havemos mister. Coimbra 18 de Junho de 1664.

Criado de Vossa Excellencia.

Antonio Vieira.

CAR.

CARTA XIII.

Para o Marquez de Gouvea,

EXcellentissimo Senhor. Vou seguindo a Vossa Excellencia, posto que não sey as jornadas mais que até Leiria, onde confidero a Vossa Excellencia alojado a esta hora, que são as seis de Domingo à tarde, por final, que tem ella sido por esta banda tão fresca, como desejo a Vossa Excellencia todos os dias, ainda que por muito Sol, e calores, que fação, nunca Vossa Excellencia parecerá na Corte, que vay da Serra.

Depois da partida de Vossa Excellencia tive avizo de pessoa certa, em que se confirmão muito assim as noticias de Vossa Excellencia, como as minhas, à cerca daquelle ponto, em que Vossa Excellencia fallou no primeiro lugar. Torno a pedir a Vossa Excellencia, que deixemos fazer a Deos, porque importa muito para a satisfação do animo, conhecer a sua vontade pelas suas disposições; e ainda

e ainda para o intento de ajudar aos amigos fervirá muito o despego delles. Segure-me Vossa Excellencia os ciumes, que eu seguro a Vossa Excellencia o amor, e por isso sou taõ importuno nesta minha teima, temendo-me da condiçaõ de Vossa Excellencia, pois tenho ficado fiador della. Naõ há mais que começar já a esperar com grande alvoroço a nova da chegada de Vossa Excellencia, por cujo felice successo se offerecem os sacrificios, e orações de todos estes dias. Leve Deos, e guarde a Vossa Excellencia muitos annos, como desejo, e havemos mister. Coimbra 28 de Setembro de 1664.

Capellaõ, e menor criado de V. Excel.

Antonio Vieira.

CAR-

CARTA XIV.

Para o Marquez de Gouvea.

EXcellentissimo Senhor. Fico com cuidado, e a queixa passada de Joaõ Nunes da Cunha mo accrescenta mais, por me dizer Vossa Excellencia, que tinha faltado Carta minha em hum correyo, sendo certo, que por todos escrevi, e naõ entra neste numero a Carta do Procurador, que elle devia levar juntamente, e a terá guardada para a dar em maõ propria em outra occasiaõ. Fazendo exame de consciencia, e de memoria, naõ acho haver escrito cousa, em que podesse topar a curiosidade, ou malicia. Deos sobre tudo, que só o que elle guarda, he guardado.

Muito sinto, que o achaque da Senhora Marqueza, que Deos guarde, obrigasse a trocar tanto sangue de Gouvea, que eu tinha por mais fadío, que o de Lisboa; quererá o meímo Senhor, que a melhora esteja já taõ

Tom. III.

R

fegura,

segura , e Vossa Excellencia taõ livre deste sentimento , que o fiquemos tambem os criados de Vossa Excellencia de todo o cuidado , e possa Vossa Excellencia passar da enfermaria de Lisboa para a convalescença de S. Bento a lograr a formosura dos dias. Cá tem sido estes muito defabridos , e frios ; mas vou experimentando , a Deos graças , que tudo vence a continuação , e o costume , e que naõ há melhor remedio para todos os males , que fugir da gente , em que he mais certo estar o contagio , que nos elementos : affim vou passando nesta Villa Franca com menos queixa , e tambem com menos causa da que Vossa Excellencia , pela merce que me faz , quer que seja bastante para mudar a Cella para mais longe. Do Padre Reytor tive Carta ; está no mesmo parecer de Vossa Excellencia , e quer , que eu me governe pela Providencia Divina dos Padres Caetanos , ajudada dos meynos humanos ; a elle digo o que me naõ atrevo a Vossa Excellencia , porque nem quero ser desobediente , nem parecer ingrato ; só me parece , que a diligencia , que Vossa Excellencia tem feito , he bastante , se da

da outra parte houver vontade , e se não a houver , que será escusada , e ainda menos decente à authoridade de Vossa Excellencia continuar o empenho sem effeito : em fim das mãos de Vossa Excellencia não há para onde appellar , senão para as de Deos. Elle se sirva de inspirar a Vossa Excellencia , o que for mayor vontade sua.

Grande bem he , que as machinas de Marcim estejaõ conhecidas , para se poder a nossa vigilancia armar contra ellas. Por estas fronteiras nenhuma cousa se ouve , senão vozes de paz , ou pazes , espalhadas sem duvida ao mesmo fim , tendo experimentado outras vezes , quam credulo he o nosso descuido. As novas da India me admiraõ , quando a consideravamos taõ perdida , e taõ desesperada ; de lá tive Carta , que não falla tanto por esses termos ; quaeſquer que sejaõ os daquelle Estado , haveraõ mister hum grande Vice-Rey. Por cá se falla para Vice-Rey em hum Grande , e de venturoso appellido nas conquistas da India , se o valor , a prudencia , a ventura , e o desinterece se herdaõ. Quem agora for restaurar a India ,

tambem lhe he necessario o conquistalla de novo ; mas temo , que naõ sejaõ taõ faceis de vencer os Hollandezes , como os Canarins. A oraçaõ de Mercurio tambem deve de fahir no deste mez : temos muito , e bõm Latim para os Estudantes das Classes menores. Guarde Deos a Vossa Excellencia muitos annos , como desejo , e havemos mister. Villa Franca 8 de Dezembro de 1664.

Criado de Vossa Excellencia.

Antonio Vieira.

CARTA XV.

Para o Marquez de Gouvea.

EXcellentissimo Senhor. Faltaõ-me novas de Vossa Excellencia neste correyo , e fora para mim esta falta de grande cuidado , se o diluvio universal , e seus effeitos nos naõ asseguraraõ de presumir outras causas. Seja
nosso

nosso Senhor bemdito, que taõ brevemente nos livrou do susto, em que as sangrias de Sua Magestade nos poseraõ. Tambem faltará Carta minha a Vossa Excellencia desta semana passada, porque me retirey em exercicios, que he segundo modo de deixar o mundo, depois de taõ deixado delle; e certo, que me naõ eraõ necessarias tantas horas de consideraçãõ para o conhecer, e estimar, como elle merece. Isto quanto ao mundo de dentro, do de fóra corre, que os Castelhanos nos naõ querem inquietar este anno com campanha; mas sempre as vesperas da Primavera se nos adoçaõ com estas esperanças, em que eu naõ terey fé, até as ver qualificadas com texto de Vossa Excellencia. O Mathematico amigo me promette o seu juizo do Cometa para o correyo seguinte; veremos se vem de paz, ou de guerra. Hontem disse a meu companheiro hum dos Marinheiros, que escaparaõ do naufragio do Pará, que lá se começou a ver em 12 de Novembro; e segundo as cousas tremendas, que contaõ daquella terra, póde-se cuidar, como elles cuidaõ, que o açoute os ameaçava. Eu pela

parte

parte que me toca , tambem começo a sentir os effeitos ; porque os estilicidios , que com o extremo destes frios são mais continuos , vem com suas manchas vermelhas , que he cor , que eu tenho razãõ para temer muito ; mas a conformidade com a vontade Divina he remedio universal para todos os males. De todos livre Deos a pessoa de Vossa Excellencia , e guarde a Vossa Excellencia muitos annos , como desejo , e havemos mister. Coimbra 16 de Fevereiro de 1665.

Capellaõ , e menor criado de V. Excel.

Antonio Vieira.

CARTA XVI.

Para o Marquez de Gouvea.

EXcellentissimo Senhor. Já me não admiro , que ande taõ pouco corrente a correspondencia dos correys , porque eu cuidava ,

va, que escrevia a Salvaterra, e não às Ilhas, como Vossa Excellencia me diz : quererá Deos, que esta ache a Vossa Excellencia já em Lisboa, porque estar de cerco em Quaresma em porto não marítimo, posto que cercado de agua, seria dobrado trabalho, salvo se se appellasse para o privilegio dos cercados, ou se houvesse de levar a Quaresma à Xumberga, que só isso nos falta; mas não faltará Confessores, e Medicos muy catholicos, que dem dispensação para tudo.

Dou a Vossa Excellencia mil parabens do valimento, lembrado, que he maxima da Casa de Vossa Excellencia, ser melhor o valimento dos validos, que o dos Reys. Se Vossa Excellencia não tirar outros baratos do guarito, bem se poderá soffrer o gasto das Cartas, e das vélas : nos tentos não fallo, porque fey com quantos Vossa Excellencia ou joga de dentro, ou vé de fóra : o não falhar nenhum dia póde ser mais, ou menos bom, conforme estiver armado o taboleiro.

Muito nos tem alegrado a breve convalescença de Sua Magestade, e ajudará não pouco a ella o trocar a chaminé dos ferões,
pelas

pelas madrugadas do campo. Se a isto se accrescentara o saltar menos, ainda fora melhor, posto que Vossa Excellencia me diga, que póde ser boa occasião de algum bom salto, para saltar daqui. Eu apresso o livro quanto posso, por final, que escarrando vermelho, como avizey a Vossa Excellencia, o encubro, só porque os Medicos me não tirem a penna da mão. Os frios, e destemperanças destes ares, não vão para menos. O Prognostico promettido do Porto não veyo ainda, e me dizem se está accrescentando com reposta a outros dous, que alli chegaraõ de Castella, em que os Mathematicos daquella parte resolvem, que o Cometa presente he em tudo semelhante ao d'ElRey D. Sebastião; e que assim como aquelle prognosticou a sujeição de Portugal a Philippe Segundo, assim este a Philippe Quarto. Pelas propostas do Enviado, ou do Embaixador de Inglaterra se poderá conjecturar alguma cousa. Eu estou a pés juntos com o parecer de Vossa Excellencia, que he entertenida, e que o successo da Campanha será o que descifre tudo; mas bom he sempre não largar o fio ao novelo;

lo; fenaõ fora Quaresma, bem podera o nosso Mercurio deste mez casar este novello com aquella novella. Antigamente era cousa muy prezada ter hum Conselheiro de Estado para saber hum segredo, agora se compra tudo isto com hum vintem. Muito sentiraõ os Castelhanos ver publicos seus segredos; mas consolar-se-haõ com saber os nossos: fallo por informações, porque ainda naõ tive tempo de ler o que ouvi.

Mas tornando ao Cometa, posto que os Marinheiros do naufragio disseraõ, que o começaraõ a ver no mar do Maranhãõ aos doze de Novembro, como avizey, hontem falley com hum Frade Mercenario do mesmo naufragio, que me disse havia dias, que em terra o tinhaõ visto, e que era muy vermelho, e abrazado, e que logo dissera lá hum Religioso nosso Alemaõ bom Mathematico, que era universal. O Padre Reytor de Santo Antaõ me diz tinha representado a Vossa Excellencia, o que lhe escrevi, por isso o naõ repito, e só peço a nosso Senhor me guarde a Vossa Excellencia muitos annos, como desejo, e todos havemos mis-

ter. Coimbra, 23 de Fevereiro de 1665.

Capellaõ, e menor criado de V. Excel.

Antonio Vieira.

CARTA XVII.

Para o Marquez de Gouvea.

EXcellentissimo Senhor. Já o correyo anda mais concertado; mas só para mim se não emenda o Mundo, porque havendo chegado na noite de quarta feira, não recebi a de Vossa Excellencia senão ao Domingo, por final, que desesperado já della, e receando, que fosse por algum achaque de Vossa Excellencia, fuy por meyo de hum diluvio de agua buscar ao Senhor D. Diogo, e não o achando, me segurou Francisco Barreto, que Vossa Excellencia estava com faude, com que o meu coração ficou foccegado, e muito mais depois que vi a Carta de
Vossa

Vossa Excellencia, sem embargo das juntas nocturnas, que me dizem são muy dilatadas; mas estou muy certo, que para a continuação da merce, que Vossa Excellencia me faz, nunca póde haver estorvo.

Cá himos padecendo os effeitos do Cometa, ainda com mayor rigor, do que em Lisboa se experimentaõ, e deve elle de ter feu pouco de Marte, porque fica prezo Salvador Correa por hum desafio, e Antonio de Saldanha pelo apadrinhar, causada esta pendencia de outra, que já tinha succedido. Tambem está prezo Roque Monteiro, sem lhe valer o Desembargo do Paço, todos por valentias; não sey se querem medrar antes por valentes, que por letrados; mas eu cuido, que esta influencia nos ensina, que até os Estudantes, e os Clerigos fora bem, que nesta occasiaõ tomaraõ as armas, se he certo, como se diz, que o inimigo faz taõ grande esforço para nos conquistar com multiplicados exercitos.

Chegou o Prognostico de Joaõ Nunes da Cunha, sem licença para me passar da mão, elle o mostrará a Vossa Excellencia,

Sii porque

porque ainda , que se escusa , entendo , que sem duvida hirá ; mas fora melhor ter já hido : promette doenças a toda Hespanha , victorias a Portugal , ruinas a Veneza , e Constantino- pla , e a ElRey , que Deos guarde , felicidades grandes , posto que tambem se lembra dos mortos , e a hum delles dedica o mesmo Prognostico , isto he às cinzas do Principe D. Theodosio.

O Reytor da Univerfidade , que cada tres semanas tem huma doença , e deve a vida a Vossa Excellencia pelo haver livrado de Aveiro , e da Feira , elle me disse , que Marcim passava a governar as Armas de Galliza. Fico com grande alvoroço para ver o papel de Vossa Excellencia , e agora com mayor pejo , e raiva do que Vossa Excellencia vira hum destes dias , que em tudo me parece se ha de julgar por hum grande despropósito , e se não for capaz , como entendo , para o intento , ainda com as emendas , hiraõ os capitulos do principio , que ao menos pelo que promettem , não pódem deixar de parecer menos mal. Não tenho outra desculpa em tudo senaõ a da obediencia , e de me dizer
o Pa-

DO P. ANTONIO VIEIRA. 141
o Padre Reytor, que Vossa Excellencia o
julga, e ordena assim. Guarde Deos a Vos-
sa Excellencia muitos annos, como desejo,
e havemos mister. Coimbra 9 de Março
de 1665.

Criado de Vossa Excellencia.

Antonio Vieira.

CARTA XVIII.

Para o Marquez de Gouvea.

EXcellentissimo Senhor. Recebi a Car-
ta de Vossa Excellencia com o papel,
que a acompanhava, e por este segundo fa-
vor beijo mil vezes a maõ a Vossa Excellen-
cia. O que se argûe do papel, e se suppoem
nelle, me desconfolou muito, e he o que eu
sempre cri de Castella, e temi de Inglaterra,
posto que o Embaixador Inglez, para melhor
fazer o negocio dos prisioneiros, póde ser
que

que o quizesse exprimir com aquelle torcedor; mas a materia he de tanto pezo, que não acabo de me persuadir, que elle, sem o trazer assim nas instrucções do feu Principe, se arrojasse a nos representar huma condicional tão defabrida. Em fim Deos quer, que só delle nos fiemos, e só nelle ponhamos toda a nossa esperança, e que conheçamos nós, e o Mundo, que só elle he o Author da nossa conservação, e victorias. A esta Providencia Divina attribuo tambem a resolução de ficar excluido Schumberg de Alentejo em tal occasião, e em tal anno. Se Vossa Excellencia foy deste parecer, entendo, que seria com muito fundamentaes razões, as quaes se não podem ver de tão longe; mas temo, que as confianças do bemaventurado S. Lourenço nos queiraõ pôr a affar nas suas grelhas. Os Mareantes são muy devotos deste Santo, e lhe rezaõ todos os dias hum Padre nosso, e huma Ave Maria pelo bom vento; mas nem por isso deixaõ de olhar para as Nuvens, e de observar as conjunções da Lua, e por estes sinaes se governaõ os bons Pilotos, depois dos quaes muito bem observados, ainda talvez

talvez se perdem : isto quanto ao que o papel suppõem.

Mas quanto , ao que elle discorre , e aconselha , me parece dictado pelo Espirito Santo : tudo se comprehende nelle , o util , o necessario , e o decoroso. Queira Deos , que assim se execute , ao menos se o successo for máo , não será por falta de bom conselho. Eu me persuado , que não haverá quem se não confôrme com elle , e terá Mercurio muy pouco , que trabalhar ; pois até os termos , com que ha de escrever , se lhe mostrão alli prescritos. Quem assim vota , bem podera ter voto mais , que nas montarias ; e a mim me pareceraõ sempre mais acertados , e mais seguros , os que sem outro fim , dependencia , ou interesse , se dictarem com os olhos só postos em Salvaterra. Lembre-se Deos de nossa terra , e de sua salvaçãõ.

Destã não tenho , que dizer a Vossa Excellencia mais que continuarem os tempos com a mesma variedade , que atégora , sem haver dia inteiro , em que o Ceo , e os elementos nos mostrem o mesmo rosto : fazem-se levas com grande zelo , e assistencia ; mas
por

por muito , que se trabalha , leuã-se os que poderaõ ficar crescendo , e ficaõ os que naõ há poder que os leve. Temo , que o Reytor da Universidade se mate , e já estivera morto , se Vossa Excellencia lhe naõ valera. Guarde Deos a Vossa Excellencia muitos annos , como desejo , e havemos mister. Coimbra 16 de Março de 1665.

Capellaõ, e menor criado de V. Excel.

Antonio Vieira:

CARTA XIX.

Para o Marquez de Gouvea.

EXcellentissimo Senhor. Diz-me Vossa Excellencia , que cada dia se vay emendando o tempo ; mas Vossa Excellencia nem emenda , nem quer emendar , com que he necessaria toda a minha fé , para naõ entrar em desconfiança , appellando só para aquella

aquella cega propriedade do amor, que não tem olhos para ver erros! Vellos haõ os inimigos, e não lhe perdoaráõ, se o defeitado papel antes da ultima mão chegar às suas. Bem procurey prevenir este inconveniente na recommendação do segredo; mas he difficiloso pôr leys a quem as dá. Já confessey ao Padre Reytor, que fora melhor terem hido os primeiros quadernos, que aquelle remendo; mas fiz eleição delle pela materia, posto que os peccados, que se imputaõ à minha fé, não cuido, que são Castelhanos. Em fim eu me pôz nas mãos de Vossa Excellencia, como Vossa Excellencia me ordenou; a minha obediencia será o meu estudo, e as ordens de Vossa Excellencia a minha defeza. Mas o amor, e odio ambos sentençaõ sem vista, hum porque a não tem, e outro porque a não dá; e quando me devera queixar do primeiro, beijo mil vezes a mão a Vossa Excellencia pela merce, que me faz.

Muy bem está ao Vice-Rey da India dilatar-se lhe a partida para Setembro, que sempre será este Março, que vem; porque melhor he esperar no Porto, ou em Lisboa,

que em Moçambique: mas se o Clerigo de Castella falla verdade, muitas voltas pôdent dar neste anno todas as resoluções, e muito haverá em que servir, sem passar o Cabo da Boa Esperança. A minha he taõ segura, como sempre disse a Vossa Excellencia; só temo, que queira Deos dar alguma satisfação à sua justiça, antes que chegue o dia das misericordias.

Bravo está o papel de Caracena; a algumas pessoas tem parecido supposto; mas eu o tenho por seu, e que se não fez em Portugal, salvo por penna Castelhana: o estylo he da escola de SAVEDRA, que foy companheiro de Caracena na Dieta de Munster. Não sabia, que era o Conde de Penharanda, que governou Flandes, quando eu estive em Roma, ou quando me fez sahir della o Duque del Infantado: por final, que se desculpou desta violencia, que me fazia, com Cartas multiplicadas do mesmo Penharanda, que em todas as estafetas lhe escrevia me não consentisse alli, pelo conhecimento, que de mim tinha do tempo, que estivera em Hollanda. Eu o não vi nunca, nem elle a mim, mas
estava

estava na Haya hum Secretario seu : assim se enganaõ os homens grandes com os pequenos; se eu fora qual Penharanda cuidava , naõ me tivera ElRey de Portugal desterrado. Mas tornando ao papel , elle fere o ponto, e muitos dias há , que eu ouvi discorrer a Vossa Excellencia sobre o mesmo na yaranda da quinta de Xabregas. Dos fins aos meyoos há muitas jornadas : as noticias da prevençaõ de Castella , e dos Lugares assim da terra , como do mar, em que se fizerem, nos pódem mais que tudo ensinar, se devemos temer, e que , e por onde. O que melhor que tudo me parece no papel , he a arrogancia , em que parará tudo; toma por exemplo a David , e falla como o Gigante ; póde ser , que se encaminhe a funda mais à sua cabeça , que à nossa : uniaõ , e mais uniaõ ; e Deos guarde a Vossa Excellencia muitos annos , como desejo , e havemos mister. Coimbra 23 de Março de 1665.

Capellaõ , e menor criado de V. Excel.

Antonio Vieira.

CARTA XX.

Para o Marquez de Gouvea.

EXcellentissimo Senhor. Espero que o Padre Reytor de Santo Antaõ haja dado noticia a Vossa Excellencia da causa, porque naõ pude escrever nos dous correys passados, como encommendey a meu companheiro lhe escrevesse: agora que me acho com mais algum alento, quero dar conta de mim a Vossa Excellencia, posto que as novas naõ sejaõ de haver passado tambem a Festa, como Vossa Excellencia me desejava. A doença começou dia de Ramos, e pelo muito dó que tem de mim estes Medicos, dilataraõ os remedios até dia de Pascoa, os quaes continuã até hoje com diferentes martyrios, quasi todos de sangue; faltame Sanfins, porque lhe faltou a mulher hum dia destes, e assim estou posto nas mãos só do nosso Valle, o qual naõ reconhece perigo na enfermidade, posto que a febre naõ despega, e nes-

ta.

ta vizinhança da enfermaria, depois que estou na cama, morrerão dous, e o terceiro está perto disso, não sendo os annos de todos tres tantos como só os meus. Bemdito seja o Senhor, que me mostra nestes exemplos quam grande he a merce, que me faz, ainda quando passo com queixas.

Grande alivio he para mim em todo o estado saber, que Vossa Excellencia goza a faude, que a Vossa Excellencia desejo, ainda que no Officio das Trevas não se ouvissem no Paço as Lições de Vossa Excellencia. As cinco vozes, que as cantaraõ, me parece fariaõ grande consonancia, como taõ escolhidas; mas estou certo, que muito melhor será ouvir Vossa Excellencia os roxinoes das ribeiras do Tejo, que he o que o Mundo não sabe invejar, e o que Deos dá a lograr aos que mais ama. Se a materia he buscar o meyo com que concordar a vontade, que se mostra menos affeiçoada a este estado; ainda me alegro mais de Vossa Excellencia não dar voto nella; porque entre todos os Sacramentos, não he taõ certo o arrependimento no da Penitencia, como no do Matrimonio, e o pezar,

zar , ou pezares abrangem mais ; que aos contrahentes : em fim a Santa Madre Igreja não quer nesta materia coufas clandestinas.

O Cometa , depois que se defencontrou da Lua , dizem , que tem mostrado muito mayor grandeza : alguns o tem por diverso ; mas o mais certo he ser o mesmo , e que desapareceo os dias passados , por fazer o curso de dia neste nosso emisferio. De qualquer forte que seja , a duraçãõ , ou repetiçãõ he fatal , e não se vio outra semelhante sem muy notaveis effeitos. Por Portalegre chegou avizo de os Castelhanos haverem intentado tomar Valença por empreza , e que faziaõ grandes aprestos de mar , e terra : se os do mar forem certos (e ainda não o sendo) occorre-me entre os tresvários da febre , que a Praça de armas este anno devia ser Lisboa , allojando-se o exercito de huma , e outra banda do Tejo , com que ficava defendida a mesma Lisboa , Setuval , Peniche , Cascaes , e todos os outros Lugares de desembarcaçãõ , podendo-se unir facilmente todo o exercito , e applicar-se à parte onde o pedir a neçessidade , depois de conhecido o intento do inimigo.

DO P. ANTONIO VIEIRA. 151
go. Mas de Lisboa nos avisaõ, que lá naõ
há pensamento de inimigo, nem de guerra.
Livrenos Deos da dos Medicos, e Sangrado-
res, e a Vossa Excellencia guarde Deos mui-
tos annos, como desejo, e havemos mister.
Coimbra 13 de Abril de 1665.

Capellaõ, e menor criado de V. Excel:

Antonio Vieira.

CARTA XXI.

Para o Marquez de Gouvea.

EXcellentissimo Senhor. Muitos dias há
que falto com Carta a Vossa Excellen-
cia, e naõ he por haver mudado de condiçaõ
com a mudança do sitio, senaõ por haver
crescido tanto a enfermidade antes, e depois
da differença dos ares, que nem para este ali-
vio me deixa lugar, nem alento. No prin-
cipio desta semana se resolveraõ os Medicos
em

em claustro pleno de tomar outro caminho na cura , com que agora vou continuando ; mas para descansar de sessenta dias de cama , e febre , seraõ necessarias mais forças , que as com que eu me acho , que verdadeiramente saõ já muy debilitadas. No dia desta resoluçaõ tive eu ventura de ver nesta cella ao Senhor D. Diogo , que houve a boa estreya , e se a imaginaçaõ tiver tanta efficacia para os remedios , como tem para a enfermidade , posso esperar , que me naõ faltará o da preferença de Vossa Excellencia , que tenho experimentado taõ verdadeiro , e affectivo.

Pelas novas da Saloya de Sacavem , beijo mil vezes a maõ a Vossa Excellencia ; sempre saõ para mim grande merce , e no estado presente he a mayor obra de caridade , pois naõ há nelle outro alivio. Vossa Excellencia tem taõ boas eleições no campo , como na Corte ; porque a Saloya , sobre fallar sempre ao certo , he discretissima , e com taõ boa conversaçãõ , bem se podem supprir as distancias de Lisboa.

As noticias da Armada se verificaõ por toda a parte , e ainda que os Galeões naõ excedaõ

cedaõ o numero, que concede Mercurio, faõ bastantes ossos para formarem hum corpo, que nos dê grande cuidado. Eu me persuado cada dia mais, que o golpe hade ser à cabeça, e tomara ver mais perto della o escudo, que só o póde reparar. Quererá Deos, que me engane; mas cuido, que não erro em folgar de ver a Vossa Excellencia para a parte de Sacavem, onde os accidentes, que póde trazer o tempo, não chegaráõ taõ facilmente. A' manhãa entramos no mez de Junho: queira Deos, que sayamos delle com a mesma paz em que estamos, posto que Julho não he menos acomodado para a guerra maritima. Tudo parece que se vay armando ao cumprimento das esperanças, que ainda que tentáõ no principio algum susto, nem por isso seiaõ menos certas. Ditosos os que tiverem vida para as verem. Mas faõ ellas de qualidade, que tambem no Ceo se haõ de festejar. Guarde Deos a Vossa Excellencia muitos annos, como desejo, e havemos mister. Villa Franca 31 de Mayo de 1665.

Capellaõ, e menor criado de V. Excellencia.

Antonio Vieira.

Tom. III.

U

CAR

CARTA XXII.

Para o Marquez de Gouvea.

EXcellentissimo Senhor. Se de Lisboa para Coimbra houvera taõ seguro portador, como o desta Carta, naõ me deixara a do correyo passado na suspençaõ, em que ainda estou de Vossa Excellencia naõ passar do coraçãõ ao papel, as razões, que Vossa Excellencia chama de defabafar, e as do gosto botado, que em parte devem de ser as mesmas juntas, segundo eu suspeito com outras causas, e cousas mayores; mas bem poderá ser, que a esta hora esteja tudo trocado, pela experiencia, que tenho de naõ haver melhor terceiro para fazer, ou reconciliar amisfades, que o inimigo à vista. Hontem bem tarde me chegou avizo do nosso Duque, com humma Carta do Governador de Aveiro para a Camera de Buarcos, pela qual constava estar a Armada de Castella na barra dessa Cidade, que naõ deve ter causado nella pequena perturbaçaõ,

turbação, pelo pouco costumada, que está a semelhantes rebates, e mais quando as prevenções de touros, e galas, não são as que mais servem para estas festas. Sem eu saber deste accidente, me pareceraõ muy anticipadas, as que no Porto, e aqui se fizeraõ, como no mesmo dia de hontem tinha practicado com o Conego Antonio de Figueiredo. Os que estamos tão longe, e não temos noticias do poder, que o inimigo traz por mar, nem do que tem, ou póde ter em terra, não podemos fazer juizo certo, nem ainda conjectura provavel de seus intentos, que podem ser de alguma, e ainda de muita consequencia; e se fosse certo, o que eu não creyo, como se promettia em Madrid, que em Portugal havia quem houvesse de ajudar os intentos desta Armada a tempo, e poderosamente, não era materia de pequeno cuidado; mas estes segredos sabellos-há melhor N..... posto que a sua Secretaria não está hoje tão avaliada, como nem a sua jurisdicção tão temida. Em huma Carta deste correyo se me dizia, que a relação do successo passado se empregava mais em attenuar as forças de Castella, que

em engrandecer a nossa victoria; e que fallando della Armada, lhe chamava imaginaria; e será muito bom, que assim esteja já estampado, para que conste ao Mundo, e a Castella o pouco, que delle, e della sabemos, quando de Cadiz a Lisboa, e do Betis ao Tejo há taõ poucas leguas. Naõ tenho tempo para mais, porque em dia de Santo Ignacio está o almocreve muy apressado. A resolução daquelle Ministro terá o Padre Reytor já communicado a Vossa Excellencia; se o tempo o naõ mudar, sempre será a mesma; e eu me consolo muito com serem mais certas as promessas de N..... do que as suas. Guarde Deos a Vossa Excellencia muitos annos, como desejo, e Portugal há mister. Villa Franca 31 de Julho de 1665.

Capellaõ, e menor criado de V. Excel.

Antonio Vieira

CAR.

CARTA XXIII.

Para o Marquez de Gouvea.

EXcellentissimo Senhor. Póde Vossa Excellencia dizer-me, que já no dia de antes celebrava Vossa Excellencia os annos de Sua Magestade, com se começar a levantar; mas eu não posso dizer a Vossa Excellencia quanto celebrey, e festejey esta nova, e quanto foy o contentamento, que com ella recebo o meu coração, o qual vacilava entre a esperança, e o cuidado, posto que com grande confiança, de que Deos nos havia de fazer esta merce; porque tantas orações, e sacrificios se lhe tinhaõ offerecido. Seja infinitamente louvada sua bondade, e celebre Vossa Excellencia, e conte tantos annos com muito inteira saude, quantos Portugal há mister. A' manhãa entramos no mez de Setembro, em que tantas fatalidades nos promettem, e ameaçaõ as estrellas daquelle amigo, causadas, como elle diz, das influencias de Marte:

te: e certo que se aos discursos Astrologicos se ajuntarem as considerações politicas, nem a frota de Indias (se he verdade o que se diz) tem chegado aos Castelhanos intempestivamente, nem a Junta, que nós formamos para arbitrar os modos de tirar dinheiro, no mesmo tempo, he proporcionada opposição para os crescimentos daquelle poder. Igualmente temo nella a fama entre os Estrangeiros, e a oppressão dos naturaes, e mais em anno taõ esteril de paõ, que se cuida naõ farãõ pouco os pobres em manter as vidas, e os ricos em sustentar suas cazas. Deos tudo póde; mas naõ sey se a nossa ingraticidãõ merece antes os officios da sua justiça, que os milagres da sua omnipotencia. Se a multidãõ de tantos Medicos descobrir remedios convenientes a esta, que Vossa Excellencia chama antiguidade, naõ será pequena maravilha de sua sciencia; mas temo, que faltem as forças ao enfermo, e mais quando a ruina he certa, se o mal continúa até o cahir da folha. Eu que estudo só pelas das Arvores, vejo as desta quinta, que muitas vaõ já secando, e que naõ tardaráõ muito em cahir.

Naõ

Naõ invejo a commissaõ ao Confelheiro de Estado, fobre que se houver de authorizar a presidencia, e estimo, que as reliquias do achaque sejaõ em oportunidade, que divirtaõ este pezo dos hombros de Vossa Excelencia, que saõ dobrados motivos para conhecer as disposições da Providencia Divina, e lhe multiplicar as graças; mas he tanta a força da que outros chamaõ ambiçaõ, e eu zelo, que haverá com tudo tantos oppositores a este lugar, como ao que vagou pelo Conde de Atougua. Se houvesse boa Armada, naõ era máo o posto, e ainda melhor se a naõ houvesse, nem má, nem boa, como em todos estes annos. Olhamos para os nomes, e naõ para as significações, e fazemos mais conta da que se recebe, que da que se hade dar. Muito he para estimar, que o nosso Mercurio tenha licença dos queixosos para continuar; correráõ seus papeis com tres licenças, com que ficaráõ mais qualificados, que todos; mas ainda lhe aconselhara, que se naõ metesse a avaliar merecimentos. Muito terá, que dizer no oitavario dos touros, em quanto o silencio das armas naõ dá outra materia;

materia ; mas foa por estas bandas ; que D. Joaõ de Austria se veyo avistar na Safra com Carracena. Desejo, que Vossa Excellencia convalesça bem, e de vagar, e assim o peço a Deos, que guarde a Vossa Excellencia muitos annos, como desejo, e havemos mister. Villa Franca ultimo de Agosto de 1665.

Criado de Vossa Excellencia:

Antonio Vieira.

CARTA XXIV,

Para o Marquez de Gouvea.

EXcellentissimo Senhor. Pouco me durou o contentamento da semana passada, com o novo cuidado da doença do Senhor D. Diogo, e receyo de o poder dar mayor ; e he terrivel tormento haver de padecer esta suspenção de correyo a correyo, naõ podendo livrar della o pensamento, como me
acontece

acontece em todas as cousas , que tocaõ à pessoa , e casa de Vossa Excellencia , ainda que naõ sejaõ taõ de perto , como esta. Quererá Deos , que a esta hora esteja Vossa Excellencia livre de tamanho cuidado , que será o mais efficaz remedio , para que a convalescença de Vossa Excellencia vá em grande augmento , e se restitua Vossa Excellencia à perfeita , e inteira faude , que a Vossa Excellencia desejo , e desejaõ todos os que amaõ a Portugal. Veyo proprio ao Reytor da Universidade com avizo da peste de Inglaterra , e ordem para se porem nos portos desta Costa as cautellas necessarias , as quaes se teme muito naõ sejaõ bastantes , como tambem se ordena as dos Navios , pessoas , e fazendas dos Inglezes. Com o mesmo avizo veyo a noticia de o inimigo intentar facçaõ pela Provincia da Beira , e ordem ao Reytor para que assista a Joaõ Nunes da Cunha , o qual he mandado ir a Aveiro com a superitendencia das prevenções , e guerra maritima. Desta maneira entrou Setembro , cujas ameaças , se forem por diante , bem pôdem concordar com os prognosticos das suas estrellas ; pois nos

venhos no mesmo tempo com temore peste, de guerra, e de fome. O peccado porque Deos poz na eleição de David destes tres açoutes, não passou de venial não sey se os nossos procedimentos com circumstancias da ingratitude merecem r de venialidades. Abra Deos os olhos que os tem tão cegos, e de Vossa Excellencia, e do Senhor D. Diogo me mandavas tão boas, como eu desejo, e em meus sacrificios, e orações lhe peço, mesmo Senhor guarde a Vossa Excellencia como o Reyno, e os criados de Vossa cellencia havemos mister. Villa Franca Setembro de 1665.

Criado de Vossa Excellencia.

Antonio Vieira.

CARTA XXV.

*Para o Marquez de Gouvea, em que
 lhe dá o pezame da morte de Dom
 Diogo seu irmão.*

EXcellentissimo Senhor. Não sey que diga, nem que hey de escrever a Vossa Excellencia nesta occasiaõ, porque de quinta feira a esta parte ando fóra de mim, e não se aparta hum momento a minha memoria dos pés de Vossa Excellencia; e posto que na fé, e na consideraçã dos meynos por onde a Providencia Divina dispoem a predestinaçã, e na vida, e virtudes do Senhor D. Diogo, meu Senhor, acho grandes motivos para Deos o querer para o Ceo, e para aprefisar tanto o premio de seus merecimentos, nenhum se me offerece bastante a consolar a dor de Vossa Excellencia em tamanha perda, e soledade. Só fio da grandeza do animo de Vossa Excellencia haverá offerecido a Deos

este sacrificio, e sopportado o rigor deste golpe com a mesma constancia, e valor, com que Vossa Excellencia tem vencido tantos, outros desgostos, em que tinha menos parte a maõ, e vontade de Deos, que sempre ordena o que nos está melhor, posto que nós não alcançamos as causas de seus decretos. O que só peço a Vossa Excellencia no excesso de tão devido sentimento he, que Vossa Excellencia se lembre do damno, que elle pôde causar à saude de Vossa Excellencia no estado em que ella se acha, e das razões, que Vossa Excellencia tem para hoje, mais que nunca, amar, e conservar a vida, de que tanto depende o bem, e augmento da Casa, e estado de Vossa Excellencia, e todos os que fomos criados della, e do mesmo Reyno, que Deos por tantas vias castiga. Meu Senhor, guarde Deos muitos annos a Vossa Excellencia com os auxilios de sua graça, e consolações do Ceo, que a Vossa Excellencia desejo. Coimbra 14 de Setembro de 1665.

Capellaõ, e menor criado de V. Excel.

Antonio Vieira.

CAR-

CARTA XXVI.

Para o Marquez de Gouvea.

EXcellentissimo Senhor. Não posso fazer estas regras senão por mão alheya: tal he o estado em que a minha convalescença se tem posto, depois que aos meus achaques se juntou o sentimento do desgosto de Vossa Excellencia: com elle me recolhi para o Collegio, que foy o luto, e demonstração, com que meu estado me permittia confessar o foro de criado da Casa de Vossa Excellencia nesta occasião. Espero, que a benignidade Divina haja moderado o rigor do golpe passado, com ter dado a Vossa Excellencia a inteireza da perfeita saude, que a Vossa Excellencia desejo, e me tem agora em mayor cuidado. Assim continuo em o pedir a Deos em meus sacrificios, e orações, e a Vossa Excellencia, meu Senhor, me atrevo já a pedir se sirva Vossa Excellencia de me mandar dizer, que nos tem Deos feito esta merce, porque

porque na auzencia das pessoas da Casa de Vossa Excellencia, que residiaõ nesta terra, naõ tenho quem me dé novas certas, posto que as procuro. Guarde Deos a Vossa Excellencia muitos annos, como este Reyno, e os criados de Vossa Excellencia havemos mister. Coimbra 21 de Setembro de 1665.

Capellaõ, e menor criado de V. Excel.

Antonio Vieira.

CARTA XXVII.

Para o Marquez de Gouvea.

EXcellentissimo Senhor. Arriscado estive a naõ escrever a Vossa Excellencia naquelle correyo, pelas causas, que entaõ disse, e agora as naõ quero renovar; mas já constará a Vossa Excellencia, que escrevi nelle, e no seguinte, e depois que vi a firma de Vossa Excellencia, o faço com mayor alivio,

vio, posto que não sem grande sentimento, por ver quanto se retarda a convalescença, e que ainda Vossa Excellencia padece tão multiplicadas queixas. A fraqueza, a cabeça, e o estomago tudo são indicações de que as causa o desgosto, e a demasiada apreensão delle, o qual não póde curar a medicina, nem a natureza, nem ainda a razão, senão acompanhada da fé. Uze Vossa Excellencia daquelle aforismo do Anjo Rafael a Tobias, que he só o que neste sentimento me tem dado algum alivio: *Quia acceptus eras Deo, necesse fuit, ut tentatio probaret te.* E espero eu na bondade do mesmo Senhor, que se tirou a Vossa Excellencia humas esperanças, com sua providencia, tem muitos, e muito avantajados caminhos por onde restituir a felicidade. O primeiro effeito della, e pelo qual eu não cesso de o importunar com meus sacrificios, e orações, com a mayor efficacia, que posso, he a perfeita, e inteira saude de Vossa Excellencia, de que espero me mande Vossa Excellencia tão melhoradas novas, como desejo. Guarde Deos, meu Senhor, a Vossa Excellencia muitos annos, como desejo,

sejo, e havemos mister. Coimbra 28 de Setembro de 1665.

Criado de Vossa Excellencia.

Antonio Vieira.

CARTA XXVIII.

Para o Marquez de Gouvea.

EXcellentissimo Senhor. Como outras das que escrevo nesta occasiaõ a Vossa Excellencia saõ de diferentes materias, seja esta toda Ecclesiastica.

Chegou o nosso Arcebispo, quando já se não esperava a sua vinda este anno, antes se suspeitava, que a efficacia do mesmo patrocinio, que o promoveo a esta Mitra, era a que o dilatava, para que sem passar o mar, chegasse ao Porto. Em fim aportou na Bahia, onde foy festejado com iguaes applausos aos desejos, e ancias, com que era esperado,

DO P. ANTONIO VIEIRA. 169
rado. Deteve-se hum dia no mar , onde logo fuy saber delle novas de Vossa Excellencia , e ao terceiro fez sua entrada à Sé , e dali se recolheo a sua casa , sem o fazer à sua Religiaõ , nem a outra , como era costume , com que agradou a todos. Neste Collegio , a que fez a segunda visita , depois de ir a S. Francisco , foy recebido com orações , e Poemas em todas as linguas , e esteve o assumpto taõ elegante , como proprio , por naõ ser mais , nem melhor lisongeadõ hum Papa. Vay governando com grande approvaçaõ de todos.

Dei-lhe as graças pela approvaçaõ do terceiro Tomo (na qual se vê bem , que foy feita a Vossa Excellencia , e naõ ao meu livro) e lhe disse , que a havia mandar tirar delle ; porque tudo o que se lesse depois , era força , que parecesse mal ; pois o que se dizia , era taõ differente , e levantado estylo , que mais parecia escrito para escurecer a obra , que para louvar o Author.

Naõ julguey que o segundo Sermaõ de Santo Antonio houvesse de ser mal recebido , cahindo aquellas sombras sobre as luzes do

outro. Todos os Authores das mais famo-
 fas Nações do Mundo, escrevendo da sua,
 as notaõ da inveja, que por fer vicio primo-
 genito da altiveza, e da generosidade, en-
 tenderaõ, que naõ desdouravaõ muito com
 elle as mesmas Nações. Assim o fizeraõ Gre-
 gos, e Romanos, e nos Hespanhoes, e Por-
 tuguezes se lem, sem reprehensaõ, semelhan-
 tes exemplos. Quarenta e dous annos ha,
 que préguey em S. Mamede este mesmo
 assumpto, e ninguem entaõ se queixou de
 mim; antes o applaudiraõ todos os queixo-
 fos, que pela mayor parte faõ os mais bene-
 meritos. Com tudo sem fazer casõ desta,
 nem de nenhuma outra razaõ, me fugeitey
 logo ao parecer de Vossa Excellencia, e em
 lugar daquelle Sermaõ vay outro para supprir
 o numero.

O mesmo juizo faço do Sermaõ, que a
 Vossa Excellencia pareceo menos mal, que
 os outros daquelle Tomo, posto que naõ sey
 qual seja o que teve esta ventura. Por hu-
 ma circumstancia, que me refere Francisco
 Barreto, dizendo-me, que Vossa Excellen-
 cia o mandara ler, entendo, que he o Sermaõ
 do

do Banquete ; mas este , como elle aponta , he de huma Dominga da Quaresma ; e assim não posso atinar qual seja. O certo he , que nenhum destes dous Sermões era naquelle Tomo o meu mimoso , nem agora me admiro da differença ; porque deve suppôr Vossa Excellencia , que os meus dictames , neste crmo , são todos como os dos primeiros oito dias , quando sahia dos exercicios , em que Vossa Excellencia dizia , que se não podia fallar comigo.

Na Universidade de Mexico me dedicarão humas Concluzões de toda a Theologia , que eu remeto , e dedico a Vossa Excellencia : e posto que da empreza da Fenix , das palmas , e das trombetas nenhum caso faço , porque tudo he vento , e fumo ; não posso deixar de me magoar muito , que no mesmo tempo , em huma Universidade de Portuguezes se affronte a minha estatua , e em outra Universidade de Castelhanos se estampe a minha imagem. Por certo , que nem a huns , nem a outros merecia eu semelhantes correspondencias. Mas assim havia de ser , para que quanto em huma parte se falte u à justiça ,

tanto se excedesse na outra. E para que não pareça, que são isto influencias da America; quando na que he fugeita a Castella me honraõ deste modo, na que he fugeita a Portugal me fazem as affrontas, de que Vossa Excellencia ferá informado por outras vias. Deos guarde, e nos conserve a Vossa Excellencia muitos annos, como o mesmo Portugal, qual he, e os criados de Vossa Excellencia havemos mister. Bahia 24 de Junho de 1683.

Criado de Vossa Excellencia.

Antonio Vieira.

CAR

C A R T A ,

*Que escreveo o Doutor Fr. Luiz de Sá, Mon-
ge Cisterciense, da sua Quinta da Alegria,
ao Padre Antonio Vieira, estando este com
os Padres da Escola na de Villa Franca,
onde os tinha visitado, em occasião, que o
Mondego lhe havia levado o braço direito de
huma Cruz da mesma Quinta, a cujo assump-
to mandou tres Poezias em tres linguas, e
por mimo hum Congro ao dito Padre.*

MEu Padre Mestre. *Nunquid Saul in-
ter Prophetas* ? Poderaõ dizer os Pa-
dres da Escolla nesta occasião por mim ; mas
David dá a descarga, com apontar a causa,
dizendo : dizeme com quem trataes, dirtehey
as manhas, que tens ; que isto vem a fer, em
bom Romance, o seu *Cum Sancto Sanctus
eris*. Eu confesso de mim, que vim hontem
santo, e mais Poeta ; e se chegara a beber
pela concha de Vieira, que se me offereceo,
sem duvida, que viera muito concho, e pre-
sumido ; mas como vim o que sou, como
ferrano,

ferrano, e do monte, me entendi com o Mondego, e lhe estranhey a sua grossaria, que fizera em Villa Franca. Elle que sempre aqui traz a cara de alegria, ma causou, em me dar essas desculpas em tres linguas; porque aqui chega já trilingue; e disse-me mais, que por principio de paga offerencia a V. P. o que pôde fer, que hoje lhe não possa dar o mar, em prova do seu obsequio; porque primeiro faltará peixes no mar, que nelle a vontade de se congratuar com Villa Franca. V. P. lhe perdoe a confiança, e lhe aceite a sua satisfação, que ainda que he de *congruo*, seria grande rigor de justiça esperalla equivalente, ou de *condigno*. Eu aqui não faço mais, que ser seu recadista, e seu interprete, e se não sou dos fetenta, vou-me chegando para elles muito contra minha vontade. A tinta he branca, porque he a propria agua do Mondego, que elle mesmo quer, que nella vão suas descargas tão claras como agua. Nosso Senhor guarde a V.P. como desejo. Hoje quinta feira.

S. e Amigo.
Fr. Luiz de Sá.

As tres Poezias não foy possível acharem-se, por mais diligencia, que se fez.

CAR.

CARTA XXIX.

Resposta do Padre Antonio Vieira ao Padre Fr. Luiz de Sá, acompanhada com os versos Latinos, que depois della se seguem.

Reverendissimo Padre Mestre. As honras, que Vossa Reverendissima faz a Villa Franca, são só iguaes às faudades, que Vossa Reverendissima lhe deixou, as quaes nem o Mondego póde escrever com todas as suas aguas, nem contallas ainda hoje com todas suas areas. Elle sempre alegre na quinta de Vossa Reverendissima corre, e discorre lá com tres linguas; mas nesta nossa emmudeceo totalmente, depois que nella se leraõ os versos, com que Vossa Reverendissima quiz coroar o assumpto da sua Cruz. Esta devia ser, sem duvida, a causa das que Vossa Reverendissima chama grossarias do Mondego, para que depois as vissemos taõ delicada, e copiosamente desculpadas. As outras

Cruzes

Cruzes tem hum só titulo de tres linguas ; mas esta nossa , daqui por diante , terá dous ; pois merece este estar pendente do mesmo braço direito della , naõ só como satisfação ; mas como troféo daquella injuria.

Emmudecido o Mondego , remeteo o seu silencio às pennas , posto que mal aparadas com o ocio das ferias , e rusticas com o agreste do sitio. Vossa Reverendissima receba o affecto , com que esses versos foraõ escritos , e perdoe a pressa , com que naõ poderãõ ser limados. Desejava toda a Escola responder naõ só ao *congruo* , mas ao *condigno* ; mas o superior da materia lhe desenganou este pensamento ; e offerece Villa Franca só essas folhas , pela desconfiança , em que Vossa Reverendissima a deixou de naõ querer tocar o sabor de seus fructos.

Guarde Deos a Vossa Reverendissima , naõ só setenta , mas muitos centos de annos , para Mecenas , e honra das letras Divinas , e humanas. Villa Franca 15 de Agosto de 1664.

Capellaõ , e servo de Vossa Reverendissima.

Antonio Vieira.

Reve-

*Reverendissimo Patri Fr. Aloysio de Sá, Cisterciensis
Familiæ illustri ornamento, in Sacra Theologia
Doctore, & Primario jam dudum Magistro
Sapientissimo, Academiæ Decano, ac sæpe sæ-
pius Vice-Rectori emeritissimo, ad maiora in dies
destinato.*

RESCRIBIT ELEGIA.

QUAM mihi misisti, Pater ò clarissime, Chartam,
Illa fuit verè congrua charta mihi.
Nam, quam ferre solet, mihi detulit illa salutem,
Nam mihi magna satis congrua dona tulit.
Forfitan, & pelagus quas nunc mihi ferre nequibit,
Fertilior pelago fert tua charta dapes.
Errat at in titulo, nam me vocat illa Magistrum,
Discipulus vellem cum magis esse tuus.
Ah! nimium titulo tua litera peccat eodem,
Quem dare debuerat litera nostra tibi.
Te semper Populi primum agnovere Magistrum,
Jamque alii, docuit quos tua lingua, docent.
Primariæ æquali Cathedræ dominaris honore,
Doctaque quam doctos dat tua lingua sonos.
Proh! quali ingenio triados secreta resolvis,
Quæ solum hac nobis cognita luce patent.
Te sunt mirati meliori jure salutem,
Qui te censorem promerere suum.
Ille sacros inter dedit olim oracula Vates,
Ille tamen Vates non sacer ante fuit.
At tu, vena sacro quem ditior irrigat æstro,
Innuvit, & nomen cum gravitate falis.

Rex vatum visus, meritanque aptare coronam
 Vatibus ex multis, qui placuere tibi.
 Te rediisse probum, & vatem rediisse fateris,
 Te vatem, & pariter credimus esse probum.
 In calamo probitas, calamus probitate relucet,
 Non calamo es quoquam, nec probitate minor.
 Hoc probat exemplum, quo tu Pater optime vivis,
 Et probat hoc calamus, quo tua fama volat.
 Ergo probum rediisse tuum est, probitatis & hujus,
 Non inter nostros degere causa fuit.
 Nec quia tu nostris te vatibus inseris, unus
 Es Vates, Vates magnus Apollo facis.
 Haufisti fontes, rupit quos ungula saxo,
 Nec tantum ad vatem concha Vieira satis.
 Stellatam Phæbus pateram tibi mittet ab astris,
 Ut tibi, quæ Phæbo, concha propinet aquas.
 Te mea fastorum faceret neque concha Poetam,
 Digna ideo attactu non fuit illa tuo.
 Si tamen ista tuum tetigisset concha labellum,
 Aurea, quæ fuerat, fictilis illa foret.
 Te, quod eras, rediisse mihi tua litera dicit,
 Esse que Sylvanum: jam piget esse Deum?
 Umbrosas quondam coluerunt Di quoque sylvas,
 Amphrifi coluit clarus Apollo nemus.
 Desine tu Mondam, sed jam turbare querelis,
 Nam sonat in Mondam cur tua lingua triplex?
 Lingua triplex, quondam nomen confecit Jesus,
 Sic notum hoc toto nomen in orbe fuit.
 Tu celebras ligni triplici quoque carmine partem,
 Et triplici in mundi parte legendus eris.
 Dat tibi grata triplex, triplices quoque gratia cantus,
 Unicaque est aliis, sed tibi in ore triplex.
 Sed quid ego admiror, factus si Monda trilinguis
 Oscula dat terræ, quâ Villa tua jacet.
 Et velut ille solet tibi lætior esse trilinguis
 Grator & nobis jure trilinguis ades.

Illius interpres non es, sed Apollinis aræ ;
 . Mayores tituli conveniunt que tibi.
Non solum vives bis septem lustra , Poetis
 Nam solet Innumeros currere vita dies.
Ast ego , dum vivam , dum spiritus hos reget artus ,
 Mille tibi titulis obsequiosus ero.

Vale.

*Reverendissimo P. M. Fr. Aloysio de Sá , Villam
 Francam inviventi.*

EPIGRAMMA.

Quis novus hic nostris successit sedibus hospes ?
 Equis Jesuadum vult decorare domum ?
Fallor ! An hæc eadem ludunt in fomnia mentem ?
 Vera meis oculis objicitur facies.
Dum tamen aspicio nostrâ inter limina septem ,
 Atque inter nostros te Ludovice choros.
Omnia lætitia video gestire , triumphans
 Lætatur visu franca superba tuo.
Lætantur montes , redeunt jam floribus arva ,
 Et nova de gravido palmite gemma tumet ;
Et Monda auriferos latices instillat , & agros ,
 Ad Villam placido dum fluit amne , beat.
Vive diu Ludovice , & nostris annue votis ,
 Nestoreos superet sic tua vita dies.

Eidem.

*Quòd Villam Francam inviserit, & munus cum
carminibus miserit ex Villa sua, vulgò
de Alegria.*

EPIGRAMMA.

CUnr nostram Ludovice venis clarissime Villam,
Exque tua mittis munera dupla mihi;
Munificus, præsensque facis miracula tanta,
Nomen ut immutent utraque. Villa suum.
Villam namque tuam faciunt tua munera francam,
Et nostra hæc tecum quid nisi lætitia est?

Eidem.

*Lusitanum, Castellanicum, & Latinum sermonem
Monde adscribenti.*

EPIGRAMMA.

Audio cum Lysiam nativo carmine Musam
Auriferam dico, si colit ista Tagum?
Audio cum latios Romano turbine versus
Hanc dico inflavit Tybridis aura tubam?
Audio cum Hispanæ ventosa tonitrua linguæ,
Cum caneret, dico, sic quoque Betis erat.
Audi, & fallor, tuus est hic Monda trilinguis,
Et Beti, & Tibri ditior atque Tago.

Eidem.

Eidem.

*Trilingui sermone quærenti, cur in Villa Franca
positæ Cruci Monda dextrum brachium
abstulerit?*

EPIGRAMMA.

DUm Villam Francam Monda aluit altior undis,
Fortè Crucis dextro brachio obeffe ferunt.
Arripuit Vates calamum, & sermone trilingui,
Quænam causa foret, carmine differuit.
Hanc inferendam meliõri jure putarem
Esse Cruci Christi, quam fuit illa necis.
Nani totidem linguis inscripta, & nuntia læta
Dum loquitur digna est scribi in Evangelio.

Eidem.

Ad illud Epistolæ suæ Reverendissimæ:

Nunquid Saul inter Prophetas?

EPIGRAMMA.

Non es, crede, Saul tractas dum carmina censor,
Spontè Saul cedit, cedit Apollo tibi.
Hic caput obscura quondam ferrugine texit,
Lumina nec sua sunt ausa videre crucem:
Sed tu electa Cruci, clarissime Phæbe, sacraasti
Carmina ab ingenio lucida facta tuo.

Eidem.

Eidem.

In illud Epistolæ :

*Se bebera pela concha de Vieira , viera muito
concho.*

EPIGRAMMA.

Non mea concha tibi Divino congrua Vati est,
Nec venam ut satiet sufficit arcta tuam.
Fictilis illa negat pariter dare flumina Pindo,
Aurea cui Pindus pocula spontè dedit.
Hac tamen ipse Midas, si concha fortè bibisset,
Aurea ab attactu, dives & ipsa foret.

Eidem.

In illud Epistolæ :

*Vaõ effas queixas em tres linguas , porque aqui
vay o Mondego já trilingue.*

EPIGRAMMA.

Per tua rura vado, si Monda trilinguis ameno
Labitur, & triplici circuit ore domum.
Murmurat absentem pulchra te degere Villa,
Murmuret utque magis terna per ora sonat.
Nam cum Jesuadis sis maximus inter amicos,
Doctaue gens docto fit bene grata viro.
Orphea non alium, sed te unda sistere mavult,
Nostra ut florescat libera Villa tibi.

Eidem.

Eidem.

In illud Epistolæ:

*Vas essas queixas em tres linguas ; porque aqui
vay o Mondego já trilingue.*

EPIGRAMMA.

C Armina das triplicem pulchre resonantia linguam,
Et Mondæ affimilem te tua Musâ facit.
Ergo tibi tria regna patent, nec Græcia jactet
Urbes jam Vatem, quæ petiere suum.

Eidem.

In illud Epistolæ:

*Offerece o Mondego, o que póde ser não possa dar
hoje o mar.*

EPIGRAMMA.

D Um mittit Xenium Vates pro flumine, pisces
Dono offert, falsi quos alit unda maris.
Hos Mondæ attribuit, pelagoque negare videtur;
Munere sic Vatis celsior ille mari est.
Hinc doctrinam aliam sôphiæ discetis alumni,
Jam donare aliquis, quo caret ipse, potest.
Munera cum Vates naturam det super ipsam
Hic proprio fumen finxit ab ingenio.

Eidem.

Eidem.

In illud Epistolæ:

*Dá o Mondego , o que pôde ser naõ possa boje
dar o mar.*

EPIGRAMMA.

Oceanus Mondæ tradit modo spontè coronam ,
Dat que catenatas in sua vincla manus.
Nam, quod Monda tulit, valuit non mittere Pontus,
Dat siquidem pisces, quos negat Oceanus.
Nil mirum est, quondam pisces flectebat Arion
Fluminis ad ripas carmine, voce, Lirâ.
Nunc Mondæ, cum pleetra movet Ludovicus, ad umbras,
Huc quoque conveniunt agmina blanda maris.

Eidem.

In illud Epistolæ:

*Offerece o Mondego , o que pôde ser naõ possa dar,
boje o mar.*

EPIGRAMMA.

Postquam Monda crucem propriis evexit in undis,
Deleruit fallas undique conger aquas.
Namque videns sacram stelkato in vertice Pupem
De fluvio factum credidit esse mare.
Vel novus Amphion decus, & nova gloria Phœbi,
Ad Mondam pelagi monstra canendo trahit.

Eidem.

Eidem.

In illud Epistolæ :

*Offerecê o Mondego, o que pôde ser não possa dar
hoje o mar.*

EPIGRAMMA.

Quos negat Oceanus, pisces mihi, Monda, dedisti,
Quis credat! Monda est largior Oceano.

Eidem.

In illud Epistolæ :

*Como serrano, e do monte me entendi com o Mon-
dego.*

EPIGRAMMA.

Cum te sylvanum memoras, Deus ipse videris;
Numina enim sylvas incoluere suas.
Amphrifi ad sylvas latuit semotus Apollo,
Et Mondæ ad sylvas alter Apollo lates.
Adde quod ille polum stellata prole parentem
Jactat, & astra tibi dant meliora genus.

Eidem.

In Illud Epistolæ :

*E se não sou dos setenta , voume chegando para
elles.*

EPIGRAMMA.

BIs septem Tibi lustra parum, mihi dicis, abesse
Et quereris, mecum quære ea lustra tibi.

CARTA XXX.

Em que dá os bons annos a certo Fidalgo.

MEu Senhor. Os annos passaõ, e a eternidade se chega ; e que bom fora se os gastassemos todos em amor Divino, e logo teriamos a eternidade em sua gloria ! Todos os desejo assim a Vossa Senhoria para que em huma, e outra parte dê Deos a Vossa Senhoria o premio grande de suas gloriosas, e repetidas emprezas militares, e politicas, em que Vossa Senhoria tem dado tantos creditos ao Reyno, como lições ao Mundo. Em meus sacrificios peço sempre ao mesmo Senhor pela vida, e faude de Vossa Senhoria, como criado, por tantos titulos, da illustrissima Casa de Vossa Senhoria. Coimbra 2 de Janeiro de 1665.

Criado de Vossa Senhoria.

Antonio Vieira.

CARTA XXXI.

*Para D. Theodosio , irmão do Duque de
Cadaval.*

Senhor. Pela Carta , que hoje escrevi a Vossa Senhoria, terá Vossa Senhoria visto o meu cuidado, e como a pezar de todas as desgraças, não quero perder a occasião da pequena liberdade, que ellas me consentem no dia de quarta feira, cujas vesperas eu fora celebrar, de muy boa vontade, em qualquer parte, se a casa do Doutor, que Vossa Senhoria aponta, não tivera os inconvenientes, que direy na presença. Fique isto, e o mais para ella; porque os breves momentos desta tarde, tambem querem os meus perseguidores, que não sejaõ meus. Guarde Deos a Vossa Senhoria muitos annos, como desejo, e hey mister. Coimbra 21 de Setembro de 1665.

Capellaõ, e menor criado de V. S.

Antonio Vieira.

CAR.

CARTA XXXII.

*Para D. Rodrigo de Menezes , irmão
do Marquez de Marialva.*

SEnhor. Depois de haver tomado Alicante , e arribado com hum grande temporal a Marselha , cheguey em fim a Roma ; e posto que a viagem foy larga , teve menos perigos , e trabalhos do que experimentarão outros , que navegaraõ o Mediterraneo neste Inverno : mas parti em dia de Nossa Senhora da Assumpçaõ , e cheguey em dia de Nossa Senhora da Apresentação , e espero que assim como foy Estrella do mar , o ferá tambem da terra. O Padre Geral me recebeu com demonstraçaõ extraordinaria de affecto , e o mesmo experimento em todos os Religiosos desta casa , que hoje he huma recopilaçã de toda a companhia , por se acharem nella em congregaçã os Enviados triennaes de todas as Provincias. O certo he, Senhor , que os Portuguezes conhecem a Antonio

tonio Vieira, pois só elles o tratarão como merece. O Padre assistente de Portugal, com quem nunca tive correspondencia, e outros muitos Senhores me foraõ receber duas milhas fóra de Roma com duas carroças, sendo tanto mais para estimar este amor, quanta he a differença com que ElRey D. Joaõ, que está no Ceo, mandou a Roma este mesmo homem há vinte annos, entãõ com a mayor confiança, e authoridade, e hoje, quando só me era necessaria, com summa indignidade. Nos termos das Cartas, que trouxe para o Embaixador, e Protector, naõ fallo pela reverencia, que devo à firma de Sua Alteza, que Deos guarde, e porque temo, que a dor de chaga taõ fresca me obrigue a alguma voz de que se offenda o meu amor. Perdoe-me Vossa Senhoria este silencio, que só do coração de Vossa Senhoria o fiara, como daquelle, em que os extremos da minha adoraçãõ só reconhece igualdade. Naõ me falte Vossa Senhoria com novas suas, que sempre foraõ o alivio das minhas penas, e hoje feraõ a ancora das minhas desesperações: *Magnus dolor est læsus amor.* Ao Senhor
Mar-

DO P. ANTONIO VIEIRA. 191
Marquez, meu amo, peço me tenha em sua
graça, como sempre me tem a seus pés, e
Deos me guarde a Vossa Senhoria muitos
annos, como desejo, e hey mister. Roma
7 de Dezembro de 1669.

Criado de Vossa Senhoria.

Antonio Vieira.

CARTA XXXIII.

Para D. Rodrigo de Menezes.

Senhor. Não escrevi a Vossa Senhoria
todo o mez passado, porque estive em
cama, e porque não tive animo para o fazer,
em quanto não chegaraõ as novas do Senhor
Marquez haver livrado inteiramente do gran-
do perigo, em que se dizia estava Sua Excel-
lencia, de que dou a Vossa Senhoria o para-
bem com toda a alma. Sempre me animey
muito, com os Oraculos, que tem prometti-
do a victoria do Turco às armas de Portu-
gal,

gal, debaixo do governo do Senhor Marquez de Marialva, cuja fama he taõ grande por todo este Mundo de Levante, que ella só leva comfigo ametade da victoria. As esperanças, que naõ quero chamar profecias, se vaõ dispondo por seus passos contados. Estamos no fatal anno de setenta, e o Turco fica fazendo em Constantinopla, e Candia os mayores apparatos de guerra, que nunca já mais se viraõ; e como estes saõ pela mayor parte maritimos, ainda que Alemanha, e Hungria eraõ as que mais se temiaõ, já se entende, que dará o rayo em Italia, na qual se trata de accrescentar motivos à justiça Divina.

Ainda naõ temos Pontifice, nem se espera taõ cedo, porque está dividido o Conclave em dous partidos iguaes, hum de Barberino, outro de Guize, e cada hum procura, que a eleição seja sua; entende-se que se viráõ a concordar em algum decrepito, a que aqui chamaõ Papa em deposito, para que no interim de sua pouca duraçaõ, com os accidentes do tempo, possa cada hum melhorar de partido. Dê Deos à sua Igreja o Pastor,

tor , que mais lhe convier ; e qual elle for , taes entenderemos que são os intentos de sua Providencia.

Senhor. Recebi nesta occasião Cartas do Brasil , e me peza de não as poder mostrar a Vossa Senhoria , para que se lastimasse de mim , e de tudo o que tenho neste Mundo. Tenho nesta idade huma irmãa demais de 40. annos , orfãa de pay , e mãy , que ha dous , ou tres annos está concertada para se casar , e lhe faltaõ seis mil cruzados para ajustamento do dote , além dos seis , que estaõ em mão do Thesoureiro dos defuntos , de que ainda se não arrecadaraõ os tres , sobre que Sua Alteza passou tantos decretos. A fazenda Real nos deve , ha mais de cinco annos , vinte mil cruzados , que se tomaraõ a meu irmão para o apresto das Náos da India : o que peço a Vossa Senhoria por esmola , e obra de misericordia , he , que effectivamente se consignem seis mil cruzados destes vinte em qualquer das rendas , que Sua Alteza tem na Bahia ; porque desta maneira se acodirá a esta necessidade prômptamente , sem a fazenda em Portugal desembolçar cousa algu-

ma. O Padre Joaõ Pimenta ha de fallar a Vossa Senhora neste negocio: espero, que com o amparo de Vossa Senhora, se configa de modo, que tenha effeito, como terá, se a provisaõ se passar, para que o pagamento se faça na Bahia em qualquer das rendas, ou effeitos, que Sua Alteza tem naquella Cidade. Assim o espero do animo de Vossa Senhora, e que os tres mil cruzados dos defuntos, se entreguem ao Padre Procurador Geral, que he testamenteiro dos Orfãos, e tem procuração de meus irmãos, e minha, para que eu tenha com que acodir a meus gastos, e empenhos, que são muitos, e cada vez será necessario serem mayores, depois que começar a ser requerente. Tudo confio da protecção de Vossa Senhora, pois nunca tive outra fiel, e segura, nem mayor necessidade della, que na occasião presente. Guarde Deos a Vossa Senhora muitos annos como desejo, para amparo de desamparados. Roma 15 de Fevereiro de 1670.

Criado de Vossa Senhora.

Antonio Vieira.

CAR-

CARTA XXXIV.

Para D. Rodrigo de Menezes.

Senhor. Acho-me rico com tres Cartas de Vossa Senhoria, huma de cinco, outra de quinze de Dezembro, e a terceira de dez de Janeiro, muitas para a minha estimaçãõ, poucas para o meu amor, e breves para as minhas saudades. Só este reparo tem a contingencia, em que me vejo de naõ tornar a Portugal, concorrendo em mim razões de desejar estar muito longe delle.

As lembranças do Principe, que Deos guarde (porque beijo mil vezes os Reaes pés de Sua Alteza) estimey como suas, e a Vossa Senhoria dou as graças de me refuscitar em sua memoria, onde a minha fortuna me publica taõ morto, e sepultado. Pedi a Vossa Senhoria segunda Carta, para o Embaixador, em que se reparassem as desattencões da primeira; mas já naõ peço, nem espero nada; porque as experiencias do que vejo, e exper-

rimento me defenganaõ de tudo , o que posso desejar , ou esperar.

De Madrid se avisa , que tem ordem o Embaixador de Portugal de se retirar da Curia , tanto que der a obediencia : se assim for , naõ he necessaria a recommendaçãõ. Alguns presumem , que ficará aqui com os negocios o Secretario Roxas ; outros que o Secretario da Embaixada ; outros que o Agente , que temos em Madrid : em qualquer destes casos , ou em qualquer outro , naõ tenho que lembrar a Vossa Senhora a importancia , de que os Ministros do meu Principe me naõ desassistãõ , quando os dos outros me convidãõ com as assistencias , e mais quando os termos do meu negocio , na fórma em que o pertendo intentar (como já dey conta a Vossa Senhora) saõ taõ justificados , e sem offensa de terceiro. Fallo a Vossa Senhora com esta clareza , e confiança , pois ha tantos annos , que a tenho calificada com as experiencias , e o titulo de mais fiel amigo , com que Vossa Senhora (sendo meu Senhor , e eu seu escravo) por me honrar se firma.

A Joaõ Pereira da Sylva , criado da Senhora

nhora Dona Francisca , servirey , como Vossa Senhoria me ordena , com tudo o que valer por mim , e por meus amigos , e assim lho tenho significado.

Naõ acabaõ os Eminentissimos de nos dar Pontifice , havendo oitenta e oito dias , que estaõ em Conclave. Ao Emperador nasceo agora segundo filho , que tambem se naõ logrou , como o primeiro , e só teve de vida o que bastou para morrer bautifado. Os Heres de Hungria estaõ levantados , e se presume , que tem intelligencias com o Turco: este se arma poderosamente em Constantino-
pla , e Candia. Em Napoles se fazem algumas prevenções ; em Sicilia , que he a mais ameaçada , nenhuma. Com o estabelecimento da triple aliança , se dá por muy segura Castella , hoje mais inimiga nossa , que nunca.

As novas da saude do Marquez , meu Senhor , estimo quanto foy o cuidado , que me tinhaõ dado as contrarias ; mas a minha fé sempre esteve firme , como cada vez o está mais a minha esperança. A vida do Senhor Marquez , corre muito por conta de
Deos ,

Deos , que tem muito para que o haver mister. Estando estes dias doente me mandou o Principe de Toscana humas quintas effencias , de que seu pay usa , para reparar o calor natural , e multiplicar os espiritos vitaes , e outros effeitos maravilhosos , que dizem as receitas ; e porque as tenho por mais bem empregadas na saude , e vida de Sua Excellencia , as mando a Vossa Senhoria pelo Padre Jorge da Costa , que fica de partida. Meu Senhor , Deos guarde a Vossa Senhoria muitos annos , como eu lhe desejo , e peço em todos meus sacrificios , e os criados de Vossa Senhoria havemos mister. Roma 15 de Março de 1670.

Criado de Vossa Senhoria:

Antonio Vieira.

Naõ torno a recommendar a Vossa Senhoria o negocio , em que o Padre Joaõ Pimenta ha de fallar a Vossa Senhoria , sobre a arrecadação daquella parte do dinheiro dos defuntos , e divida , que a fazenda de Sua Magestade

DO P. ANTONIO VIEIRA. 199
gestade póde facilmente pagar no Brasil, pa-
ra ajustamento do dote daquella orfãa, mi-
nha irmãa ; porque sey , que a piedade de
Vossa Senhoria não póde faltar a huma obra
de tanta misericordia , e de huma Casa onde
todos fomos criados de Vossa Senhoria.

CARTA XXXV.

Para D. Rodrigo de Menezes.

Senhor. A mesma falta de Cartas de Vos-
sa Senhoria em todos estes tempos me di-
zia bem claramente a causa , porque me fal-
tavaõ , e ainda que carecia do alivio de as-
ler , tinha a consolação do motivo , bastan-
do-me para vingança desta minha ridicula
fortuna o verdadeiro , e certo conhecimento,
de que só do coração de Vossa Senhoria não
triumfou a mudança do tempo. Há muito
que conheço o Mundo , e assim não estranho
nada , do que nelle vejo , antes dou muitas
graças a Deos por me reservar os desenganos
para este ultimo quartel da vida, em que ao
menos

menos o mesmo Mundo se não gabará de me deixar antes de eu o haver deixado.

A Carta da Secretaria (que me pareceo muito de quem a ditou) recebi por via do Padre Procurador do Brasil, e a comecey, e acabey de ler pela firma de Sua Alteza, que no affecto he o principio, e fim de todo o meu amor, e adoraçãõ, assim como no discurso podera ser o de todo meu sentimento. Do animo de Sua Alteza, que Vossa Senhoria tanto me assegura, nunca duvidey; porque não podia duvidar, nem do seu juizo, nem da sua bondade, nem da sua grandeza; antes dou muitas graças a Deos por nos haver dado hum Principe taõ senhor de suas acções, que prevaleçaõ nellas as razões da justiça, que estas devem de ser as do proprio desejo, e affecto, que nas Pessoas Reaes são taõ poucas vezes dominados. Sua Alteza resolveo melhor, do que eu soube pedir; porque se o que peço he justo, ficará mais justificado sem a protecçaõ do seu Real favor; e se o não he, fica menos arriscada a interposiçaõ da sua authoridade, ou de hum seu Ministro. De Roma, e Italia não dou a Vos
fa

fa Senhora novas , porque não as há : mais as podera dar a Vossa Senhora de Portugal ; mas não as escrevo , porque não as creyo ; e certo que só para desfazer algumas dellas , se me podera dar em Roma huma pensão , com que pagar o aluguer desta minha Cella : nella vivo mais contente , que o Papa no Vaticano ; e se me aconselhar com a minha commodidade , della me levarão à sepultura , ainda que viva muitos annos : só o esquecimento de Portugal me pôde levar a Portugal ; mas em quanto a minha memoria tem lá a Vossa Senhora , he impossivel este esquecimento.

Bejo mil vezes a mão a Vossa Senhora pelo favor , que Vossa Senhora faz ao Padre João Pimenta na causa daquella orfãa , sobre que me obrigou a fallar a Vossa Senhora a piedade mais , que o sangue.

O Padre Jorge da Costa haverá já chegado , não pode levar as quintas essencias , porque não cabião na maleta , havendo-se resoluto a ir por terra escoteiro : hiraõ com o Nuncio , que fica de partida ; e só parece aguarda a vinda do proprio , que ha quinze

dias começa a tardar. Sempre estou aos pés do Marquez, meu Senhor, e do Senhor D. Joseph. Deos guarde a Vossa Senhoria muitos annos, como desejo, e os criados de Vossa Senhoria havemos mister. Roma 2. de Agosto de 1670.

Criado de Vossa Senhoria.

Antonio Vieira.

Saberá Vossa Senhoria, que o Duque de Toscana, e o Cardeal de Medicis, que está aqui, tem sentido com grande extremo a differença, que Sua Alteza mandou usar com o Embaixador de Saboya, a respeito do seu, que muitas vezes desejou aceitar do nosso Embaixador o tratamento, que lhe faz o de Hespanha, e França, com tanto que o não desigualasse aos outros Embaixadores de testa não coroada. Isto se poderia adoçar com o tratamento, que Sua Alteza désse ao novo Gram Duque, na fórma, em que escrevi a Vossa Senhoria; mas esta noticia, como digo, não passe de Vossa Senhoria, pelo inconveniente, que fô de Vossa Senhoria fio.

CAR.

CARTA XXXVI.

Para D. Rodrigo de Menezes.

S Enhor. A Carta que Vossa Senhoria me fez merce escrever em 9. de Agosto, recebi ao primeiro de Outubro, e com toda a verdade do meu coração digo a Vossa Senhoria, que para elle não ha outro alivio, nem outra consolação mayor, que o conhecimento, e fé de quanto leo nas Cartas de Vossa Senhoria. Pague Deos a Vossa Senhoria este affecto, que eu nem mereço, nem posso gratificar a Vossa Senhoria, mais que com a continua memoria diante do mesmo Senhor em todos os meus sacrificios, offerecendo-os a Sua Divina Magestade pela vida, e conservação da Pessoa, e Casa de Vossa Senhoria, com muitos augmentos de sua graça, que são os que Vossa Senhoria só deseja, como quem faz deste Mundo ao outro a verdadeira differença, que entre elles ha.

Muito estimo, que Sua Alteza, que

Deos guarde , esteja informado da mudança , que tenho experimentado na antiga merce , que a Senhora Rainha de Inglaterra me fazia , e da causa desta differença . Todos os meus trabalhos , e infortunios tiveraõ , e tem a mesma origem , que foy o zelo , e amor da Patria , e dos Principes , que Deos nos deo , e do excessivo desejo , e esperança de suas felicidades , presentes , e futuras , sobre todos os outros Principes do Mundo ; materia que ainda aqui me faz naõ pequena guerra , como taõ mal soffrida de todas as nações ; e eu sou taõ louco , que nenhuma experiencia , nem desengano basta a me emendar : por final , que prégando dia de Santo Antonio aqui , disse taes cousas da nação Portugueza , que sem tocar em nenhuma outra nação , conciliey contra mim o odio de todas , principalmente da Castelhana , em cuja graça , e estimação podera eu ter muito grande lugar , só com me mostrar menos apaixonado Portuguez . Mas já hey de seguir este fado até a morte , pela satisfação , que terey depois della , de que conheça a alma delRey D. Joaõ a fidelidade , que guardey às suas cin-

zas ,

zas , ainda que taõ mal conhecida de seus descendentes. O affecto , e boa vontade , que Vossa Senhoria me segura de Sua Alteza , prézo quanto devo , e ainda prezara muito mais , que Sua Alteza acabara de se conhecer a si , e de usar do seu juizo , e valor , em que Deos o fez taõ superior a todos os Principes do Mundo , de maneira , que todo elle estivera muito cheyo da fama de suas gloriosas acções , e que ellas poseraõ silencio a todo o odio , e enveja de nossos emulos. Este he o meu sentimento , e este o sentido , em que alguma vez tenho fallado com aquelles , que entendo tem o mesmo coração , como aqui fazia com o Enviado Joaõ de Roxas. E se na mesma conformidade escrevi alguma cousa a esse Reyno , de que naõ estou lembrado , foy a pessoa de quem os nossos Principes fiaraõ todo o seu governo , e secretos mais de vinte e quatro annos , e mal podia eu presumir , que revelasse este , e muito menos em differente sentido ; mas eu prometto a Vossa Senhoria de emendar este bom conceito , que tinha dos homens , e desfiar só de Vossa Senhoria , o que sey naõ ha
de

de passar do seu peito. Assim o faço nesta occasião, em que digo a Vossa Senhoria, que sobre a expedição dos Bispos receyo huma grande tormenta. O Embaixador me perguntou meu parecer, e eu lho dey de palavra, na fórma em que o remetto a Vossa Senhoria, para que Vossa Senhoria com a verdade destas noticias aconselhe a Sua Alteza, o que mais convier. Peço muito encarecidamente a Vossa Senhoria, que este papel não passe dos olhos de Vossa Senhoria, e que nenhuma pessoa saiba, que eu dey voto, nem fuy perguntado nesta materia; porque tudo quanto se passa nessa Corte, e Conselhos de Sua Alteza, se sabe logo nesta, e se houver a menor noticia, ou presumpção, de que eu me opponho em qualquer modo às pertencções destes Ministros, no mesmo ponto fico perdido, assim fóra, como dentro de casa; e ficão tambem perdidos, e desesperados para sempre os intentos, que me trouxeraõ a Roma: com isto tenho dito a Vossa Senhoria tudo o que posso, e devo.

Dou a Vossa Senhoria infinitas graças pela merce, que Vossa Senhoria faz a meu
irmão,

irmaõ , e feus procuradores. Ao Senhor Marquez de Fronteira escrevi , e eftou muito certo da merce , que sempre me fez , e fará. Hontem chegou aqui huma Carta , em que fe refere por hum Religiofo noſſo , que Sua Alteza tinha accreſcentado o titulo ao Senhor Marquez , fendo todos muito menores , que o merecimento , e fama de Sua Excellencia , de que me dou o parabem , como taõ antigo criado da Casa de Voſſa Senhoria. Pelo verdadeiro lenho farey todas as diligencias ; eſpero ainda , que Voſſa Senhoria feja taõ dono das reliquias de Jeruſalem , que nos naõ feja neceſſario buſcallas em Roma. O Turco diſpoem Exercito com o Graõ Viſir , que foy delle muy bem recebido em Conſtantinopla , onde eſtaõ alojados todos os Soldados velhos , que ſaõ em grande numero , com ordem de eſtarem preſtes para o principio de Março , e a eſte fim ſe mandaraõ re-fazer pontes , e eſtradas. Naõ fey a que propoſito me lembrou agora aquillo , que ha tanto tempo ſe diz de interdito. Tenhame Voſſa Senhoria em todos eſtes diſparates o ſegredo , que peço. E Deos me guarde a
Voſſa

Vossa Senhoria muitos annos, como o Rey-
no, e os criados de Vossa Senhoria havemos
mister. Roma 11. de Outubro de 1670.

Criado de Vossa Senhoria.

Antonio Vieira.

CARTA XXXVII.

Para D. Rodrigo de Menezes.

Senhor. Muitos dias ha, que me faltaõ
sinovas de Vossa Senhoria, posto que eu
as procuro por todas as vias, sem molestar,
nem querer tomar o tempo a Vossa Senho-
ria, e me alegro com todo o coração, de
que Deos conserve ao Senhor Marquez, e a
Vossa Senhoria, a faude que desejo, e que
em meus sacrificios, e orações, peço a Sua
Divina Magestade continuamente.

Vão os Bispos no numero, e fórma,
que Vossa Senhoria verá. Sobre hum só pon-
to, em que fuy perguntado, disse em secre-

to a Vossa Senhoria o que me pareceo , com o zelo , que devo ao serviço de Sua Alteza, que Deos guarde , e o desejo de sua mayor veneração , e authoridade , respeitos , que nesta Corte cabeça do Mundo , pelas attentões de todo elle , importaõ por ventura , mais do que de longe se considera. Em fim se fez o que se ordenou se fizesse , e se perdeu a occasião , que não se poderá repetir em muitos seculos , se o Mundo não der tantas voltas , como neste nosso. Estou seguro , que aquelle meu dictame não passaria dos olhos de Vossa Senhoria , e que approvaria a cautela , com que preveni , que nas Cartas publicas não fosse mettido o meu nome , que não só bastará para me fazer mal a mim , mas para desacreditar qualquer materia , em que elle se possa cuidar teve alguma parte. Não era assim neste mesmo lugar , hoje faz vinte e dous annos ; mas como estou tanto de partida para o outro Mundo , melhor he dever obrigações aos defuntos , que aos vivos.

Tambem escrevi ao Secretario de Estado muito forçado , e muito contra minha vontade , sobre o tratamento do Graõ Duque

de Toscana, parecendo-me, que não perdia nada o nosso Principe em ter correspondencia, com quem todos os do Mundo a tem tão particular, nem em mudar, ou melhorar alguma cousa dos estylos antigos, a exemplo dos que assim o fazem, estando mais longe, e com iguaes independencias. O Emperador, El Rey de França, Castella, e Inglaterra, todos lhe enviaraõ pessoas de grandes titulos, e authoridade, a dar o pezame da morte do pay, e o parabem do estado; e sendo que os Reys de Inglaterra o não tratavaõ de irmaõ, mudaraõ agora o tratamento, como Vossa Senhoria verá da copia inclusa, de que tive em minha maõ o original. Das prevenções de França, Inglaterra, Hollanda, e Alemanha terá Vossa Senhoria mais breves, e frescas noticias, posto que aqui vem parar todas com mayor certeza, e não se discorrem com menor juizo. As do Turco, Polonia, e Hungria, como mais visinhas, promettem grandes novidades na Primavera, de que se esperaõ outras consequencias, em que eu não fallo; mas ouço fallar muito a pessoas entendidas, e santas. O certo he, que

DO P. ANTONIO VIEIRA. 211
que se ha Deos , e Providencia , não póde
esta tardar. Tenho feito diligencia pelo san-
to Lenho da segurança , que Vossa Senhoria
deseja , e bem cuidey , que o podesse enviar
nesta occasiaõ , mas ainda me não tem defe-
rido. Aqui estou sempre aos pés de Vossa
Senhoria , e do Senhor Marquez , com o mes-
mo coração. Fico tratando da canonisação
dos Martyres , em que brevemente se toma-
rá a ultima resolução , depois da qual saberey
o que ha de ser de mim. Deos guarde a
Vossa Senhoria muitos annos , como desejo.
Roma 23. de Fevereiro de 1671.

Criado de Vossa Senhoria.

Antonio Vieira.

CARTA XXXVIII.

Para D. Rodrigo de Menezes.

Senhor. Para eu conhecer, que a falta de Cartas de Vossa Senhoria não nasce de differença do animo, basta a minha fé, e sobeja a minha experiencia tão antiga, e tão provada, nem he necessario, que mo certifique o Padre Procurador, que sempre me dá muy particulares novas de Vossa Senhoria, que he o de que só necessita a minha ausencia, e as minhas faudades.

Quanto ao demais, que me refere o dito Padre haverlhe Vossa Senhoria communicado, digo, Senhor, que eu estou sempre aos pés de Sua Alteza, adorando seus pensamentos, e prompto a obedecer ao menor aceno de sua vontade, sem outra ambição, nem interesse, mais que o de satisfazer ao meu affecto, e obrigação, e às muitas, e grandes, que devo a Sua Alteza, e à memoria de seus gloriosos pays, e irmão, que tan-

tantas occasiões tiveraõ de me conhecer , e hoje me conhecem ainda melhor , pelo muito que tenho padecido por sua causa.

A merce, que me quizeraõ fazer, e me significaraõ por muitas vezes, tem muitas testemunhas entre os mortos , e póde ser que ainda vivaõ alguns , que por seu mandado me quizeraõ persuadir a que a aceitasse ; que tambem sabem quanto estimo mais o canto da minha cella , que qualquer outro lugar, dos que mais estima o Mundo. Eu de presente estou na primeira Cidade d'elle , e na primeira , e melhor Casa da minha Religiaõ, que he bastante commodidade para quem trocou as Cortes de Lisboa , Pariz, e outras pelos desertos do Maranhãõ. Estes Padres naõ saõ Portuguezes, e com isto digo, que vivo entre elles com mais quietaçãõ, que he o que só desejei sempre. Vivo com Deos, e comigo, e com isto tenho tudo, e me tenho tambem a mim. Quer o Padre Geral, que estampe os meus Sermões em diversas linguas , e nisto trabalho sem emulaçãõ , e com merecimento , porque o faço por obediencia , que he a melhor disposiçãõ para a
outra

outra vida , de que só quizera tratar.

Se eu vira , que em Portugal servia a Sua Alteza , tambem soubera ajuntar o seu serviço com o de Deos , como em outro tempo fiz , e não era necessario outro motivo para eu me não apartar de seus Reaes pés ; mas como experimentey , que não era util para nada , e que este sagrado me não valia contra a perseguição de meus emulos , pareceo-me melhor tirarme de seus olhos , e ver se podia escapar de suas linguas , de que ainda me não vejo livre ; mas estas settas de mais longe , ou não chegaõ , ou ferem menos ; com que tenho a satisfação , que neste valle de misérias pôde lograr quem o conheceo tarde. Com isto tenho dito o que basta ; para que a Vossa Senhora lhe conste do estado de minha vida , e da disposição de meu animo , que sempre foy , he , e será o mesmo , posto que mais defenganado , e tambem magoado ; procurando porém de alcançar aquella insensibilidade , que só com a consideração , e com o tempo se pôde mudar.

Destá banda não ha novidade , mais que andar o mar Adriatico infestado de Galés do
Tur-

Turco, cujos intentos se não descobrem ainda, e se temem sejaõ mayores. Ao Senhor Marquez, meu Senhor, beijo a maõ mil vezes, não cessando de rogar a Deos em meus sacrificios pelo estado, e felicidades da Pessoa, e Casa de Vossa Senhoria, que o mesmo Senhor conserve, e guarde muitos annos, como desejo, e os criados de Vossa Senhoria havemos mister. Roma 11. de Mayo de 1671.

Criado de Vossa Senhoria.

Antonio Vieira.

CARTA XXXIX.

Para D. Rodrigo de Menezes.

Senhor. Não he necessario, que me retardem tanto as Cartas de Vossa Senhoria, para que eu as espere com ancia, e as receba com summo gosto, e ache nellas todo o alivio, e consolação. O Padre Pimenta me tinha alvoroçado com a esperança desta,

ta, dous correys antes; alfim chegou, porque beijo mil vezes a mão a Vossa Senhoria.

A fegurança, que Vossa Senhoria me dá de Sua Alteza, que Deos guarde, me ter em sua graça, estimo quanto ella merece; mas muito mais estimo ainda, se póde ser mais, as novas, que Vossa Senhoria me dá de suas acções, e resoluções, e de Deos ter singularisado a nossa idade, e a nossa nação com hum taõ excellente Principe. Mas he tal a ambição de meu amor, que ainda me não satisfaço; porque isto que Vossa Senhoria, e eu conhecemos, quizera o conheçera o Mundo, e que não se ouvira outro nome, nem andara outro Principe na boca da fama, senão o nosso. Tem os mayores, e melhores vassallos do Mundo, (e bastava ter-se a si) não os tenha ociosos. Olhe para o mappa, tome os compassos a Portugal, e meça os outros Reynos da Europa, e não se estreite hum taõ grande coração a taõ pouca terra. Para conquistar as do Turco, he necessario primeiro recuperar as suas.

A Hollanda chegaraõ doze náos da India, e se esperaõ sete. A Londres chegou
náo

não de Bombaim , partida em fins de Novembro , e não era chegado a Goa o Vice-Rey , nem navio algum da sua conserva : lembro-me dos rios de Guama ; mas recolle o invernar em Moçambique.

Vejo que Vossa Senhoria me diz , que não se regaõ estes pensamentos com as aguas do Tibre ; mas admire-se Vossa Senhoria , de que se não tenhaõ murchado com as do Tejo. De lá fahi , e lá estou , e sempre aos pés de Sua Alteza , ainda que taõ pizado. Muita honra me faz Sua Alteza em me mandar estampar os meus Sermões ; obedecerey a Sua Alteza , e imprimirey Sermões , quando devera escrever Apologias : desejey fazer hum sobre o caso de Odivellas , e ponderar as causas desta permissaõ , em tempo de hum Principe taõ pio , taõ zeloso , taõ victorioso , e taõ desembaraçado de guerras. A primeira he , para que deste sacrilegio publico se arguaõ os sacrilegios secretos. A segunda , para que Sua Alteza se resolva a remediar eficazmente tantas offensas , e defacatos de Deos no Reyno , de que o fez senhor. Muito me edificaõ os lutos ; mas

muito mais me edificara o remedio, e não fey fe bastaráõ a applacar a Deos as procissões, quando se falta às execuções. Alimpe Sua Alteza o feu Reyno, e o contagio da fé, e a honra da nação, e o escandalo do Mundo, e ouça os meyo, e escolha o que for melhor para tudo. Se Sua Alteza o fizer assim, ferá o feu reynado no Ceo, e na terra o mais glorioso, e vencerá a fama de todos os Reys seus progenitores. Dera eu agora todo o fangue das veas por huma hora dos pés de Sua Aiteza, sem outra testemunha, do que disseste, mais que Vossa Senhoria, entendendo, que se fosse fer Martyr ao Japaõ, não faria taõ grande serviço a Deos, nem taõ grato sacrificio.

O Padre Suzarte não chegou ainda a Italia. Vossa Senhoria me tenha na sua graça, e na do Senhor Marquez; e Deos guarde a Vossa Senhoria muitos annos, com as verdadeiras felicidades, que a Vossa Senhoria desejo. Roma 18. de Julho de 1671.

Criado de Vossa Senhoria.

Antonio Vieira.

CAR.

CARTA XL.

Para D. Rodrigo de Menezes.

Senhor. No correyo passado escrevi a Vossa Senhoria, e não suppondo fazello neste, sou obrigado a isto por hum aviso, que tive do Brasil. Em mim he attributo da natureza, em Vossa Senhoria obra de caridade, e em Sua Alteza, se for servido fazernos a merce, que se pede, acção de Sua Real grandeza.

He o caso, que huma irmãa, que ainda tinha sem tomar estado, em que outras vezes falley a Vossa Senhoria, está casada na Bahia com Jeronymo Sodré Pereira, que servio a Sua Alteza com satisfação em Alentejo. Pertende o posto de Mestre de Campo, que alli está vago, e segundo sou informado, excede na qualidade a alguns de seus antecessores, e os iguala nos procedimentos, posto que não na antiguidade dos serviços. El Rey, que está no Ceo, sem eu lhe pedir (como

nunca lhe pedi nada) me fez merce (ainda quando o tinha servido menos) mandar passar , e registar huma portaria , em que se diz ; que nos requerimentos de meus parentes , se haverá respeito a meus serviços. Fuy duas vezes a Hollanda , duas a França , huma a Italia em serviço de Sua Magestade , passando tambem a Inglaterra , e havendo de chegar à Dieta de Munster , com negocios de tanta importancia , e de tanto risco , como póde dizer o Bispo de Leiria , e de algum teve tambem noticia o Senhor Marquez de Marialva. Se no governo da Rainha , que está no Ceo , desejey servir a Sua Alteza , e quanto me custou este desejo , a Vossa Senhoria he bem presente ; mas não trago isto à memoria , mais que para significar a Vossa Senhoria , que o não quero allegar , para de-verlhe toda a merce , que de Sua Alteza espero nesta occasião , só a sua grandeza , e affecto , de que Vossa Senhoria tanto me assegura. E para que diga tudo a Vossa Senhoria , com a sinceridade , que devo , e costume , toda a razão deste meu empenho , he querer , que este parente tenha posto as raizes
na

na Bahia , para que fique nella , e não se resolva a vir a Portugal com o perigo , que já experimentou outro cunhado , e outra irmãa , com cinco filhos , que ficaraõ sepultados no mar . A cabana em que nasci não tem outra esperança de ter successor legitimo , fenaõ esta : e posto que o affecto do sangue está em mim taõ morto , como outros , vive ainda nos que pedem isto com as mayores instancias , e eu não tenho onde as remetter fenaõ a protecção de Vossa Senhora . Vejo quam importuno sou , e quanto molesto a Vossa Senhora ; mas a benignidade taõ experimentada de Vossa Senhora me anima a confiança , a que passe de seus limites . Deos guarde a Vossa Senhora muitos annos , como desejo , e os criados de Vossa Senhora havemos mister . Roma 1. de Agosto de 1671 .

Criado de Vossa Senhora.]

Antonio Vieira.

CAR.

CARTA XLI.

Para D. Rodrigo de Menezes.

Senhor. Vossa Senhoria seja muito bem chegado de Salvaterra, e com aquella faude, que desejo, e a Deos peço. A esta ausencia attribuo a falta de Vossa Senhoria, esperando que alguns correys proximos me confirmem, em que não erraraõ nesta applicação as minhas faudades; e se assim não for, ajuntarey estas queixas da memoria de Vossa Senhoria, às que tenho de outra, cujas lembranças, e affectos Vossa Senhoria me tem tanto assegurado; mas bem se podera perguntar por Antonio Vieira em Salvaterra, a quem hia de Roma. Aqui chegou agora hum Padre desse Reyno, e eu estou tão pouco emendado, que nem o deixey dormir, nem pude, em quanto me não fatissez a hum interrogatorio de perguntas tão individuaes, e tão miudas, que Vossa Senhoria se riria muito dellas, e de mim; mas isto he o que eu

DO P. ANTONIO VIEIRA. 223
eu chamo amor, e merece nome de loucura.

Aqui chegou Embaixador de França, cuja primeira entrada se dilatou, por indisposição de Sua Santidade, e foy muito bem recebido, e ficou muy aceito em Palacio. He irmão do Senhor Bispo de Laon, e se entende, que depois da Paschoa se lhe dará o Capello, posto que na fórmula da nominação não deixa de haver variedade, pelas consequencias de Hespanha, e do Imperio. Sobre a resolução, que deve tomar Portugal, com o Embaixador de Castella, e Enviado de França, fallão diversamente os politicos Romanos, inclinando-se cada hum à parcialidade, que quasi todos seguem; eu não digo a Vossa Senhoria nada, porque até para o dizer a Vossa Senhoria, quasi me falta a confiança. Peço a Nosso Senhor encaminhe as resoluções de Sua Alteza, ao que elle só sabe será melhor.

Esta envio por mão de Manoel da Gamma de Padua, de quem tive antigo conhecimento, por alguns serviços consideraveis, que fez ao Principe D. Theodosio, e a Suas Magestades, que estão no Ceo. Hoje se
acha

acha muy defaffitido do favor, que naquelle tempo tinha sobre demandas, ou sentenças, muitas vezes julgadas em dinheiro, que desembolsou nos affentos da guerra, sendo muito poderofas as partes, que lhe impedem a execuçaõ da justiça: parecelhe que só a protecçaõ de Voffa Senhoria lhe póde valer, e se valeo de mim para este favor. Todo o que Voffa Senhoria lhe fizer estimarey muito, e julgo que he merecedor delle, pelo grande zelo, e liberal vontade, e effeitos, com que sempre fervio a Sua Mageftade, e fey defeja servir a Sua Alteza.

O Padre, que acima digo, contou a historia de certo homem, que diz ficava em Lisboa, com nome de Principe Turco, e se julga aqui fer hum Frade Grego, que havendo-se bautizado quatro vezes, fez semelhantes enganos em Roma, e em outras Cortes em Europa, de que me pareceo avisar a Voffa Senhoria, para que Sua Alteza se confirme na cautella, com que o naõ tem querido ouvir; mas se esta noticia chegar a tempo, sirva-se Voffa Senhoria, de que se naõ faiba o Author. Ao Marquez, meu Senhor,
beijo

DO P. ANTONIO VIEIRA. 225
beijo a mão, e Deos guarde a Vossa Senhora
muitos annos, como desejo. Roma 9.
de Abril de 1672.

Criado de Vossa Senhora.

Antonio Vieira.

CARTA XLII.

Para D. Rodrigo de Menezes.

Senhor. A Carta, de que Vossa Senhora me fez merce, escrita em 2. de Outubro, recebi nesta posta, como tambem havia recebido, e respondido à mais antiga, debaixo do maço do Padre Joaõ Pimenta, que he via segura, e sem suspeita: com ella veyo tambem a Carta de Sua Alteza para o Papa, porque beijo muitas vezes a mão a Vossa Senhora; e como foy entregue ao dito Padre, posto que com cuberta para o Residente, fica entre tanto em mão do Padre Geral, como outras do Emperador, e Rey

de França, para a seu tempo se apresentarem juntas ao Pontifice, por mão dos Embaixadores dos mesmos Principes.

Estimo quanto devo, e tenho dado particulares graças a Deos, de o Senhor D. Joseph haver livrado bem das bexigas, e tanto mais, quanto este anno passado foraõ peste em Roma, e em toda a Italia. O Padre João Pimenta me avisa, que no mesmo dia da posta havia chegado outra Carta minha para Vossa Senhoria, na qual Vossa Senhoria tornaria a ler as segundas furias do meu zelo, que verdadeiramente he mayor do que a Patria me merece; mas basta estar em Portugal a Casa de Vossa Senhoria, para que eu lhe deseje todos os bens, e lhe perdoe todas as ingratidões. Depois destas duas escrevi, a que ainda não haverá chegado, sobre meus particulares, na qual dou a Vossa Senhoria sincerissima conta de todos, e espero resolução de Vossa Senhoria, para tambem a tomar do emprego destes poucos dias, que me póde durar a vida, pondo-a toda nas mãos de Vossa Senhoria.

Aqui se passa com quietação, mas não
fem

sem receyo. Saboya, e Genova tem feito suspensão de armas, e posto que cada huma das partes cresce as suas quanto póde, he só em ordem aos partidos da paz, de que ElRey de França ferá mais arbitro, que mediator.

As cousas de Polonia, com a reuniaõ da Nobreza promettem melhor estado; mas se o Turco voltar sobre a Hungria, como dizem os ultimos avisos, terá Italia mais perto as causas do seu temor.

Toda Europa nos enveja o socego, com que estamos, e os motivos, que nos dá a occasiaõ para grandes augmentos. Depois que vejo inclinado a Vossa Senhoria a esta parte, e Vossa Senhoria me diz, que o Senhor Marquez he do mesmo parecer, tenho entrado em mayores esperanças; e he tanta a minha ambiçaõ, que naõ quizera nelas companheiros, e assim me naõ posso alegrar com o tratado de Inglaterra, e França.

Beijo a maõ a Vossa Senhoria pelo voto, que Vossa Senhoria se servio dar na causa de Manoel da Gama, e sendo taõ douto, e evidente, naõ sey como Sua Alteza se naõ confirmou com elle. Fico continuando com

os meus nominativos Italianos , sempre aos pés de Vossa Senhoria, e do Senhor Marquez, meu Senhor. Deos guarde a Vossa Senhoria muitos annos, como os criados de Vossa Senhoria havemos mister. Roma 19. de Novembro de 1672.

Criado de Vossa Senhoria.

Antonio Vieira:

CARTA XLIII.

Para o Principe D. Pedro.

S E N H O R.

NO maço do Residente escrevo pela Secretaria, a que será presente a Vossa Alteza. Nesta darey conta de algumas circumstancias, que não convém passem à noticia dos Ministros, para melhor execucao, do que Vossa Alteza me tem ordenado.

Entreguey ao Padre Geral a Carta, que
Vossa

Vossa Alteza foy servido mandarlhe escrever; e elle depois de considerar dous dias a materia , me disse hontem sentia grande repugnancia em me apartar de si , e de Roma , naõ só pelo affecto , que me tinha , mas principalmente pelo serviço , e credito da Religião , e pelo desprazer , que disse teriaõ muitas das mayores pessoas desta Curia ; e sobretudo , porque havendo mudança de Pontificado , em caso que a houvesse tambem no Prégador do Vaticano , (como muitas vezes acontece) tinha elle por mais provavel , que concorreriaõ os votos de todos os Cardeaes , a que se me desse aquelle lugar , o qual seria de igual honra para a Companhia , e para a nação ; e que se a cousa estivesse nestes termos , elle se havia de atrever a replicar a Vossa Alteza , pedindolhe por merce , me deixasse ficar em Roma. Porém que sendo esta esperança dilatada , e contingente , a sua resolução era , que elle , e eu obedecessemos logo a Vossa Alteza , metendo-se só de permeyo aquelle tempo , que for necessario para se ver , e conseguir o modo , com que eu possa ir seguro de alguns inconvenientes ,

entes, que me pódem préjudicar, e ao mesmo serviço, e intento de Vossa Alteza, o qual, e a honra, que Vossa Alteza me faz, e quer fazer, ficaria frustrada, e exposta a hum effeito taõ contrario; e que assim o havia de representar a Vossa Alteza; ou em Carta publica por termos geraes, ou em outra secreta com mais particular expressaõ. Até aqui as palavras formaes, e resposta do Padre Geral, em que eu naõ pude negar a força da ultima razaõ, a qual só, sem fazer caso de nenhuma das outras, represento a Vossa Alteza, para que Vossa Alteza sobre a verdadeira supposiçaõ della, seja servido mandarme ordenar, ou significar, pelo portador desta, o que for mais do seu Real agrado; porque affirmo a Vossa Alteza com toda a verdade, è sinceridade de fiel criado, e com todo o affecto do meu coração, que ainda com este risco, e qualquer outro de honra, e de vida, o meu mayor, e unico desejo he verme aos Reaes pés de Vossa Alteza, tanto mais cedo quanto for possível, e que naõ ha cadeas, por mais douradas, que se representem, as quaes me possaõ

DO P. ANTONIO VIEIRA. 231

faõ deter hum momento, para que por mar, por terra, e pelos ares naõ figa o menor aceno da inclinaçaõ, e vontade de Vossa Alteza, naõ só pela obrigaçaõ de vassallo ao seu Principe, mas pelo affecto, e adoraçaõ à pessoa de Vossa Alteza, a quem depois de Deos, mais venero, e amo. O mesmo Senhor guarde a Real pessoa de Vossa Alteza, como a Christandade, e os vassallos de Vossa Alteza havemos mister. Roma 7. de Setembro de 1671.

Antonio Vieira.

CARTA XLIV.

Para o Graõ Duque de Toscana.

S E N H O R.

TArdey em dar conta a Vossa Alteza do negocio principal, para o poder fazer com algum fundamento, e para me informar com a cautella, e seguro necessario, cujas occasiões ainda buscadas, se naõ achão facilmente:

mente: o que tenho feito atégora por via da conversação, e discurso com alguns Ministros mayores, que pódem ter voto na materia, he entender delles, que a reuniaõ com Castella, por mais que os Principes, e nobreza possaõ ter nella os interesses, que Vossa Alteza considera, será muy difficultosa de admittir, por aquellas mesmas razões, que representey a Vossa Alteza, quando Vossa Alteza quiz ouvir os fundamentos desta minha opiniaõ. Isto supposto, tenho por muy provavel, que no concurso de todos os outros oppositores poderá prevalecer o partido de Vossa Alteza, e eu vigiarey sobre a occasiaõ opportuna, em que mais immediatamente o possa introduzir, até chegar à fonte, donde ha de emanar a resoluçaõ, fazendo a abertura do tratado com toda aquella circumspecçaõ, que o negocio requer, e Vossa Alteza me tem ordenado, alargando-me mais, ou menos, segundo vir que sou ouvido. Mas porque a uniaõ dos Estados de Vossa Alteza com a Coroa de Portugal, na consideração dos interesses communs, he a que deve dar grande pendor à balança, será necessario,

cessario, que além da grandeza dos ditos Estados, e conveniências reciprocas, de que vim bem instruido, Vossa Alteza me advirta do modo, com que devo responder, em caso, que se me opponhaõ duas duvidas, as quaes estaõ muito à flor da terra, e não pôde deixar de se reparar muito nellas. A primeira he ter Vossa Alteza, além do Principe primogenito, outros dous filhos, de cujo estado se deve tambem deliberar, para que de presente, e de futuro não possaõ ser de impedimento à firmeza do tratado, e perpetua, e irrevogavel uniaõ de ambas as nações, vassallos, e Coroas, huma de que o Principe de Toscana já he herdeiro, outra de que será, casando com a herdeira de Portugal. A segunda he da parte dos mesmos vassallos de Vossa Alteza, os quaes por ventura se quereráõ conservar desunidos, e debaixo de Principe particular, de que em nós mesmos temos vivo, e presente exemplo, posto que os interesses communs entre elles, e os Portuguezes, com a largueza de conquistas, commercios, e empregos de pessoas, e fazendas, parece que seja hum vinculo mui-

to forte , e de sua natureza indissolúvel. Assim , que estas duas duvidas , e perigos são os que no caso do tratado me parece , que se podem diffcultar. E será totalmente necessario , que Vossa Alteza me instrúa neste particular da segurança , que se póde prometter a hum , e outro ; e para que com a dita segurança , sendo qual convém , e que só Vossa Alteza póde mais interiormente conhecer , e mais firmemente dispor , e ordenar , será Deos servido , que a practica desta felice uniaõ , não sómente seja admittida , mas com effeito se configa , para grande serviço , e gloria do mesmo Senhor , augmento , e prosperidade de ambas as nações , e Estados. 5. de Novembro de 1675.

Antonio Vieira.

CARTA XLV.

Para o Graõ Duque de Tõscana.

S E N H O R.

E Spero, que Vossa Alteza se sirva responder-me promptamente à Carta, e proposta inclusa, sem fazer na dita resposta menção, ou allusão alguma ao que nesta direy. De poucos dias a esta parte se achão nesta Corte, além do Enviado de Castella, outros dous de França, e Saboya. Suspeito com bons fundamentos, que de todas as partes se intenta prevenir o negocio do casamento, e além das tres nações referidas, ouvi tambem fallar na Alemãa, e nomeadamente em Baviera, não sey se pelo parentesco de Saboya. Se Vossa Alteza, como sempre foy servido significarme, quer melhorar neste concurso o partido de sua Serenissima Casa, importa que se não perca momento, entendendo Vossa Alteza, que a segurança,

Gg ii

que

que digo he, a que ha de dar todo o pezo, e valor às conveniencias da pretendida uniaõ, e que sem a dita segurança, e meynos proporcionados della, como faltos de fundamento folido, não se lhe dará a attençaõ, que merecem, sendo firmes. Fallo a Vossa Alteza com toda aquella confiança, que Vossa Alteza me tem dado, e faz de mim, e assim torno a representar a Vossa Alteza, que na resposta, que espero para satisfazer às duas duvidas referidas, seria muito conveniente, que por huma clausula geral me dissesse Vossa Alteza, que no dito caso se daráõ da parte de Vossa Alteza, e seus Estados todas as seguranças convenientes, que da parte de Portugal se pedirem, para tirar toda a desconfiança, e mostrar toda a sinceridade, com que o negocio se trata, e sua perpetua firmeza. 5. de Novembro de 1675.

Antonio Vieira;

Re-

Resposta do Graõ Duque de Toscana.

Respondendo à Carta de Vossa Pater-
 nidade, digo, que havendo entendido,
 que os Reys de França, e Hespanha, trataõ
 o casamento, não me parece por hora con-
 veniente tratar do casamento do Principe,
 porque se eu o não concluisse, ElRey de
 França, e ElRey de Hespanha se dariaõ por
 offendidos de eu querer concorrer com elles
 no casamento; pelo que entendo, que seria
 bem não negociar o dito casamento do Prin-
 cipe, em quanto se não vê o caminho, que
 tomaõ os negocios do Embaixador de Fran-
 ça, e Ministro de Hespanha. 30. de De-
 zembro de 1675.

Papel em resposta ao Principe D. Pedro, pelo qual consta, o que elle lhe ordenara.

S E N H O R.

M Anda-me Vossa Alteza ponha em papel, o que passou comigo em Italia o Graõ Duque de Toscana, e o que eu lhe escrevi de Lisboa, e o que elle me respondeo, e o que à cerca da mesma resposta, e de toda a materia foy Vossa Alteza servido ouvirme.

Navegando eu para Roma, no anno de 1669, obrigado de huma tempestade, arribey ao porto de Marselha, no mesmo dia, em que as salvas das Fortalezas publicaraõ ser alli chegado o Principe de Toscana, na volta, que fez deste Reyno por Inglaterra, Hollanda, e França. Visitey o pelo conhecimento de Lisboa, aceitey a segurança, que me offereceo na sua Galé, e em huma conversação, engrandecendo elle muito o Reyno de Portugal, particularmente Lisboa, e
o seu

o seu porto ; disse eu , que se o de Lisboa se juntasse com o de Liorne , feria o melhor casamento do mar , e da terra. E por estaõ não houve mais , que discorrer-se vagamente sobre as conveniencias desta uniaõ.

Dalli por diante , em vida , e depois da morte de seu pay , continuou o Graõ Duque a escrever-me quasi todos os correys , sempre da sua maõ , dando-me as novas de Portugal , com singular veneraçãõ à pessoa de Vossa Alteza , e affecto à nossa naçaõ , o qual mostrava com todos os Portuguezes Ecclesiasticos , e seculares , que passavaõ por Florença , como quem desejava ganhar-lhes os animos ; até que por occasiaõ de huma gazeta , em que se dizia estar Vossa Alteza gravemente enfermo , e se pronosticava a reuniaõ de Portugal a Castella , por meyo do casamento da Senhora Princeza com El-Rey Carlos II. lhe respondi , que a uniaõ , que a minha Patria desejava , não era esta , senaõ a que na Galé lhe tinha insinuado.

A'cerca deste ponto se continuaraõ algumas Cartas , em que o Graõ Duque impugnava a minha opiniaõ , com a grandeza da-

daquelle casamento , e a conveniencia dos Fidalgos de Portugal , tendo mayor esféra , em que empregar seus talentos , e valor. E como eu a tudo lhe respondeſſe com os solidos fundamentos da noſſa ſeparação , que com tanto ſangue tínhamos conſeguido. Alfim me declarou , que eſtimaria a felicidade de ſer poſſivel à ſua Casa o augmento , que a minha amiſade lhe deſejava. E no correyo ſeguinte me pedio queimaffe aquella Carta , porque podendo ſer viſta , o não tivesſem por deſvanecido : e poſto que eu lhe reſtituhi logo a meſma Carta , elle ma tornou a mandar.

Sobre eſtas diſpoſições , de que eu fiz mais caſo , depois que ſe foy experimentando a tardança de mayor ſucceſſão , que eſperamos de Voſſa Alteza , paſſando em Agolto do anno paſſado por Florença , depois dos primeiros comprimentos com o Graõ Duque , ſe deſtinou huma tarde para conferir a materia ; e porque eu quiz tomar tudo por papel , dictando o meſmo Graõ Duque , e eſcrevendo eu , me relatou primeiramente os caſamentos da ſua Casa , que ſão os ſeguintes.

An-

Antes que a Casa de Florença tivesse o titulo de Graõ Duque , o Duque Alexandre de Medicis , sobrinho do Papa Clemente VII. casou com huma filha bastarda de Carlos V. e deste matrimonio teve só huma filha chamada Catharina de Medicis , a qual casou com Henrique II. Rey de França , e foy mãy de Francisco II. de Carlos IX. e de Henrique III. Reys daquella Coroa , que successivamente reynaraõ.

Depois do titulo de Graõ Duque , o primeiro Graõ Duque Cosme I. casou com huma neta do Duque d'Alva.

O segundo Graõ Duque Francisco I. teve por mulher a Archiduqueza Joanna de Austria , irmãa do Emperador Mathias , e deste matrimonio teve huma só filha , que foy a Rainha Maria de França , mulher de Henrique IV. e mãy de Luiz XIII. e das Rainhas de Hespanha , e Inglaterra.

O terceiro Graõ Duque Ferdinando I. que succedeo a seu irmão Francisco II. morto sem herdeiros ; teve por mulher a Christina de Lorena , neta de Carlos IX. de França , e da Rainha Catharina.

O quarto Graõ Duque Cosme II. teve por mulher a Archiduqueza Maria Magdalena de Austria, irmãa do Emperador Ferdinando II. e da Rainha de Hespanha, mulher de Filippe III.

O quinto Graõ Duque Ferdinando II. teve por mulher a Duqueza herdeira de Urbino sua sobrinha.

O sexto, e presente Graõ Duque Cosme III. tem por mulher huma filha do Duque de Orleans, irmão de Luiz XIII. e de huma irmãa do Duque de Lorena. Estes são os pays do Principe de que se trata.

Em segundo lugar, dictou da mesma maneira o Graõ Duque huma breve descripção, e noticia do seu Estado, com as advertencias mais necessarias, que são estas.

Tem o Estado de Toscana 200. milhas de comprimento, e 55. de largo, com tres grandes Cidades principaes, e 14. menores, cujos nomes se darão pelos Arcebispados, e Bispados, além de outras muitas Villas, e Lugares.

Os Arcebispados são tres: de Florença, Pisa, e Siena.

Os Bispados são 14. de Pistoia, Cortona, Arezzo, Borgo Santo Sepulchro, Monte Pulciano, Colli, Volterra, Fiezoli, Chiufi, Soanna, Grosseto, Monte Alcino, Pienza, e Massa.

Portos marítimos; Liorne, Porto Ferraro, o Salvador, Vadi, Bolgari, Castanheito, Terra de São Vicente.

Confina este Estado por dous terços com o Estado do Papa, o resto com o Genovezado, Parma, Modena, e Luca, e pela marinha sómente de Siena, com porto Ercole, Talamone, e Orbitello, que são Fortalezas de ElRey de Castella, sem parte, ou dominio na terra.

Rende o dito Estado cada anno hum milhaõ, e duzentos mil escudos de Italia, que da nossa moeda fazem mais de dous milhões.

Em caso de guerra, além dos presidios pagos, tem quarenta mil milicianos obrigados, os quaes estão todos armados, e industriados por seus Mestres de Campo, e mais Officiaes.

E tem de sobrecellente varios armazens de artelharias, e todo o genero de armas.

Vi só os da Cidade de Florença , e faõ os mayores , e mais bem providos , que em nenhuma parte vi.

Este Estado (sem fallar nas riquezas daquella Casa , que sendo notavelmente grandes , as que se vêm , faõ muito mayores as que refere a fama) me disse por conclusaõ o Graõ Duque , que era o dote de seu filho , como legitimo herdeiro delle , unindo-se à Coroa de Portugal. E significando , com grandes encarecimentos de cortezia quanto desejava para seu filho , e Casa , a felicidade deste casamento , me pedio quizesse introduzir a practica delle , com todo o segredo , e circunspeccaõ , que de mim fiava ; e para os avisos necessarios me deu , e lhe ficou cifra. E isto he tudo o que passsey em Italia com o Graõ Duque.

Alguns dias depois de chegado a Lisboa , fiz presente a Vossa Alteza a commissaõ , que trazia , em que Vossa Alteza sem admittir , nem regeitar , fez todos os reparos , que pódem occorrer em taõ grande materia. E em segunda instancia me ordenou , ou permittio Vossa Alteza , que sem empenhar em
cou-

cousa alguma sua Real palavra, nem dizer, que havia fallado em tal negocio, propuzesse, como de mim, ao Graõ Duque as difficuldades delle, para que com a resposta se podesse fazer melhor juizo. E depois de conferido, e approvado por Vossa Alteza o modo, com que havia de escrever, o fiz em duas Cartas, que foraõ escritas em cinco de Novembro pela cifra ajustada, e pela mesma respondeo o Graõ Duque. A Carta, que respondeo o Graõ Duque, como nem tam-

As duas Cartas, de que aqui falla o Author, saõ as antecedentes num. 44 e 45.

bem a que de cá lhe foy, se referem neste papel: e sómente se diz, naõ contém mais a Carta do Graõ Duque, a qual, ainda que parece affectar dilacão, ou desvio, naõ deve causar novidade, por quanto he fundada directamente, no que de cá se lhe escreveo, e na attençaõ, ou gelosia commua, com que todos os Potentados de Italia se acautellaõ, por naõ occasionar qualquer encontro com as duas Coroas de França, e Castella, principalmente a de França; e assim segue a neutralidade, e se conserva, e corresponde com ambas. Assim que tirados estes dous impedimentos, ou apprehensões, que da nossa par-

te se motivaraõ , poderá o Graõ Duque deferir com formalidade ao negocio , e responder às duvidas , que se lhe tem proposto.

Nesta fórma dey conta a Vossa Alteza da sobredita Carta , e depois de ouvir a Vossa Alteza sobre toda a materia , e suas duvidas , muito mais do que tinha alcançado a minha consideraçaõ , disse tambem o que me parecia. E supposto que Vossa Alteza me manda o ponha por escrito , referirey o que me lembrar , que sempre em substancia ferá o mesmo.

Supponho , Senhor , que havendo Vossa Alteza de dar estado à Princeza , que Deos guarde , naõ deve ser sómente com attençaõ à grandeza , Magestade , e mayor decóro de suas Reaes pessoas , senaõ tambem , e muito em particular , ajustando o respeito com as conveniencias do Reyno , de cujo corpo Vossa Alteza he cabeça , e ao qual a pertende dar. E porque hum corpo politico quando se une a outro , segundo este formar mayor , ou menor , ou se perde , ou se melhora , assim como a fonte entrando no rio se perde , e o rio se augmenta : daqui supponho

nho tambem , que o Principe , que Vossa Alteza deve eger , e o Estado a que o Reyno se deve unir , ha de ser de tal grandeza , e proporção , que nós o levemos a elle , e não elle a nós , e que haja de ser parte de Portugal , e não Portugal parte sua. Donde totalmente ficaõ excluidas desta consideração as duas Coroas de França , e Castella.

E posto que Castella pela visinhança nos poderia tirar , ou saborear este risco com a promessa de passar a sua Corte a Lisboa , (como já em outro tempo se practicou) he certo , que nem os outros Reynos de Hespanha haõ de vir nisso , nem em caso , que ao principio o fizessem , por se introduzir , o haviaõ de continuar , não só pela simulação , e engano de huma tal condição , mas pelos verdadeiros inconvenientes , que della necessariamente haviaõ de resultar ; com que a Corte se tornaria ao coração de Hespanha , onde está ha tantos annos , e nós neste caso com a nossa Princeza , e Coroa , tornariamos a comprar o antigo cativo , quando podemos adquirir hum novo dominio.

Posto este principio , em que devem

convir todos os que amaõ o nome , e conservação de Portugal ; cuja duração consiste na separaçãõ restituida a Vossa Alteza , com tanta felicidade , e tanto fangue , naõ ha hoje no Mundo outros Principes soberanos , que possaõ entrar em consideraçãõ , fenaõ os de Italia , e Catholicos de Alemanha. Nesta tem o primeiro lugar o Eleitor de Baviera , com hum só filho. O segundo o Duque de Neoburg , de igual nobreza , ainda que de menor Estado , com muitos filhos , e o mayor de dezafete annos de idade. Em Italia a serenissima Casa de Saboya , com herdeiro unico. Em Florença , dous filhos , e huma filha , o mayor de onze annos. Em Parma hum filho de nove , com a qualidade de haver sido aquella Casa huma das pretensoras a este Reyno , pela Senhora Dona Maria ; filha do Infante D. Duarte , e irmãa mayor da Senhora Dona Catharina , naõ fallando no neto , que hoje vive do Senhor D. Duarte , irmão do Duque D. Theodosio , avô de Vossa Alteza , por ser vassallo de Castella. Digo , Senhor , que neste caso o meu parecer he condicional , e se divide em duas partes ;

tês ; a primeira , que trazendo o Príncipe de Toscana por dote os Estados , de que he herdeiro , com as seguranças necessarias de se unirem , e fugeitarem a Portugal , este casamento deve preferir a todos por muitas razões.

A primeira ; porque dando Deos a Vossa Alteza , como esperamos , filho varaõ , não se arrisca a authoridade de Vossa Alteza , e sua , em que elle tenha huma irmãa casada com o Graõ Duque de Toscana , com quem casaraõ as suas dous Emperadores , sendo o de que se trata , neto de hum Rey de França , e sobrinho de outro.

Segunda ; porque a prerogativa da varonia , que em algum dos outros Principes se póde considerar , não prepondera ao dote , e grandeza do Estado , que he o que se respeita nos Reys , e não as gottas de sangue ; o qual se acha de muy inferiores quilates em todas as Coroas , e nellas se puifica , e exalta.

Terceira ; porque ainda que os outros Principes entrassem nesta comparaçã com os seus Estados , como estes estaõ muy remotos , não tem pela terra uso , nem utilidade para

Portugal. O de Toscana, além de ser mais opulento, que todos, pelo porto, e Cidade de Liorne, que he hum dos mayores Emporios, e o mais bem situado de todo o Mediterraneo, não só se póde dar a mão com Lisboa, mas servirnos de escala para os commercios do Levante, onde tem o melhor despacho as drogas das nossas Conquistas, e para quaesquer outros intentos, que tenhamos naquelles mares, com grandes dependencias de todas as nações, que os navegão.

Quarta; porque a nação Florentina, he huma das mais industriosas da Europa, e muy applicada a todas as artes, de que nos podemos ajudar para as introduzir no nosso Reyno; e como a nobreza segura à mercancia os interesses das nossas Conquistas (que sendo vassallos, e Catholicos, estarão mais bem empregados nelles, que noutros Estrangeiros) serão os refens mais seguros da sua uniaõ, e fugeiçaõ; e como gente que perdendo a liberdade de suas Republicas, ha tantos annos, que estaõ costumados a obedecer a hum Duque soberano; mais facilmente parece se accommodarão à vassallagem,

gem , e obediencia de hum Principe coroadado.

Quinta ; porque os confinantes acima referidos , por natureza , profissaõ , e poder são pacificos , servindo suas mesmas conveniencias de segurar ao Estado o socego publico , o que em todos os outros he pelo contrario , como se vê nas continuas guerras , com que são molestados de seus visinhos.

Sexta ; porque quem for Senhor de Toscana , terá sempre hum grande partido em Roma , onde a terceira parte dos Prelados (entrando neste numero muitos Cardeaes , e Ministros) são vassallos do Graõ Duque , como tambem são alguns Pontifices. E confinando Portugal por este dominio com o Estado do Papa , bem se deixa ver quanto mayor respeito se terá na Curia a todas nossas pertencões , e quam grande será a dependencia dos Ecclesiasticos no provimento de tantas , e taõ grossas Igrejas.

Estas são as razões principaes , em que se funda a primeira parte do meu parecer , supposta a segurança , e firmeza do prometido.

A segunda parte he totalmente contraria , porque faltando a dita supposiçaõ , ou a firmeza della (que he o mesmo , que não havendo Portugal de gozar os frutos taõ especiosos , que nesta proposta se lhe offerecem) sou de parecer , que convém mais ao decóro , e Magestade de Vossa Alteza , e seus gloriosos progenitores , enxertarse a nossa Coroa em tronco de mais altas raizes , quanto for possível.

E assim como tenho representado a Vossa Alteza as razões , que se me offerecem de conveniencia do casamento de Toscana , assim direy agora as que me occorrem de duvida , e que pódem fazer escrupulosa sua firmeza.

O que falta neste papel não se achou em quatro copias que se virão ; le-se porém no parecer seguinte.

Pare-

*Parecer do Padre Antonio Vieira, sobre
o casamento da Serenissima Princeza
Dona Isabel, filha del Rey D. Pedro
II. de Portugal.*

NAõ fallando no Senhor Duque de Sabo-
ya, que com mayor pezo de razões
foy eleito, e preferido a todos os Principes,
para este matrimonio, pôdem propor-se aos
Portuguezes, em falta deste Principe, os se-
guintes pertensores.

O Eleitor de Baviera, e o Duque de
Neoburg, ambos devem desejar muito ad-
quirir este Reyno, mediante o matrimonio,
para hum de seus filhos, o qual na verdade
faria hum grande salto. Mas para tudo se
considerar com fundamento, deve advertirse,
que nenhum filho primogenito de Alemanha
quer, nem pôde vir para Portugal, nem os
seus póvos consentiráõ se lhes ausente.

Pelo que deve reduzir-se a pretençaõ
aos filhos segundos do Duque de Neoburg,
porque o filho segundo do Duque de Bavier-

ra , não tem mais que doze annos. E que utilidade receberá este Reyno deste matrimonio? He evidente , que nenhuma ; antes se exporá a muitos , e consideraveis perigos.

Naõ póde em qualquer matrimonio de Alemanha para Portugal considerarse outra razaõ mais , que o fangue illustre de taõ grandes Principes : porém a Real Casa de Portugal , conjunta no fangue com todos os Monarchas Christãos , que necessidade tem de outro fangue , para illustrarse ?

Se o fangue de Portugal não cede a algum outro , quando este se acha em alguns Principes descendentes desta Real Casa , não será razaõ , que sejaõ propostos os de Neoburg , precisamente pelo titulo da nobreza ; nem os verdadeiros Portuguezes devem querer antes ser dominados por Principe estrangeiro , posto que muito illustre , que dos seus Principes taõ illustres , e illustrissimos.

Ser o Duque Principe muito poderoso em Alemanha , não traz vantagem alguma a Portugal , porque os seus Estados estão muy distantes deste Reyno , e assim não podem mandar-se soccorros , nem de Soldados , por
naõ

naõ haver portos de mar , e fer preciso paf-
 far terras , e dominios de outros Principes ;
 nem taõ pouco de dinheiro , porque lhe con-
 vêm àquelles Principes confervallo para de-
 feza de feus Estados , e continuas guerras ,
 em que fempore andaõ embaraçados.

Além de que , como todos aquelles Ef-
 tados faõ quasi membros do Imperio , de que
 tem fuas dependencias , todo o feu poder lhes
 he fempore neceffario , para as occafões fre-
 quentes da invafão do Turco , e mais neceffi-
 dades do meffimo Imperio ; o que tudo bem ad-
 vertido devolve a Portugal grandes perigos ,
 e difpendios de Caftella , e Casa de Auftria.

Mas fobre tudo , fendo admittido filho
 fegundo , nesta practica , além de naõ ter o
 tal Principe titulo algum , para haver efpofo
 taõ dotada , e taõ grande , e fer pouco de-
 corofa a Portugal dar huma filha jurada
 herdeira de taõ grande Reyno a hum filho
 fegundo , que naõ tem relação alguma com
 esta Casa Real , nem poffue , ou representa
 Estado foberano , tem este negocio graviffi-
 mas confequencias , e inconveniencias , que
 devem anteverfe , e ponderarfe.

Confe-

Consequencia, e inconveniencia primeira.

Em caso, que a Senhora Princeza Dona Isabel, que Deos nos guarde, falte sem successão, que ha de fazer este Principe? Ficar sendo Principe, ou Rey de Portugal, he cousa injusta, e que offende o direito dos mais Principes descendentes da Casa Real Portugueza chamados à successão pela preferencia das linhas.

E se o dito Principe sahindo de Portugal, sem ter Estado proprio, militar, ou viver em Estados alheyos, he cousa indecentissima. He verdade, que em Polonia escolhem filhos segundos para Reys; mas estes huma vez eleitos, não pódem ser expulsos; e o que viver em Portugal, se a successão nos faltar, ou a Princeza, que Deos guarde, e conserve, por força ha de ser excluido; e para onde, ou para que Estado?

Conse-

Consequencia , e inconveniencia segunda.

Pelo mesmo caso que este Principe, em quanto viver em Portugal, procurará pôr fóra do Reyno, pelas vias mais convenientes, todo o dinheiro, e thesouro, que poder, porque só com este se achará, faltando, como supponhos, a successão, ou a Senhora Princeza, que Deos guarde.

Consequencia e inconveniencia terceira.

Qualquer destes Principes, ou trará os seus naturalizados por contrato, ou vendo-se no Reyno, os procurará admittir, e naturalizar, para fazer suas partes, e passar-se haõ muitos Alemães a Portugal, que tirarão os lugares, e conveniencias aos Portuguezes; e como na Alemanha he infinita a gente, virão muitos, e haverá muitas discordias.

Accrescenta-se, que em Portugal se devia representar grande pejo, em admittir practicas de Principes do Imperio, onde há quatro dias se fez a este Reyno a mais infame

aleivofia, que vio o Mundo, como foy vender, e entregar por dinheiro o Senhor D. Duarte, tio dos nossos Principes, que Deos guarde, o qual em Alemanha estava militando. E quem vendeo hum Principe por intelligencias, e conveniencias com Castella, porque não venderá hum Reyno pelas mesmas dependencias, e conveniencias, que Castella lhe fará mayores, principalmente no caso supposto, em que não haja successão.

Deixo os inconvenientes, e duvidas, que ha de haver nos ajustes com taes Principes; os excessivos dispendios de embaixadas, as demoras de negocios tão distantes, as despezas infinitas da condução, e communicação; e finalmente outras muitas razões, e circumstancias, pelas quaes, bem ponderadas, parece, que necessariamente deve a discriminação, e politica Portugueza determinar-se a eleger hum dos dous Principes de Italia, que são os seguintes.

O Graõ Duque de Toscana tambem concorre, pertendendo o sobredito matrimonio, para hum de seus filhos: mas neste contrato se não póde representar a Sua Alteza, que

que Deos guarde, outro motivo mais, que a offerta de qualquer somma de dinheiro.

E deve fazerse reflexão, que supposto o Graõ Duque seja hum rico Principe, he rico entre os Principes de Italia, e assim não póde, nem quererá fazer donativo, senão de dinheiro limitado, e por huma vez sómente, e isto com cem mil cauções florentinas, muy proveitosas a Florença, e pouco proficuas a Portugal. E que cousa são poucos milhões, para hum taõ grande Monarcha, e Monarchia taõ grande?

Os Monarchas não estimaõ o dinheiro, especialmente quando não he renda annual, senão sómente donativo: donde sempre se julgará acção menos decorosa de hum Principe, vender hum Reyno, e huma filha Princeza, a quem mais lhe offerece, só respeitando o dinheiro.

Mas ainda o que merece mais attençaõ, he, que a vinda do primogenito da Toscana para Portugal he moralmente impossivel; porque Florença, Siena, Pifa, e outras Cidades da Toscana, ou não haõ de permittir serem governadas de outrem, que do feu

Duque , ou lembradas , e desejosas da antiga liberdade , que logravaõ , quando eraõ Republicas , tentarãõ , ausente o proprio Principe , restituirse à dita liberdade , tomando honesto pretexto da mesma ausencia.

E assim , ou obrigarãõ a residir na Italia ao seu Duque , ou com effeito se rebelarãõ ; porque o dominio dos Senhores da Casa de Medicis na Toscana sempre foy mal soffrido dos Florentinos , e em toda a occasiaõ , que tiverãõ favor , appellidaraõ liberdade.

Pois o filho segundo do Graõ Duque he de doze annos , e tem os mesmos inconvenientes já apontados , e he fugeito muy desproporcionado para este matrimonio , por ser filho segundo daquella Casa ; nem algum dinheiro o póde igualar.

Sobre tudo deve advertirse , que não póde haver mayor inconveniente para Portugal , que as mesmas conveniencias do dote , e dinheiro , que se offerecem por Florença , dado que sejaõ offertas verdadeiras.

Primeiro inconveniente.

Porque offerecer o Graõ Duque dinheiro, para desempenhar as Alfandegas, naõ vem a ser outra cousa, que comprar para seu filho as rendas, juros, e tenças, que todos os Portuguezes tem nas Alfandegas do Reyno: e isto, além de outros inconvenientes, póde vir a ser destruição do Reyno.

Segundo inconveniente.

Porque em caso, que falte sem successão a nossa Princeza, que Deos nos guarde, tornando para Florença o Principe de Toscana, levará as Alfandegas do Reyno empenhadas, e lhe pagaremos redditos dos seus milhões, como Castella paga a Genova.

Terceiro inconveniente.

Porque para o Graõ Duque meter neste Reyno os milhões do desempenho das Alfandegas, he necessario meter por alguns
 annos

annos por sua conta as fazendas do commercio: e vindo estas por conta do Principe livres, não renderão as Alfandegas cousa alguma, e será notavel o prejuizo do Reyno, e dos vassallos delle.

Quarto inconveniente.

Porque a nação Florentina tem só a mira no seu negocio; e ainda que por sua parte offerece milhões de Florença, muito mais, senhoreando-se do commercio todo, tirarão do nosso Reyno para Florença.

Quinto inconveniente.

Porque todo o ponto dos Florentinos he naturalizar-se neste Reyno, com que vindo em companhia do seu Principe, dominarão os portos, e Lugares dos Portuguezes, e são os mesmos inconvenientes já apontados.

Finalmente devem ponderar-se as razões, e os riscos, que podem seguir-se, governando o Reyno de Portugal qualquer Principe estranho, a quem não pertença o Reyno,

em

DO P. ANTONIO VIEIRA. 263
em falta da Real Casa dominante, que Deos nos guarde; porque nenhum Principe, estando de posse, quererá ceder do Reyno a outrem, e para defenderse, não lhe faltará pretexto, e sequito.

Além de ser certo, que cada hum dos Principes estranhos ha de tratar o Reyno, como cousa, que lhe não toca, e ha de fazer conveniencias aos da sua nação, como tem mostrado a experiencia em todos os tempos, e em muitas historias do mundo.

CARTA XLVI.

*Em que agradece a certo Fidalgo hum
mimo, que mandou aos Padres do
Collegio de Santo Antão.*

EXcellentissimo Senhor. Vossa Excellencia não só prova, que he válido, mas tão singular no valimento, como em tudo, pois os outros válidos recebem, e Vossa Excellencia dá. Em nome de toda a Communnidade beijo a Vossa Excellencia as mãos pelas
las

las Camoezas , que se foraõ só para os con-
valecentes , era necessário , que adoeceramos
todos ; tocando a mayor parte desta obriga-
ção aos Padres Mestres , por ferem estas as
primeiras propinas , que se tiraõ na Univer-
sidade de Santo Antaõ. Por tudo nos viva
Vossa Excellencia muitos annos , como este
Collegio de Vossa Excellencia deseja , e to-
dos pedimos a Deos. Collegio terça feira.

Criado de Vossa Excellencia.

Antonio Vieira.

CARTA XLVII.

*Para o Padre Gaspar Ribeiro da Com-
panhia de Jesus.*

PAx Christi. Diga Vossa Reverencia
de gravidades quanto quizer , que pa-
ra todos os assumptos he muy fertil de gra-
ciosos exemplos esse santo , e discreto Col-
legio. Eu só digo a Vossa Reverencia,
que

DO P. ANTONIO VIEIRA. 265

que nem esta , nem alguma Carta de Vossa Reverencia me foy grave , e que todas me aliviaõ , o que naõ poderey affirmar de outras correspondencias , que tanto tiraõ de goſto , como tomaõ de tempo. Agora comeco a fazer alguma estimaçaõ delle , quando o vejo todo passado , e quizera empregar estes breves dias em cuidar na conta dos mais; mas tambem vou experimentando o justo castigo de naõ serem meus, nem me poder aproveitar delles. Vossa Reverencia , pelo que lhe mereço , me ajude com suas orações , como quem o faz a hum moribundo , que este he o numero em que me conto , assim pelos annos , como pelos achaques , que com esta intemperança do tempo tem crescido muito; com tudo para responder ao ultimo paragrafo da de Vossa Reverencia , digo , que ainda assim trabalho o que posso em ordenar alguns borrões com pouca fórma , e ferey o primeiro , que em vida estampo obras posthumas. Peço a bençaõ. Lisboa 3. de Janeiro de 1676.

Humilde servo de Vossa Reverencia.

Antonio Vieira.

Tom. III.

Ll

CAR.

CARTA XLVIII.

Para o Padre Gaspar Ribeiro da Companhia de Jesus.

PAx Christi. A esta quinta de Carcavellos, aonde estamos, e não ociosos, chegou depois do correyo a de Vossa Reverencia para o Padre Joseph Soares, a qual elle me leo, accrescentando, que respondesse, que só o amor, e zelo de Vossa Reverencia sabe meter honra, e proveito no mesmo facco, com que declarou o seu voto. O meu he o mesmo, e bastava para o ser, julgar V. Reverencia, que assim convem. Houve impressor, que teve o mesmo pensamento; mas eu o diverti disso, porque não tinha ainda chegado o indulto de Roma.

Vossa Reverencia contrate como lhe parecer, e sempre será mais decente, que o partido fosse a nos darem certo numero de exemplares, que aqui se gastaráõ facilmente. De Madrid me fizeraõ a mesma tentação, e
me

me offerencia trezentos ; em fim tudo o que Vossa Reverencia dispozer, será bem feito.

Como a petição se ha de fazer à Mesa grande do Santo Officio, será necessario, que o mesmo impressor cometta esta diligencia a pessoa de fóra, que corra com o despacho, dizendo sómente, se assim se costumar, que tem faculdade minha.

A dita pessoa póde pedir o livro, que se houver de apresentar ao Padre Manoel Dias, que reside em Lisboa, e eu, e o Padre Joseph Soares teremos cuidado, de que a correção vá muito ajustada. Eu, e elle nos encomendamos muito na graça de Vossa Reverencia, e lhe damos a Vossa Reverencia todas as que nos merece tanto excessão de favor, affecto, e cuidado.

As obrigações que devo ao Senhor Domingos Barreiros Leitaõ, tenho sempre muito na lembrança. e Vossa Reverencia me fará caridade de fazer a sua merce esta significação com os mais apertados termos, e quaes o seu amor, e constancia, taõ singular neste tempo, me merece. Peço a benção, e santos sacrificios, e o mesmo faz o

Padre Joseph Soares , que se remette a esta.
Carcavellos 22. de Mayo de 1677.

Humilde fervo de Vossa Reverencia.

Antonio Vieira.

CARTA XLIX.

*Para o Padre Gaspar Ribeiro da Com-
panhia de Jesus.*

PAx Christi. Vespera de Paschoa recebi
a de Vossa Reverencia, e saõ taõ tristes,
e taõ embaraçadas as minhas neste imperti-
nente Mundo, que elle me naõ deixou hum
momento naquelle dia, em que significar a
Vossa Reverencia quanto estimo a continua-
ção desta lembrança, e quaõ verdadeiro he
o affecto, com que o meu agradecimento a
corresponde. Vossa Reverencia tenha a lar-
ga vida, que lhe desejo, para lograr muitos
annos, e com grandes augmentos da Divina
graça semelhantes festas, de que a mim por
tantos

tantos titulos compete sómente as despedidas.

Das novas, que Vossa Reverencia me dá se esperavaõ em Evora, ha aqui os mesmos exemplos, mas tudo continúa na mesma suspenção, e silencio, naõ faltando quem interpretasse o que ahi se vio a bem differentes fins, que Vossa Reverencia facilmente póde conjecturar, mas cõm taõ pouco assenso, como eu dou, e se deve dar a intenções taõ alheyas de quem sempre, e mais no tempo presente, as deve justificar; mas a temeridade deste juizo, se teve algum fundamento, foy o que longe da nossa terra se motivou os dias passados, e se diz, que tambem nos proximos, sem fruto.

Temos a Sua Magestade gravemente doente, mas com taõ poucas noticias de Cintra a Lisboa, que huns o fazem melhorado, outros morto. Deos escolha o que nos póle estar melhor, em que tambem naõ concordão os affectos, ou os juizos. O do Gymnasiarcha he como outros, de cujas censuras aõ sey se estaõ seguros os Evangelhos. Acolha naõ está na minha maõ, como na sua,

CARTAS

sua , o dizerem o que quizerem : affirmo a Vossa Reverencia com toda a verdade , que para nada ha neste Collegio hum momento. Ao Senhor Domingos Bravo beijo as mãos mil vezes pela merce , que me faz , e sempre fez , de cuja significação peço a Vossa Reverencia me faça graça. Ao Padre Carlos reverenceyo humildemente , pedindo a benção , e santos sacrificios de Vossa Reverencia , a cujo serviço estou sempre prompto , como devo. Lisboa 15. de Abril de 1678.

Humilde servo.

Antonio Vieira.

CARTA L.

Para o Padre Gaspar Ribeiro da Companhia de Jesus.

PAx Christi. Dirá Vossa Reverencia , que só escrevo , quando o hey mister , e eu digo , que estas são as leys da verdadeira amisa-

amidade, e confiança, e mais quando a Vossa Reverencia não fobeja o tempo, e a mim me falta sempre. Não permittirão atégora as chuvas, que as primicias da minha estampa se fossem offercer, como minhas, aos pés, e como sagradas às mãos de Vossa Reverencia. Agora vão, e queira Deos levallas a salvamento, que o tempo ainda não está seguro, posto que muito recommendadas ao Recoveiro: elle, conforme o conhecimento incluso, entregará à ordem de Vossa Reverencia dous pacotes, em que vão cem livros em papel, e hum envoltorio, em que vão cinco encadernados, hum para Vossa Reverencia, e os outros quatro para se distribuirem ao Padre Reitor, a Luiz Cardeira, ao Mestre João Bautista, e ao Doutor Antonio Mendes. Os livros me fará Vossa Reverencia favor entregar ao livreiro, que Vossa Reverencia julgar mais conveniente para se venderem. O preço da taxa consta do principio do livro, mas nós damo-los aqui a sete tostões em papel, e segundo este preço, e a despeza da condução, ordenará Vossa Reverencia o que lhe parecer, dispondo

do de tudo , como de cousa propria. Ha de entregar os ditos livros Manoel Ferreira , e Vossa Reverencia lhe ha de mandar pagar o frete , que diz o Padre Francisco de Matos Procurador do Brasil naõ duvidará dar ao Padre Procurador deste Collegio , para elle cá satisfazer logo a quem Vossa Reverencia ordenar , ou disser. Vossa Reverencia de toda esta lenda , e da confiança , com que nella fallo , julgará a que eu tenho da graça , que Vossa Reverencia me faz , e fez , e da com que eu mereço , e peço me mande Vossa Reverencia em tudo o que se offerecer de seu serviço , e gosto ; e naõ peço perdaõ destas molestias , e impertinencias , porque tudo o que ellas tem de culpa , mais he de Vossa Reverencia , que minha. Peço a bençaõ , e santos sacrificios. Lisboa 11. de Novembro de 1679.

Mayor , e mais obrigado servo.

Antonio Vieira.

CAR.

CARTA LI.

Para o Padre Gaspar Ribeiro da Companhia de Jesus.

PAx Christi. Por conselho do nosso, e outros Medicos, me passêy de Lisboa a este Carcavellos, e esperando elles, que os ares maritimos me fossem mais propicios, o primeiro mez continuaraõ as repetições da febre, e o mesmo desfalecimento, com que hia definhando: Depois de entrado Julho me acho já com mais alento, e capaz de pegar na penna, posto que sempre menos, de dar a Vossa Reverencia as graças, que devo. De melhor vontade me queixara das Arithmeticas de Vossa Reverencia, que quasi me fazem perder a confiança. O caso da hostia, e dos mininos, e de se chamarem todos tres Bentos, parece mysterioso, e se fora vivo Fr. Leaõ, cuja Chronica se lia, quando de lá parti, grande materia tinha para os seus conceitos historiados. Aqui não ha no-

Tom. III. Mm vidades,

vidades", antes se queixaõ os Lavradores de se ter diminuido muito as que esperavaõ de vinho. Entraõ, e sabem muitos navios, mas nenhum com as nossas bandeiras: vemos rebentar os cachopos sem medo, porque já em lugar das náos da India, naõ temos mais, que barcos de pescadores, que andaõ por cima delles: tudo faõ desamparos do pouco, que se melhora o Mundo com as suas mudanças. Nestas, e outras semelhantes considerações tristes, passõ a vida sem tristeza, porque a passõ fõ sem outra companhia, que a do Padre Joseph Soares, o qual, e eu com verdadeiros affectos, pedimos a bençaõ, e santos sacrificios de Vossa Reverencia. Caravellos 8. de Julho de 1680.

Humilde, e obrigadissimo servo.

Antonio Vieira.

CARTA LII.

Para Dona Maria da Cunha.

Senhora Dona Maria da Cunha. Muito sinto a necessidade, que vossa merce representa, e muito mais não estar em minha mão remedialla. Eu não tenho poder sobre as acções do Procurador de meu irmão, a quem já encommendey este negocio, com o encarecimento, que vossa merce vio, nem estou em parte donde lhe possa fazer outras instancias. Vossa merce as póde fazer mais efficaçmente pela via que lhe parecer, porque a minha não tem esta efficaçia, nem valia. E digo isto a vossa merce com toda esta clareza, para que vossa merce não tome o trabalho inutil de me escrever a este deserto, aonde me recolhi, para tratar só de me aparelhar para morrer, e dar conta de mim a Deos, a quem prometto de encomendar muito particularmente este negocio de vossa merce, e o remedio da necessidade, em

Mm ii

que

que vossa merce se acha. Por esta razã torna o papel. E Deos guarde a vossa merce muitos annos , e lhe assista com sua graça , como desejo. Carcavellos sexta feira 16. de Agosto de 1680.

Antonio Vieira.

C A R T A ,

Que escreveo o Padre Francisco Lopes, da Companhia de Jesus , ao Padre Antonio Vieira , dedicandolhe hum Sermão dos milagres do Apostolo da India S. Francisco Xavier , que prégou no Collegio da Casa professa de Valença a 4. de Março de 1677.

MI Padre Antonio de Vieira. Un Sermon de milagros nunca he podido dudar debia offerecerse al prodigio de los Predicadores , buscando el Apostol de la India

India al Heroe de la predicacion , y un Francisco de Xavier a un Antonio de Vieira.

Predicó el Santo Apostol a barbaras Naciones , que ya mas avian oydo la palabra de la verdad ; y aun que Vuestra Reverencia seguíó tambien estos passos en sus miffiones del Brasil , y Marañon , si yo huviera de formarle el auditorio , lo compondria de los Predicadores de todo el Mundo , porque solo este theatro podria merecer la subtileza , verdad , y doctrina de sus discursos.

Vaya fuera la lisonja ; que fin ella podrá dezir , que tanta profundidad com tanta claridad , tanta subtileza com tan eficaz enseñanza , tanta elegancia con tan poca affectacion , son bizarras , que solo el ingenio de Vuestra Reverencia ha sabido juntar en sus panegyricos.

Aquel levantar los assumptos , como que se caen ; aquel traer las pruebas , como que se vienen ; aquel declarar los Evangelios , como si nõ huviera en ellos que aclarar , son ventajas , que han merecido a Vuestra Reverencia

verencia el comun aplauso de todos los entendidos.

Yo pertendo entrar en el numero de estos , solo por aficionado a tan elegantes oraciones ; y aun que en las mias no he podido hasta a ora seguir el buelo de Aguila tan caudalosa , he deseado por lo menos manifestar en ellas , que ninguna otra pluma de las que buelan en la predicacion me lleva tanto los ojos , como la de Vuestra Reverencia a quien dixera mucho mas , para expressar mi sentimiento en esta parte , a nó fer solo mi principal deseo hazer presente a Vuestra Reverencia por la pureza , y candidez de mis palabras , mi coraçon , para que vea en el Vuestra Reverencia uno de sus mayores aficionados , y le merezca esta fineza de voluntad la mayor direccion en la novedad destas tareas , juntamente con las insinuaciones de su mayor agrado , continuando-me las honras , que en diversas Cartas ha sido Vuestra Reverencia servido hazer-me , diziendo en abono de mis borrones lo que yo nõ pudiera referir sin rubor , y que cabe solo en la suma benignidad de Vuestra Reverencia , cuya persona

DO P. ANTONIO VIEIRA. 279
sona guarde nuestro Señor , como se lo suplico para logro de la palabra Evangelica, para que fuè servido eligirla. Valencia 10. de Março de 1677.

Humilde siervo, y aficionado de V. R.

Francisco Lopes.

CARTA LIII.

Resposta do Padre Antonio Vieira.

MEu Padre Francisco Lopes. Hum milagre dos Sermões , nunca eu hey podido duvidar , o havia de fazer o Prégador dos prodigios , buscando para seu elogio o Apostolo da India a melhor India de Castella ; hum Xaxier a hum Lopes , e hum Francisco a outro Francisco.

Ainda que prégon o Santo Apostolo a barbaras nações , que já mais tinhaõ ouvido a palavra da verdade , e ainda que Vossa Reverencia o naõ ha seguido nestes passos ,
como

como eu fiz indignamente , com tudo tem prégado em auditorios taõ palacianos , taõ honorificos , e taõ discretos , que naõ fará menos serviço a Deos , se converter huma dessas personagens , do que se se empregasse em muitas missões ; porque os Gentios , tanto que conhecem a verdade , bautizaõ-se , e hum destes muitas vezes se desbautiza por negar a verdade , e vivendo no gremio della , obra peyor do que se vivera entre a Genti-
lidade.

Se eu houvesse de formar a Vossa Reverencia o auditorio , nunca o comporia de todos os Prégadores do Mundo ; porque largas experiencias me tem mostrado , principalmente neste Reyno , que elles fazem verdadeiro o proverbio , que nós cá dizemos : *Official do teu officio , teu inimigo* : e em Vossa Reverencia , ainda tinha mayor força esta inimidade , porque de tanta doutrina , verdade , e subtileza tirariaõ elles mayores odios , calumnias , e invejas em hum tempo , em que só reyna a ignorancia , a mentira , e a lissonja.

Naõ deito esta fóra , para dizer a Vossa Reverencia o que lhe tenho dito , e o
mais

mais que lhe direy ; porque he ella huma culpa de que me não tenho confessado , se bem me lembro ; mas só com o estylo da verdade , e com a lizura do coração digo a Vossa Reverencia , que as profundidades , as clarezas , as subtilezas , as doutrinas , as elegancias , e as bizarrias , que Vossa Reverencia nota , e me faz notaveis , não pôdem conter senão verdade politica ; porém no caso , que a tiveraõ rigorosa , eraõ depois de largos annos de estudo da Escritura , e Santos Padres , em que a minha rudeza , se não fora tamanha , não era muito , que descobrisse algum ouro , tendo cavado tanta mina.

Agora o que me admira , e affombra , e o de que dou infinitas graças à Omnipotencia Divina , he de ver a Vossa Reverencia nos preludios de seus annos , e nos primeiros rayos de seus estudos , brilhar com tão scientificos resplandores , que parece que em Vossa Reverencia se vê o Sol nas mantilhas do Oriente com as luzes do Zenith.

A Vossa Reverencia cahem-lhe os assumptos , antes que os levante , vem-lhe as provas ; antes que as traga , e quando pro-

poem os Evangelhos, já os deixa declarados; e estas vantagens são tão merecedoras do pasmo dos doutos, como do applauso dos entendidos.

Eu não pretendo entrar no numero destes, porque ainda que seja grandemente affeçoado a tão elegantes orações, quando lhe confesso o suave, não lhe posso encarecer o sublime; e daqui verá Vossa Reverencia, que esta Aguia, ou sempre foy bastarda, ou está já tão velha, que se não atreve a examinar o Sol.

Muito mais differa para expressar o meu sentimento, a não ser tambem meu principal desejo o fazer patente a Vossa Reverencia, pela pureza, e candidez de minhas palavras, o affecto do meu coração, para que Vossa Reverencia veja nelle hum de seus mayores affeçoados; porém como Vossa Reverencia na offerta de tão grande Sermaõ me paga esta sinceridade com dadiva por tantos titulos generosa, fico sentindo, que os primores della me convertaõ a fineza em divida, e o affecto em obrigação.

Confesso, que são muitas as que recebo,
e sem-

DO P. ANTONIO VIEIRA. 283

e sempre tenho recebido de toda a nação Hespanhola , em quem anda sempre a agudeza junta com a politica ; mas esta, em que Vossa Reverencia agora me poem , sem offensa de nenhuma , he mayor que todas , porque no mesmo tempo , que me dá credito , traz-me ensino.

Destá mesma confissão voluntaria verá Vossa Reverencia a desobrigação , que eu tenho de dar direcções de doutrina , á quem me manda Sermaõ de milagres ; e ultimamente a obrigação , em que fico de dizer em abono de Vossa Reverencia em minhas Cartas aquillo , que sem rubor de Vossa Reverencia , e com grande credito da nossa Companhia , se póde saber em toda a Castella. Deos guarde a Vossa Reverencia por muitos annos para honra de huma , e outra , e grande consolação minha. Lisboa 3. de Abril de 1677.

Humilde servo , e afeiçoado de V. R.

Antonio Vieira.

Nn ii

CAR.

CARTA LIV.

*Para o Seu Geral João Paulo Oliva,
em Roma.*

R.^{MO}. P. N. GERAL.

A Carta de Vossa Paternidade Reverendíssima, escrita em o primeiro de Dezembro, recebi aos 25. de Janeiro, não sem muita admiração, pelo elevado da materia, que contém; e por isto parecendo-me cousa quasi incrível, que fosse para mim, examiney huma, e outra vez o sobrescrito; até que pelo nome, e outras circumstancias acabey de persuadir-me, que comigo fallava o conteúdo nella. O intento da Serenissima Rainha a mayor retiro, e perfeição, he dignissimo da alteza incomparavel do juizo, e espirito de Sua Magestade, e sem duvida inspirado de Deos, que outra vez quererá ser glorificado, e glorificar sua Igreja com hum tal exemplo, e coroar com este segundo prodigio a heroica

ca

ca generosidade do primeiro. Mas por esta mesma razão, não posso acabar de entender, que possa servir para hum tão alto ministério, hum fugeito tão indigno, como eu sou, cuja inhabilidade para tudo póde ter bem conhecido Vossa Paternidade Reverendissima. Não obstante que a singular honra, que Sua Magestade se digna fazer à Companhia, não permite, que o conhecimento de minha indignidade possa parecer ingratitude, não me render logo às insinuações de Sua Real memoria, e vontade. Depois de haver encomendado a Deos huma materia tão grave, e quasi infinitamente superior à minha capacidade (insistindo no dictame, que sempre desejey praticar em todas minhas acções) me deixo inteiramente nas mãos, e disposição de Vossa Paternidade Reverendissima, como que he o unico, e verdadeiro interprete da vontade Divina. E para que Vossa Paternidade Reverendissima tenha individual noticia, não só do meu espirito, que por minha grande negligencia cada dia he mais imperfecto, senão da minha faude, e forças corporaes, lhe digo, que estas ao presente se achão em muy
peyor

peyor estado, do que estavaõ, quando Vossa Paternidade Reverendissima por falta dellas se servio escuzarme do governo da Casa Professa. A minha idade passa de setenta annos ; a vista totalmente perdida em hum dos olhos, e no outro muy debilitada ; e em huma palavra os demais sentidos, e potencias, principalmente a memoria, estaõ muy debeis, e defeituosas, e de dous mezes a esta parte taõ mal tratado de huma perna, que hoje mesmo, dando-me licença o Padre Provincial para ir a cavallo a huma consulta, em que havia de assistir, naõ me foy possivel montar na mula, e sustentar-me nella. Em consideraçãõ de todas estas enfermidades, originadas do frio, e humidade deste clima, (ainda que mais benigno nesta parte, que o de Roma) havia chegado a persuadir-me, que naõ podia viver em Portugal outro Inverno ; e assim esta vez por propria conveniencia tinha ajustado minha viagem para o fim do Veraõ para a minha Provincia do Brasil ; duvidando sómente se devo ir ao Maranhãõ, a proseguir as antigas Missões, ou à Bahia, aonde com mais commodidade
pode-

poderey continuar no trabalho de pôr em limpo os meus Sermões ; esperando sómente, que a ordem de Vossa Paternidade Reverendissima me tiraria desta duvida, determinando-me o lugar para onde devo partir. Esta he, Reverendissimo Padre, a ingenua informaçã do estado , em que actualmente me acho , em quanto à faude do corpo , e mais em quanto à do espirito , indifferente , e sempre prompto para tudo aquillo , que Vossa Paternidade Reverendissima julgar ser vontade , e de mayor gloria de Deos. A experiencia me representa muito mayores trabalhos na viagem de Roma , que na do Brasil; porém não he isto o que me faz temor , senão o conhecer evidentemente , que a Magestade da Rainha não poderá ser servida com aquella fatisfaçã , que Vossa Paternidade Reverendissima deseja ; e assim peço a Vossa Paternidade Reverendissima , que , se for possível , represente a Sua Magestade , tenha a bem fazer outra vez reflexã sobre huma verdade tão manifesta , como he a da minha ineptidaõ para tão alto emprego , e que com mais credito da Companhia , e mayor consolaçã

solução espiritual de Sua Magestade poderá eger entre os Jesuitas dessa santa Cidade fugito mais digno, e do espirito, e prudencia, que se requer para este ministerio; quanto eu de mim não posso offerecer outra cousa mais, que o sacrificio da obediencia, com a qual estou esperando a resolução de Sua Magestade, e a decisiva de Vossa Paternidade Reverendissima; pois para morrer não ha lugar mais opportuno, que o que me finaliar Deos por meyo de Vossa Paternidade Reverendissima, supposto, que segundo os meus annos, e achaques posso dizer: *Solum mihi supereft sepulchrum.* Deos Nosso Senhor guarde a Vossa Paternidade Reverendissima, muitos annos, com a faude, que o bem da universal Companhia ha de mister. Lisboa 30. de Janeiro de 1679.

De Vossa Paternidade Reverendissima.

Humilissimo, devotissimo, e obrigadissimo servo.

Antonio Vieira.

CAR.

CARTA LV.

*Para o seu Geral João Paulo Oliva,
em Roma.*

R.^{MO}. P. N. GERAL.

QUando Vossa Paternidade Reverendíssima se comprazeo de me significar a inestimavel honra, que Sua Magestade de Suecia se dignava fazerme, em se querer servir de mim nessa Curia, exhortandome com tanto encarecimento, a que na primeira boa occasião emprendesse esta jornada; depois de representar a Vossa Paternidade Reverendíssima a minha incapacidade para taõ soberano ministerio, dey juntamente contra do estado, a que meus annos, e enfermidades me tinhaõ reduzido, sem esperança de poder aturar os rigores do frio em qualquer clima da Europa, e que por essa causa, de conselho dos Medicos, estava já entaõ deliberado a me passar aos ares da minha Provincia.

vincia. Offerecendo-me porém com toda a resignação a ir morrer aos pés de Sua Magestade, e aos de Vossa Paternidade Reverendissima, sendo este o unico motivo porque dilatey a partida, não sem alguma confiança, que pelas forças naturaes do desejo, ou pelas superiores da obediencia, me fizesse Deos merce, de que as do corpo se restaurassem. Mas tem succedido tanto pelo contrario no presente Inverno, que sem evidente perigo de vida, não poderey supportar o que resta delle, e muito menos aguardar o vindouro para a frota seguinte, que não parte para o Brasil senão de anno em anno. Sendo pois de parecer, que eu me embarcasse com os outros Missionarios, em companhia do Padre Antonio de Oliveira, assim o mesmo Padre, como o Padre Procurador Francisco de Matos, com beneplacito do Padre Provincial, (pois não posso ter o expresso de Vossa Paternidade Reverendissima) e com o da consulta desta Provincia, havendo tambem alcançado o de Sua Alteza, pelo nome que ainda tenho de seu Prégador, pedindo humilissimamente a benção de Vossa Paternidade

Re-

Reverendissima, me parto para a dita minha Provincia : nella espero em a Divina bondade me succederá o mesmo , que a outros velhos , que pela mesma causa se passaraõ àquelle clima ; e de qualquer modo , que Sua Providencia o disponha , sempre acabarey a vida com a consolação de ser mais religiosamente , do que nesta Provincia , na qual , por ser tratado como hospede , me falta em grande parte o exercicio da obediencia , como tambem o da pobreza , por me sustentar a despezas proprias. Igualmente he certo , que por esta via poderey muito melhor , e mais brevemente satisfazer à expedição dos meus escritos , que Vossa Paternidade Reverendissima tanto me encarrega , cessando os forçosos impedimentos , e embaraços desta Corte , e accrescendo todo o tempo inutil , que percó nos Invernos , com que cada anno de vida (se Nosso Senhor for servido concederme) virá a ser , para este fim , dobradamente mayor. O que só resta , he render a Vossa Paternidade Reverendissima infinitas graças , pelos excessivos favores , que da paternal benignidade de Vossa Paternidade Re-

Oo ii verendissima,

verendíssima , em presença , e na ausência , tenho recebido , sendo esta huma muito particular obrigação de perpetua memoria delles , e de em todos meus sacrificios , e orações , rogar a Nosso Senhor nos conserve por muitos annos a vida de Vossa Paternidade Reverendíssima , como o bem da universal Companhia ha de mister. Lisboa 21. de Janeiro de 1681.

De Vossa Paternidade Reverendíssima.

Humilíssimo , devotíssimo , e obrigadíssimo.

Antonio Vieira.

CARTA LVI.

Para o Arcebispo de Calcedonia, Nuncio Apostolico em Lisboa.

ILL^{MO}. E R^{MO}. SENHOR.

FUy taõ pouco venturoso, que indo tomar a bençaõ a Vossa Illustrissima, antes de me partir para o Brasil, (resoluçaõ a que me obrigaraõ taõ justificadas, como forçosas causas) nem dar conta dellas a Vossa Illustrissima, nem tomar a dita bençaõ me foy possivel, por me certificar o Porteiro do Palacio de Vossa Illustrissima, a quem deixey este recado, estava Vossa Illustrissima retirado da Cidade naquelles dias. Tanto que cheguey a esta, me meti logo em hum deserto, tratando-me em tudo como morto, e sepultado; e esta foy a razã de naõ escrever na primeira frota, como agora faço, tendo accrescido novas causas, e igualmente forçosas de resuscitar, depois de em Portugal

fe

se verem as minhas cinzas. Vossa Illustrissima, por sua benignidade, e grandeza, me releve esta dilação, pois não foy nascida de descuido, ou esquecimento de minhas obrigações, cujo reconhecimento, e memoria será em mim tão perpetua, como venerada. Dou a Vossa Illustrissima o parabem de nas mãos, e direcção de Vossa Illustrissima se ter concluido, com tão felice exito, aquella tão intrincada causa, que o foy (sem eu nella ter merecimento, nem culpa) de todas as minhas perseguições, as quaes conheço, que ainda seriaõ mayores, se o respeito, que se deve ao patrocínio, e amparo de Vossa Illustrissima, me não valera, de que dou a Vossa Illustrissima, prostrado a seus pés, infinitas graças. Aqui não ha novidade, mais que a do governo, em que succedeo Antonio de Sousa de Menezes a Roque da Costa Barreto, que no mesmo dia se tem embarcado, mais pobre de fazenda, e mais rico de opiniaõ, que muitos de seus antecessores. O governo Ecclesiastico padece a falta de Prelado, se bem no que pertence à instrucção dos Neofitos, e conversão dos Gentios se tem

DO P. ANTONIO VIEIRA. 295

tem accrescentado muito com as novas missões, e exercicios de doutrina, em que os Padres, que ultimamente vierão de Italia, se affinalaõ com incançavel fervor, zelo, e igual fruto das almas. Deos guarde a Illustrissima, e Reverendissima pessoa de Vossa Illustrissima muitos annos, como a Santa Igreja, subditos, e criados de Vossa Illustrissima havemos mister. Bahia 23. de Mayo de 1682.

De Vossa Illustrissima.

Humilissimo, devotissimo, e obrigadissimo servo,

Antonio Vieira.

CAR

CARTA LVII.

*Em que dá o parabem ao Arcebispo da
Bahia.*

ILL^{MO.} E R^{MO.} SENHOR.

NAõ dou a Vossa Illustrissima o parabem da que outros chamaõ promoçaõ, como quem conhece quaõ digna he ha muitos annos a pessoa, e quaõ superior o merecimento de Vossa Illustrissima a outros mayores lugares, sendo este pela medida, que Deos lhe deu, assim no natural, como no espiritual o mais estendido da nossa Monarchia. Ao mesmo Deos dey logo as graças, e lhas deve dar infinitas todo este Estado, por sua Divina bondade, e Providencia haver posto taõ benigna, e liberalmente os olhos na necessidade, que provido, e sem provimento ha tantos tempos padece.

Por esta causa, e pelo Apostolico espirito, taõ conhecido, com que Vossa Illustrissima

trissima zela o bem das almas , confio lhe acodirá Vossa Illustrissima sem a dilacão , que já não soffre seu defamparo , e só com a brevidade da partida poderá Vossa Illustrissima fatisfazer os applausos , com que universalmente foy celebrada esta eleição , e os alvoroços , e ancias , com que a vinda de Vossa Illustrissima he esperada. A viagem da Bahia está hoje taõ facilitada nas melhores monções , que são as de Dezembro até Março , que se póde tomar , como quem passa o Tejo , e os achaques de Vossa Illustrissima não podem achar em todo o Mundo , nem ares mais benignos , nem clima mais propicio. Assim o tenho experimentado em todos os que lá me molestavaõ a faude , sendo taõ differente a carga dos meus annos. Se elles me não acabarem a vida , aqui achará Vossa Illustrissima em mim não só o mayor venerador , como sempre ; mas hum subdito , e ser-vo taõ affectuoso , e devoto , e taõ deseioso de se empregar todo no serviço de Vossa Illustrissima , quanto pedem as repetidas obrigações , e favores , com que Vossa Illustrissima o tem honrado. Entre tanto guarde

Deos , e conserve a faude , e vida a Vossa
 Illustrissima , como o bem , e remedio espiri-
 tual deste Estado ha mister , e todos os que
 o zelão , e amaõ summamente desejaõ. Ba-
 hia 23. de Mayo de 1682.

De Vossa Illustrissima.

Capellaõ , e servo muito obrigado.

Antonio Vieira.

CARTA LVIII.

Para o Conego Francisco Barreto.

S Enhor meu. Sou eu tal , e taõ confia-
 do da merce , que de vossa merce recebi
 sempre , que nesta mesma occasiaõ , em que
 a suspirada presença do Senhor Roque da
 Costa Barreto justamente ha de occupar a
 vossa merce todas as horas , naõ deixo de es-
 perar

perar tire vossa merce dellas dous instantes para os divertir nestas regras , que por isso são poucas. Primeiro que tudo dou a vossa merce o parabem da boa chegada , ou restituição à patria do dito Senhor , que parte deste Estado mais rico de quantos até agora o governarão , em que teve tão poucos , que imitar , como terá depois de si imitadore . Não fora Sua Senhoria tão irmão de vossa merce no juizo , e nos dictames , se reduzindo a honra à esquecida pureza de sua verdadeira definição , não estimara mais , que todas as riquezas , aquellas que não podem naufragar no mar , nem as gasta o tempo. Em todo o do seu governo experimentou a nossa Religião muy particulares favores , os quaes ella só póde gratificar com o perpetuo reconhecimento , e saudosa memoria , e com rogar a Deos em todas suas orações , e sacrificios , agora pela felice viagem de Sua Senhoria , e depois pelas consequencias della ; que se no Mundo ha justiça , não poderão deixar de ser muito aventajadas. Logre-as vossa merce com muito gosto , e perfeita faude , como o Padre meu Companhei-

ro , e eu pedimos sempre à Divina Magestade. Bahia 23. de Mayo de 1682.

De vossa merce

Capellaõ , e servo muito obrigado

Antonio Vieira.

CARTA LIX.

Para o Conego Francisco Barreto.

Senhor meu. A falta de Carta de vossa merce , em tanta continuação de navios , me tinha muito fentido , posto que não desconfiado , como quem tão seguro está na verdade do affecto de vossa merce , e tão experimentado na merce , que vossa merce me fez sempre , cuja perseverança eu não tinha desmerecido , nem desmerecerey já mais em quanto me durar a vida. Agora sinto dobradamente , que me houvesse privado desta consolação a falta da faude , e repetição dos

dos achaques de vossa merce, que temo muito se possaõ fazer habituaes ; e como hum dos mais interessados na mesma vida , e faude taõ necessaria por todos os respeitos , peço muito a vossa merce , que para fazer firme , e segura a convalescença , tenha vossa merce por inimigos os livros , cuja doçura he veneno.

As novas desta terra , depois que della se partio o Senhor Roque da Costa Barreto, dou ao mesmo Senhor , e saõ taes , que melhor he naõ ter noticias dellas. As que vossa merce me dá do terceiro tomo , saõ muy próprias da vista , ou cegueira , com que o amor de vossa merce , ou naõ vio , ou dissimulou sempre os meus defeitos , que eu nesta idade , posto que os conheço melhor , naõ tenho já forças , nem animo para os emendar.

Sempre me pareceo , que naõ havia de desagradar a vossa merce a traça , com que na petição da Mãe dos Zebedeos , foraõ despachados , e censurados todos os vicios da Corte , e mais aquelles , que eraõ mais notados , quando o mesmo Sermaõ foy feito ;

isto

isto he, quando a mãy, e filhos governavaõ ambos os quartos de Palacio pelo valimento del Rey D. Affonso. Esta desgraça tem o fallar a proposito do tempo, que sendo dito em hum, o que se imprime em outro, as receitas, que convinhaõ com grande propriedade às enfermidades passadas, applicadas às presentes, tem menos energia.

O Sermaõ do Convite se tem alguma cousa particular, he a volta, de que sendo da Gloria, naturalmente viesse a ser do Sacramento. Mas o meu mimoso neste tomo, he o do Bom Ladraõ, em que a materia está profeguida, sem lhe faltar nada, com tudo o que na solida Theologia, he necessario para que os Reys levem comfigo os ladrões ao Paraizo, e naõ os ladrões os Reys ao Inferno. Vendo este Sermaõ meu irmaõ, me pedio, que o lesse ao Senhor Roque da Costa; mas naõ houve tempo para isso. E verdadeiramente, que só para o governo de Sua Senhoria póde elle ser panegyrico, como para outros invectiva, e para o presente profecia.

Agora vay o quarto tomo, e nelle o Evangelho do mesmo Banquete, commentado

do pelas circumstancias do anno , em que se prégou com tão propria applicaçã , que tudo o que se estava vendo na Corte , e no Reyno , se ouviu no pulpito. Note vossa merce , que para agora só apenultima sentença , me podia servir.

O primeiro Sermaõ deste livro he o que eu quizera , como peço , leßem todos com a attençã , que a materia merece. Dos demais tambem me agrada o de todos os Santos , ao menos por ser de todos. Nem agradeu pouco em Roma o de S. Pedro Ad Vincula. Dos dous do Mandato em dia da Encarnaçã approvou mais o nosso Juiz do officio D. Lucas o da manhã , que o da tarde. O certo he , que eu préquey na Capella , o que tive por melhor , e assim os remetto por appellaçã a vossa merce. O das Minas vem agora a proposito do successo ; e o do Amor dos inimigos dos Reys em todo o tempo terá proposito. No das Mentiras no dia da Transfiguraçã não acharaõ que notar os Revifores da Bahia ; não sey se seraõ mais escrupulosos os de Lisboa.

Muito fiato dizerme vossa merce , que
tendo

tendo vindo o Senhor Roque da Costa à Bahia, e tornando a Lisboa, esteja agora em Lisboa, como se não viera à Bahia. E pôde vossa merce accrescentar, que por isso está a Bahia, como se Lisboa a não quizera já, sendo o Brasil o que só tem Portugal. Deos o tenha da sua mão; porque onde o merecimento não tem premio, e às culpas tarda tanto o castigo, bem se lhe pôde temer o do Ceo. Torna a pedir o meu coração a vossa merce com todo o encarecimento, trate vossa merce da saude com o mayor cuidado, para que as primeiras novas, que nos vierem, fejaõ de vossa merce a lograr muy perfeita. Assim o pedimos o Padre Joseph Soares, e eu em todos nossos sacrificios a Deos, que guarde a vossa merce, como ambos desejamos, e havemos mister. Bahia 23. de Junho de 1683.

Capellaõ, e criado de vossa merce

Antonio Vieira.

CAR.

CARTA LX.

Para o Conego Francisco Barreto.

S Enhor meu. Ou considere a vossa merce na Sé , ou fóra della , exemplo teria vossa merce em huma , e em outra parte , para me naõ favorecer nesta frota , como nas passadas , com Carta sua ; mas ainda debaixo desta consideraçãõ naõ posso acabar comigo persuadirme a crer , que a politica de vossa merce houvesse de ser taõ cruelmente lisongeira com os mayores , que naõ tivesse compaixãõ dos miseraveis , e affligidos. Com tudo me consolou hum paragrafo , ou regra , que me leo o Padre Balthasar Duarte , na qual vossa merce para encarecer a grandeza de meus trabalhos , me media com elles ; sendo assim , que naõ he necessario ser grande , para ser capaz de grandes penas , pois todas as do Inferno cabem em hum ponto. Em fim faiba vossa merce , que além das que por lá padeco em estatua , cá estive gravemente molesto

Tom. III. Qq lestado

estado de humas feções malignas , com perpetuos delirios , em que Deos me fez merce de dar taõ advertida paciencia , que nunca se me ouvio a menor queixa contra os que tantas causas me tem dado de endoudecer de todo. Costumava eu dizer , que a todos os que diziaõ mal de mim lhes devia agradecimento , porque sempre diziaõ menos do que verdadeiramente he ; mas agora já conheço , que dizem muito mais , e muito peyor , porque nunca cheguey a ser taõ máo , que houvesse de aconselhar mortes de homens ; e só quem dá credito a semelhantes absurdos he peyor que eu. A todos tenho perdoado muito de coração , e em todas minhas orações , e sacrificios peço a Deos lhes dê a luz necessaria , para que façãõ aquellas restituções , sem as quaes se não pôdem salvar.

Isto ; Senhor meu , não he mais que discorrer a minha dor sobre o thema , que vossa merce lhe deu naquella escriptura. E pois fallamos em thema , os Sermões do quinto Tomo estavaõ quasi postos em limpo , mas estes dous mezes (que tantos tem sido os da
minha

minha enfermidade) impedirão o não hir nestes navios; hirá porém, se Deos der vida, no do Rego, que se fica concertando para partir mais tarde. Entre tanto poderá vossa merce ler os dous Sermões, que ainda faltavaõ para encher o numero do quarto Tomo, hum dos quaes julgou o Senhor Arcebispo de Braga, que fora o menos máo de que naquelle dia se vestira a minha pobreza; devia de ser porque prégou o Evangelho, e não eu. Pareceo, que fosse nesta occasião em lugar de outro, que estava destinado a ser o ultimo, por occasião de se repetir no Maranhão a expulsaõ dos Padres da Companhia. E se elles não tem fé, como diz humma Beca Confelheira do Senhor Antonio de Sousa, justo he que não sejaõ Prégadores della. Deos guarde a vossa merce muitos annos, e com muita saude, como desejo. Bahia 22. de Julho de 1684.

De vossa merce o mais obrigado, e afeiçãoado criado

Antonio Vieira.

Qq ii

CAR.

CARTA LXI.

Para o Conego Francisco Barreto.

MEu Senhor , e verdadeiramente meu ; pois do Senhor Francisco Barreto se não verifica o que dos outros Senhores disse aquelle discreto desenganado , que tambem os conhecia.

*Quando te haõ mister , es seu ,
Quando os has mister , es teu ,
Que não tens donos entaõ.*

Nunca vossa merce se servia de mim , porque vossa merce não ha mister ainda os que para muito prestaõ , quanto mais a este servo inutil , que não presta para nada. E quando no papel , que chegou às mãos de vossa merce , eu houvera mister o favor , que no secreto delle não pertendi , bastou que elle tivesse o nome de meu , para que vossa merce como meu amo , e Senhor , o quizesse tirar das trevas do mesmo segredo , e passar à luz do

Mun-

Mundo. Antes que eu tivesse esta nova; me temia muito della por via daquellas vontades, a quem mais tocava; mas não bastou a ventura fatal, com que a profecia se leo antes, e o Profetizado appareceo tão pouco depois, para que tantos discursos, e tão successivos, que não forão só palavras, se gratificassem com huma só palavra: quero allegar comigo, que nas experiencias da ingratitude sou Author Classico. Quando nos ouvidos de Sua Magestade quiz consolar os mal despachados, disse em nome de hum delles: eu em servir a minha Patria fiz o que lhe devia, e ella em me ser ingrata faz o que costuma. Se hoje fora vivo o Senhor Marquez de Gouvea, nosso amigo, póde ser que não impedira o Sermaõ das ingratições Portuguezas, em que eu tomey por exemplar a Santo Antonio. Tambem me lembra, que estando El Rey em Alentejo, porque exhortey em dia de todos os Santos, a que soccorresse a Corte as armas das fronteiras, mo mandou Sua Magestade agradecer por huma tal Carta, cujas cinzas eu agora tomara resuscitar, como outras muitas suas, que queimey, e

310 **CARTAS A S. JOÃO**
mandalla com esta a vossa merce ; não para
testimunha de que os filhos com as Coroas
não herdaõ os animos dos pays ; mas para
prova de que o meu fiel amor no Principe
D. Joaõ , que Deos guarde , soube pagar ao
neto antes do nascimento , o que devia ao
avô depois da morte.

Mas posta de parte esta queixa , em
que vossa merce me trocará o segredo , que
não quiz guardar àquelle papel , ensine-me
vossa merce as palavras , com que me possa
mostrar grato a tamanha fineza. Saiba vossa
merce , para sua satisfação , que assim como
não faltou quem sentisse mal desta impressãõ,
teve tambem muitos , e muito grandes , que
não só a approvaraõ , mas se dignaraõ de
querer ter parte nella. Disseraõ os que sen-
tiraõ mal , que este papel seria como o del-
Rey ; e eu digo que será , se o delRey ainda
for como este. O certo he , que os annos saõ
fataes ; e os que computaõ os futuros pelos
passados , não julgaõ , que havemos de espe-
rar muitos. Cá appareceo hum cometa aos
seis de Dezembro , dia em que foy coroado
ElRey , muito mayor , que o grandissimo ,
que

que lá vimos no anno de oitenta em figura de Palma, que se estendia desde o Horizonte, até o Zenith, e levava o curso para a parte Austral taõ arrebatado, qual nunca se vio em outro! Mais novas quizera dar a vossa merce, principalmente da India, donde além da nossa náó, tivemos aqui tres Francezas, com os Capitães, e Soldados da mesma nação lançados de humas Fortalezas, que lá tinhaõ, de que fallo com mais especialidade ao Senhor Roque da Costa Barreto. Mas o nosso Governador Fr. Manoel da Resurreiçaõ, está taõ teimoso em mandar partir a frota a pezar dos tempos, e dos mareantes, como se fora materia de algum Capitulo Franciscano.

Pelo que vindo aos dous pontos ultimos da de vossa merce, eu por hum aviso, que tive do Padre Balthazar Duarte, tinha começado a traduzir as Cinco Pedras; e tanto que li esta honra, que vossa merce lhe queria fazer, e a mim, logo levantey a pena do papel, e a lancey da maõ, e me parece, que David para mayor gloria do seu triunfo fez alguma oraçaõ no Ceo, e quiz ajuntar ao primeiro tiro os quatro, que não

tive-

tiveraõ lugar na sua funda , para que com a harpa mais bem temperada sejaõ cantados na lingua Portugueza ; e porque vossa merce naõ tenha isto por encarecimento , ou lisonja , digo , e pudera jurar , que lendo esta Carta de vossa merce , reconheci nella tal soberania de estylo , e tal superioridade ao meu , que se naõ amara tanto a vossa merce , me pezara muito de a ter lido. Torno a dizer , que esta he a sincera , e pura verdade , e fora eu muy ignorante , se assim o naõ entendera , e confessara. Finalmente pelo bem , que quero às Cinco Pedras de David , peço a vossa merce , pelo que ellas significaõ , que esta segunda , e melhor vida , que da penna de vossa merce receberem , naõ seja como de interprete , senaõ de Author , que tudo se póde attribuir à differença da fraze Castelhana.

Sobre as Soledades só digo a vossa merce , que ha muitos dias , que busco , e desejo a soledade , sem a poder achar. Atégora cuidey , que os retratos naõ ajudavaõ , antes pelo seu modo faziaõ companhia : nem sey que o Sudario seja original das ausencias do Filho , para se copiarem por elle as Soledades

DO P. ANTONIO VIEIRA. 313
ledades da Mãe. Vossa merce me guie , e
Deos me guarde a vossa merce muitos annos,
como desejo , e hey mister. Bahia 15. de
Julho de 1690.

Humilde , e obrigadissimo servo

Antonio Vieira.

CARTA LXII.

*Para Roque da Costa Barreto , Gover-
nador que foy da Bahia.*

SEnhôr meu. Já neste dia considero a
viagem de Vossa Senhoria , em tão boa
altura , que antes de muitos tenha Vossa Se-
nhoria vista de tão suspirada terra , e que
com a felice entrada da primeira , e me-
lhor parte da frota , se accrescentem os ap-
plausos , e triunfos da nossa nova , e duplica-
da Corte. Assim o pedimos a Deos , meu
Companheiro nos seus fervorosos sacrificios ,
e eu nos meus , posto que tibios , ambos com
igual instancia , nesta Capellinha de S. Chris-
tovaõ , cujo dia he à manhã.

Tom. III.

Rr

As

As novas da Cidade, (que segundo os eccos , que aqui chegaõ , naõ faõ poucas) daraõ os que melhor as sabem. As desta quinta faõ, que com a chegada do Governador da India Antonio Paes de Sande à Arvore da canella se tem accrescentado outras cinco , com que esta nova lavoura irá muito por diante. Só lhe temo , que o grande cuidado , e mimo , com que a benignidade Real a manda visitar frequentemente , a possa desvanecer , como succede. Mas se as plantas crescerem tanto com as lembranças , como se vive neste sitio com o esquecimento , tudo terá o augmento , que lá , e cá se deseja , e naõ haverá outras saudades mais , que as que Vossa Senhoria nos deixou com sua ausencia , e o Senhor Francisco Barreto augmenta com a sua. Deos guarde a Vossa Senhoria muitos annos , como desejo , e os criados de Vossa Senhoria havemos mister. Bahia 24. de Julho de 1682.

Capellaõ , e criado de Vossa Senhoria.

Antonio Vieira.

CAR.

CARTA LXIII.

Para Roque da Cista Barreto.

MEu Senhor. Bem necessitavaõ as fau-
dades, em que me deixou a ausencia
de Vossa Senhoria, de taõ repetido alivio,
como o das multiplicadas Cartas, de que
Vossa Senhoria me fez merce, fazendo eu
desta lembrança a summa estimaçãõ, que el-
la merece, e de que naõ acho palavras no
mayor encarecimento, com que dar a Vossa
Senhoria as devidas graças.

Nas mesmas Cartas successivamente fuy
lendo as noticias certas, (que cá costumaõ
chegar taõ confusas) de tudo o que passa na
nossa Corte, e nas da Europa; com que me
vejo neste meu deserto metido outra vez no
Mundo; mas com novos argumentos, ou de-
fenganos do que elle he. Assim vieraõ a pa-
rar tantos apparatus, e prevenidos triunfos,
naõ só na falta de quem hiamos buscar, mas
na resoluçãõ voluntaria, de que naõ viesse,

Rr ii

quan-

quando por tantos modos o pertendia. Este fim, que tão prognosticado estava nos discursos, como defejado nos animos, foy geralmente applaudido nesta terra, onde de longe se viaõ os inconvenientes, que não quiz a Providencia Divina se experimentassem ao perto. Agora rogamos a Deos nos escolha o melhor. E se os nossos Principes, como leyo nesta ultima de Vossa Senhoria, se inclinãõ ao de Florença, em Moysés mostrou Deos, que escolhia os engeitados para fundar grandes Monarchias. E não será pequena parte da fortuna daquelle Principe, haver agora de conseguir o que pertendeo, com a differença, que vay de rogar a ser rogado.

Mas recolhendo-me a este nosso cantinho da America, deixadas as novas de Buenos Ayres, que pertencem mais ao Rio de Janeiro, darey só a Vossa Senhoria as da Bahia. E começando pelas deste valle, onde vivo, e onde me não deixaõ viver, temos hoje nelle quatro plantas de canella bem arreigadas, e a que Vossa Senhoria deixou, tão crescida em ambos os troncos, que já se póde chamar arvore. De pimenta ha dez,

ou

ou doze , que já vão trepando pelas estacas, a que se arrimão ; mas ainda não dão final de fruto. A seca foy muitos mezes tão extraordinaria , que quasi todas as fontes da Cidade secaraõ totalmente , a que se seguiu muito mayor fome , não só natural , mas artificial ; porque a pouca agua dava-a Deos , a pouca farinha repartiaõ-na os homens. Nunca faltou porém na Portaria do Collegio para todos os pobres , que a ella concorriaõ , e tambem entraraõ neste numero muitos dos ricos , cujo dinheiro não tinha valor , porque não tinhaõ valia.

A novidade do assucar , sendo o de Pernambuco muito florente , foy aqui notavelmente menor , que em outros annos , para que em tudo se manifestasse o castigo do Ceo ; e assim dizem , que vay esta frota mais carregada de queixas , que de caixas. Se não fizerem naufragio no porto os portadores desta , que são o Vereador Manoel de Barros da Franca , e Gonçalo Ravasco , dell'es ouvirá Vossa Senhoria , o que eu não digo , e muito mais do Capitaõ Diogo de Sousa , que o faberá melhor declarar : e digo , se não fizerem

rem naufragio no porto ; porque está a praya guardada por esta causa com tres Companhias , como tambem o palacio com outras tres. O receyo he muy justificado na conciencia de quem o tem , mas muito injurioso à lealdade , e soffrimento destes vassallos , devendo suppor quem delles se teme , que não são os Soldados mal contentes os que lhe guardaõ a vida , senão a fidelidade , e respeito devido a Sua Alteza , e merecedor de lhe ser muito gratificado.

Todos esperavaõ , que com a chegada do Arcebispo tivessem as oppressões publicas algum remedio ; mas elle sabe muito bem , que entre os milagres de Christo nenhum se lê , que curasse doudiças , posto que ama , e zela muito o bem de suas ovelhas , já está defenganado , que não basta o poder do seu baculo para as defender da furia do lobo.

Por estas causas , e por outras , indotudo o mais para traz , só crescem as saudades de Vossa Senhoria cada dia mayores. Assim o choraõ as lagrimas dos pequenos , e o clamaõ as desesperações dos grandes , merecendo huns , e outros a Vossa Senhoria a
con-

DO P. ANTONIO VIEIRA. 319

confiança, que todos tem de que Vossa Senhora com sua authoridade patrocina, e apressa o seu remedio, que entãõ será completo, quando Vossa Senhora o seja. Para Vossa Senhora se accomodar a passar outra vez a Equinocial, não lhe faltaõ a Sua Alteza meynos, como lhe não deve faltar vontade de não querer perder o Brasil. Deos lhe acuda, e a Vossa Senhora guarde com faude, e augmentos de estado, que a Vossa Senhora são devidos, e entre os criados de Vossa Senhora, eu mais que todos desejo.
Bahia 23. de Junho de 1683.

Capellaõ, e criado de Vossa Senhora.

Antonio Vieira.

CAR

CARTA LXIV.

Para Roque da Costa Barreto.

MEu Senhor. Nos navios de licença dey conta a Vossa Senhoria da peste, em que ficava a Bahia. Já entãõ eraõ mortos o Tenente General , e o Desembargador Joãõ do Couto , e naõ sey se algum outro. Por todos morrerãõ cinco , em que entraraõ Joãõ de Goes , e o Palma , que terãõ bem de que dar conta a Deos , que lha naõ ha de tomar pela devassa , que se tirou. A mayor perda foy a do nosso Arcebispo , com que ficaõ estas ovelhas sem Pastor , como já estavaõ , sem o eleito , as de Pernambuco. Neste Collegio morrerãõ doze Religiosos da Companhia , e entre elles o Padre Antonio de Oliveira : os demais com o excessivo trabalho de acodir aos doentes de dia , e de noite , todos foraõ feridos ; e porque antes de convalescerem , era necessario tornar ao mesmo exercicio , raro foy o que naõ re-
hisse

Se duas, e tres vezes. Só dous escaparaõ
 agora, e eu, e meu Companheiro, o que
 tribuo a especial protecção da Senhora do
 osario, para que podessimos acabar o seu
 segundo tomo, o qual vay na frota, para que
 Senhor Francisco Barreto se não queixe da
 minha ociosidade.

Queira Nosso Senhor, que depois da
 este, não venha a guerra. Continuaõ a
 festar o mar os costarios, hum dos quaes
 z dar à costa o nosso pataxo da Provincia,
 são já tres, os que ella perdeu nestes tres
 mos. Dizia-se, que Santo Antonio de Flo-
 is vinha para correr estes mares; mas não
 evia de ser certa a nova, porque torna car-
 gado de assucar. Tambem correo, que
 n Lisboa se aprestavaõ duas fragatinhas pa-
 a defença dos portos do Sul; mas a não, que
 z dar à costa o pataxo, era de duas anday-
 as de grossa artilharia, e lançou em caça del-
 tres grandes lanchas à vela, e a remo: e
 avisa do Rio, que os mesmos, ou outros
 osarios tem feito Colonia na boca do Rio
 a Prata da outra banda. A polvora, que
 ossa Senhoria mandou comprar, ainda não

chegou, nem outras munições, e armas. Os Soldados pela mayor parte mininos, e bisonhos; os Mestres de Campo decrepitos; a lotação dos Presídios mais que diminuida; a Cidade com a peste menos povoada, e em tudo exposta a qualquer invasaõ de quem queira, o que só temos. Só Vossa Senhoria com a experiencia, com a authoridade, e com a presença póde acodir a este descuido dos Ministros, que tem à sua conta o provimento, e soccorro das Conquistas. E o amor, e faudades da Bahia merecem a Vossa Senhoria esta boa ausencia. Nosso Senhor ajude este meu mal merecido zelo, e a Vossa Senhoria guarde com todas as felicidades, que desejo. Bahia 14. de Julho de 1686.

Capellaõ, e criado de Vossa Senhoria.

Antonio Vieira.

CAR-

CARTA LXV.

Para Roque da Costa Barreto.

MEu Senhor. Nesta frota recebi Carta de Vossa Senhoria , não havendo eu escrito na passada , e a este dobrado favor, respondo com duas Cartas , huma viva , e outra quasi morta. A quasi morta he a que escrevo da cama , em que tres vezes me derribou a bicha , que quer Deos me morda só dos joelhos abaixo , posto que com huma terrivel eresypéla , acompanhada de taõ ardente febre , que totalmente me priva do juizo. Assim o fez já o anno passado neste mesmo Junho , e Julho , em que depois de mez , e meyo de cama , me deixou ainda nella a partida da frota , que foy a razaõ , ou força de não poder entaõ escrever a Vossa Senhoria.

A Carta viva , e não esperada , mas muito agradavel a Vossa Senhoria , he o Padre Balthasar Duarte , que vay a essa Corte

Ss ii

para

para residir nella com o cargo de Procurador Geral desta Provincia , eleição em que não espero a approvaçõ de Vossa Senhoria , porque antes segui , o que Vossa Senhoria pela merce que Vossa Senhoria nos faz , sempre julgou ser o que mais nos convinha. Elle dará as novas deste miseravel , e quasi defunto Estado , o qual só Vossa Senhoria podia resuscitar. Taõ empenhado confidero a Vossa Senhoria nos acertos do novo Procurador , como eu fico confiado nas experiencias do seu grande talento. Com as novas , e muitas occasiões , que a este Collegio sobrevieraõ , se mostrou sempre mayor a sua capacidade , fatisfazendo elle só a tantos officios , que nos não deu agora pequeno trabalho achar muitos em que se repartissem.

Estamos esperando quem nos governe , que não só deve ser Governador , senão Redemptor. E que feria , se subitamente vissemos na Bahia a Vossa Senhoria ? Deos nos acuda melhor do que merecemos , e a Vossa Senhoria guarde muitos annos , como com todo o coraçã desejo , e ao Senhor Francisco Barreto , a quem por outra via tenho já
offere.

DO P. ANTONIO VIEIRA. 325
offerecido minhas faudofas lembranças. Ba-
hia 12. de Julho de 1689.

Obrigadissimo fervo de Voffa Senhora.

Antonio Vieira.

CARTA LXVI.

Para Roque da Costa Barreto.

MEu Senhor. Naõ cuidey eu, que ef-
creveria a Voffa Senhora nella frota
a Lisboa: nem sempre a voz do povo he a
de Deos; porque os occultos juizos da fua
Providencia naõ os alcançaõ os homens. O
que importa he, que Voffa Senhora viva
muitos annos, com a inteira faude, que a
Voffa Senhora defejo; porque os tempos fe
mudaõ, e as neceffidades crefcem, e guarda
Deos para as mayores, os que tem deflina-
dos para fe fervir delles nellas.

Em Lisboa me diz Voffa Senhora fe
queimaraõ as officinas do tabaco, e cá arde-
raõ

raõ tambem as do tabaco , e do affucar , com evidente experiencia , de que as frotas , que vierem , naõ acharaõ destes generos para tornar carregadas , por terem atégora levado entre elles o que naõ paga fretes , nem direitos , que he toda a prata , e dinheiro , em que os mercadores achavaõ mais conta , que nas outras drogas. Por esta causa naõ ha quem atremate os contratos , nem com que se compre o que de lá vem , e de cá hia.

Para ultimo , e por unico remedio representa , e pede este Estado a Sua Magestade a moeda provincial , com tal mayoria no valor extrinfeco , que passada a outras partes seja perda , e naõ interesse. Na frota , que vier , se espera este remedio , ou sem elle , a total desesperaçãõ : queira Deos tenha mais certo effeito , que o estanque do tabaco igualmente desejado ha tantos annos. No que Vossa Senhoria poder ajudar o sobredito meyo , pagará Vossa Senhoria à Bahia , e a todo o Brasil a perpetua , e faudosa memoria , que Vossa Senhoria lhe deve. Eu ainda fou vivo , e nunca esquecido de rogar à Divina Magestade. nos guarde a Vossa Senhoria , como

DO P. ANTONIO VIEIRA. 327
mo desejo , e a patria , e criados de Vossa
Senhoria havemos mister. Bahia o primei-
ro de Julho de 1692.

Criado de| Vossa Senhoria

Antonio Vieira.

CARTA LXVII.

Para Christovão de Almada.

MEu Senhor. Duas de Vossa Senhoria
recebi nesta frota , e bem necessarios
eraõ estes dobrados soccorros , porque tam-
bem se dobraraõ as molestias. As que lá saõ
publicas , e de que a piedade de Vossa Senho-
ria taõ justamente se compadece , assim na
minha innocencia , como na dos que me to-
caõ , naõ podiaõ deixar de imprimir seus ef-
feitos tambem no corpo , e mais taõ carrega-
do de annos , e achaques , como o meu. Es-
ta he a causa porque escrevo por maõ alhe-
ya muito mal convalecido , e naõ inteira-
mente

mente faõ de humas fezões malignas , em que por muitos dias tive perdido o juizo , e muy arriscada a vida. Toda a que Noffo Senhor for servido dar-me , além das minhas antigas obrigações , viverey sempre muy reconhecido da merce , que Vossa Senhoria faz a Gonçalo Ravaasco meu sobrinho.

E porque nessa Corte se acharaõ testemunhas falsas contra elle , em materia taõ notoria , e clara como a luz do Sol , e nesta terra será facil , que o interesse , ou odio ajunte outras , sempre será necessario o patrocínio , e amparo de Vossa Senhoria , pois naõ tivemos a ventura de o lograr de mais perto. E porque sey , que o generoso animo de Vossa Senhoria naõ póde faltar a esta obra , que verdadeiramente he de misericordia , naõ encareço a grande merce , que Vossa Senhoria lhe fará , naõ só a elle , senaõ a mim ; para que o Mundo , que em toda a parte me persegue , me deixe viver com a quietação , que vim buscar aos desertos do Brasil. Nelles , e de qualquer modo será sempre o meu primeiro cuidado , como Cappellaõ de Vossa Senhoria , rogar a Deos nos confer-

DO P. ANTONIO VIEIRA. 329
nserve a vida , e faude de Vossa Senhora
r muitos annos , com todas as felicidades,
e desejo , e os criados de Vossa Senhora
vemos mister. Bahia 22. de Julho de 1684.

Criado de Vossa Senhora.

Antonio Vieira.

CARTA LXVIII.

*Para Antonio Lopes Boaventura , com a
qual lhe remetteo o papel , ou livro ,
que lhe havia mandado , e tinha com-
posto sobre as felicidades futuras de
Portugal ; e juntamente lhe dá o pa-
rabem do seu retiro , que fez para os
Brunos , aonde se recolheo.*

MEu Senhor. Muito bem lembrado
estou da pessoa de vossa merce , co-
o quem tantas vezes lhe subio a vossa mer-
pela escada , e lhe entrava pela porta , e
Tom. III. Tt sabe

sabe Deos quantas saudades me fazem estas lembranças , que com a Carta de vossa merce , e memoria , que tem de mim , se renovaõ muito mais.

Vi o papel de vossa merce , e o dey a ver a muitos Religiosos doutos , e curiosos deste grande Collegio , e a todos pareceo huma notavel obra , assim na erudiçaõ , como no discurso , em que se manifestaõ muitas cousas certas , e outras provaveis , e todas juntas , que muito excitaõ o desejo , e alegraõ a esperanza. Ditosos os moços , que poderãõ ver as felicidades , que vossa merce lhes promette , e mais ditosos os velhos , se as virmos de melhor lugar , que este da terra , aonde os bens tardaõ , e se chegaõ , duraõ pouco.

Dou a vossa merce o parabem de huma eleiçaõ taõ acertada , como o lugar , que vossa merce escolheo para passar os ultimos dias da vida com Deos , e entre seus servos no Mundo , e longe do Mundo , na terra , e muito perto do Ceo. Eu tambem vivo em hum deserto , posto que naõ taõ ameno , como o de vossa merce ; mas naõ faltaõ aqui

as consolações do que está em toda a parte.

A peste, que sobreveyo a esta Cidade, e a confusão, e perturbação de tudo foy causa de não se poder copiar o livro de vossa merce, que restituo assim como veyo; e não foy pouco, que entre tantas mortes, com setenta e oito annos de idade, fique ainda vivo. A mesma vida desejo a vossa merce muito larga, para que vossa merce, como faz, a enriqueça de muitos merecimentos, que são os verdadeiros thesouros, que nem podem dar os Reys, nem tirar a fortuna. Deos guarde a vossa merce, a quem peço me encommende muito em suas orações, como eu o farey em meus sacrificios. Bahia 23. de Julho de 1686.

Amigo, e servidor de vossa merce

Antonio Vieira.

C A R T A

*Do Doutor Sebastião de Matos e Sousa,
Presbytero do habito de S. Pedro, e
Secretario do Duque do Cadaval para
o Padre Antonio Vieira.*

MEu Senhor. A veneração, com que respeito a Vossa Paternidade, nasceo em mim com o uso da razão, e com elle cresceo sempre a mayor augmento, porque me pareceo, que eraõ reciprocos o amar a Vossa Paternidade, e o conhecello. Depois que tive a fortuna de servir ao Duque, fiquey de novo obrigado pela ley de bom criado (quanto cabe na minha esféra) a profeguir com mayor efficacia aquella grande estimação das altas, e eminentes virtudes de Vossa Paternidade. Sobre estes fundamentos se estriba a confiança, com que me atrevo a escrever a Vossa Paternidade, reconhecendo por importunação digna de escrupulo, o tirar-
lhe

lhe qualquer espaço do tempo, e por ouzadia temeraria a materia desta Carta : huma, e outra cousa espero achará desculpa na benevolencia de Vossa Paternidade entendendo o affecto de donde nasce, e que não sou eu só o que dicto estas regras, posto que seja quem as escreve.

No primeiro Tomo dos seus Sermões nos propoz Vossa Paternidade huma larga materia às nossas esperanças em hum catalogo das suas obras, que para serem desejadas, e idolatradas, bastava terem o nome de suas. São passados tantos annos, nos quaes Vossa Paternidade nos vay entretendo tão lentamente, que não podemos deixar de queixar-nos do seu vagar, e não sey se diga da enveja, que nos tem ao nosso gosto, pois a espaços tão largos nos dispensa a materia delle. Qualquer breve discurso de Vossa Paternidade basta para occupar muitos annos a admiração; mas tambem he razaõ, que devamos agora à sua liberalidade o que não sabemos se ao depois nos negará a fortuna. Consta-nos, que Vossa Paternidade tem em limpo todas as obras, que nos prometteo, e não he
justo,

justo, que nos fique devedor da mayor parte dellas. Executa-o por esta divida a honra da Patria, o gosto dos entendidos, o amor dos affeicoados, os brados de todos, ou da mayor parte, e ainda a gloria de Deos, que não accendeo essa luz para que se escondesse; e se se deu por servido, que essa voz atroasse nos pulpitos, tambem quer que fique brandando nos escritos. Perdemos a Vossa Paternidade de vista com lastima de todos, não queira castigarnos, fazendo, que percamos tambem os trabalhos do seu entendimento: não castigue Vossa Paternidade a todos pelo crime de alguns. A Patria alguma cousa desmerece honrar-se com o nome de Vieira; mas a Vossa Paternidade lhe pertence honrar a Patria com o seu nome, huma vez posto na estampa. Percamos embora o que Vossa Paternidade podera haver feito, e não percamos o que já fez. Mais facil nos fora soffrer, que Vossa Paternidade não houvera occupado o seu talento, do que ver mal logrado o seu desvêlo. Ouça Vossa Paternidade com attenção estas petições, que com o meu nome lhe faz hum grande numero de zelosos,

DO P. ANTONIO VIEIRA. 335
fos, que me persuadirão a esta instancia, que
o meu animo já callava com impaciencia, e
queira communicarnos liberalmente esses the-
souros preciosíffimos, e desculparme outra
vez o atrevimento, que nem o amor offen-
de, nem em casa do Duque Vossa Paternida-
de deve presumir outra cousa, fenaõ amor,
respeito, e admiração da sua pessoa, que
Deos guarde os muitos annos, que lhe dese-
jo. Lisboa 9. de Janeiro de 1687.

Servo de Vossa Paternidade

Sebastião de Matos?

CARTA LXIX.

Resposta do Padre Antonio Vieira.

MEu Senhor. Se vossa merce dentro
nesta Carta, de que me fez favor, me
mandara a penna, com que foy escrita, pu-
dera eu responder na mesma consonancia su-
perior em qualquer outro estylo a toda a
imita-

imitação : e certo me foy necessaria toda a confiança , para não entender me mandava vossa merce na elegancia della o traslado , ou exemplar por onde devia emendar a rudeza, e vulgaridade da minha. Mas porque seria offender a sinceridade do affecto, que em todas as palavras deste panegyrico descobrem o verdadeiro animo , com que vossa merce me exhorta a apressar a estampa do que no primeiro Tomo prometti ; com a mesma sinceridade darey conta de mim a vossa merce.

Seja a primeira addição della , que a mesma razão porque me devo dar esta pressa , he a que me está prégando a que totalmente desista do começado , e que estes poucos dias , que me podem restar de vida , os applique totalmente à prevenção da jornada , e que me persuada a mim o que prégo aos outros. Com tudo , porque o melhor estado, em que a morte nos póde tomar aos Religiosos, he o da obediencia , eu me conformo com este dictame , em quanto o permitem os annos , a que faltaõ poucos mezes para oitenta , e os achaques, que não são poucos. Todo o mais tempo o applico a estes appon-
tamentos ,

DO P. ANTONIO VIEIRA: 337

tamentos, do que nunca fiz conta de imprimir. A isto se acrescenta com a falta dos sentidos a das mesmas potencias da alma; porque já a memoria não se lembra, nem o entendimento discorre, nem a mesma vontade enfastiada se applica com gosto ao que sem elle he violencia, e martyrio.

Esta he, Senhor, a minha vida, bem necessitada dos alentos, com que vossa merce a aníma para o soffrimento de tantas molestias, em cuja conta não meto a dos juizos dos homens, de que eu faço tão pouca, como elles merecem. Seja Deos servido, que deste trabalho, que só por seu amor se póde tomar, se colha algum fruto, e a vossa merce guarde por muitos annos, como depois do conhecimento da pessoa de vossa merce lhe devo desejar. Bahia 27. de Mayo de 1687.

De vossa merce obrigadissimo servo

Antonio Vieira.

CARTA

*Do Padre Sebastião de Matos e Sousa
para o Padre Antonio Vieira.*

MEu Senhor. Costumaõ os pertendentes sollicitar com repetidas instancias o bom despacho do seu negocio, ainda que seja com o risco de parecerem importunos; e como eu na primeira proposta, que fiz a Vossa Paternidade, naõ só tive a fortuna de fer ouvido, mas a singular honra, com que Vossa Paternidade me fez merce responder, além destas justas razões, que entaõ lhe representey, tenho o honesto titulo do agradecimento, para com elle profeguir a mesma diligencia. Eu bem sey a grande moderaçaõ, que he necessaria para naõ exceder os justos termos do respeito, que a Vossa Paternidade se deve, para o qual o menor aceno póde fer defacato; porque me lembra haver lido, que *vultu sæpe læditur pietas*: porém contra a dilaçaõ do tempo, que he o inimigo, que mais receyo, naõ tenho outro remedio
senaõ

fenaõ amiudar as petições ; e assim peço li-
 cença a Vossa Paternidade para embargos de
 erros de contas , nas que Vossa Paternidade
 fez merce dar-me da sua vida. Senhor , naõ
 he a minha pertençaõ , que Vossa Paternida-
 de em prejuizo da sua saude intente novas
 obras , bastaõ as já fabricadas para encher o
 Mundo de admirações. Persuada-se Vossa
 Paternidade , que nellas poderá achar algu-
 ma cousa de que se descontente a si mesmo ,
 mas naõ achará cousa , que naõ haja de con-
 tentar a todos. Naõ importa , que lhe falte o
 que só Vossa Paternidade póde conhecer , que
 falta : e se houver de dilatar as nossas espe-
 ranças na posse das suas obras , tanto , quan-
 to póde sempre aperfeçoallas mais , e mais ,
 assim como a capacidade do seu talento he
 muito grande , assim o prazo da nossa espe-
 rança será muito dilatado. Resolva-se Vos-
 sa Paternidade a communicarnos os frutos
 produzidos com o seu trabalho , que ainda
 que a Vossa Paternidade lhe pareçaõ em
 agraco , para nós saõ fazonados , porque saõ
 seus. Esse *Ouvinte Christaõ* he bem , que
 nos ensine a ouvir , assim como as mais obras

ensinaõ a fallar, e obrar. Essa *Clavis*, que sabemos, que está forjada, quem lhe ha de por a ultima lima? Despreze Vossa Paternidade os juizos dos homens muito embora, mas não despreze os seus affectos. Eu não posso deixar de testemunhar os meus, e de pedir a Deos, que conserve a Vossa Paternidade a vida, e as forças, para que não sejamos tão desgraçados, que percamos aquillo mesmo, que estamos quasi logrando: e se he licito desviar-me da interpretação de Vossa Paternidade, cuido, que os bens, de que Tertulliano disse, que eraõ inoffríveis, são os que sempre se esperaõ, e sempre com o receyo de se não lograrem. Não quero com a prolixidade desmerecer o agrado da benevolencia de Vossa Paternidade, e assim cesso de o enfiar, contentando-me com lhe significar os meus ardentes desejos, e com me offerecer prompto para os testemunhar em todas as occasiões, que Vossa Paternidade fizer experiencia delles. Deos guarde a Vossa Paternidade muitos annos. Lisboa 3. de Março de 1688.

O mais humilde servo de Vossa Paternidade
Sebastião de Matos.

CAR-

CARTA LXX.

Resposta do Padre Antonio Vieira.

MEu Senhor. Com duas me acho de Vossa merce ambas do anno passado, e não pude responder entãõ ; porque as anchoras da nossa frota , desde o dia em que deu fundo , me prenderãõ de maneira , que ainda no de sua partida me deixaraõ em cama. Tambem este anno me molestou a mesma enfermidade com tres pertinacissimas repetições. Cá lhe chamaõ nestes mesmos mezes a bicha, e he Deos servido , que só me morda dos joelhos abaixo com inflammaçãõ , febre ardentissima , delirios , e nome de erysipéla. Por esta definiçãõ póde parecer sómente grilhaõ dos pés , mas he tambem algema das mãos ; e por isso escrevo esta de maõ alheya.

Vossa merce, pela merce , que faz aos meus borrões, me insta a que os dê à estampa, o que não póde fer, sem os alimpar primeiro;
e com

o que os fez, sabe medir-lhe os grãos da maioria, e não o meu, ao qual todos sobrepujaõ com excesso immenso; porém eu não sabia, que Vossa Paternidade era Proféta, e que de tão longe, e tão anticipadamente via as nossas felicidades. E se quizesse Deos, que em tudo sahisses as profecias de Vossa Paternidade verdadeiras! O estado presente não sey se o promette assim; mas eu quero crer, que assim ha de ser, porque neste acto faço lisonja às nossas esperanças, e sacrificio ao juizo de Vossa Paternidade.

Ora já que Vossa Paternidade sabe prognosticar tanto ao certo, deve de ter a *Clavis* das profecias bem limada: se he assim, não a deixe entregue à ferrugem, porque não haverá quem a ponha em limpo, e será lastima perdermos o trabalho de tantos annos, pelos escrúpulos, com que Vossa Paternidade sempre acha, que aperfeiçoar de novo. Eu desejara muito poder cooperar no trabalho de Vossa Paternidade; mas já que me não he possível lograr tamanha fortuna, permittame Vossa Paternidade tantas occasiões de servirlo, que o gosto, com que me empregarey
nesta

DO P. ANTONIO VIEIRA. 345
esta occupaçaõ , fará com que me pareça
ta felicidade igual àquella ventura. Deos
tarde a Vossa Paternidade os muitos an-
os , que lhe peço. Lisboa 5. de Março
1690.

mais humilde criado de Vossa Paternidade

Sebastião de Matos.

CARTA LXXI.

Resposta do Padre Antonio Vieira.

MEu Senhor. Acabo de escrever a vos-
sa merce , na que escrevo ao Duque
eu , e nosso amo , e me envergonho da fra-
queza , com que não posso dissimular o meu
sentimento. Lá disse não sey quem : *Magnus
dolor iratus amor est* : e o meu não se doe de
fado , senão de magoado. Bem fazia eu em
querer que as cegueiras do meu amor esti-
ssem em segredo ; mas o secreto , que elle
ocourou à obra , o achou no agradecimen-

Tom. III.

Xx

to ,

to , não merecendo tres escrituras , que não foraõ só palavras , huma só palavra. Lembre-se vossa merce (para me achar razaõ) da historia de Daniel com El Rey Balthasar , o qual lhe mandou vestir a Purpura , de que elle o despia , por lhe profetizar a perda da vida , e do Imperio , para o dia seguinte. Assim pagavaõ os Reys antigamente as profecias da morte , e Imperios acabados ; e assim se pagaõ hoje as do nascimento , e dos Imperios futuros. Diz-me vossa merce , que o estado presente o não promette assim ; e eu digo , que o mesmo estado he hum dos maiores argumentos de haver de ser , e de se chegar o tempo em que seja. Quando os Hebreos se viraõ mais apertados no Egypto , entãõ desceo Deos à Çarça para os libertar do cativeiro. E quando o Mundo menos merecia a redempçaõ , entãõ o remio quem para isso o tinha criado. A mayor furia da tempestade , he o mais certo final , que os marinheiros tem de se querer mudar o vento. Consinta-me vossa merce esta esperanza , ou nos preparemos ambos para o infallivel naufragio. Se assim for , pouco terey que sentir

DO P. ANTONIO VIEIRA. 347
tir debaixo da sepultura , e quando succeda
o contrario , vossa merce logrará as felicida-
des , que se forem as que eu desejo , e a Deos
peço , seraõ todas as que elle póde dar. Ba-
hia 14. de Julho de 1690.

De vossa merce obrigadissimo criado

Antonio Vieira.

*No mesmo anno escreveo o Padre Antonio
Vieira ao Padre Sebastiaõ de Matos e Sousa,
segunda Carta , que he a que segue.*

CARTA LXXII.

Para o Padre Sebastião de Matos e Sousa.

MEu Senhor. Já vossa merce se não queixará de eu lhe não dar occasiões de me fazer as merces , que vossa merce de-seja. Faltey este anno , e o passado , com o que vossa merce chama costumado tributo ; e este tributo era o que me sustentava a mim , e a meu Companheiro , com que me vejo muito empenhado nesse Reyno ; donde me vem os principaes soccorros.

Meu sobrinho Gonçalo Ravaasco me quer acodir com a sua tença , que tem na Alfandega do Porto , que ha quatro annos se lhe não paga , como informará a vossa merce o Padre Balthasar Duarte , Procurador General desta Provincia. Parece me , que bastará huma Carta , que vossa merce se sirva escrever a quem tem esta superintendencia ; e quando seja necessaria a firma do Duque meu Senhor , tambem creyo , que entre as muitas
obras

DO P. ANTONIO VIEIRA. 349

obras de misericordia , com que Sua Excellencia sustenta tantos necessitados , me sirva ella de despacho , para que esta , que tem nome de merce dos Reys , seja esmola de Sua Excellencia , em que vossa merce terá tanta parte. Não peço isto com mayor encarecimento , por não offender a fé , que devo , ao que em todas as Cartas de vossa merce leyo , e venero. Deos guarde a vossa merce muitos annos , como desejo , e hey mister. Bahia 17. de Julho de 1690.

De vossa merce muito obrigado criado

Antonio Vieira.

CAR:

CARTAS

*Do Padre Sebastião de Matos e Sousa,
para o Padre Antonio Vieira.*

Meu Senhor. Cada dia adoço mais da
 ancia, com que desejo ver estampados,
 e seguros do esquecimento todos os escritos
 de Vossa Paternidade, e me doo intimamen-
 te, quando vejo, que elles paraõ, e que o
 tempo corre. E que hey eu de fazer, naõ
 podendo remediar, nem em Vossa Paterni-
 dade o vagar, nem no tempo a pressa, nem
 em mim a impaciencia? O que faz quem naõ
 tem remedio he queixarse; porém acho-me
 taõ favorecido com duas Cartas de Vossa Pa-
 ternidade, e com o singular favor de me oc-
 cupar no seu serviço, que me naõ atrevo
 desta vez a dizer palavra, queixando-me,
 ainda que naõ posso calarme, vendo a Vossa
 Paternidade queixoso. Naõ quero crer os
 bem fundados prognosticos de Vossa Pater-
 nidade, para o futuro, quando vejo a Vossa
 Pater-

Paternidade taõ esquecido do passado, e que-
 rendo à força naõ conhecer o presente. Con-
 tente-se Daniel com escapar do lago, que
 isso lhe basta por agradecimento da sua in-
 terpretaçaõ. Bem vejo, que esta sorte de
 paga, naõ he em moeda de ley, mas he a
 que corre falida, e cerceada; e se Vossa Pa-
 ternidade espera o contrario, engana-se vo-
 luntariamente com o seu amor, que bem se
 mostra no impeto, com que rompe em al-
 guns panegyricos, que ditos por outrem, pa-
 receriaõ lifonjas aos que podem observar de
 perto a materia dellas. Huma cousa naõ po-
 derey negar aos nossos tempos, e he a uni-
 formidade, com que em tudo se parecem com-
 figo: o mesmo he a peça toda, que qualquer
 amosra della; e esta igualdade desafronta
 muito os justamente queixosos da ingraticidaõ;
 mas naõ he razaõ, que o vicio do tempo
 embarace a penna, que escreve para a eter-
 nidade, nem que o descuido de huma pessoa
 defraude o Mundo inteiro.

Do negocio, que Vossa Paternidade
 me recommendou, dará noticia o Padre Pro-
 curador Geral Balthasar Duarte; e eu para
 todos

todos os mais offereço a Vossa Paternidade a minha diligencia , com hum desejo muito grande de o servir , e de que Deos conserve a vida , e faude a Vossa Paternidade , para que veja cumpridos os seus vaticinios , dos quaes parece , que nunca necessitou mais a nossa miseria , que no tempo presente , e Deos guarde a Vossa Paternidade muitos annos , como desejo. Lisboa 10. de Janeiro de 1691.

Criado de Vossa Paternidade

Sebastião de Matos.

CARTA LXXIII.

Resposta do Padre Antonio Vieira.

Senhor meu. Nunca vi mayores implicações , que as que leyo nestas Cartas de vossa merce. Diz-me vossa merce , que cada dia adoce mais de não ver estampados , e seguros os meus escritos: e quando eu vejo estes de vossa merce lançados ao descuido,

total-

totalmente desmayo ; e fallando sem encarecimento, os queimara, ou quando menos escondera de modo , que não chegasssem aos olhos de vossa merce , dos quaes mais me temo , que de nenhuns outros ; e certissimamente de nenhuns mais. Se isto não he assim , devo a vossa merce o mais cego amor ; e se he como conheço , e digo , para que me insta vossa merce , e obriga a que escreva , e estampe ?

Eu totalmente estava resolutto a não mandar livro este anno , assim pelo mal , que me parecem os outros , como pelas muitas occupaões , que não deixaõ tempo à forja , quanto mais à lima ; mas esta Carta de vossa merce com os seus feitiços me encantou de maneira , que não pude deixar de obedecer mais necessaria , que livremente. Lá vay o nono tomo entretecido de discursos panegyricos , e moraes , procurando em todos , e mais nos do segundo genero , copiar os defenganos da minha idade , e os que em toda ella ouvi prégar ao Mundo. Por toda a merce , que vossa merce faz às minhas cousas , (que sempre necessitaraõ della) beijo a vossa mer-

ce mil vezes a mão. Deos pague a vossa merce esta esmola , e conserve , e guarde a vossa merce a vida muitos annos , como desejo , e hey mister. Bahia 4. de Julho de 1691.

De vossa merce mayor , e mais obrigado fervo

Antonio Vieira.

C A R T A

*Do Padre Sebastião de Matos e Sousa,
Para o Padre Antonio Vieira.*

MEu Senhor. Mayores implicações acho eu na Carta de Vossa Paternidade , (já a minha veneração passa a ser atrevimento) porque quer Vossa Paternidade obrigarme a que a desconheça com palavras , que cada huma delias a dá a conhecer ; e confessando-se rendida a minha persuuação , se mostra receosa da minha censura. Razaõ podia ter Vossa Paternidade para este medo ; porque he

he muito para temer a censureira dos ignorantes ; porém as obras de Vossa Paternidade influem entendimento em quem as admira , e provaõ ignorancia em quem as quizer censurar. Estampe Vossa Paternidade o seu *Ouvinte Christão* , e ensinando-nos a ouvir , fica seguro da censura quando fallar. Que importa , que Vossa Paternidade entenda , que as suas obras pódem ser mais perfectas , se ninguem entendeu nunca , que o podiaõ ser tanto , fenaõ depois , que o chegou a ver ? Seja Vossa Paternidade Prégador para nós , e não seja ouvinte para si : deste modo ficamos nós contentes de Vossa Paternidade , e Vossa Paternidade não ficará descontente de si. Essa lima taõ continuada , só serve de gastar o tempo , e as limaduras são ouro dos mesmos quilates , e riquezas , que se esperdição. Oh que isto he cegueira do meu amor ! Mas se os meus olhos são linceas , no sentir de Vossa Paternidade , para que lhe argúe a cegueira ? Eu a confesso , e tambem a causa , que não sou o primeiro , que cegasse da luz. Quem me colhera às mãos tantas mil Cartas familiares , e tantos espedícios , para desluzir os cui-

dados taõ applaudidos do Mundo! Em fim, eu naõ aponto razões, mas multiplico rogos nascidos do verdadeiro, e intimo affecto, por mim, e por muitos, que em mim se compromettem. Deixe-se Vossa Paternidade vender, e naõ deixe ao Mundo acedor do que lhe deve justissimamente.

Do estado publico, só posso dizer, que se naõ póde fallar em publico. Se o Seneca disse bem, que *tota vita stulti fertur in futurum*: somos prudentissimos, porque vivemos *in diem* em todos os sentidos: vivemos descaçados à sombra das nossas Palmas, e naõ colhemos os frutos dellas. Quem se assegura no desassocego alheyo, que póde esperar, quando elles se aquietem? Lastima he livrar do perigo da enfermidade, e morrer na convalescença; e isto faz ordinariamente o máo regimento. O investigar os fins naõ he da minha esféra; mas pasmar com os meyoos he da esféra de todos: o cuidar nisto he magoa, o naõ cuidar naõ sey que he. Só huma cousa naõ posso negar, nem negará ninguem, e he a admiravel proporçaõ das cousas humas com outras, porque tudo he do mesmo modo.

DO P. ANTONIO VIEIRA. 357
do. Deos nos livre da residencia, e a Vossa
Paternidade guarde os muitos annos, que
lhe desejo. Lisboa 5. de Janeiro de 1692.

O mais humilde criado de Vossa Paternidade

Sebastião de Matos.

CARTA LXXIV.

Resposta do Padre Antonio Vieira.

MEu Senhor. Nunca tomey a penna
para escrever a vossa merce, nem mais
medroso, nem mais envergonhado, que nes-
ta occasião; porque desejando a minha obe-
diencia, ou idolatria não faltar aos preceitos
de vossa merce, com aquelle annual reconhe-
cimento de *non apparebis in conspectu meo va-*
cuus, parte esta frota sem o tributo mayor,
ou menor, que todas as outras, entre o maf-
cavado do assucar, ou fumo do tabaco, le-
varaõ ao prélo. Não me culpe vossa merce
de ocioso, porque estive occupado em nego-
cios

cios mais immediatos , e urgentes da Religião , que forçosamente me tiraraõ do meu retiro , servindo-me naõ menos de desculpa a idade nesta carga dos annos , ficando certo , que quando vossa merce chegar aos oitenta e cinco , em que eu estou , e saõ os menos , que desejo a vossa merce de forte , e inteira faude , naõ só me perdoará vossa merce esta falta , mas justamente me condemnará os momentos presentes , pelos naõ empregar só em preparar a conta dos passados.

Naõ quero dizer com isto , que me tenho descuidado , ou descuidarey em merecer a honra , que vossa merce me faz no singular affecto , e instancia , do que tanto me recommenda , como póde ser me desempenhe dobradamente no anno , que vem , se Deos mo conceder de vida , em obra muito do seu serviço. Ao Duque , meu amo , e Senhor , represento o miseravel estado , em que fica este do Brasil , cuja extrema ruina naõ póde tardar muito , se Sua Magestade lhe naõ acode com o remedio prompto , e só effectivo , que se lhe pede. E em tudo o que vossa merce o poder ajudar , e favorecer , fará vossa

fa

DO P. ANTONIO VIEIRA. 359
fa merce hum muito particular serviço a ambas as Magestades. A Divina guarde a vossa merce muitos annos , como desejo. Bahia o primeiro de Julho de 1692.

De vossa merce seu mais obrigado servo

Antonio Vieira.

C A R T A

*Do Padre Sebastião de Matos e Sousa
para o Padre Antonio Vieira.*

MEu Senhor. Estimando eu sempre, não quanto devo, mas quanto sey, a honra, que Vossa Paternidade me faz com as suas Cartas, com esta ultima, confesso, que fiquey desconfolado por muitos modos: faltou me o que Vossa Paternidade chama tributo annual, que eu quizera fosse, como podia ser, não só dobrado, mas tresdobrado:

do: e sobre isto conta-me Vossa Paternidade o numero dos seus annos muito cançados, e desgostados. Toda a minha vida passy sem a fortuna de communicar a Vossa Paternidade, e como se houvera sido o contrario, me vejo em hum destes casos affaltado de faudades, affustando-me o numero dos muitos annos, como se eu cuidara, que eraõ poucos, e lastimando-me do cansaço, a que eu mesmo o incito. Naõ condemne Vossa Paternidade esta variedade de affectos, porque isso mesmo he amallo por differentes motivos, e modos. O trocar os annos naõ he possivel: o pedillos a Deos sim, e assim a troca dos meus fica no desejo; a petiçaõ dos de Vossa Paternidade naõ me esquece em minhas orações, esperando que sejaõ ouvidas, porque cuido que peço o que he serviço de Deos. Entre tanto espero com alvoroço a obra promettida, e que as outras fayaõ a dar luz ao Mundo, se Vossa Paternidade for menos escrupuloso na approvaçaõ de si mesmo.

A Carta, que Vossa Paternidade escreveo ao Duque, lhe fiz presente, e ajudey a representar as lastimas, que nella se continhaõ.

nhaõ. Da sua reposta toda enfatica entenderá Vossa Paternidade , que naõ faltou a sua diligencia , nem tambem a minha memoria , como nem os requerimentos do Procurador , que tem estes negocios a seu cargo ; porém a mayor parte do tempo se escapa : *Aliud agentibus , aut nihil agentibus.* Os porquês disto naõ são faceis de apontar , e talvez que sejaõ impossiveis de dizer , se muitas cousas se obraõ sem porquês. Naõ ha muitos annos , que essa mesma lastima nos esteve entrando pelos olhos , e se deixou palpar das mais grosseiras mãos neste Reyno ; e sendo o remedio ao principio facil , se gastaraõ tantos tempos para a eleicaõ delle , e foy a tempo , que ainda gememos os damnos do mesmo remedio. Assim he tudo , e assim quer Deos que seja. A mim , ou me naõ sobra o discurso , ou me falta a penna para escrever sobre semelhantes materias , e assim as deixo ao silencio ; naõ me escuzando de repetir aquellas instancias , que couberem na minha alçada , naõ só pelo bem publico , mas por obedecer a Vossa Paternidade , a cujo serviço sempre me offereço. Deos guarde mui-

tos annos a Vossa Paternidade. Lisboa 6.
de Janeiro de 1693.

Servo de Vossa Paternidade

Sebastião de Matos.

A esta Carta não responde o Padre Antonio Vieira na frota deste anno, por haver cahido de huma escada, de que ficou maltratado; o que junto aos mais achaques, e muitos annos, o obrigaraõ no seguinte a se mandar despedir de todas as correspondencias da Corte, por huma Carta circular, que multiplicada em copias, repartio por varios Cavalheiros o Padre Procurador Geral do Brasil Balthasar Duarte, a qual corre impressa no segundo Tomo das Cartas a pag. 464. e sem embargo desta despedida, lhe escreveo a Carta, que se segue.

C A R T A

*Do Padre Sebastião de Matos e Sousa
para o Padre Antonio Vieira.*

MEu Senhor. Faltou-me nesta frota a melhor mercadoria, e mais suave, que podia esperar do Brasil; porque me achei sem Carta de Vossa Paternidade, e só tive o desengano, de que a do anno passado fora a ultima; e assim me faltou tambem a esperança de poder recuperar esta perda no vindouro; porém como nesta despedida, que Vossa Paternidade começa a fazer dos amigos, se por huma parte lhes fechou a porta à communicacão suspendendo a penna, por outra me parece, que a deixou aberta, porque não cerrou os olhos. Ainda que soffra de má vontade o faltar-me a consolação das suas letras; não me atrevo a que me falte a de que Vossa Paternidade veja as minhas, nas quaes nunca desejei tanto exprimir o affecto, que nas desta; porque este he o impulso natural

das saudades, e este o effeito, que Vossa Paternidade rigorosamente quiz que com antecipação começássemos a experimentar, como se não bastasse estar Vossa Paternidade ausente em Mundo tão outro, e fosse necessario considerallo no outro Mundo.

Eu venero as resoluções de Vossa Paternidade; mas parece-me, que as não aggravo, se lhe representar a minha magoa; nem Vossa Paternidade deve molestar-se com a breve lição de humas regras, que se escrevem sem o interesse da resposta. Não se cance Vossa Paternidade em escrever para o Mundo, o que depois ninguem póde aperfeiçoar, e cance-se embora de escrever aos amigos, que tem por particulares os escritos, que são para todos, e para a eternidade, não digo da sua memoria, que esta desprezará Vossa Paternidade; mas da nossa doutrina. Ora meu Senhor, para quem quer mostrar o seu animo, e como nelle vive Vossa Paternidade muy presente, estas regras bastaõ; e para quem se começa a despedir do Mundo, as novas delle sobejaõ, principalmente quando são poucas as que dem gosto, e assim suspen-

do

DO P. ANTONIO VIEIRA. 365
do a noticia dellas, e só rogo a Deos, que
Vossa Paternidade nos dê por muitos annos
estas faudades voluntarias, conservando-lhe a
vida, e saude, como desejo. Lisboa 9. de
Março de 1694.

Criado de Vossa Paternidade

Sebastião de Matos.

CARTA LXXV.

Resposta do Padre Antonio Vieira.

MEu Senhor. Na Carta do Duque,
que Deos guarde, acuda vossa mer-
ce por mim, quando vir, que a mesma letra
desmente o que ella diz. Foy o caso, que
para escrever por mão propria me ajudey
de ambas as mãos, e sahiraõ-me taõ mal for-
mados os caracteres, que eu mesmo os naõ
sabia ler. Naõ mudey pcrém na copia de
mão alheya o que tinha taõ mal escrito, pa-
ra que sua Excellencia conheça, que no ob-
sequio

se quio de não faltar à minha obrigação, até ao que não posso, me atrevo.

Na frase, com que Sua Excelleucia me diz., (quando o meu silencio se despedia) que não he dos amigos, que se despedem, bem reconheci a mão de vossa merce, e quizera poder dizer agora: *Sæpe vale dicto, rursus sum multa loquutus*: mas fico em estado, que nem posso dizer muito, nem pouco, porque desde os seis de Fevereiro, em que entrey no anno oitenta e sete, (como se este seteno fora critico) cahi enfermo, de que ainda estou mal convalecido.

No tempo da enfermidade me disserão os Porteiros, que estava alli, com nome de sobrinho de vossa merce, quem me queria dar huma Carta, mas que não havia de ser senão em mão propria, o que não permite a cerimonia da nossa Religiaõ na sua enfermaria. Recebida em fim a Carta por outra via, como não me levantey logo saõ, lendo-a, não posso bastantemente significar a vossa merce a consolação, e alivio, que me causaraõ os affectos de que vem cheya; que só a penna de vossa merce sabe exprimir,

DO P. ANTONIO VIEIRA. 367

mir, sendo o meu coração para os responder mudo.

Os primeiros dias da convalescença dediquey a hir buscar o Senhor Ignacio de Souza e Sylva, para me offerecer por seu criado, mas debalde naquella occasião, e outras, por haver feito huma ausencia, até que hontem vinte e tres do corrente, neste deserto do meu retiro, me achey com o dito Senhor entre os braços, beijandolhe muitas vezes as mãos, por me não consentir a seus pés. Na pessoa, nas palavras, no juizo conheci bem cujo retrato he, e em tudo o mais quanto aggravado vossa merce me fez na recommendação, pois eu devia ser recommendado ao seu favor, e não a mim quem me póde fazer muitos. Deos guarde a vossa merce muitos annos com a felicidade, que ambos desejanos, e havemos mister. Bahia 24. de Julho de 1694.

Obrigadissimo servo de vossa merce

Antonio Vieira.

CAR.

C A R T A

*Do Padre Sebastião de Matos e Sousa,
para o Padre Antonio Vieira.*

Meu Senhor. Nunca entendi, que podia crescer aquella grande estimação, que faço das Cartas de Vossa Paternidade, como nesta occasião, em que me vejo restituído de hum bem, que já não esperava, porque Vossa Paternidade me ensina, que o bem cresce quando se perde; e que será quando depois de perdido se recupera? Accrescenta-se a isto a circumstancia do dobrado trabalho, que Vossa Paternidade tomou de usar de ambas as mãos, para exprimir a boa vontade, com que me faz merce; e este he hum dos lances, em que fica mayor o beneficio, sabendo a mão esquerda o que faz a direita.

Rendo a Vossa Paternidade as graças pela efficacia com que me quer honrar, e pela benevolencia, com que aceita os meus affectos, e tambem as devo dar a Deos, de que esta activa, e passiva não esteja sojeita

N...

N.... Ainda que Vossa Paternidade, como quem não tinha voz, nos callou essa grande novidade, nem ella podia estar encuberta, sem dar brado, nem eu deixar de me queixar, conforme o meu sentimento, desejando em obsequio da modestia de Vossa Paternidade, ser eu o que gritasse, quando Vossa Paternidade era o offendido. Ainda os oitenta e sete annos não escaparaõ deste pezar, e eu com effeito contrario ao primeiro estou para lhe desejar outros, com tanto que venhaõ aos setenos, porque lhe quizera muitos de vida. Se isto succedera alguns annos antes, póde ser que a suspenção da voz fosse desembaraço da penna, e que as frotas trouxessem mayor carga por conta desse engenho; e talvez que nisto estivesse o desfechar a *Clave*, que tem empeçado de maneira, que depois deixará fechado tudo no mesmo segredo, em que atégora está, ou criará ferrugem, ou lhe mudarão as guardas, ou se fará dono della algum Porteiro, que nem saiba abrir, nem fechar cousa, que agora choro: *En queis consevimus agros.* Entre tanto nos entrem Vossa Paternidade com o grande gof-

to dos seus Sermões, dos quaes direy o mesmo assumpto delles. Se estes, Senhor, são as reliquias dos seus cuidados, os seus cuidados de tantos annos, que reliquias serão? Serão inextimaveis; mas receyo que fiquem em sonhos. Perdoe-me Vossa Paternidade estas impertinentes instancias, que eu não posso acabar comigo outra cousa, e o agrado, que Vossa Paternidade me significa, me faz mais ousado na certeza da consciencia propria, de que lhe mereço toda a desculpa.

Pelo favor que Vossa Paternidade fez a meu sobrinho, lhe beijo a mão, e a elle envejo a fortuna de lograr acaso a dita, que eu buscara muito de proposito. Meu presumo não he capaz de se offerecer em recompensa, mas tal qual he, construa-o Vossa Paternidade tambem pela voz activa, ou passiva: por todos os modos, e em todos os tempos está sempre prompto ao serviço de Vossa Paternidade, que Deos guarde, como desejo. Lisboa 8. de Março de 1695.

Humilde servo, e obrigado a Vossa Paternidade

Sebastião de Matos.

CAR-

CARTA LXXVI.

Resposta do Padre Antonio Vieira.

S Enhor meu. Recebi a Carta de vossa merce com singular gosto , e applauso , porque só vossa merce soube conjugar a voz activa, e passiva, (de que outros me dezaõ o pezame) como eu fiz pelo verbo *Rideo*, estimando muito naõ ter parte no que suppuzeraõ os que me conhecem, que eu a podia duvidar. O que neste caso agradeço a vossa merce, he o conhecimento , que tem de mim , como eu tambem neste mesmo anno conheci a vossa merce por outro acaço , e foy, que abrindo hum livro de Sermões varios, achei nelle alguns com o nome de vossa merce, o qual me confirmaraõ os discursos, que naõ era equivocado , senaõ o mesmo : logo o meu errado conceito despio de capa, e espada a imagem, que atégora tanto idolatrava , como fingia : e dou o parabem à nossa **Ordem Clerical**, de que huma

tal pessoa lhe pertença. Venero em vossa merce a Coroa Sacerdotal, em quanto a não vejo coroada com a Mitra, e me admiro muito, que dando o Secretario de Estado duas a dous irmãos, a de vossa merce atégora seja tão esteril: mas com os augmentos Reais dessa casa de nossos amos não poderão também faltar aos principaes membros della, com o que ha tanto tempo tarda na pessoa de vossa merce à superabundancia de seus merecimentos.

Hontem me veyo ver a este meu deserto hum Soldado da frota, sem outro interesse, que a curiosidade de poder testemunhar em Lisboa, que ainda sou vivo. Deu-me muitas novas do Duque, que estimey, e entre ellas dos grandes aprestos de fellas, botas, pistolas, e os mais adereços de Cavallaria, que em todo o Reyno se prevenião. Preguntey-lhe se se faziaõ também cavallos; e como me respondesse, que não, sirva-se vossa merce de dizer da minha parte a Sua Excellencia, que a minha especulaçãõ he tão malicioza, que supposto não se fazerem cavallos, tenho para mim, que não devem es-
tar

DO P. ANTONIO VIEIRA. 373
tar muito longe. Deos nos allumie , e guie
em tudo , e a vossa merce guarde muitos an-
nos , como desejo. Bahia 22. de Julho de
1695.

De vossa merce muito obrigado servo

Antonio Vieira.

C A R T A

*Do Padre Sebastião de Matos e Sousa,
Para o Padre Antonio Vieira.*

MEu Senhor. Se atégora escrevi a Vos-
sa Paternidade com respeito , agora
o faço assás envergonhado : o respeito devia à
pessoa de Vossa Paternidade , o pejo nasce
de me ver conhecido , e por huma copia taõ
natural. Encontrou-me Vossa Paternidade
Sacerdote , quando me imaginava com capa ,
e espada , e tambem nos livros me achou
com nome de Prégador ; e ferá tal a bonda-
de

de de Vossa Paternidade, que assim como me despio o habito, não se despiße do conceito, que fazia do meu talento? Confesso, que não tenho outra desculpa, que dar, senão a emenda de muitos annos a esta parte. A impulso da curiosidade, mais que da profißeão, fiz essas tontices, que a força alheya me persuadio a publicar; e assim como póde julgar de pintura quem não sabe ter o pincel na mão, assim eu entre as admirações do que ouvi, e li, fiz o meu paynel de oleos finos, seguro de que esta mercadoria não se embarcava para a America, e muito mais em quanto Vossa Paternidade não gastava o tempo tão precioso nestas zombarias. Mayores são as dos prognosticos, que Vossa Paternidade faz às minhas felicidades: a que eu terey por verdadeira, será, se assim como despi a capa de Prégador, souber vestir o habito de Sacerdote; porém tal qual sou, sey não me esquecer de encomendar a Deos a Vossa Paternidade, e lhe pedir muitos annos de vida, na qual ponho grande parte da felicidade publica.

Ainda não logrey este livro, de que
Vossa

Vossa Paternidade nos fez merce ; entre tanto dormindo , e acordado sonho com os sonhos , e com as vigias de Xavier , e tambem sonho com o mais em que Vossa Paternidade parece que dorme com essas reliquias dos cuidados de tantos annos , e com elles descuidos de reliquias taõ preciosas ; mas que ha de ser , se se conjuraõ doencas , quedas , aleijoens , desgostos , negocios , consultas , visitas , contendas , annos , e mais que tudo huns futuros imperfeitos , que por Vossa Paternidade julgar por imperfeito tudo , os deixa no estado de futuro , que nunca será ? Paciencia. Será esta obra como a mayor parte dos palacios da nossa Corte , grandes designios , e nenhum acabado ; mas nelles o cabedal foy menos , que o animo. Donde tudo he grande , lastima he grande ficar obra naõ só imperfeita , mas desfeita , porque sobre esses alicerces ninguem sabe edificar. Deos mova a Vossa Paternidade , e lhe dê forças , para que dê gosto a todos , credito ao Reyno , e à Religiaõ , e admiracãõ ao Mundo ; e depois lhe dê o premio da verdadeira felicidade , como eu lhe desejo , e peço , e guarde

de a Vossa Paternidade muitos annos, como desejo. Lisboa 25. de Fevereiro de 1696.

O mais humilde servo de Vossa Paternidade

Sebastião de Matos.

CARTA LXXVII.

Resposta do Padre Antonio Vieira.

MEu Senhor. Esta Carta de Vossa merce assim como enche ambas as bandas, assim se divide em duas partes : A primeira contém as discretas escusas da modestia de vossa merce, com que a minha esperanza se não confórma, não vendo com que justiça se ha de negar aquelle caracter à penna de vossa merce, quando a outra, segundo ouço, se concede a pares.

Passando pois à segunda parte, nella leyo hum grande catalogo das molestias, com que a piedade de vossa merce me considera; as primeiras são doenças, quédas, aleijoens, e annos.

annos. Atéqui tendo tanto , que padecer , não tenho que replicar. Seguem-se desgostos , negocios , consultas , visitas , contendas , e de toda esta trópa póde vossa merce aliviar a compaixaõ , que tem de mim ; porque pela bondade de Deos , nem tenho desgostos , nem negocios , nem consultas , e muito menos contendas ; porque este deserto , onde ainda vivo , está muito acima do monte Olympo , onde não chegaõ estas tempestades. He verdade , (para que confesse esta a vossa merce) que dessa Corte me avisaraõ , que hum grande Senhor della , em varias partes , se jactara de ter feito com o seu patrocínio , que os Alexandristas prevalecessem contra os Vieiristas , não havendo tal contenda entre estes appellidos ; mas inventou-se a batalha para me levarem em estatua maniatado , e vencido no imaginado triumpho. Duas cousas ha certas nesta materia : huma he , que de cá se levou Carta de favor acompanhada por ventura do que de cá se leva ; porque pela experiencia , que tenho desde o anno de 1624. de todas as guerras do Brasil , costume dizer , que se tudo arrombaõ canhoens de quarenta

libras , quanto mais de quarenta arrobas ! A outra cousa certa he , que nem o pay , nem o avô , nem o bisavô , nem outro parente mayor , que não nomeyo , do sobredito Graõ Senhor , segundo a muita merce , que todos sempre fizeraõ a Antonio Vieira , se haviaõ de pôr contra elle , mas muito da sua parte.

Eu , Senhor , dando conta de mim , dicto estas regras de cama , onde nos primeiros seis mezes deste anno , por diversas repetições da frequente eresypéla , tenho passado não menos , que os tres. Com tudo lembrado das instancias de vossa merce muito mais do que posso , me applico àquella fabrica , que vossa merce compara aos palacios da nossa Corte. Lá não sey onde demonstrey eu , que o querer se devia medir com o poder , sobre a sentença taõ limpa daquelle leproso : *Si vis, potes.* E estando eu em Lisboa todo applicado à obra , a força de Castella , e Portugal ma tiraraõ das mãos , querendo que em lugar de palacios altissimos me occupasse em fazer choupanas , que são os discursos vulgares , que atégora se imprimiraõ. Não sey , que espirito foy o que no fim do anno passa-

do

do me obrigou a mudar de estylo , sobrevindo juntamente a falta de vista , de que quasi estou cego , com falta dos outros sentidos, dos quaes defassistida a alma, quasi está nesta cama no estado de separada. Com tudo não defespero , se Noffo Senhor concorrer mais benignamente com a minha debilidade , ella possa conseguir o que vossa merce deseja. ¶

Se lá aportar em taõ differente figura , do que já foy visto , meu sobrinho Gonçalo Ravaasco , estou certo , que lhe não faltará o favor de vossa merce , para conseguir a justiça , que vay buscar , não para si , senão para todo este Estado. Deos guarde a vossa merce muitos annos. Bahia 27. de Junho de 1696.

Muito obrigado servo de vossa merce

Antonio Vieira.

CARTA

*Do Padre Sebastião de Matos e Sousa
para o Padre Antonio Vieira.*

Meu Senhor. Nunca veyo a frota para mim tão rica de esperanças, como nesta occasião, em que me acho com a Carta de Vossa Paternidade cheya dellas de popa à proa, pois começando pelas que o seu amor tem da minha penna, acaba com as que me dá da sua. Estas ultimas são as de mayor estimação, porque os seus effeitos sobre utilissimos, serão só inextimaveis, e como taes me obrigarão o desejo, a que dobre as deprecações a Deos, para que conserve a vida a Vossa Paternidade, e o soccego desse animo grande no seu retiro livre de tantas enfermidades, quanto me diz, que o está das outras molestias.

As primeiras esperanças, que Vossa Paternidade tem concebido da minha penna, são o avesso destas, porque o melhor dellas será

será o não terem effeito. Louvado seja Deos, que me tem posto nesta certeza, ou para melhor dizer fóra da certeza, ou incerteza: mas se houvera de cuidar nisso, differa a Vossa Paternidade, que a minha penna não está em estado, que voe tão alto; porque para mim mais he pennugem do que penna; e sem fer queixa, senão misericordia de Deos, espero, que a hey de despir brevemente. As aves despem-na quando muito gordas; eu a largarey por magro: Deos me ajude.

De noticias particulares não faltaráõ curiosos, que as dem nas suas Cartas: eu até das mesmas publicas perco a curiosidade. Vejo preparações de guerra, não vejo gente, nem dinheiro: vejo ameaças de toda a parte, sem se saber de donde; vejo huma grande seara de vicios sem emenda, e huma largueza no luxo sem cabedal. Quero consolar-me com o futuro dia das felicidades, e temo primeiro as vesperas, que feraõ de jejum de pão, e agua, mas nunca de vigilia. Assim que me recolho ao meu Mundo pequeno, onde ainda que ache isto mesmo, e muito mais, com tudo o mesmo recolhimento

uento poderá ser a medicina : nelle tenho muy presente a Vossa Paternidade , deleitando-me de ter hum tal , e taõ bom amigo , e esperando continuar a correspondencia , ainda no ponto , em que as amizades acabaõ , mas no lugar onde sempre duraõ. Oh queira Deos , elle guarde a Vossa Paternidade muitos annos como desejo. Lisboa 21. de Fevereiro de 1697.

Criado de Vossa Paternidade

Sebastiaõ de Matos.

CARTA LXXVIII.

Resposta do Padre Antonio Vieira.

MEu Senhor. Esta Carta com que vos-
sa merce foy servido continuar o fa-
vor , e merce , que me faz em todas as fro-
tas , recebi com a costumada alegria , e alvo-
roço , mas com igual mortificaçaõ , por naõ
poder ler , nem ouvir o que nella se contém.

Na

Na frota passada dey conta a vossa merce de como, deixadas todas as molestias, tinha occupado a paciencia no soffrimento de diversas enfermidades, huma destas (por occasião, dizem, de duas sangrias, que me receitaraõ em noventa annos de idade) em espaço de oito dias me tirou totalmente a vista de forte, que nenhuma letra por grande que seja, nem a dos titulos dos livros posso ver, e juntamente tendo já muy debilitado o uso de ouvir, o perdi tambem de modo, que apenas posso entender o que outros me lem.

Os que fazem jogo dos achaques alheios dizem, que me veyo este a bom tempo, para naõ ver o que se vê, nem ouvir o que se ouve; e eu me conformara facilmente com esta sentença, se os mysteriosos defenganos da Carta de vossa merce me naõ chegaraõ mais à alma. Eu nos meus trabalhos naõ tenho aprendido outra lição por huma parte mais forçosa, e por outra mais util, que a da conformidade com a vontade de Deos, com a qual considero a vossa merce muito unido, e he remedio universal para tudo o que póde dar, ou tirar a fortuna.

Das

Das cousas publicas não digo a vossa merce mais, que ser o Brasil hoje hum retrato, e espelho de Portugal em tudo o que vossa merce me diz dos apparatus de guerra sem gente, nem dinheiro, das fearas dos vicios sem emenda, do infinito luxo sem cabedal, e de todas as outras contradicções do juizo humano. O demasiado Inverno tem detido a frota deste anno, e tambem a discordia dos Mercadores com os senhores de engenho no preço do assucar, que elles querem que desça a 1400. reis, e estes que suba a 1600. reis: não montando menos esta differença de tostaõ, que trezentos mil cruzados. Eu tambem sou do voto, que se abata o preço do assucar, mas com a balança na mão, de maneira que tambem se abataõ os preços das outras cousas; mas he manifesta injustiça, que crescendo as de lá, e as de Angola cento por cento mais, se queira no mesmo tempo, que toda a baixa das drogas seja a do Brasil: por certo, que não he este arbitrio muito conforme aos receyos, que de Portugal se escrevem sobre a contingencia em que nas pazes póde ficar a nossa neutralidade.

Mas

DO P. ANTONIO VIEIRA. 385

Mas de cá escrevem-se mentiras, e de lá responde-se com lisonjas, e neste voluntario engano está fundada toda a nossa conservação. Deos nos acuda, e me traga melhores, e mais confiadas novas de vossa merce, que será huma grande parte do alivio nestes poucos dias, que as molestias me podem conservar de vida, a qual o Senhor augmente a vossa merce por muitos annos, com todas as felicidades temporaes, e eternas, que vossa merce póde desejar, e eu em minhas orações peço a Sua Divina Magestade. Bahia 10. de Julho de 1697.

De vossa merce obrigadissimo servo

Antonio Vieira.

Tom. III.

Ccc

CAR-

CARTA LXXIX.

Para a Serenissima Rainha Dona Maria Sofia.

S E N H O R A.

D Joaõ de Lencastro, que neste estado representa a Pessoa Real, com as primeiras noticias do felicissimo nascimento do novo Principe, que Deos guarde, interpretando a vontade de Vossa Magestade, procurou com grandes instancias, que eu pré-gasse o Sermaõ de Acçaõ de graças. Havendo porém muitos dias, que a extrema velhice me tem privado dos instrumentos da voz, e achando-me nesta occasiaõ como Zacharias no nascimento do mayor dos nascidos, mudo; para obedecer com tudo aos acenos do nome de Vossa Magestade, appolley, como elle, para a penna, com que se póde supprir a falta da lingua. Mais dictey, do que escrevi, porque me falta tambem a maõ duas
vezes

vezes quebrada, e não me cabendo tão grande materia em hum só Sermaõ, ao primeiro, e commum, accrescentey o segundo, e particular de S. Francisco Xavier. Ao mesmo Santo tomo por intercessor, para que Vossa Magestade se digne de me perdoar os defeitos de ambos, tendo eu só inteiro o juizo para os conhecer, mas já sem a antiga viveza para os emendar.

A Real Pessoa de Vossa Magestade guarde Deos, como todos os vassallos de Vossa Magestade lhe pedimos, e havemos mister. Bahia 16. de Junho de 1689.

De Vossa Magestade

Humilde Capellaõ

Antonio Vieira.

CARTA LXXX.

Para o Conde da Castanheira.

Senhor. A mesma doença , que o anno passado foy causa de não escrever a Vossa Senhoria , me tem agora em cama com grande molestia , posto que , segundo dizem os Medicos , sem perigo ; e porque me daõ hoje hum intervallo de descanso , o quero aproveitar na minha mayor obrigaçaõ , que he dar a Vossa Senhoria as graças pela memoria , que Vossa Senhoria tem deste seu humilde servo , com taõ verdadeiro , e constante affecto , que em quanto me durar a vida reconhecerey com todas as forças da alma.

As guerras da Europa nos tem em grande cuidado , que se accrescenta com a suspensaõ de esperar hum anno pelas novas dellas. Cá estamos em paz , mas nem por isso logra o Brasil felicidade alguma , antes se vay perdendo a passos contados , e já este anno deixaraõ de moer muitos engenhos.

O nascimento do Principe D. Joaõ nos alegrou quanto merecia , e animou a minha velhice a que prégasse na Acção de graças , e me empenhasse no prognostico de grandes fortunas , que as desvaneeço a morte , ou as reservou para o filho segundo , que esperamos , e sempre costumaõ ser os mais venturosos.

A' Senhora Infanta , que Deos guarde , desejo eu a ventura , que suas virtudes merecem ; e sobre o casamento de Castella , posto que traga consigo aquella grande Monarchia , me naõ sey deliberar. Deos lhe escolha o que só elle sabe que mais convém , e a Vossa Senhora , meu Senhor , guarde muitos annos com as felicidades desta , e da outra vida , que a Vossa Senhora muito de coração desejo , e ao mesmo Senhor peço em todas minhas orações , e sacrificios. Bahia 9. de Julho de 1689.

Criado de Vossa Senhora.

Antonio Vieira.

CARTA LXXXI.

Para o Conde da Castanheira.

Senhor. Vossa Senhoria me dá o peza-
me dos achaques com que vivo, e jun-
tamente o parabem da enfermidade, com que
hey de morrer: isto he, por outras palavras,
da minha pouca faude, e do meu muito
amor, que se elle não fora muito, e mais
que muito, não me obrigara a escrever tan-
to, como naquella occasião escrevi; e não
ha pouco que agradecer tanto a Vossa Se-
nhoria, quanto Vossa Senhoria me significa
sendo Vossa Senhoria hum membro tão prin-
cipal daquella casa, onde a mesma escritura
tocandolhe tão de perto, agradou tão pouco
que não mereceo a aceitação de huma só pa-
lavra, circumstancia por certo de grande pro-
videncia, para o credito do que não está na
nossa mão, pois os que disserem, que erro,
não dirão que adulo. Servir aos futuros, pa-
gar aos passados, e não dever nada aos pre-
sentes

sentos he a mayor felicidade de quem fugio dos homens , para só procurar de Deos , o que elles lhe não podem dar , nem tirar. A este mesmo amor pertencem as ancias , com que sempre espero as boas novas da Senhora Infanta , e sinto , e me alegro com as que Vossa Senhoria me dá , segundo ellas são. Depois de ficar vivo o Primogenito da Casa da Rainha Nossa Senhora , me escreverão de Roma se combinava lá hum casamento , de que tambem se fallava em Portugal. Deos escolha a Sua Alteza o que for de mayor gosto seu , e bem nosso , e a Vossa Senhoria , meu Senhor , guarde com os annos de vida , e felicidades , que com todo o coração a Vossa Senhoria desejo. Bahia 14. de Julho de 1690.

Criado de Vossa Senhoria

Antonio Vieira,

CAR.

CARTA LXXXII.

Para o Padre Provincial do Carmo.

Muito Reverendissimo Padre Fr. Thomé da Conceição. Neste mesmo dia, que he de Nossa Senhora do Carmo, préguey no Maranhão, o que o meu affecto a este sagrado Habito pode alcançar, posto que muito menos, do que nas suas prerogativas venero. Do Santo Patriarca Elias, nem no Brasil, nem em outra parte préguey; mas são tão grandes as obrigações, que devo a Vossa Reverendissima, que sinto muito estar já naquella idade, da qual se diz com a razão, que eu experimento: *Omnia fert ætas, animum quoque*: com tudo prometto a Vossa Reverendissima, que se ella me permittir algum alento para tão alta empreza, eu não faltarey em mostrar a Vossa Reverendissima quanta estimação faço desta significação da vontade, com que Vossa Reverendissima tanto me honra. Deos guarde a Vossa Reverendissima

DO P. ANTONIO VIEIRA. 393
rendissima muitos annos, como a Sua Divina
Magestade peço, e sempre houve mister. Ba-
hia 16. de Julho de 1690.

De Vossa R^{ma}. humilde, e obrigadissimo servo

Antonio Vieira.

CARTA LXXXIII.

Em que dá o peçame a certo Fidalgo.

MEu Senhor. Huma das maximas, que se deviaõ evitar entre os Politicos, he esta, que mais serve de renovar a dor, que de diminuir a pena, principalmente quando o sentimento por grande, e justo, parece não admitte alivio. Nem eu me atrevo a intimallo a Vossa Senhoria, porque conheço não póde a minha persuaçãõ ser poderosa para desvanecer, a que Vossa Senhoria por todas as razões deve sentir. Deos, admiravel sempre em suas disposições, guarde a Vossa Senhoria por muitos annos, e lhe dê na mais

Tom. III.

Ddd

resigna-

resignada conformidade o mais justificado merecimento. Bahia 19. de Julho de 1691.

Criado de Vossa Senhoria

Antonio Vieira.

CARTA LXXXIV.

Para o Duque do Cadaval, em que lhe dá o pezame da morte de seu irmão D. Theodosio.

EXcellentissimo Senhor. Entre todos os criados de Vossa Excellencia a nenhum tocou taõ de perto este golpe, nem penetrou mais interiormente, que a quem só faltava esta desgraça, para naõ ter já no Mundo, que sentir, nem que temer. Eu ha muitos dias hia dispondo o animo para ella, procurando reparalla, se possivel fosse, com todas as forças humanas, e Divinas; mas a Providencia do Ceo, que criou para si aquella alma, naõ foy servida, que a lograsse mais tem-

tempo a terra , que a não merecia : esta só consolação confidero a Vossa Excellencia em tamanha perda , em quanto o mesmo Ceo a não substitue com a companhia de outra prenda , que tanto será de mayor alivio a Vossa Excellencia , quanto mais se parecer com o Senhor D. Theodosio , e este será daqui por diante o emprego de minhas orações , e sacrificios , como tambem o foy antes.

Em recebendo a Carta de Vossa Excellencia , fuy logo ao palacio da Senhora Duqueza , que já tinha lido a triste nova em Carta do Conde de Umanes , e bem necessario foy a Sua Excellencia todo o seu entendimento , valor , e christandade , e toda a assistência , e juizo do Duque , para se conformar com a vontade de Deos , e lhe offerecer este sacrificio , que em huma mãy não podia ser mais sensivel. Não diminuiu nada a dor de Sua Excellencia o não ter visto ao Senhor D. Theodosio , porque o via retratado nas suas Cartas ; sey com tudo , que de-seja muito hum retrato seu natural , não para recordo da memoria , mas para consolação dos olhos , a quem tantas lagrimas tem custado.

tado. Dey a nova ao nosso Padre Geral, que a sentio grandemente, e além de outras muitas orações, applicou logo mil Missas pela alma do dito Senhor, que eu entendo não tem já necessidade de suffragios: e posto que todos meus sacrificios vão offerecidos a Deos por sua conta, igualmente me encomendo na sua intercessão, e protecção, a qual tenho por muito segura, e verdadeira, como Principe, que já he daquella Corte, onde tudo he verdade. Vossa Excellencia me tem sempre a seus pés; e ainda que me falta tão grande valia, espero que Vossa Excellencia me tenha sempre na sua graça, e me conserve no foro, que por ella alcancey de criado de Vossa Excellencia, que Deos guarde muitos annos. Roma 27. de Agosto de 1672.

Criado de Vossa Excellencia

Antonio Vieira.

CAR-

CARTA LXXXV.

Para o Duque do Cadaval.

EXcellentissimo Senhor. Na resposta de que Vossa Excellencia me fez merce, alludindo, segundo entendo, aos temores do meu amor à Patria, ou à fraqueza dos meus discursos, me diz Vossa Excellencia, que em quanto o páo vay, e vem, folgaõ as costas; e não posso negar, que as destes nossos mares estiveraõ em toda a parte muito folgadas este anno; porque faltaraõ nellas os Cossarios do Norte, que as infestavaõ, e tambem os nossos mareantes chegaraõ, e voltaõ livres da chamada Bicha, cujo veneno deixava cá sepultados tantos pays, e filhos, ou tantos Mestres, e discipulos daquella arte; de que tanto necessita a Monarchia de hum Rey, que se intitula da navegaçaõ, e commercio. Mas se o páo, Senhor, vier mais repentinamente do que se presume sobre as mesmas costas, não estaõ ellas taõ folgadas, que lá,
e cá.

e cá nos não possaõ, e hajaõ de dar os maiores desgostos.

Mais, do muito que eu podera dizer, dirá a Vossa Excellencia o Senhor D. João de Lencastro, que vay embarcado na presente frota, com tantas saudades da Bahia, como as que deixou no governo de Angola; e aqui se deteve os dias, e mezes bastantes para conhecer interior, e exteriormente as enfermidades do Brasil, e os remedios politicos, e militares, de que precisamente necessita a sua conservação; nem eu conheço para a successão futura, quem com mayor suavidade, e efficacia lhos possa applicar, concorrendo já nesta mesma aceitação, e desejo, a opiniaõ, e applauso commum de todos. Em fim, Senhor, que de Angola parece tem disposto a Divina Providencia nos haja de vir todo o remedio secular, e Ecclesiastico, pois sendo o novo Prélado da casa, e eleiçaõ de Vossa Excellencia, não póde deixar de ser para grandes bens universaes, como já he universal a expectação, e anticipados os mesmos parabens, com que he cada dia esperado nesta Metropoli.

A ruina mais sensível, e quasi extrema, que este Estado padece, e sobre que se pede prompto remedio a Sua Magestade, he a total extincção da moeda, que sempre temeraõ os interessados mais zelosos, e prognosticaraõ os prudentes, e o tem mostrado finalmente a experiencia, de que podem ser testemunhas oculares quantos vaõ embarcados nesta frota, a que falta pouco para fer a deste anno a ultima, sendo a causa as mesmas frotas, em que os Mercadores achaõ mais conta, mandando dous cruzados em prata, que naõ pagã fretes, nem direitos, que mil reis em assucar, ficando logo o dito dinheiro livre para negociarem com elle, e naõ estar esperando pelas descargas, vendas, cobranças, &c. achando a mesma conta, os que naõ sã Mercadores, ao dinheiro, que necessariamente mandaõ ao Reyno para o gasto dos negocios politicos, appellações, demandas, pretenções de officios Ecclesiasticos, e seculares, dotes de Freiras, mudança para Portugal de Mercadores depois de enriquecidos, e Ministros, que sempre levaõ mais do que trouxeraõ, naõ havendo pela causa sobredi-

ta, como antes da alteraçãõ da moeda, quem passẽ letras. Affim que com estas duas sangrias taõ continuadas se tem debilitado de forte este grande corpo, que por falta de dinheiro, nem os naturaes tem quem lhes compre os seus generos, nem com que comprar as fabricas taõ custosas, e necessarias para elles. E ferá força, que naõ só se diminua, mas páre, e cesse totalmente a cultura; e que sejaõ estas terras taõ opulentas, e taõ fertes para si, e para o Reyno as mais estereis, sem fallar no caso da guerra, de que o dinheiro he o nervo.

O remedio, que a Sua Magestade se representa, e naõ póde haver outro, he o da moeda provincial, com tal preço extrinfeco, que nem para os de fóra, nem para os de dentro tenha conta a saca della. E porque teme o Brasil, que haja alguns Ministros empenhados nos mesmos interesses, que naõ approvem este meyo, do zelo, inteireza, e authoridade de Vossa Excellencia se espera principalmente o prompto effeito: que se naõ for prompto, e vier resolutõ por Sua Magestade na primeira occasiaõ, ainda que de-

depois se queira remediar , naõ haverá com que , acabadas as ultimas reliquias do pouco , a que nesta mesma frota se naõ perdoa.

Bem conheço , Senhor , que esta materia naõ he da minha profissaõ ; mas como nos incendios , e nos outros apertos , e necessidades geraes nenhum estado he isento , antes todos tem obrigaçãõ de acudir a ellas , a mim me parece , que de nenhum modo posso melhor satisfazer a esta obrigaçãõ , que recorrendo a Vossa Excellencia , como a segunda columna , depois de Sua Magestade , da sua mesma Monarchia. Excellentissimo Senhor. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos annos , como ella em todas as partes do Mundo , e os criados de Vossa Excellencia havemos mister. Bahia 1. de Julho de 1692.

Criado de Vossa Excellencia

Antonio Vieira.

Resposta do Duque.

MEu Padre Antonio Vieira. Não aludo eu à fraqueza dos discursos de Vossa Paternidade, quando digo, que em quanto o pão vay, e vem, folgaõ as costas, fenaõ em sentido contrario aos gemidos defas da America, que Vossa Paternidade tanto exprime na sua Carta, que me escreveo em Julho passado, na qual por isso mesmo leyo huma investiva contra os felices prognosticos, e admiraveis augmentos, que o seu amor promette à Patria. Se os grandes apertos são vespervas de grandes fortunas, não só infiro os do tempo proximo futuro, mas estou para louvar os que ajudaõ o estado presente; mas porque as lastimas, que Vossa Paternidade vivamente representa, parece que ameaçaõ consequencias de mayor damno, por isso digo, que entre tanto folgaõ as costas, e concedo, que Vossa Paternidade justamente lhe sollicita o remedio; assim o buscara onde o achasse, ou o achara onde o busca! Cá, e

lá.

Já mas fadas ha ; e o que ellas decretaõ , ainda significado de antes , naõ se evita. Ainda assim eu cooperey com a instancia de Vossa Paternidade ; se naõ furtio effeito , supponha que das doenças , humas naõ tem remedio , a outras naõ se lhes acha nas boticas , outras occupando o tempo aos Medicos , com a considerada premeditação de consultas , lho tiraõ para applicação das medicinas , e talvez saõ muitas as enfermidades , e naõ se póde acudir a todas. Cuide Vossa Paternidade a causa que quizer , e cuide todas juntas , com tanto que entenda , que quem faz officio de enfermeiro , naõ fica obrigado à deliberação da cura ; e por este titulo só posso condoerme a dar huma boa informação dos symptomas da doença , como tambem de muitas a Vossa Paternidade se o considerara Medico. Entre tanto solicite Vossa Paternidade o remedio com Deos , e naõ se descuide de continuar nos seus escritos , e entermeta alguma rogativa pelos amigos , que lhe sabem , e desejaõ merecer a sua lembrança , entre os quaes eu tenho o primeiro lugar , e o quero ter sempre em servir a Vossa Paternidade ,

que Deos guarde muitos annos. Lisboa 6.
de Janeiro de 1693.

O Duque.

CARTA LXXXVI.

Para o Duque do Cadaval.

EXcellentissimo Senhor. Posto que me mandey despedir de Vossa Excellencia, por me faltar a mão com que escrevia, agora ajudando a direita com a esquerda, dou a Vossa Excellencia as graças com ambas as mãos pelo excessõ da merce, e honra, com que a piedade, e grandeza de Vossa Excellencia não cessa de continuar a memoria deste sempre fiel criado de Vossa Excellencia, ou faõ, ou aleijado.

Chegou o Senhor D. Joaõ de Lancastro, e entrou nesta Bahia com todo o troço da frota, com que sahio de Lisboa. No mesmo dia, com sua vinda, se trocou a fome em fartura, a desconsolação em alegria, e até a mor-

a morte ordinaria nestes mezes em faude , pagando Deos aos lavradores a esterilidade do anno em taõ melhorada moeda. A casa della fica já em boa altura , com que o trato civil desta Republica , que atégora parecia de barbaros , começará a fer politico.

Sobre a administração dos Indios concedida aos Paulistas foy servido Sua Magestade , que eu tambem désse o meu voto , em que me naõ conformey com os demais , por ver que todo o util se concedia aos administradores , e todo o oneroso carregava sobre os miseraveis Indios , a quem em todas as voltas , ou mudanças , sempre a roda da fortuna leva debaixo.

O modo , que me occorreo de concordar sua liberdade com a consciencia , e interesse , dos que tanto lhe devem , entaõ o terey por acertado , quando sayba , que naõ desagrado a Vossa Excellencia , posto que a esperanza das Minas , que eu naõ creyo , póde fer que incline ao favor contrario naõ poucos aduladores.

De outro cativeiro domestico , com que os Portuguezes nesta Provincia estamos dominados

minados de Eſtrangeiros , ſem nos valerem Decretos Reaes , tambem eſpero que o poder , e auxilio de Voſſa Excellencia nos ajude efficazmente a remir ; e todo o bom , e todo o melhor deveremos a Voſſa Excellencia.

Excellentiſſimo Senhor. Deos guarde a Excellentiſſima peſſoa de Voſſa Excellencia, como Portugal em toda a parte , e os criados de Voſſa Excellencia havemos miſter. Bahia 24. de Julho de 1694.

Criado de Voſſa Excellencia

Antonio Vieira.

Repoſta do Duque.

MEu Padre Antonio Vieira. Bem merecia a minha amizade, que Voſſa Paternidade não fó me ſingulariſſe entre os ſeus aſſeioados , mas ſe deſculpaffe da menor ſuſpeita de me ter menos lembrado, quando na minha memoria vive Voſſa Paternidade muito preſente ; porém ainda que eſtimo muito a Carta de Voſſa Paternidade, e a fatiſfaçaõ

tisfação della , melhor me fora ficar privado deste gosto , que suppor em Vossa Paternidade o impedimento da enfermidade do corpo , e da mão , porque quizera que esta fosse incansavel para encher o Mundo com os seus escritos , como espero que continue , publicando esses thesouros antigos , ainda que os Latinos não sejaõ tanto da minha profissão , como os vulgares ; nos quaes sey muito bem construir o Sermaõ ultimo da protecção do Santo Xavier , em que Vossa Paternidade mudou de officio , e tomando outro mecanoico soube talhar , e cozer , como se tivera tomado as medidas. Nellas tem Vossa Paternidade a reposta dos negocios , que me communica , e a razão porque nelles não responde a obra ao desejo ; mas sempre o terey grande de dar gosto a Vossa Paternidade , e de ouvir o seu parecer em todas as materias ; e nas que tocarem a Vossa Paternidade me terá sempre com a mesma vontade para lhe obedecer. Deos guarde a Vossa Paternidade muitos annos. Lisboa 10. de Fevereiro de 1695.

O Duque.

CAR-

CARTA LXXXVII.

Para o Duque do Cadaval.

EXcellentissimo Senhor. Na frota do anno passado, por me faltar o uso da mão direita, a ajudey com a esquerda, para de algum modo (despedindo-me de todas as correspondencias da Corte por huma Carta circular) escrever a de Vossa Excellencia por mão propria. Depois daquella quèda, succedeo à minha velhiçe outra mais perigosa, de que escapey quasi por milagre com vida; mas com ambas as mãos estropeadas, e huma ferida na cabeça. Assim que sem cabeça, nem mãos, me ficou só o coração para com todo elle festejar, e dar a Vossa Excellencia o parabem das dignissimas vodas do meu novo Amo o Senhor Duque D. Luiz, pertencendo-me de juro entre os criados de Vossa Excellencia a mayor parte desta, que Vossa Excellencia chama fortuna, como ao mais antigo, e mais fiel, e que mais se pré-

za de ter este foro na Real Casa de Vossa Excellencia, titulo, que se agora se confirma, não começa agora.

Quando li da mão de Vossa Excellencia esta noticia, que já tinha chegado por outras vias, me fez faudades a alma do Senhor D. Theodosio, lembrando-me, como Vossa Excellencia deve estar lembrado, daquella conferencia de Campolide, sobre o casamento da Senhora Dona Maria, conhecendo agora, que então não teve effeito aquella eleição, reservando-a Deos para a presente, tanto mais para estimar, quanto os pays estimão mais as filhas, que as irmãs. Por tudo dou infinitas graças à Divina Magestade em meus sacrificios, que ainda lhe posso offerecer todos os dias; e só sinto serem tão poucos; os que me podem restar de vida, que não chegue a lograr todas as felicidades, que esta promette; mas ainda depois de morto espero estará a minha alma em parte onde as possa estimar quanto devo.

Excellentissimo Senhor. Deos guarde a Excellentissima pessoa de Vossa Excellencia, como desejo, e como Portugal ao perto, e

ao longe, e os criados de Vossa Excellencia
havemos mister. Bahia 22. de Julho de 1695.

Criado de Vossa Excellencia

Antonio Vieira.

Resposta do Duque.

MEu Padre Antonio Vieira. Cá, e lá
mas fadas ha. Tambem me chegou a
ora de enfermar, e pouco convalecido da
doença, faço estas regras a Vossa Paternidade
para lhe agradecer o bom coração, com que
me dá os parabens do novo estado de meu
filho o Duque D. Luiz, o que faço com tan-
to mayor razão, quanto conheço, que esta
fortuna, não só acha applauso na boa vanta-
de de Vossa Paternidade, mas tambem seria
acertado pelo seu conselho. Espero que Vos-
sa Paternidade tenha de que me repetir para-
bens brevemente, e fio tanto da bondade de
Deos, que já quero que mos mande na fro-
ta seguinte, em que espero ser avô de tres
netos;

netos ; porque supponho que Vossa Paternidade sabe , que casey minha filha Dona Anna com o Conde de S. Joaõ. Eugenia tambem está ajustada a casar com Manoel Telles , neto do Senhor Marquez de Alegrete ; e toda a familia , que delles se multiplicar , se criará no conhecimento do grande amor , que a minha Casa deve a Vossa Paternidade , e será herdeira do que eu , reciprocamente lhe tenho , desejando que Deos lhe conserve , e dilate a vida a Vossa Paternidade , e lhe dê muitas felicidades. Deos guarde a Vossa Paternidade muitos annos. Lisboa 26. de Fevereiro de 1696.

O Duque.

CARTA LXXXVIII.

Para o Duque do Cadaval.

EXcellentissimo Senhor. Nesta Carta, de que Vossa Excellencia me fez merce, escrita em 26. de Fevereiro, posto que admirey quanto era razaõ, mandarme Vossa Excellencia, que na frota deste mesmo anno dê a Vossa Excellencia o parabem de avô de tres netos; para que a Vossa Excellencia seja presente quam máos de contentar são os meus desejos, o que elles não só imaginaõ, ou fingem, mas esperaõ, he, que para inteiro logro desta felicidade, a goze Vossa Excellencia por taõ largos annos de vida, que veja tambem os netos destes tres netos, e elles beijem a maõ a Vossa Excellencia, gloriando-se, quanto he justo, de serem netos de tal avô.

Suppoem Vossa Excellencia ter eu noticia dos novos casamentos, sendo que a este deserto, ou sepultura, onde vivo, ainda
 cousas

cousas tão grandes, e tão notaveis não chegam, como se estivera fóra do Mundo: só digo, que isto mesmo he o que eu muitas vezes practicava ao Senhor D. Theodosio. Os baixes de mayor grandeza não podem estar seguros, senão em muitas ancoras. Quando cá chegou a nova das vodas da Serenissima Infanta, que Deos guarde, humas Cartas vinhaõ cheas de grandes applausos, outras de pequenos, e outras de nenhuns, como alfin escritas por aquella nação, que tem por agravo proprio todo o augmento alheyo. Porém depois dos novos casamentos, que Vossa Excellencia me faz merce referir, este altissimo conselho, executado tanto a tempo, fez dar tal volta a todas as opiniões, que ninguem ha, que o não celebre com summo applauso, conhecendo todos, que o meyo mais efficaz de apagar a inveja, he repartir a felicidade.

Pela merce, que Vossa Excellencia me faz, de que todos os Princepes desta descendencia se hajaõ de criar no conhecimento do amor, e fidelidade, que em tantos annos antes deste se portou sempre leal, e constante
este

este mais antigo , e mais zeloso criado da Real Casa de Vossa Excellencia , posto que he favor , que eu naõ posso lograr por falta da vida , beijo a Vossa Excellencia as mãos muitas vezes por elle.

Excellentissimo Senhor. Deos guarde a Excellentissima pessoa de Vossa Excellencia , como o Reyno de Portugal em toda a parte , e os criados de Vossa Excellencia havemos mister. Bahia 2. de Julho de 1696.

Criado de Vossa Excellencia

Antonio Vieira.

CARTA LXXXIX.

Para o Duque do Cadaval.

EXcellentissimo Senhor. Com todo o meu coração , e com igual alvoroço esperava dar nesta frota a Vossa Excellencia o parabem dos tres netos , e posto que todos se reduziraõ a huma só neta , naõ tenho por menos certa , e segura a esperança de Vossa
 Excellen-

Excellencia. O Ceo, quando dilata, não nega: e creyo ser particular providencia de Deos, reservar para melhor tempo este mesmo beneficio tão multiplicado, e querer que Vossa Excellencia primeiro tenha estabelecido com toda a segurança as mesmas Reaes Casas, para depois lhe conceder os herdeiros. Funda-se este meu pensamento nos geraes receyos, com que desse Reyno se escreve sobre o concurso da morte del Rey de Castella, com a contingencia das pazes geraes, em que se póde duvidar muito. Saya a nossa neutralidade com as conveniencias, de que necessita a conservação do Reyno, e não menos a de suas Conquistas.

Ha cincoenta e sete annos, que se acabou a guerra no Brasil, e neste tempo se acabaraõ todos os grandes Cabos, que nella se tinhaõ criado por tantos annos, como em Portugal quasi tem succedido o mesmo, nestes trinta, que tem passado depois das pazes, em que excepta por merce particular de Deos a experiencia de Vossa Excellencia, todas as outras, assim no mar, como na terra teraõ difficulosamente quem lhe succeda.

Ent

Em fim, que toda a confiança da nossa conservação depende do Ceo, donde Vossa Excellencia com muito melhores fundamentos espera a felicissima successão, que os leaes criados de Vossa Excellencia igualmente devemos esperar, e pedir a Deos. Eu atégora o fiz como Capellaõ em meus sacrificios; e porque no anno passado, em espaço de oito dias perdi totalmente a vista, e acabay de perder o ouvir, o farey daqui por diante, como faço, em todas minhas orações, taõ lembrado das obrigações passadas, que à Real Casa de Vossa Excellencia devo, como devoto, e agradecido às presentes.

Excellentissimo Senhor. Deos guarde a Excellentissima pessoa de Vossa Excellencia muitos annos, como Portugal em toda a parte, e os criados de Vossa Excellencia havemos mister. Bahia 6. de Julho de 1697.

Criado de Vossa Excellencia

Antonio Vieira;

CAR.

CARTA LXXX.

*Para o Cardeal Arcebispo Inquisidor Ge-
ral.*

EMO. E RMO. SENHOR.

A Frota deste anno he a mais rica , que nunca partio do Brasil ; porque vay nella embarcado o Senhor D. Joaõ de Lencastro , deixando-nos tantas faudades , e desejos de o tornar a ver nelle , como he universal o conceito , e esperança , que só no feu governo poderá ter o remedio , e felicidade de que tanto necessita ; e por outra via , depois de tantas experiencias , naõ parece possivel inveje o Brasil , o que logrou Angola , e eu agora confegui o poder declarar a Vossa Eminencia , sem allusões , nem metáforas , o que nunca me atrevi a fiar de papel. Ajuntou Deos neste grande sujeito , tudo o que póde formar hum perfeito Capitaõ General Christaõ , assim na intelligencia militar , prudencia,

Tom. III.

Ggg e po-

e politica, como no zelo da propagação da Fé, que he o fim porque Deos fiou da nossa nação as Conquistas, e com prodigiosos prognosticos, que para o seu valor, e Christandade tem guardado o complemento desta empreza. Li hum papel escrito pelo dito Senhor com estylo de Soldado, mas com tal espirito de Apostolo, que sem embargo dos meus muitos annos, desejey passar-me logo aos Certões de Ethiopia ao menos para morrer entre as obrigações da minha profissão, e levar com a minha algumas almas, a cuja sombra Deos a julgasse menos indigna de o ver eternamente. Arrebatado da evidencia desta verdade, suspendi a penna do tomo, que havia de mandar nesta frota, para a applicar com todas as forças a outro assumpto mais util, e necessario, e por isso faltey neste anno com o tributo, que poderey dobrar no que vem. Ouça Vossa Eminencia as misérias, em que ficaõ estes dous Mundos de Africa, e America, e acuda efficaamente Vossa Eminencia com toda a efficacia da Purpura ao remedio de tantos males, gloria universal da Igreja, e mayor serviço de Deos, que

DO P. ANTONIO VIEIRA. 419
que guarde a Eminentissima pessoa de Vossa
Eminencia , como a mesma Igreja , e os cria-
dos de Vossa Eminencia havemos mister.
Bahia 10. de Julho de 1692.

De Vossa Eminencia criado

Antonio Vieira.

CARTA LXXXI.

Para João Ribeiro da Costa.

MEu Senhor. Estas regras de vossa mer-
ce causaraõ em mim a compaixaõ , e
lastima , que nenhum coraçãõ humano lhe
põde negar ; e o mayor encarecimento della
he chegar vossa merce , a lhe procurar parte
do remedio em hum Religioso da Compa-
nhia , cuja profissãõ he a mais estreita pobre-
za , e este naõ Prelado , mas subdito , e hoje
retirado em hum deserto. Em outro lugar ,
e tempo teve valia a minha intercessãõ para

Ggg ii

alcan-

alcançar dos poderosos do Mundo, o que na Bahia não posso, tão fóra do commercio, e conhecimento do mesmo Mundo, que para o ter da pessoa de vossa merce pelo nome, esta noticia foy o mayor motivo do meu sentimento, junto com a admiracão de que póde fazer, ou desfazer o que elle chama fortuna. Não estando prezo, como vossa merce, e desejando, se podesse, pedir huma esmolla de porta em porta, só conheço nesta terra huma a que podera bater; mas esta se acha hoje igualmente necessitada do remedio de seus empenhos, podendo afirmar com toda a verdade, que os de vossa merce me não lastimaõ menos. Poderoso he só Deos para fazer em huys, e outros a mudança, que haõ mister, e eu (offerecendo a vossa merce o que posso) sem differença alguma no affecto, o pedirey assim a sua Divina Magestade, em minhas orações, e sacrificios, com grande confiança em suas infinitas misericordias. Vossa merce não estranhe a mão alhea, porque a minha por hum defastre ha muitos dias, que tem perdido o uso de escrever. Deos guarde a vossa merce muitos annos, e reme-

dee,

DO P. ANTONIO VIEIRA. 421
dee, como muito de coração desejo. Quinta
ta 28. de Janeiro de 1694.

Criado de vossa merce

Antonio Vieira.

C A R T A,

*Que a Serenissima Rainha Dona Maria
Sofia, escreveu ao Padre Antonio Viei-
ra em agradecimento do livro de Ser-
mões de S. Francisco Xavier, que lhe
mandou offerecer pelo Padre Baltha-
sar Duarte da Companhia de Jesus.*

Padre Antonio Vieira. Eu a Rainha
vos envio muito laudar. Não sem par-
ticular providencia reservou Deos Nosso Se-
nhor, para o vosso talento os applausos do
meu grande Santo Xavier, que sendo antes
venerados por milagres de sua Omnipoten-
cia, ficam já escritos para eterna memoria de
suas

suas maravilhas por hum taõ fiel Chronista, como vós, que depois de teres dado à estampa aquellas obras, que vos pareceraõ do vosso instituto (as quaes no Mundo correm por exemplares dos que o professaõ semelhante) quizestes, já defenganado da duraçaõ da vida pelo transito dos annos, ultimamente co-roar no Occidente do mesmo Mundo aquelles prodigios, que illustraraõ, e estabelece-raõ os dogmas da Fé em todo o Oriente; isto já quando pela idade nos parecia, que naõ podieis intentar empreza taõ heroica; mas nesta acçaõ de vossa obediencia, e do agrado, que tambem para comigo procurou o vosso zelo, vos significo o meu agradeci-mento, louvando a Deos pelas forças, que vos deu para esta obra tanto do seu serviço, e desejando mostrarvos com expressões iguaes do meu contentamento a singular es-timaçaõ, que faço de vossa pessoa, e como recebo, leyo, e guardo o vosso livro pela melhor joya de todas as de meu Palacio, e que comprehendem os dominios desta Coroa. Do mesmo Senhor, que vos deu as forças para o trabalho, deveis esperar o premio, que

que só elle vos póde dar , e vos encomendo , que nas vossas orações rogueis ao Santo Xavier me haja de continuar o seu patrocínio , para que possa segurar com elle a vida , e faude del Rey , meu Senhor , a dos Princepes meus filhos , e sua boa educação , e os augmentos desta Monarchia. Escrita em Lisboa aos 28. de Fevereiro de 1695.

Rainha.

O que se segue escreveo a Serenissima Rainha por sua propria mão.

Ainda que pelo Padre Confessor ficareis sabedor do meu desejo , quero empenhar os cabedaes propios , para fazer mais meu thesouro , que pretendo , e bem merece este obsequio o grande affecto , que tenho à Companhia em levarme esta pretençaõ , além dos interesses propios , o zelo , de que não ficam em silencio obras , de que lhe póde resultar tanta gloria ; e crede , me deveis uma grande estimaçaõ da vossa pessoa , e excessiva ancia , de que Deos vos conserve a vida.

CAR-

CARTA LXXXII.

*Para a Serenissima Rainha da Graõ
Bretanha.*

S E N H O R A .

AS memorias de Vossa Magestade, que li na Carta do Padre Balthasar Duarte taõ proprias da Real benignidade, e grandeza de que ellas, e Vossa Magestade descende, me enternecerãõ de maneira, que se no Brasil houvera poder para dispensar nas leys da Religiaõ, logo no primeiro navio se embarcara como em hum ataude a minha extrema velhice para ir acabar felizmente a vida prostrado aos Reaes pés de Vossa Magestade. Tendo-me alegrado mais que todos, como devia, com a restituicaõ de Vossa Magestade à Patria, naõ me atrevi porém a romper por escrito o meu silencio; porque quando escrevi de Roma a Londres, a reposta que tive por Carta do Padre Confessor Antonio Fernandes, foy taõ seca, que me tirou toda
a con-

a confiança, assim de o fazer outra vez, como de me passar a Inglaterra, que era o meu intento. Em fim; não achando em Portugal em ElRey, que Deos guarde, a correspondencia do affecto, que sempre experimentey em seus pays, e irmão, como quem pela menor idade não conhecia o muito, que eu os tinha servido, e arriscado por elles a vida nas viagens de Hollanda, França, e Italia, com mayores perigos dos mesmos negocios do que eraõ os do mar, e dos inimigos da nossa Coroa no mar, e na terra; me condemney ao desterro deste Brasil, para nelle commutar, se pudesse, o Purgatorio. Aqui estou ainda vivo; já quasi desacompanhado de mim mesmo, na falta de quasi todos os sentidos; mas sempre com toda a alma nesse Palacio da Natividade, sacrificando a Vossa Magestade o que só posso, que he o coração, e amando, e adorando a Vossa Magestade com todo aquel'e amor, e extremo, (permitta-me Vossa Magestade fallar assim) que a ElRey D. Joaõ, à Rainha D. Luiza, e ao Principe D. Theodosio devem a minha memoria, e faudades.

Hontem tiveraõ elles huma boa tarde, porque vindo-me ver a huma quinta, ou deferto, onde passo retirado, hum Soldado da frota, fó por curiosidade de poder testemunhar em Lisboa, que ainda sou vivo, lhe perguntey muito em particular por Sua Magestade, e todas as novas, que lhe ouvi, foy sempre com as lagrimas nos olhos, e muito mais quando me disse, que a Senhora Rainha de Inglaterra era mãy da pobreza de Lisboa. Ditossissima a alma de Vossa Magestade, que depois da Coroa deste Mundo affim se emprega em assegurar a do Ceo. Se eu tivera semelhante confiança, huma grande parte da minha gloria seria esperar lá, depois de muitos annos, pela entrada de Vossa Magestade, taõ triunfante, como foy a da despedida dessa Corte.

Lembra-me quanto tempo Vossa Magestade por duas vezes me permittio a seus Reaes pés na Camara da Capitania, em quanto naõ partia a Armada, sendo eu o correyo fiel dos recados, e lembranças da mãy, e das saudades da filha, por final que entaõ me disse Sua Magestade huma cousa muito

muito digna da sua grandeza, e do teu amor, que foy: *Estoy muy mal con Catalina, porque embiandole unas perlas, me las agradecio.* Onde o agradecimento he offensa, bem se podia ser Secretario destes corações.

Na Carta que acima refiro, li a memoria, que Vossa Magestade ainda conserva daquella porta da antecamara de Alcantara, onde estando eu aos pés do Principe com o Infante D. Affonso nos braços, appareceo, e se deteve Vossa Magestade coroando com a sua presença a conversação, mas não assentindo ao que nella se fallava, que foy pouco mais, ou menos o que depois veyo a ser com hum canal no meyo sómente.

Em fim, minha Rainha, minha Senhora, e minha ama, em hum livro impresso em França vejo aqui, e venero o retrato de Vossa Magestade, mas o que eu tenho impresso no coração, quizera eu, que Vossa Magestade visse; posto que tão quebrantado dos annos, ainda posso dizer Missa todos os dias, e em todas, não sey se em mim, ou fóra de mim, peço a Deos me deixe ver a Vossa Magestade na eternidade, pois nesta vida não

posso. Entre tanto Deos guarde a Real, e augustissima pessoa de Vossa Magestade, como El Rey, o Reyno, e os criados de Vossa Magestade em toda a parte, e eu mais que todos desejo, e havemos mister. Bahia 25. de Setembro de 1695.

Antonio Vieira.

CARTA LXXXIII.

*Para a Serenissima Rainha da Graõ
Bretanha.*

S E N H O R A:

NEsta frota não tive Carta do Padre Confessor de Vossa Magestade, nem o Padre Balthazar Duarte, ausente dessa Corte, me pode dar as novas, que em todo o anno são a minha esperança, e unica consolação deste meu desterro: mas foy com tudo necessario valerme das noticias vivas, dos que vem na mesma frota: os quaes desde o ma-

yor

yor té o menor , perguntados pela Senhora Rainha da Graõ Bretanha , fallaõ com tal veneraçã nos extremos de suas heroicas acções , e Reaes virtudes , que os naõ posso ouvir sem lagrimas , e sem grandes invejas , dos que gozaõ de perto o bem , de que eu naõ fuy digno.

Huma Carta tive de hum irmaõ leigo de S. Roque , e me conta miudamente , desde o Natal , até as Quarenta horas , a edificação de toda a Corte ; a piedade , e grandeza , com que Vossa Magestade naõ fó se digna de sustentar , e mandar assistir àquella Casa ; mas de a frequentar com a magestade de sua Real presença em todos os dias , e actos de mayor devoçã. Quasi eu estive para enviar a Vossa Magestade as relações deste Chronista , como dictadas simplesmente por boca da verdade , sem outro ornato , ou affectaçã , como eu tambem faço. Sobre tudo chegou dessa Corte a esta Bahia hum Padre , que lá tinha sido Procurador da Provincia , o qual particularmente me contou o grande respeito , e grande veneraçã , com que ElRey , que Deos guarde , ouve os conselhos

felhos de vossa Magestade , e dey infinitas graças a Deos por esta , que estimo singular providencia , com que dispoz todas as cousas de taõ longe , para que Vossa Magestade em tempos taõ perigosos , como os presentes , podesse dar aos acertos do seu governo aquella luz , que hoje naõ tem outra parte donde a possa receber , depois de trinta annos de paz , tendo-se por melhor a neutralidade , sem conseguir as utilidades della , perderemse neste tempo todos os grandes Cabos ; que tinha feito a guerra passada , sem haver hoje no mar , nem na terra quem os possa substituir ; donde he lastima ouvir (posto que de taõ longe) os medos , com que de Portugal se escreve na probabilidade da morte delRey de Castella , e intentos de França , sobre Hespanha ; o que naõ posso deixar de representar a Vossa Magestade , porque sey quaõ falsamente he informada a delRey , a quem na occasiaõ presente naõ vejo , nem considero outro remedio , senaõ (como dizia) o da Providencia Divina , que ordenou estivesse Vossa Magestade em tal tempo em Portugal para seu unico remedio.

Eu

Eu tenho por certo , que os fins haõ de ser felicissimos ao nosso Reyno , e naçaõ ; mas os meynos , antes delles , de igual difficuldade , e perigo. O foccorro do Ceo , e da terra todo considero na presença de Vossa Magestade , assim pelo valimento com Deos , como pelo conhecimento das cousas do Mundo ; no meyo do qual ordenou Nosso Senhor assistisse Vossa Magestade tantos annos , recolhendo em taõ soberano juizo as experiencias , que nunca , ou tarde chegaõ à nossa terra , hoje mais que em nenhum outro tempo necessitada dellas.

Mais quizera dizer a Vossa Magestade neste particular ; mas no tempo , e idade , em que me tomou esta occasiaõ , só posso apellar para Deos ; e o faço com todo o affecto , que sou obrigado , e me he possivel. Atégora , como fiel vassallo , e criado da Casa Real , offerencia a Deos por esta tençaõ todos os meus sacrificios ; porém de ha hum anno a esta parte , em que no espaço de oito dias perdi totalmente a vista , já o não posso fazer como Capellaõ , mas fallohey como Mercieiro , e com toda a propriedade ; pois

Vossa

Vossa Magestade por sua Real grandeza foy servida mandarme dar na impressão daquelle livro salario , que não só me póde bastar , mas sobejar para os dias , que sobre os noventa annos posso ter de vida ; rogando sempre ao Senhor do temporal , e eterno conserve a de Vossa Magestade com muito inteira faude , como Portugal , e os criados de Vossa Magestade havemos mister ; e eu nunca me esquecerey de o pedir assim à Divina misericordia , com todo aquelle affecto , que devem as minhas obrigações passadas , e presentes.

Serenissima , e Augustissima Rainha , Deos guarde a Vossa Magestade por muitos , e felices annos , para gloria da patria , exemplo de todos os Princepes , edificaçãõ de toda a Igreja Catholica , credito da Fé , e Religiaõ Christãa. Bahia 24. de Junho de 1697.

De Vossa Magestade humilde servo Capellaõ

Antonio Vieira.

Re-

Resposta do Padre Geral da Companhia de Jesus à Serenissima Rainha de Portugal Dona Maria Sofia, em que promette satisfazer ao desejo, que a dita Senhora tinha, de que se acabasse, e imprimisse o livro Clavis Prophetarum do Padre Antonio Vieira.

S E N H O R A.

O Singularissimo affecto de Vossa Magestade à nossa minima Companhia he para mim tão notorio, e provado com a experiencia, que não posso deixar de venerar qualquer insinuaçãõ da vontade de Vossa Magestade por hum rigoroso preceito da minha obediencia; e o que Vossa Magestade agora me ordena sobre a impressãõ do livro intitulado *Clavis Prophetarum* do Padre Antonio Vieira, ainda que eu, e a Companhia não fossemos tão interessados no credito, que nos grangea hum Varaõ tão douto, e admiravel

pelos seus escritos, bastava o desejo de Vossa Magestade, para me obrigar a fazer todo o empenho, para que esta obra, que justamente he a expectaçã de toda Europa, faya à luz. A todos os particulares, que Vossa Magestade me ordena, dou inteiro, e devido comprimento. Ao mesmo Padre Vieira escrevo, e encomendo muito satisfaça ao gosto de Vossa Magestade; e para o mesmo fim lhe concedo permanentes quantos Religiosos lhe forem necessarios, e elle pedir para seu alivio. No caso tambem, em que Deos o chame a melhor vida, e fique o livro imperfeito, ordeno ao Provincial do Brasil com preceito grave de obediencia, execute o que Vossa Magestade deseja, e manda. Deos guarde a Real pessoa de Vossa Magestade por muitos, e felicissimos annos, como eu, e toda a Companhia lhe pede, e seus vassallos necessitaõ. Roma 28. de Janeiro de 1696.

De Vossa Magestade

Obsequiosissimo, humilissimo, e devotissimo servo

Thyrso Gonzales.

CAR.

C A R T A

*Do Padre Geral da Companhia de Jesus
para o Confessor da Serenissima Rai-
nha Dona Maria Sofia.*

REVERENDE IN CHRISTO PATER.

GRatissimis Reverentiæ Vestræ litteris ad nos datis , vidimus quæ circa Patrem Antonium Vieira nobis significat ex mandato Serenissimæ Reginae , cujus nos , & universa Societas nostra vel minimum quidem suæ voluntatis nutum obsequentissimo animo servare debemus. Nos autem Sux Augustissimæ Majestatis votis jam fecimus fatis injungentes Patri Antonio Vieira , ut studiosa diligentia ageret de absolvendo eo præclaro , & spectatissimo opere de *Regno Christi* , seu alio nomine nuncupato *Clavis Prophetarum* , & utique præfato Patri grato animo concessimus facultatem eligendi in amanuenses eos socios , quibus indigerit. In eventu vero ,

quo idem Pater Vieira à Deo ter Optimo, Maximoque in meliorem vitam evocetur, Provinciali Brasiliæ in gravi præcepto dedimus, & satis providimus de iis, quæ Reverentia Vestra nobis suggerit, & optat circa illius manuscriptum. Quoad reliqua opera vices nostras Patri Provinciali Lusitaniæ commisimus, ut si ea prius de more examinata prælo digna fuerint, probata sine ulteriore ad nos recurso, requisita facultas Reverentiæ Vestræ libentissimè conferatur. Romæ 28. Januarii 1696.

Thyrso Gonzales.

CARTA LXXXIV.

Para o Padre Manoel Pires da Companhia de Jesus.

R Everendissimo Padre Manoel Pires. Chegaraõ os navios deste anno muito mais tarde do que costumavaõ, e com ordem de naõ se deterem mais que até dia da visitaçaõ: acharaõ-me em cama assaz afflicto, com

com todos os accidentes de extraordinario estillicidio, grande febre, grande fastio, sem poder repouzar nem denoite, nem de dia, que bem necessitava tanto tropel de molestias de huma taõ extraordinaria consolaçaõ, como esta Carta de Vossa Reverendissima, em cujas letras vejo naturalmente copiada a soberana benignidade da Serenissima Rainha de Graõ Bretanha, nossa Senhora, e Ama.

Esperey que com o tempo abrandasse o mal, demaneira que podesse responder a Vossa Reverendissima muito em mim, e com todos os meus sentidos, quando subitamente me acho (sem melhoria alguma consideravel) na ultima antevespera da partida da frota, isto he em Sabbado. à tardé ultimo de Junho, havendo a frota de levantar as amarras segunda feira de madrugada. Reduzido a estas angustias, naõ sey o que devo escolher, fe-naõ escrever totalmente, ou dictar a quem esta escreve os dilirios, e vertigens da cabeça, que tambem saõ muito frequentes, enre os outros symptomas. Em fim descendo aos particulares, que contém a Carta de Vossa Reverendissima, primeiro que tudo, tenha enten-

entendido Sua Magestade, que o meu mayor sentimento he acharme taõ debilitado nas forças, que as naõ posso applicar, como no tempo que eraõ inteiras, a tudo o que for do serviço, e gosto de Sua Magestade. Os Sermões, que fiz, foraõ prégados no Maranhãõ, sem as noticias das accões delRey D. Joaõ, e do Principe D. Theodosio, e para o que fiz na Capella às exequias do Infante D. Duarte por causa da sua prizaõ, tudo estava escuro, e cego. Tudo o que ha escrito destes Principes, e de que só tenho noticia, he hum Panegyrico feito a ElRey D. Joaõ o IV. pelo Conde de S. Vicente Joaõ Nunes da Cunha.

O ponto principal dos Epitafios he o mais difficultoso, e para mim quasi impossivel; porque ainda que o juizo naõ está totalmente perdido, a vivacidade antiga do entendimento está totalmente perdida, e quasi morta; e se de qualquer outra idade muito menos se diz com verdade: *Omnia fert ætas animum quoque*, quanto mais da minha, que só lhe faltaõ seis mezes para entrar nos noventa annos. Tambem para isto seraõ necessarias

cessarias todas as noticias de Inglaterra, assim na prospera, como na adversa fortuna de Sua Magestade; mas neste ponto entendo, que não he necessario apressar, porque os tempos, que não podem tardar muito, nos darão grandes materias. Cá procuraremos fazer o que for possivel, se occorrer donde as cousas se possaõ melhorar de outra parte, porque importa, que o que se differ seja o melhor onde se lê o que se diz, e não quem o diz.

Vossa Reverendissima, como se hoje por sua muita caridade me visitasse neste cubiculo, e depois houvesse de dar conta a Sua Magestade do que achasse, o faça Vossa Reverendissima, conformando-se em tudo com esta minha informaçãõ; suppondo porém, que debaixo destas quasi apagadas cinzas da vida está vivo, firme, e ardentissimo o desejo de poder prestar para qualquer minimo aceno do agrado de Sua Magestade, não só com o prestimo proprio, senão tambem com o alheyo. Advirto porém, que Sua Magestade delRey D. Joãõ me disse por muitas vezes, que tinha escolhido o Real Templo de S. Vicente de Fóra para jazigo de toda a sua fami-

familia, e no circuito de toda a Capella, ou Coro, que fica de traz do Altar mór, ha capacidade para se poderem levantar varios tumulos, por modo do da Condeffa de Santo Antaõ, onde se escrevaõ os Epitafios, de que naõ saõ capazes os de Belém, e muito menos os de tres, ou cinco degráos, em que os Princepes tem a differença do sexo, e da idade, que se naõ póde exceder. Em fim a minha esperança, por mais que taõ combatida, senaõ accomoda a estreitar o coração nas angustias do tempo, mas ao dilatar neste mesmo Mundo aos muitos, e felicissimos annos de vida, que a Sua Magestade desejo. Vossa Reverendissima se compadeça de mim, e me naõ falte com a sua bençaõ, e santos sacrificios. Bahia, quinta do Tanque, ultimo de Junho de 1696.

De Vossa Reverendissima

Humilde, e obrigadissimo servo

Antonio Vieira.

CAR.

CARTA LXXXV.

*Para Pedro de Mello, Governador que
foy do Rio de Janeiro.*

MEu Senhor. De Alentejo recebi a de
que Vossa Senhoria me fez merce,
sem impedirem este cuidado o de acudir aos
damnos do cerceo da moeda, nem o diver-
timento, que Vossa Senhoria chama de mu-
dar objectos. Este naõ temos na Bahia, can-
çados os olhos de ver o governo em habito
Religioso, e de esperar pelo do Almotacé
mór, que se deseja com alvoroço, pela
fama, com que o tem acreditado o de Per-
nambuco, de que segue os passos do de Vos-
sa Senhoria. O ouro, e a prata gastaõ-se
com o tempo, só o desinteresse he metal,
que elle naõ cercea, e antes lhe cresce o
preço como ao da nossa moeda.

Outra mudança de objectos tivemos
aqui em tres navios de Francezes chegados da
India, e rendidos no Reyno de Siam em duas

Fortalezas que lá tinhaõ pelo novo Rey successor do que tinha mandado a famosa embaixada a França, recebida tambem em Roma com grandes applausos. Defenderaõ-se cinco mezes, em que os Sianezes os sitiaraõ com artelharia, e bombas, e elles capitularaõ a liberdade, sahindo com bandeiras, armas, e bala na boca, como se fora em Flandes, ou Alemanha. O Commandante se intitula Marquez, traz comfigo hum Padre da Companhia da sua naçaõ; e porque aqui temos outros da mesma lingua, nos visita frequentemente, naõ fallando em outra cousa mais, que nas lembranças de Siaõ, e quanto nella passou.

Tambem tivemos novas da India pela nossa náõ, em que vieraõ dous Canarins, que ficaõ no Tanque para beneficiar a canella, e pimenta. Hum Frade de S. Domingos, que a este Collegio se recolheo, naõ diz mais novidade, que haver noticias do Mogor nos querer obrigar a consentir mesquita dos seus Mouros em Goa; mas que os Portuguezes, ainda que poucos, naõ estaõ em consentir tal affronta. Deos os ajude, e a Vossa Senhoria

DO P. ANTONIO VIEIRA. 443
nhoria nos guarde para sustentar este credito, como cá se pública, posto que os meus annos me não promettem ver a Vossa Senhoria, quando triunfante volte para o Reyno por esta Bahia, onde ainda fico vivo, e vivo, e morto sempre ao serviço de Vossa Senhoria, 14. de Julho de 1690.

Criado de Vossa Senl. oria

Antonio Vieira;

CARTA LXXXVI.

Para o Padre Balthasar Duarte da Companhia de Jesus.

MEu Padre Balthasar Duarte. Ha perto de quinze dias, como tenho escrito em outras, que estou sustentando à capa nesta quinta a grande tempestade de catarros, que com pleurizes, e sem outra febre mais que a sua natural, ouço que fazem grande destroço em todas as sortes de vidas, e idades. Em fim me resolvo a deixar este deserto, e hir para o Collegio, ou para farar como homem com os remedios da medicina, ou para morrer como Religioso, entre as orações, e braços dos meus Padres, e irmãos. A Deos Tanque, não vou buscar faude, nem vida, senão hum genero de morte mais socegado, e quieto, que he o memorial mais frequente, que de muitos annos a esta parte trago diante de Deos: não sey o que fará; mas no que for, peço a Vossa Reverencia

DO P. ANTONIO VIEIRA. 445
rencia se conforme com a vontade Divina,
taõ indifferentemente , como se a vida , ou
morte fora de ambos. Vale. Quinta 3. de
Julho de 1696. annos , às onze da manhã.

De Vossa Reverencia

Humilde , e obrigadissimo fervo

Antonio Vieira,

Parecer sobre a distincção, que se deve admittir entre as Tres Divinas Pessoas.

Pergunta-se se entre as tres Divinas Pessoas se pôde admittir menor distincção, que aquella com que commummente se dizem realiter distinctas?

A razão de duvidar parecem ser os dous argumentos seguintes, a que responde o Padre Antonio Vieira.

Primeiro argumento.

TUDO o que he de Fé, ou está expresso na Escritura, ou definido pela Igreja: serem as Divinas Pessoas *realiter* distinctas, não está expresso na Escritura, nem definido pela Igreja: logo não he de fé, que sejaõ *realiter* distinctas: donde se segue, que se pôde admittir nellas outra menor distincção.

Admittida a mayor, distingue-se a me-

por: não está expresso na Escritura, nem definido pela Igreja, quanto à mesma palavra *realiter*, concedo: quanto ao sentido da mesma palavra, nego: porque as palavras *tres sunt, qui testimonium dant in caelo, alia est persona Patris, alia Filii, alia Spiritus Sancti, &c.* significação distincção de pessoas *realiter* distintas; e posto que a Igreja o não tenha declarado assim com a mesma palavra *realiter*, tem-no declarado com outras equivalentes quanto ao sentido. Esta declaração consta da accepção commua, e tradição dos Doutores Theologos Catholicos, que assim o entenderão, depois que nas escolas se introduzio a palavra *realiter*. Daqui se segue, que a proposição de quem affirmasse o contrario mereceria a censura de heretica.

Segundo argumento.

A Opposição contraditoria não he menor, que a relativa. Em Deos admittem-se predicados de seu genero contradictorios sem distincção do sугeito *realiter* distincto: logo tambem na relativa: e por consequencia

quencia ainda que o Pay se não distinga do Filho com tal distincção , elle será Pay, e o Filho, Filho.

Admittida a mayor, e menor, nega-se a consequencia, a qual, ainda que tenha grande força *in creatis*, *in Divinis* não he assim. A razão de differença he, porque assim como a Filosofia discorre, e infere sobre os seus principios, que são naturaes, assim a Theologia filosofa sobre os seus, que são sobrenaturaes, e de fé: E se estes se encontram com alguma consequencia, deve-se entender, que não he boa, e negar-se essa consequencia. Exemplo: em Deos não implica pluralidade de pessoas; em Deos ha tres pessoas: logo não implica haver quatro. A consequencia *ex objecto* parece boa, mas ha se de negar; porque do principio da Fé consta, que não são mais que tres. Do mesmo modo: Christo não está no Sacramento do Bautismo, e com tudo communica a graça: logo bem a póde comunicar no Sacramento da Eucharistia, ainda que não esteja nelle. Distingue-se a consequencia: póde, *id est*, podera, concedo: póde, *id est*, de facto assim o faz:
nego:

nego : porque do principio da Fé consta o contrario.

Destes dous exemplos se colhe a differença , com que se ha de responder ao argumento principal ; porque se os Sacramentos são obras de Deos , e da Omnipotencia , e liberalidade Divina , que faz as cousas de hum modo , podendo-as fazer de outro ; assim podera communicar a graça no Sacramento da Eucharistia sem estar nelle , como no do Baptismo , e nos demais ; ainda que nesse caso , figurado só como possível , de Christo causar a graça no Sacramento da Eucharistia , sem estar nelle realmente presente , o Sacramento não teria o mesmo , que hoje cremos , e adoramos. Porém nas cousas , que pertencem à natureza , e pessoas Divinas , não he assim ; porque Deos não he obra da Omnipotencia , e liberalidade Divina ; porque Deos não se fez a si mesmo , nem se podia fazer de outro modo do que he ; e constando-nos a nós pela fé , o que Deos he quanto à natureza , e quanto às pessoas ; sobre estes dous principios se haõ de negar , ou conceder as consequencias de qualquer argumento.

Diz

Diz hum principio da Fé, que Deos he Ente simplissimo sem divisaõ, ou distincçaõ alguma, e com tudo vereficaõ-se de Deos predicados contradictorios: logo havemos de conceder, que para predicados contradictorios em Deos, naõ he necessaria distincçaõ real.

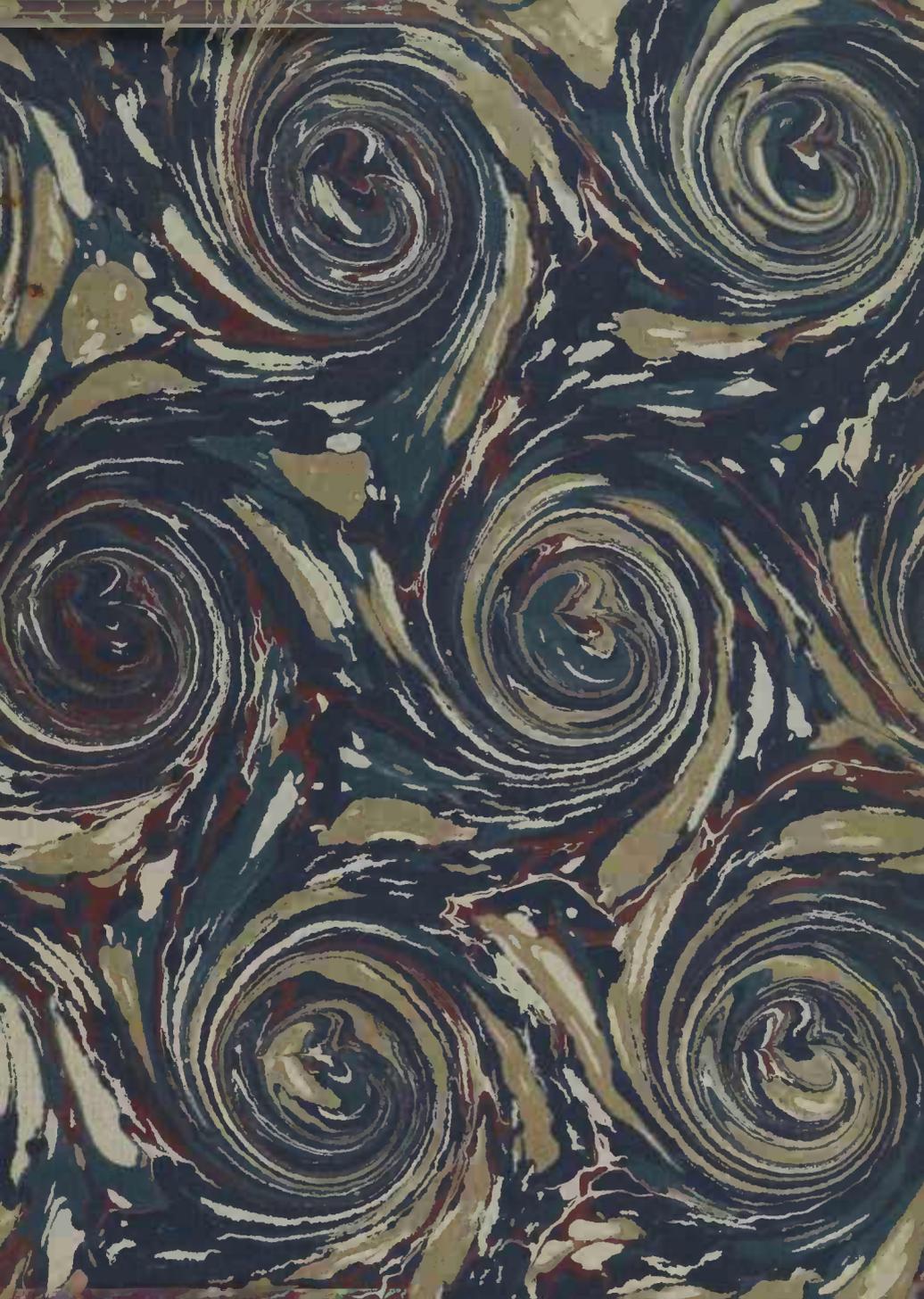
Pelo contrario, diz outro principio, que as Pessoas Divinas se distinguem *realiter*: logo havemos de negar, que baste outra menor distincçaõ, para que o Pay seja Pay, e o Filho seja Filho; porque em Deos, como dizia, naõ tem lugar o que póde, ou o que parece que póde fer, senaõ o que he: e assim ainda que dos argumentos filosoficamente considerados, parece se infere bem outra coufa, nos mesmos argumentos Theologicamente tomados, se ha de negar isso mesmo; porque a Theologia he sciencia fundada em principios de Fé, e naõ póde tirar, nem admittir consequencias, que se encontraõ com elles.

*Memorial , que fez o Padre Antonio
Vieira recommendando a Pedro de
Teve Barreto.*

A Merce , que se pede a Vossa Paternidade , he queira patrocinar a pertençaõ do Conego Pedro de Teve Barreto com o Cardeal , e mais fogeitos , que a Vossa Paternidade parecer , para a dignidade , que pretende de Chantre da Sé da Bahia , que está vaga , por fer o dito Conego Capellaõ Fidalgo de Sua Magestade , e estar servindo na dita Sé ha dezanove annos , e fer o mais antigo Conego , que nella ha , e ter todas as partes , e qualidades necessarias. E sobre tudo o amparo de Vossa Paternidade , a quem espera dever esta fortuna , já que em tantos annos não tem logrado nenhuma , pela desgraça do seu sobrenome , assim como foy Teve , não fer Tem.

FIM DO TERCEIRO TOMO.





BRASILIANA DIGITAL

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (brasiliiana@usp.br).